



**CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL
2017**

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

AUTOR/EDITOR

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.

Av. Manuel da Maia, n.º 58 • 1049-002 Lisboa

Tel: 21 843 33 00 • Fax: 21 843 37 20

E-mail: igfss@seg-social.pt

CONSELHO DIRETIVO

Teresa Maria da Silva Fernandes

Nuno Miguel da Costa Santos

Ana Margarida Magalhães Vasques

CONCEÇÃO TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTA

COORDENAÇÃO

Paula Isabel Morais Guerra da Fonseca

Nuno Miguel Cabaço Martins

Lina Maria Pereira Leal

Samuel Carvalho Cerqueira

EQUIPA TÉCNICA

Alexandra Trouillet Pessoa

Ana Catarina Martins

Filomena Gamito

Jorge Mesquita Borges

Maria Eunice Teixeira

Miguel Pereira

Nuno Antunes Ramos

Nuno Borges

Rosalina Cardoso Rosado

PERIODICIDADE

Anual

DEPÓSITO LEGAL

N.º 88123/95

ÍNDICE

PARTE I

I	ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	1
II	PRINCIPAIS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO	17
III	PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL	27
IV	ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	29
IV.1	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS	29
IV.2	RECEITAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL	45
IV.3	DESPEAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ECONÓMICA - SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL (MAPA XII)	77
	IV.3.1 – DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	77
	IV.3.2 – DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	79
IV.4	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL	99
IV.5	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS POR ORIGEM E DAS DESPEAS POR APLICAÇÃO E POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL (MAPA LBSS)	105
IV.6	SALDO ORÇAMENTAL GLOBAL FINAL E SALDO ORÇAMENTAL NA ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL	109
IV.7	FINANCIAMENTO – DESDOBRAMENTO DO SALDO ORÇAMENTAL POR FONTES DE FINANCIAMENTO	121
V	BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS	127
V.1	CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL	127
V.2	BALANÇO CONSOLIDADO	141
	V.2.1 - COMPOSIÇÃO DO ATIVO	145
	V.2.2 - COMPOSIÇÃO DO PASSIVO	181
	V.2.3 - COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS	195
V.3	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS	201
	V.3.1 - RESULTADOS OPERACIONAIS	203
	V.3.2 - RESULTADOS FINANCEIROS	219
	V.3.3 - RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS	225

VI ANEXOS -

Mapas:

Balanço Consolidado

Demonstração de Resultados Consolidados

Mapa de Fluxos de Caixa

Mapas de Alterações Orçamentais

Mapas de Execução Orçamental

Mapas elaborados nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental

Mapa X – Receitas do Sistema de Segurança Social por Classificação Económica

Mapa XI – Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

Mapa XII – Despesas da Segurança Social por Classificação Económica

Mapa XIII – Receitas dos Sistemas Previdencial-Repatrição e Capitalização e dos Subsistemas de Solidariedade, Proteção Familiar e Ação Social por Classificação Económica

Mapa XIV – Despesa dos Sistemas Previdencial-Repatrição e Capitalização e dos Subsistemas de Solidariedade, Proteção Familiar e Ação Social por Classificação Económica

Mapa XXI – Receitas tributárias cessantes da Segurança Social

Mapa XXII – Receitas e Despesas da Segurança Social por Classificação Económica

Despesas da Segurança Social por Classificação Cruzada – Funcional e Económica

Mapa XXVI A – Movimentos e saldos das contas na tesouraria da Segurança Social

Mapa XXVII A – Movimentos e saldos nas caixas da tesouraria da Segurança Social

Elementos informativos referentes ao Sistema de Segurança Social

Mapas elaborados nos termos da Lei de Bases

Execução orçamental pelos Sistemas Previdencial-Repatrição e Capitalização e dos Subsistemas de Solidariedade, Proteção Familiar e Ação Social

Outros mapas:

Mapa IX – Execução Orçamental

Pensões

Mapa dos compromissos assumidos

Mapa de transferências – DGO

VII ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

PARTE II

VIII. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DA RECEITA/DESPESA 2017	229
VIII.1. RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS	229
VIII.2. DESPESAS E TRANSFERÊNCIAS	241
IX. ANÁLISE DE ALGUMAS DAS PRINCIPAIS RUBRICAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	247
IX.1. PENSÕES E COMPLEMENTOS	247
IX.2. PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO	275
IX.3. SUBSÍDIO POR DOENÇA, COMPLEMENTO POR DOENÇA E SUBSÍDIO POR TUBERCULOSE	305
IX.4. PRESTAÇÕES POR PARENTALIDADE	327
IX.5. PRESTAÇÕES FAMILIARES	343
IX.6. RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI)	375
IX.7. COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS (CSI)	393
IX.8. AÇÃO SOCIAL	411
IX.9. ADMINISTRAÇÃO	445
X. FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL (FEFSS) (*)	459

ÍNDICE DE GRÁFICOS – PARTE I

Gráfico 1 - PIB Real - 2009/2017	1
Gráfico 2 - Variação anual da taxa de desemprego.....	3
Gráfico 3 - Produto Interno Bruto em Portugal e na Zona Euro	4
Gráfico 4 - Variação homóloga da Atividade Económica em Portugal - 2013/2017	5
Gráfico 5 - Indicadores de Inflação - Índice de Preços no Consumidor - 2013/2017	8
Gráfico 6 - Principais agregados do IHPC - 2013/2017.....	8
Gráfico 7 - Índice Harmonizado Preços Consumidor - Portugal e Zona Euro - 2013/2017	9
Gráfico 8 - Mercado de Trabalho - Emprego e Desemprego - 2012/2017.....	10
Gráfico 9 - Taxa de atividade e desemprego de longa duração - 2013/2017	11
Gráfico 10 - Taxas de juro do Banco Central Europeu.....	12
Gráfico 11 - Taxas de juro reais - 2013/2017	13
Gráfico 12 - Índices Bolsistas Europeus, Nova Iorque e Tóquio - 2013/2017	15
Gráfico 13 - Evolução do agregado "Receitas Correntes" - 2013/2017	47
Gráfico 14 - Evolução do capítulo "Contribuições" - 2013/2017	50
Gráfico 15 - Receita arrecadada no capítulo "Taxas, multas e outras penalidades", por ISS's.....	51
Gráfico 16 - Receita arrecadada no capítulo "Rendimentos de Propriedade", por ISS's.....	53
Gráfico 17 - Evolução do capítulo "Transferências Correntes" - 2013/2017	55
Gráfico 18 - Receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes", por ISS's	62
Gráfico 19 - Receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes", por ISS's.....	64
Gráfico 20 - Evolução do capítulo "Receitas de Capital"	65
Gráfico 21 - Evolução do capítulo "Venda de bens de investimento"	65
Gráfico 22 - Evolução do capítulo "Transferências de capital"	67
Gráfico 23 - Evolução do capítulo "Ativos financeiros"	67
Gráfico 24 - Evolução do agregado "Outras receitas"	68
Gráfico 25 - Evolução do capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos"	69
Gráfico 26 - Receita arrecadada no Capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos", desagregada por ISS's.....	70
Gráfico 27 - Despesas por Classificação Funcional.....	77
Gráfico 28 - Evolução da despesa com remunerações certas e permanentes	81
Gráfico 29 - Evolução da despesa com contribuições para a Segurança Social	83
Gráfico 30 - Peso relativo de cada área no total das despesas com pessoal	84

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Gráfico 31 - Peso relativo de cada área no total das despesas com aquisição de bens e serviços.....	86
Gráfico 32 - Evolução do capítulo “Despesas de Capital”	94
Gráfico 33 - Saldo orçamental na ótica da contabilidade pública - 2013-2017	115
Gráfico 34 - Análise da receita e despesa efetiva - 2013-2017	115
Gráfico 35 - Evolução do saldo orçamental por fonte de financiamento	121
Gráfico 36 - Composição do Ativo Líquido	145
Gráfico 37 - Evolução de Partes de Capital - Valor líquido - 2013/2017	153
Gráfico 38 - Evolução de investimentos em imóveis no período de 2013 a 2017 - Valor Líquido.....	157
Gráfico 39 - Estrutura dos “Títulos negociáveis”	176
Gráfico 40 - Custos diferidos por contas divisionárias	180
Gráfico 41 - Prestações sociais a pagar por Sistema/Subsistema	186
Gráfico 42 - Prestações Sociais em prescrição por Subsistema/Sistema	189
Gráfico 43 - Doações por Instituição	198
Gráfico 44 - Demonstração de Resultados Consolidados - 2013/2017	201
Gráfico 45 - Demonstração de Resultados Consolidados - Resultados Operacionais e Líquidos - 2013/2017	205
Gráfico 46 - Proveitos e ganhos.....	205
Gráfico 47 - Encargos com prestações sociais por Sistema/Subsistema de Segurança Social.....	211
Gráfico 48 - Proveitos e ganhos financeiros.....	220
Gráfico 49 - Custos e Perdas Financeiros - Principais rubricas.....	222

ÍNDICE DE QUADROS – PARTE I

Quadro 1 - Evolução das componentes da despesa - 2013/2017	5
Quadro 2 - Portugal - Síntese de Indicadores.....	16
Quadro 3 - Receitas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.2 - Alterações Orçamentais Receita	30
Quadro 4 - Receitas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.2 - Alterações Orçamentais Receita (por trimestre).....	36
Quadro 5 - Despesas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.1 - Alterações Orçamentais Despesa	38
Quadro 6 - Despesas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.1 - Alterações Orçamentais Despesa (por trimestre)	44
Quadro 7 - Decomposição da receita arrecadada por grandes rubricas de classificação económica	45

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 8 - Evolução da receita arrecadada por grandes rubricas de classificação económica	46
Quadro 9 - Evolução das rubricas de "Receitas Correntes" - 2013/2017	47
Quadro 10 - Decomposição da receita arrecadada em impostos indiretos.....	48
Quadro 11 - Transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa - Receitas dos Jogos Sociais.....	48
Quadro 12 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Contribuições"	49
Quadro 13 - Decomposição da receita cobrada	49
Quadro 14 - Evolução das rubricas de "Taxas, multas e outras penalidades" - 2013/2017	50
Quadro 15 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Rendimentos da Propriedade"	52
Quadro 16 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Rendimentos da Propriedade" - 2013/2017..	52
Quadro 17 - Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Rendimentos da Propriedade", por Instituições de Segurança Social	53
Quadro 18 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Transferências Correntes"	54
Quadro 19 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Transferências Correntes" - 2013/2017.....	54
Quadro 20 - Receita de Transferências do MTSSS	56
Quadro 21 - Receita de Transferências do MTSSS no biénio 2017/2016.....	58
Quadro 22 - Transferências da Direção-Geral do Tesouro e Finanças	59
Quadro 23 - Transferências da Caixa Geral de Aposentações - Rádio Marconi.....	60
Quadro 24 - Transferências da Caixa Geral de Aposentações - Carris	60
Quadro 25 - Análise comparativa das transferências do FSE	61
Quadro 26 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes" ...	61
Quadro 27 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes" - 2017/2013	62
Quadro 28 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes".....	63
Quadro 29 - Evolução e análise evolutiva da receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes"	63
Quadro 30 - Evolução das rubricas de "Receitas de Capital" - 2013/2017	64
Quadro 31 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Transferências de capital"	66
Quadro 32 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos"	69
Quadro 33 - Saldos de gerência do IGFSS, IP.....	70
Quadro 34 - Saldo da Gerência Anterior - Saldo Orçamental - Com aplicação em despesa.....	71
Quadro 35 - Distribuição dos saldos do ano anterior por Sistema/Subsistema com aplicação em despesa	71
Quadro 36 - Integração de saldos - Sistema de Proteção Social de Cidadania	74
Quadro 37 - Integração de saldos - Sistema Previdencial	75

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 38 - Integração de saldos - Sistema de Regimes Especiais.....	76
Quadro 39 - Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional	77
Quadro 40 - Evolução das Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional.....	78
Quadro 41 - Decomposição da despesa paga por grandes agrupamentos de classificação económica ...	79
Quadro 42 - Decomposição e análise evolutiva da despesa paga por grandes agrupamentos de classificação económica	80
Quadro 43 - Distribuição das despesa com pessoal - Análise evolutiva 2013/2017	81
Quadro 44 - Distribuição de abonos variáveis ou eventuais - Análise evolutiva 2013/2017.....	82
Quadro 45 - Distribuição por rubricas de "Despesa com o Pessoal - Segurança Social"	83
Quadro 46 - Distribuição de despesas com pessoal, por áreas.....	84
Quadro 47 - Distribuição de despesas com pessoal por ISS's	85
Quadro 48 - Aquisição de bens e serviços.....	86
Quadro 49 - Distribuição de despesas com aquisição de bens e serviços, por áreas	86
Quadro 50 - Distribuição de "Juros e outros encargos" por Instituição de Segurança Social.....	87
Quadro 51 - Transferências Correntes por destinatário	88
Quadro 52 - Transferências correntes para Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras no biénio 2017/2016	88
Quadro 53 - Transferências correntes para a Administração Central.....	89
Quadro 54 - Transferências correntes para a Administração Regional.....	91
Quadro 55 - Distribuição de Subsídios, por áreas	92
Quadro 56 - Subsídios a Instituições sem fins lucrativos	93
Quadro 57 - Decomposição e análise evolutiva das Despesas de Capital.....	94
Quadro 58 - Aquisição de bens de capital - Investimentos	95
Quadro 59 - Distribuição de aquisição de bens de capital por ISS' s.....	95
Quadro 60 - Distribuição de aquisição de bens de capital por áreas	96
Quadro 61 - Aquisição de bens de capital - Programas de Ação Social	96
Quadro 62 - Transferências de Capital por destinatário	96
Quadro 63 - Distribuição de Ativos Financeiros por ISS' s.....	97
Quadro 64 - Execução orçamental por Sistemas e Subsistemas da Segurança Social - Receita	100
Quadro 65 - Execução orçamental por Sistemas e Subsistemas da Segurança Social - Despesa	101
Quadro 66 - Divergências dos Mapas XIII e XIV com os Mapas X e XII.....	103
Quadro 67 - Transferências entre Sistemas e Subsistemas	104
Quadro 68 - Desagregação do saldo efetivo por Sistemas/Subsistemas	104

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 69 - Execução Orçamental das receitas por origem e despesas por aplicação e por Sistemas/Subsistemas do Sistema de Segurança Social - Receita.....	106
Quadro 70 - Execução Orçamental das despesas por origem e despesas por aplicação e por Sistemas/Subsistemas do Sistema de Segurança Social - Despesa	107
Quadro 71 - Saldo orçamental global final - Decomposição pelos Sistemas de Proteção Social de Cidadania, Previdencial e Regimes Especiais	109
Quadro 72 - Execução orçamental - Sistema Previdencial - Repartição	110
Quadro 73 - Execução orçamental - Sistema Previdencial - Capitalização	111
Quadro 74 - Execução orçamental - Subsistema de Ação Social.....	112
Quadro 75 - Execução orçamental - Subsistema de Solidariedade.....	113
Quadro 76 - Execução orçamental - Subsistema de Proteção Familiar	114
Quadro 77 - Execução orçamental - Sistema de Regimes Especiais	114
Quadro 78 - Execução do saldo orçamental na ótica da contabilidade pública	116
Quadro 79 - Fonte de financiamento OE.....	122
Quadro 80 - Fonte de financiamento OSS.....	122
Quadro 81 - Fonte de financiamento SCML	123
Quadro 82 - Fonte de financiamento FSE.....	123
Quadro 83 - Fonte de financiamento IEFPP	123
Quadro 84 - Fonte de financiamento FEAC.....	124
Quadro 85 - Decomposição do Saldo Orçamental por Fontes de Financiamento - Analítico.....	125
Quadro 86 - Balanço Agregado - Ativo	128
Quadro 87 - Balanço Agregado - Passivo.....	129
Quadro 88 - Demonstração de Resultados Agregados	130
Quadro 89 - Reclassificação de Imóveis	131
Quadro 90 - Afixação/reclassificação de entidades parceiras do perímetro da Segurança Social	133
Quadro 91 - CSS 2017 - Movimentos de consolidação - Classe 2.....	134
Quadro 92 - CSS 2017 - Movimentos de consolidação - Classes 4, 5 e 6	135
Quadro 93 - CSS 2017 - Movimentos de consolidação - Classe 7.....	136
Quadro 94 - Quadro de Variações do Balanço da CSS - Ativo - 2017	138
Quadro 95 - Quadro de Variações do Balanço da CSS - Fundos Próprios e Passivo - 2017	139
Quadro 96 - Quadro de Variações da Demonstração de Resultados da CSS - 2017	140
Quadro 97 - Balanço Consolidado - Variação das rubricas do Balanço - Biénio 2017/2016.....	141
Quadro 98 - Representatividade da Conta do FEFSS (*) na CSS 2017.....	142
Quadro 99 - Balanço da Segurança Social - Evolução das rubricas do Balanço no quinquénio 2017/2013	142

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 100 - Critérios de Valorimetria - Imobilizações Corpóreas - Ativo Bruto	146
Quadro 101 - Imobilizações Incorpóreas e Corpóreas - 2016/2017	147
Quadro 102 - Ativo Bruto Consolidado - Imobilizações Corpóreas	147
Quadro 103 - Evolução do Imobilizado Corpóreo por Instituição de Segurança Social - 2016/2017	148
Quadro 104 - Amortizações de Imobilizado Corpóreo	149
Quadro 105 - Critérios de Valorimetria - Investimentos Financeiros	150
Quadro 106 - Investimentos Financeiros	151
Quadro 107 - Investimentos Financeiros Brutos - Distribuição por Instituição de Segurança Social	151
Quadro 108 - Provisões e amortizações de investimentos financeiros	152
Quadro 109 - Partes de capital detidas por Instituição de Segurança Social	152
Quadro 110 - Investimentos Financeiros - 2016/2017	153
Quadro 111 - Ativo Bruto Consolidado - Investimentos Financeiros	154
Quadro 112 - Variação das Partes de Capital detidas - Valor Bruto - Biénio 2017/2016 - FEFSS	154
Quadro 113 - Variação das Partes de Capital detidas - Valor Bruto - Biénio 2017/2016 - IGFSS, IP	155
Quadro 114 - Provisões - Biénio 2017/2016 - IGFSS, IP	155
Quadro 115 - Obrigações e títulos de participação - Distribuição por Instituição de Segurança Social ..	156
Quadro 116 - Evolução dos investimentos em imóveis 2016/2017 - Desagregação por Instituição de Segurança Social - Valor Bruto	157
Quadro 117 - Desagregação dos investimentos em imóveis por natureza e instituição	158
Quadro 118 - Critérios de valorimetria	159
Quadro 119 - Detalhe de Investimentos em Imóveis - FEFSS	160
Quadro 120 - Evolução de outras aplicações financeiras no biénio 2017/2016 - Valor Bruto	161
Quadro 121 - Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo - 2015/2017	163
Quadro 122 - Dívidas de terceiros MLP e respetivas provisões acumuladas	163
Quadro 123 - Variação das dívidas de contribuintes de cobrança duvidosa (valor bruto) - Médio e longo prazo	164
Quadro 124 - Cobrança em litígio - Contribuintes de cobrança duvidosa - Médio e longo prazo	164
Quadro 125 - Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa	165
Quadro 126 - Outros devedores - conta corrente - Dívida de terceiros a médio e longo prazo	166
Quadro 127 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Dívida de terceiros a médio e longo prazo ..	168
Quadro 128 - Dívidas de terceiros - curto prazo - Desagregação por natureza	168
Quadro 129 - Variação das dívidas de contribuintes - Valor Bruto - Rubricas de curto prazo	169
Quadro 130 - Variação das dívidas de contribuintes c/c - Curto prazo - Desagregação por Instituição ..	169
Quadro 131 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa - Curto prazo	170

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 132 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas - Curto prazo	170
Quadro 133 - Prestações sociais a repor - Cobrança duvidosa - Curto prazo	171
Quadro 134 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Curto prazo - Desagregação por Instituição de Segurança Social	171
Quadro 135 - Outros devedores, c/c - Curto prazo	172
Quadro 136 - Amortização de adiantamentos efetuados pela Segurança Social no âmbito dos quadros comunitários.....	172
Quadro 137 - Provisões acumuladas - Ativo.....	173
Quadro 138 - Demonstração das dívidas de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas - Médio e longo prazo	174
Quadro 139 - Demonstração das dívidas de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas - Curto prazo	175
Quadro 140 - Desagregação por natureza da rubrica de Disponibilidades - 2016/2017	176
Quadro 141 - Depósitos em Instituições Financeiras - Desagregação por Instituição de Segurança Social - 2015/2017	177
Quadro 142 - Desagregação de Caixa por Instituição de Segurança Social - 2015/2017	178
Quadro 143 - Acréscimos de proveitos	179
Quadro 144 - Custos diferidos.....	179
Quadro 145 - Evolução do Passivo por rubricas.....	181
Quadro 146 - Evolução de provisões para riscos e encargos por instituição.....	182
Quadro 147 - Evolução das dívidas a terceiros a curto prazo	182
Quadro 148 - Estado e outros entes públicos	183
Quadro 149 - Evolução das prestações sociais a pagar por natureza	184
Quadro 150 - Evolução das prestações sociais a pagar por instituição.....	185
Quadro 151 - Evolução das prestações sociais a pagar no ISS, IP	185
Quadro 152 - Evolução da rubrica “Outros Credores”	187
Quadro 153 - Desagregação de “Credores diversos”	188
Quadro 154 - Evolução das prestações sociais em prescrição	189
Quadro 155 - Decomposição de Prestações Sociais em Prescrição - 2013/2017	190
Quadro 156 - Acréscimos de custos	191
Quadro 157 - Proveitos diferidos	191
Quadro 158 - Subsídios para investimentos.....	192
Quadro 159 - Saldos de Programas	192
Quadro 160 - Evolução dos fundos próprios - 2013/2017	195

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 161 - Distribuição do património por instituições	195
Quadro 162 - Movimentos ocorridos no Património	196
Quadro 163 - Evolução das reservas estatutárias	197
Quadro 164 - Movimentos efetuados em Resultados transitados	199
Quadro 165 - Síntese da Demonstração de Resultados Consolidados	201
Quadro 166 - Síntese das correções ao "Resultado líquido"	202
Quadro 167 - Demonstração de Resultados Consolidados - 2013/2017	203
Quadro 168 - Evolução da Demonstração de Resultados Consolidados - 2013/2017	204
Quadro 169 - Decomposição de "Impostos e taxas" por instituição e natureza	206
Quadro 170 - Evolução das Contribuições para a Segurança Social - Decomposição por Regimes.....	207
Quadro 171 - Transferências e subsídios correntes obtidos - 2013/2017	207
Quadro 172 - Outros proveitos operacionais - 2013/2017	208
Quadro 173 - Evolução dos Custos e perdas operacionais - 2013/2017	209
Quadro 174 - Evolução das transferências correntes concedidas e prestações sociais - 2013/2017.....	210
Quadro 175 - Evolução dos encargos com prestações sociais - 2013/2017	210
Quadro 176 - Transferências correntes concedidas para Administrações Públicas	211
Quadro 177 - Subsídios correntes concedidos	212
Quadro 178 - Desagregação de custos com pessoal por natureza - 2013/2017.....	212
Quadro 179 - Desagregação dos custos com pessoal por instituições de Segurança Social e natureza .	213
Quadro 180 - Evolução de "Outros custos com pessoal" por natureza - 2013/2017	213
Quadro 181 - Desagregação dos fornecimentos e serviços externos	214
Quadro 182 - Provisões do exercício - desagregação por instituições e por natureza	216
Quadro 183 - Desagregação das amortizações do exercício por instituições e por natureza	216
Quadro 184 - Evolução de Outros custos e perdas operacionais.....	217
Quadro 185 - Demonstração de Resultados Financeiros Consolidados - 2013/2017	219
Quadro 186 - Evolução dos proveitos e ganhos financeiros - Desagregação por instituições e natureza	220
Quadro 187 - Evolução dos Outros proveitos e ganhos financeiros - FEFSS.....	221
Quadro 188 - Desagregação dos custos e perdas financeiros - 2013/2017	222
Quadro 189 - Evolução dos juros suportados por natureza.....	223
Quadro 190 - Evolução dos outros custos e perdas financeiros por instituição e natureza	223
Quadro 191 - Demonstração de Resultados Extraordinários Consolidados - 2013/2017.....	225
Quadro 192 - Proveitos e ganhos extraordinários - Desagregação por natureza	225
Quadro 193 - Correções relativas a exercícios anteriores - Decomposição por instituição e natureza ..	226

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 194 - Evolução das Transferências de capital obtidas.....	226
Quadro 195 - Desagregação dos custos e perdas extraordinários - 2013/2017	227
Quadro 196 - Desagregação das dívidas incobráveis	227
Quadro 197 - Desagregação das transferências de capital para instituições sem fins lucrativos.....	228
Quadro 198 - Desagregação das correções relativas a exercícios anteriores por instituição e natureza	228

ÍNDICE DE FIGURAS – PARTE I

Figura 1 - Identificação das entidades do perímetro de consolidação da Segurança Social.....	27
Figura 2 - Organograma das instituições que integram a CSS 2017	28

LISTA DE ABREVIATURAS UTILIZADAS

ACT	Autoridade para as Condições de Trabalho
ADM	Sistema de Assistência na Doença aos Militares
ADSE	Direção-Geral de Proteção Social dos Trabalhadores em Funções Públicas
AD&C, IP	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP
AFP/FSE	Ações de Formação Profissional / Fundo Social Europeu
AIMI	Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis
AMA, IP	Agência para a Modernização Administrativa, IP
AS	Ação Social
ASEC-CP	Apoio Social aos Emigrantes Carenciados das Comunidades Portuguesas
ASECE	Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia
ASIC-CP	Apoio Social aos Idosos Carenciados das Comunidades Portuguesas
ATL	Atividades de Tempos Livres
BCE	Banco Central Europeu
BPN	Banco Português de Negócios
CARRIS	Companhia de Carris de Ferro de Lisboa
CATL	Centro de Atividades de Tempos Livres
CCD	Centro de Cultura e Desporto
CD	Conselho Diretivo
CE	Centros de Emprego
CECA	Convenção Europeia do Carvão e Aço
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CERDP	Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas
CES	Contribuição Extraordinária de Solidariedade
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CGD	Caixa Geral de Depósitos
CIBE	Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
CIMI	Código do Imposto Municipal sobre Imóveis
CLA	Comissão Local de Acompanhamento
CMV	Custo das Mercadorias Vendidas

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

CNCAP	Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública
CNP	Centro Nacional de Pensões
CPCJR	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco
CPN	Componente Pública Nacional
CSI	Complemento Solidário para Idosos
CSS	Conta da Segurança Social
CTT	Correios de Portugal, S.A.
DGAEP	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGT	Direção-Geral do Tesouro
DLD	Desempregados de Longa Duração
EUA	Estados Unidos da América
EUROSTAT	Statistical Office of the European Commission
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FEAC	Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social
FESSPBC	Fundo Especial da Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos
FGADM	Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores
FGS	Fundo de Garantia Salarial
FMI	Fundo Monetário Internacional
FRSS	Fundo de Reestruturação do Setor Solidário
FSE	Fundo Social Europeu
FSS	Fundo de Socorro Social
GEP	Gabinete de Estratégia e Planeamento
GNR	Guarda Nacional Republicana
GT	Gestão de Tesouraria
IAS	Indexante dos apoios sociais
IDS, IPRA	Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, I. P. R. A.
IEFP, IP	Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

IFRS	International Financial Reporting Standards / Normas Internacionais de Relato Financeiro
IGFCSS, IP	Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP
IGFSS, IP	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
II, IP	Instituto de Informática, IP
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
INATEL	Instituto Nacional de Aproveitamento dos Tempos Livres
INE	Instituto Nacional de Estatística
INR, IP	Instituto Nacional para a Reabilitação, IP
IPC	Índice de Preços no Consumidor
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
IRS	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares
ISS	Instituição de Segurança Social
ISS, IP	Instituto de Segurança Social, IP
ISSM, IP-RAM	Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM
ISSA, IPRA	Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LBSS	Lei de Bases da Segurança Social
m€	Millhares de euro
M€	Milhões de euro
MAOTDR	Ministério do Ambiente do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
MDN	Ministério da Defesa Nacional
MTSSS	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
NLI	Núcleos Locais de Inserção
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OE	Orçamento do Estado
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OP	Orçamento-Programa
OSS	Orçamento da Segurança Social
OT	Obrigações do Tesouro

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAII	Programa de Apoio Integrado a Idosos
PAIPS	Programa de Apoio à Iniciativa Privada Social
PAQPIEF	Programa de Apoio e Qualificação da Medida PIEF
PARES	Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais
PCGE	Parecer da Conta Geral do Estado
PEA	Programa de Emergência Alimentar
PEC	Plano de Estabilidade e Crescimento
PEPS	Programa de Emprego e Proteção Social
PERE	Processo Especial de Recuperação
PES	Programa de Emergência Social
PIB	Produto Interno Bruto
PIDDAC	Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PIEC	Programa para a Inclusão e Cidadania
PIEF	Programa Integrado de Educação e Formação
PILAR	Programa de Idosos em Lar
POAPMC	Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas
POAT	Programa Operacional de Assistência Técnica
POC	Plano Oficial de Contas
POCH	Programa Operacional Capital Humano
POCI	Programa Operacional da Competitividade e Internacionalização
POCISSSS	Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
POISE	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
POPH	Programa Operacional Potencial Humano
PSP	Polícia de Segurança Pública
PT2020	Portugal 2020
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
RA	Região Autónoma

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCE	Rubrica de Classificação Económica
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RESSAA	Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas
RGSS	Regime Geral de Segurança Social
RMG	Rendimento Mínimo Garantido
RNAP	Reposições Não Abatidas ao Pagamento
RNCCI	Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados
RNCE	Regimes não Contributivos ou Equiparados
RSI	Rendimento Social de Inserção
RTR	Regime Transitório dos Rurais
SAD	Serviço de Assistência na Doença
SAMS	Serviços de Assistência Médico Social
SCML	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
SD	Subsídio de Desemprego
SEF	Sistema de Execuções Fiscais
SERE +	Sensibilizar, Envolver, Renovar, Esperança, MAIS
SESS	Secretária de Estado da Segurança Social
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SICC	Sistema Integrado de Conta Corrente
SIF	Sistema de Informação Financeira
SNC	Sistema de Normalização Contabilística
SSD	Subsídio Social de Desemprego
TCO	Trabalhadores por Conta de Outrem
TI	Trabalhadores Independentes
TSU	Taxa Social Única
TU	Tesouraria Única
UE	União Europeia
USD	United States Dollar

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

VLRR Valor Líquido da Remuneração de Referência

ZE Zona Euro

CONTA DA
SEGURANÇA SOCIAL
2017

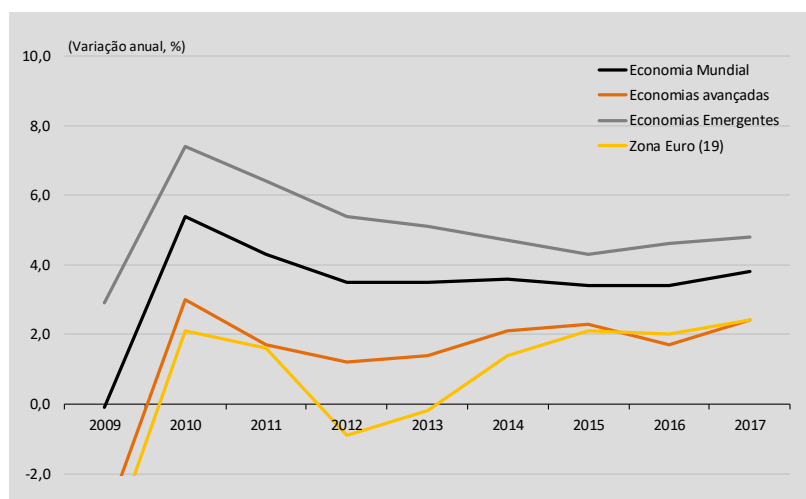
Parte I

I ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

I.1. ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL

O crescimento da economia mundial em 2017 foi o mais elevado desde 2011. De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Produto Interno Bruto (PIB) mundial cresceu 3,8% em 2017, mais 0,4 p.p. do que em 2016 (3,4%). A aceleração da atividade económica mundial, que veio ganhando intensidade desde o segundo semestre de 2016, fez-se sentir nas economias avançadas e nas economias de mercado emergentes e em desenvolvimento (+0,7 p.p. e +0,2 p.p. do que em 2016, respetivamente).

Gráfico 1 - PIB Real - 2009/2017



Fonte: IMF, *World Economic Outlook*, Abril 2019.

O crescimento da atividade económica refletiu a recuperação do investimento nas economias avançadas, que tinha permanecido fraco desde a crise financeira global de 2008. Associado a níveis elevados de confiança dos agentes económicos, o aumento da formação bruta de capital fixo e dos *stocks*, a manutenção de uma política monetária acomodatória e a melhoria dos balanços das empresas promoveram a expansão da procura por bens de consumo duradouros e de capital. Os preços do petróleo e das matérias-primas continuaram a subir em 2017, ajudando à recuperação de algumas economias de mercado emergentes, pelo incentivo ao crescimento da sua atividade industrial.

O comércio global cresceu 5,5% em 2017, recuperando de dois anos de crescimento mais modesto (2,2% em 2016 e 2,8% em 2015). A recuperação foi mais acentuada nas economias de mercado emergentes e em desenvolvimento, com as trocas comerciais a crescer 7,4% em 2017, refletindo a melhoria do investimento nesses países, especialmente nos exportadores de matérias-primas, e a recuperação da procura interna. A inflação a nível global continuou a subir, em 2017, acompanhando a evolução do preço do petróleo. No entanto, a taxa de inflação excluindo os bens energéticos e alimentares manteve-se estável ao longo do ano. Nas economias avançadas as taxas de inflação nos serviços não transacionáveis, nomeadamente, serviços médicos e de educação, permaneceram abaixo dos valores registados nos anos anteriores à crise.

O crescimento da atividade económica nos EUA contraria o abrandamento registado em 2016, contribuindo para o desempenho das economias avançadas, dado o seu peso no conjunto daquelas economias. O produto americano cresceu 2,4% em 2017, mais 0,8 p.p. do que o verificado no ano transato. A aceleração da economia americana foi sustentada pela procura interna, com a taxa de desemprego a atingir valores muito baixos e o mercado de trabalho próximo do pleno emprego. A taxa de inflação nos EUA acompanhou a evolução do preço dos bens energéticos, atingindo os 2,1%. A economia japonesa cresceu 1,9% em 2017, que compara com 0,6% em 2016, apoiada no crescimento das exportações e na manutenção de uma política monetária acomodatória. A taxa de inflação no Japão registou um ligeiro crescimento em 2017 (0,5%) depois da variação negativa em 2016 (-0,1%). A economia do Reino Unido desacelerou em 2017 (1,8%), valor igual a 2016, sofrendo os efeitos do *Brexit* apesar da dinâmica das exportações. A taxa de inflação no Reino Unido contrariou o padrão registado nos restantes países avançados, subindo 2,7% em 2017 (mais 2,0 p.p. do que em 2016), traduzindo-se na diminuição do poder de compra das famílias e na desaceleração da procura interna.

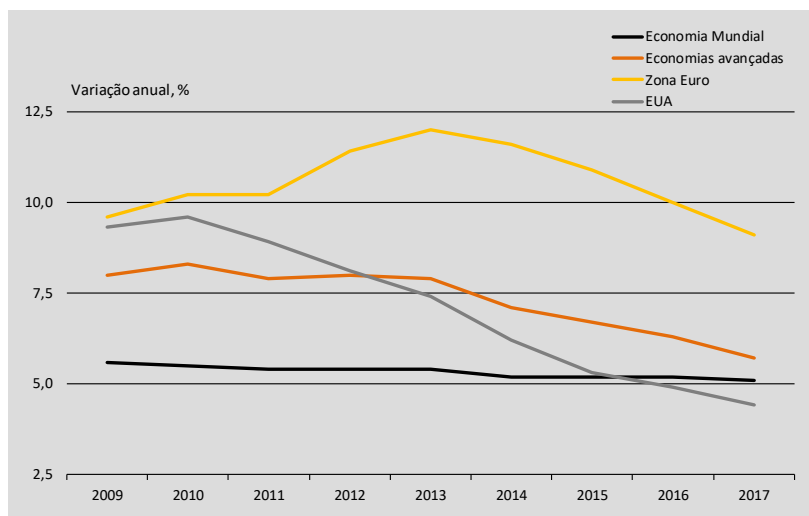
À semelhança de anos anteriores, o desempenho das economias de mercado emergentes e em desenvolvimento continuou muito diferenciado. A China manteve um ritmo de crescimento forte do PIB, na ordem dos 6,8% (mais 0,1 p.p. do que em 2016), suportado pelo crescimento das exportações líquidas e um consumo privado robusto. A economia Brasileira saiu da recessão com um crescimento de 1,1% em 2017, depois de uma contração de 3,5% em 2015 e de 3,3% 2016, o mesmo sucedendo com a economia Russa, com um crescimento de 1,6% em 2017 (que compara com 0,3% em 2016 e -2,5% em 2015), beneficiando da evolução do preço do petróleo e das outras matérias-primas e do seu impacto sobre o investimento. Nestes países, a taxa de inflação, excluindo os bens alimentares e energéticos, manteve-se bastante estável e a níveis historicamente baixos, à medida que a procura recuperava das contrações de 2015-2016. Na China, esta mesma taxa permaneceu estável em torno dos 1,6% em 2017.

Em 2017, o mercado de emprego continuou a melhorar na generalidade das economias avançadas, especialmente nos EUA, onde se encontra perto do pleno emprego, e nos países da Europa Central e do Norte. A taxa de desemprego média nestas economias situou-se em 5,7% em 2017, sendo que este grupo de países representa cerca de um quarto do desemprego global. O aumento do emprego nos países do Norte da Europa foi acompanhado pela redução das taxas de desemprego destes países, nomeadamente na Alemanha (3,8%) e no Reino Unido (passou de 4,9% em 2016 para 4,4% em 2017). Apesar das melhorias, as taxas de desemprego continuam elevadas nos países do Sul da Europa, nomeadamente na Grécia (21,5%), na Espanha (17,2%), na Itália (11,2%) e em Portugal (8,9%). A taxa de desemprego nos EUA passou dos 4,9% em 2016 para os 4,4% em 2017. A taxa de desemprego para o conjunto dos países emergentes tem-se mantido nos 5,6% desde 2015, após uma ligeira subida de 0,1. face a 2014.

De acordo com as estimativas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 2017, a taxa de desemprego global situou-se em 5,1%. No entanto, perante um número crescente de pessoas a entrar no mercado de trabalho, o número de desempregados no mundo atingiu os 174,1 milhões¹.

¹ World Employment and Social Outlook: Trends 2019.

Gráfico 2 - Variação anual da taxa de desemprego



Fonte: IMF, *World Economic Outlook*, April 2019; *World Employment and Social Outlook, Trends 2019*, ILO.

A economia europeia registou, em 2017, o crescimento mais forte da última década. A atividade económica na União Europeia (UE) cresceu 2,4% em 2017 (mais 0,4 p.p. do que no ano transato). No conjunto dos países que integram a área do euro, o crescimento do PIB passou de 2,0% em 2016 para 2,4% em 2017 (mais 0,4 p.p.). Neste ano, o PIB cresceu em todos os estados membros da UE, sendo que na Grécia o Produto cresceu 1,5%, a menor taxa de crescimento dos países da UE, recuperando de dois anos de contração da sua economia. Este desempenho da economia europeia assentou em elevados níveis de confiança, na recuperação das exportações em resposta à expansão da economia global, nos custos reduzidos do financiamento e na melhoria das condições do mercado de trabalho. O desempenho da economia Alemã (+2,2%) foi igual ao observado em 2016, sendo sustentado pelas exportações e pela manutenção de uma forte procura interna. O consumo privado está a ser alimentado pelo aumento dos salários reais, enquanto o investimento permanece robusto².

O fortalecimento da economia contribuiu para que as condições do mercado de trabalho continuassem a melhorar em 2017. O emprego cresceu 1,6% na UE e 1,6% na área do euro (mais 0,3 p.p. e 0,2 p.p., respetivamente, face ao ano anterior), com o desemprego na UE e na área do euro em níveis próximos ou abaixo dos valores pré-crise. Em 2017, o número de pessoas empregadas na área do euro encontra-se ao seu nível mais elevado desde o início da União Económica e Monetária em 1999. As taxas de desemprego têm vindo a cair sistematicamente ao longo dos últimos quatro anos, principalmente devido à criação líquida de emprego. A taxa média de desemprego na UE passou de 8,6% em 2016 para 7,6% em 2017, enquanto na área do euro reduziu-se de 10,0% para 9,1% nesse período. A melhoria das condições no mercado de trabalho permitiu recuperar das perdas registadas durante a crise económica e financeira. Entre as razões para esta criação de emprego está a uma mudança estrutural de transferência do emprego de setores de capital intensivo para os serviços.

A inflação na UE e na área do euro subiu em 2017, refletindo o maior contributo dos preços dos bens energéticos, nomeadamente do petróleo, o que explica o menor crescimento da inflação excluindo os bens alimentares não transformados e energéticos. A taxa de inflação média da UE (28 países), medida pelo Índice

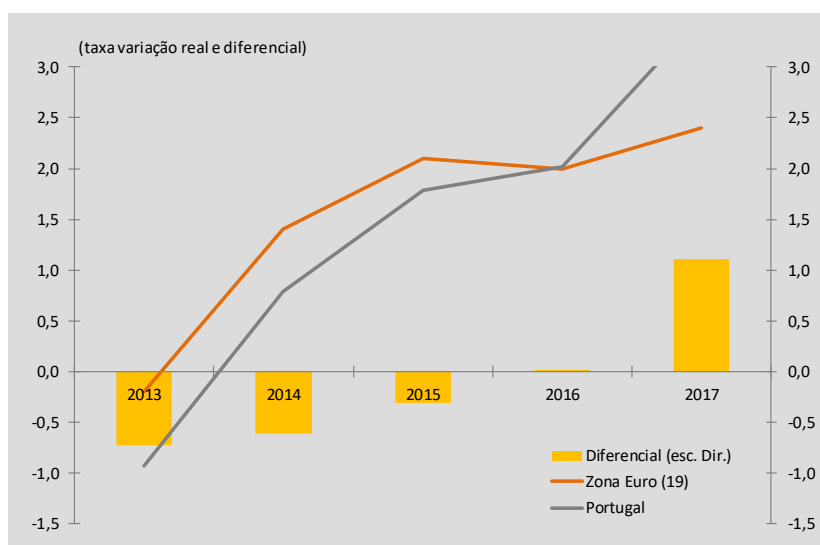
² European Economic Forecast, Spring 2019, Economic and Financial Affairs.

Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), situou-se em 1,7% em 2017, quando em 2016 se tinham situado em 0,3%. A taxa de inflação da área do euro passou de 0,2% em 2016 para 1,5% em 2017.

I.2. DESPESA E PRODUÇÃO

A economia portuguesa acelerou em 2017, reforçando a trajetória de crescimento que se vem registando desde meados de 2013, impulsionada pelo dinamismo da procura interna e das exportações. De acordo com os dados do INE, o PIB em Portugal registou um crescimento de 3,5%, em termos reais, em 2017 (que compara com 2,0% em 2016). O crescimento do produto português continuou em linha com o registado em média nos países da área do euro observando-se, no entanto, um diferencial positivo (ver gráfico seguinte). Desde 2001 que se vinham acumulando diferenciais negativos entre o crescimento real do PIB em Portugal e o dos países que integram a área do euro, sendo que apenas em 2009 esse diferencial foi positivo para Portugal (+1,4 p.p.). Entre 2013 e 2017, o crescimento real do PIB português foi, em média, 1,4% inferior ao crescimento médio registado nos países da área do euro.

Gráfico 3 - Produto Interno Bruto em Portugal e na Zona Euro

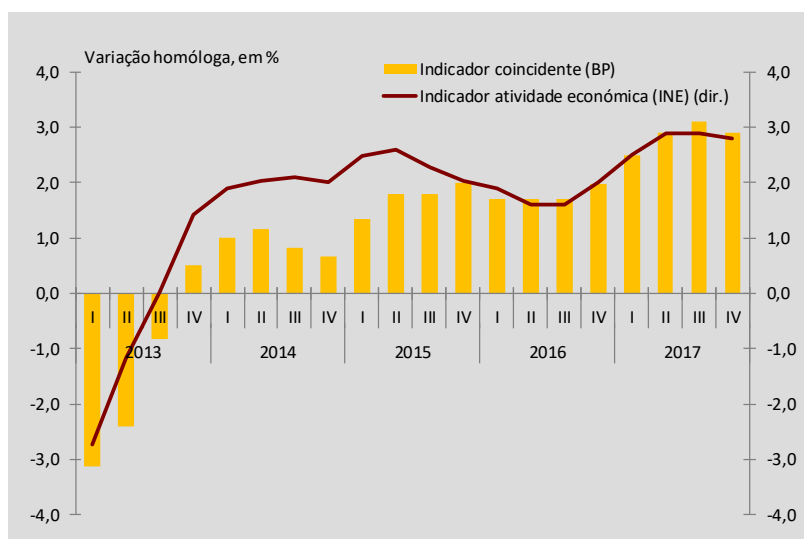


Fonte: INE, Contas Nacionais Anuais, Base 2016, 23 de setembro de 2019; EUROSTAT.

Da observação da evolução trimestral do indicador da atividade económica em Portugal, publicado pelo INE (ver gráfico seguinte), constata-se uma aceleração do crescimento na atividade económica em Portugal a partir do segundo trimestre de 2016 com uma ligeira desaceleração do quarto trimestre de 2017. Semelhante conclusão pode extrair-se da análise do indicador coincidente do Banco de Portugal. Apesar da recuperação observada ao longo do quinquénio 2017-2013, a atividade económica em Portugal em 2017 é ainda 0,9% inferior ao observado em 2008.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Gráfico 4 - Variação homóloga da Atividade Económica em Portugal - 2013/2017



Fonte: Banco de Portugal, Indicador Coincidente de atividade; INE, Síntese Económica da Conjuntura.

O Produto cresceu mais 0,9 p.p. em 2017 do que o observado em 2016. Para este maior dinamismo contribuiu a procura interna (mais 2,9 p.p.), devido sobretudo à aceleração do investimento, e o aumento das exportações, apesar do contributo negativo da procura externa líquida para a variação do PIB (menos 0,2 p.p.).

Em termos de perfil intra-anual, a atividade económica acelerou no primeiro e segundo trimestres (3,6% e 3,8%, respetivamente), desacelerando ligeiramente no segundo semestre do ano de 2017 (3,3%). O crescimento homólogo, em termos reais, registado no primeiro semestre de 2017 (+3,7%) é o mais elevado desde que se iniciou a retoma económica em Portugal, conforme se pode observar no gráfico seguinte. Esta evolução é explicada, principalmente, pelo abrandamento das exportações no segundo semestre de 2017, embora mantendo ainda um ritmo elevado.

Quadro 1 - Evolução das componentes da despesa - 2013/2017

	2013				2014				2015				2016				2017			
	1 Trim	2 trim	3 trim	4 trim	1 Trim	2 trim	3 trim	4 trim	1 Trim	2 trim	3 trim	4 trim	1 Trim	2 trim	3 trim	4 trim	1 Trim	2 trim	3 trim	4 trim
PIB	-3,6	-1,5	-0,6	2,1	1,1	0,6	0,9	0,6	1,9	1,9	1,9	1,5	1,4	1,4	2,4	2,9	3,6	3,8	3,3	3,2
Procura Interna	-5,8	-2,1	-1,0	1,6	2,7	1,8	2,2	1,6	1,8	3,4	2,2	2,3	2,8	1,0	2,0	3,2	2,1	3,9	4,2	3,1
Consumo Privado	-4,4	-1,6	-0,6	2,3	2,7	2,0	3,0	1,8	1,8	2,5	1,7	1,5	2,9	2,0	2,1	3,5	2,4	1,9	2,4	1,7
Consumo Público	-2,7	-2,8	-2,4	-0,5	-0,5	-0,5	-0,1	-1,4	-0,3	1,1	1,1	1,4	1,6	0,9	0,5	0,3	-0,1	-0,3	0,6	0,6
FBC	-15,4	-3,9	-1,1	1,5	6,9	3,7	1,5	4,2	3,7	9,4	4,7	5,8	3,7	-2,9	3,6	5,9	3,7	17,5	15,5	11,0
Exportações	2,7	7,5	9,2	9,4	4,3	3,6	3,5	5,9	9,5	6,6	5,5	3,6	1,2	2,6	6,6	7,3	10,9	8,6	6,5	7,7
Importações	-3,6	6,4	8,3	8,0	9,0	6,8	7,1	8,9	9,4	11,2	6,3	5,6	4,8	1,5	5,5	8,3	7,1	9,0	8,8	7,5
<i>Contributo da Procura Interna para o Crescimento do PIB</i>	<i>-5,7</i>	<i>-2,1</i>	<i>-1,0</i>	<i>1,5</i>	<i>2,6</i>	<i>1,7</i>	<i>2,1</i>	<i>1,6</i>	<i>1,7</i>	<i>3,4</i>	<i>2,1</i>	<i>2,3</i>	<i>2,8</i>	<i>1,0</i>	<i>2,0</i>	<i>3,2</i>	<i>2,1</i>	<i>3,8</i>	<i>4,1</i>	<i>3,0</i>
<i>Contributo da Procura Externa para o Crescimento do PIB</i>	<i>2,0</i>	<i>0,5</i>	<i>0,5</i>	<i>0,6</i>	<i>-1,4</i>	<i>-1,0</i>	<i>-1,1</i>	<i>-0,9</i>	<i>0,3</i>	<i>-1,4</i>	<i>-0,2</i>	<i>-0,7</i>	<i>-1,3</i>	<i>0,4</i>	<i>0,5</i>	<i>-0,3</i>	<i>1,6</i>	<i>-0,1</i>	<i>-0,7</i>	<i>0,2</i>

Fonte: INE, Contas Nacionais Anuais, Base 2016, 23 de setembro de 2019 e Síntese Económica da Conjuntura.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Em 2017, a procura interna registou um aumento de 3,3% em termos reais, o que representou uma aceleração face ao ano anterior (+1,1). Numa análise trimestral, observa-se uma aceleração nos três primeiros trimestres (2,1%, 3,9% e 4,2%, respetivamente) e uma desaceleração no quarto (+3,1%).

O crescimento do *consumo privado*, em termos reais, passou de +2,6% em 2016 para +2,1% em 2017. Em termos de perfil intra-anual, observou-se um maior dinamismo no primeiro e terceiro trimestres (2,4%) do que no segundo (1,9%) e quarto trimestre (1,7%). Esta evolução foi influenciada pela melhoria da confiança dos consumidores e das condições do mercado de trabalho, que se refletiu no aumento do consumo privado acima do rendimento disponível nas famílias, o que conduziu a uma redução da taxa de poupança 0,4 p.p. inferior à registada em 2016. A componente da despesa em *bens duradouros* acelerou para 9,1% (8,0% em 2016) em que o menor crescimento da componente automóvel é compensada pela dinâmica das outras componentes. Em termos intra-anuais, observa-se uma desaceleração no segundo e quarto trimestres no ano (7,2% e 8,6%, respetivamente). O consumo de *bens não duradouros e serviços* acelerou em 2017, particularmente na componente não alimentar, passando de um crescimento de 1,9% em 2016 para uma diminuição de 1,5% neste ano. Em termos intra-anuais, observou-se uma desaceleração no segundo e quarto trimestres (+1,2% e +0,7%, respetivamente), com uma ligeira aceleração no primeiro e terceiro trimestres (1,9% e 1,5%, respetivamente).

A despesa de *consumo público*, em termos reais, aumentou 0,2% ligeiramente abaixo face ao crescimento de 2016 (0,8%). Em termos de perfil intra-anual, observou-se uma contração nos primeiros dois trimestres do ano (-0,1% e -0,3%, respetivamente) seguindo-se um ligeiro crescimento no segundo semestre (+0,6%). O crescimento da despesa foi afetado pela reclassificação, enquanto despesa efetiva, da operação de recapitalização da CGD, por parte do Estado enquanto acionista, mas também pelas despesas com o pessoal, que se refletiu num crescimento de 0,8% no emprego, no setor das administrações públicas³. Os consumos intermédios registaram uma desaceleração face a 2016, marcada pela redução dos encargos com as parcerias público-privadas.

Em 2017, as transferências sociais para as famílias registaram evoluções diferenciadas, sendo que as *prestações de desemprego* continuaram a reduzir-se (-13,1%), refletindo, principalmente a melhoria ao nível do mercado de trabalho. Em sentido contrário, as prestações do *Rendimento Social de Inserção* (RSI) registaram um aumento de 2,8% (que compara com 16,5% em 2016), a despesa com *abono de família* aumentou 4,8% (que compara com 2,5% em 2016) e a despesa com *pensões e complementos*, uma das principais componentes dos gastos do Estado, aumentou 2,4% entre 2016 e 2017, refletindo o aumento da idade normal de acesso à pensão de velhice para os 66 anos e 3 meses no ano de 2017⁴. A despesa com *subsídio por doença* continuou a crescer, passando dos 3,2% em 2016 para 9,4% em 2017.

O *investimento* aumentou 9,2% em termos reais, em 2017, o que representou uma forte aceleração face a 2016 (1,8%). Em termos intra-anuais, o crescimento da FBCF foi mais dinâmico no segundo e terceiro trimestres (17,5% e 15,5%, respetivamente), desacelerando no quarto trimestre (11,0%). Contrariamente ao sucedido em 2016, o setor da Construção cresceu 12,2% (tinha contraído 1,0% em 2016), beneficiando da melhoria das condições de acesso ao financiamento, do aumento da procura por parte de não residentes e do incremento do turismo e das atividades imobiliárias relacionadas. A FBCF em Outras Máquinas e Equipamentos também cresceu fortemente, 13,1% (compara com 3,3% no ano anterior), impulsionada pela

³ DGAEP, Síntese estatística do emprego público, 4º trimestre de 2017, 30 de abril de 2018. A evolução das remunerações reflete o efeito remanescente da reversão gradual da redução remuneratória introduzida em 2011.

⁴ Para uma análise detalhada da evolução da despesa com Pensões e Complementos em 2017, consultar o capítulo IX.1.

procura e as condições de crédito favoráveis, enquanto a FBCF em Equipamento de Transporte cresceu 11,0% em 2017, quando em 2016 tinha crescido 23,7%.

A *procura externa líquida* em volume foi de 0,3% no ano de 2017, com um contributo positivo de 0,2 p.p. para a variação em volume do PIB, que compara com um contributo negativo de 0,2% em 2016, ano em que registou uma queda de 0,6%. Esta evolução reflete uma menor aceleração, em termos reais, das exportações do que das importações de bens e serviços. Em termos de perfil intra-anual, constata-se que a procura externa líquida foi negativa no segundo e terceiro trimestres do ano (-0,4% e -2,3%, respetivamente) e positiva no primeiro e quarto trimestres (3,8% e 0,2%, respetivamente)⁵.

As *exportações de bens e serviços* cresceram 8,4% em volume no ano de 2017, o que representou uma aceleração de 4,0 p.p. face a 2016 (4,4%). Em termos intra-anuais, registou-se um maior dinamismo das exportações no primeiro semestre (9,8%), abrandando no segundo semestre (7,1%). Esta dinâmica refletiu a evolução das duas componentes, com as exportações de bens a crescer 6,2% em 2017 (4,2% em 2016) e as exportações de serviços 13,9%, o que representou uma aceleração de 9,0 p.p. face a 2016. O crescimento das exportações de serviços abrandou no segundo semestre (11,3%), tendo estas sido ajudadas pelo elevado dinamismo das exportações de serviços de turismo.

As *importações de bens e serviços* cresceram, em volume, 8,1% em 2017 (5,0% em 2016). Uma evolução que reflete o comportamento de ambas as componentes. Enquanto as importações de bens passaram de um crescimento de 5,0% em 2016 para 8,3% em 2017, as importações de serviços cresceram 7,3% em 2017 depois de uma variação de 5,0% em 2016. Em termos intra-anuais, as importações registaram um maior dinamismo no segundo e terceiro trimestres do ano (9,0% e 8,8%, respetivamente), quedando-se nos 7,1% no primeiro trimestre e 7,5% no quarto.

I.3. PREÇOS

A taxa de inflação em 2017, medida pelo Índice de Preços no Consumidor (IPC), registou uma variação média anual de 1,4%, o que corresponde a um aumento de 0,8 p.p. face ao valor registado em 2016 (+0,6%). A taxa de variação do IPC excluindo os bens alimentares não transformados e energéticos situou-se em 1,1% (que compara com 0,7% em 2016). Tal como vem sucedendo nos últimos anos, o crescimento médio anual dos preços dos serviços (+2,1%) foi mais elevado do que o observado para o preço dos bens (+0,9%).

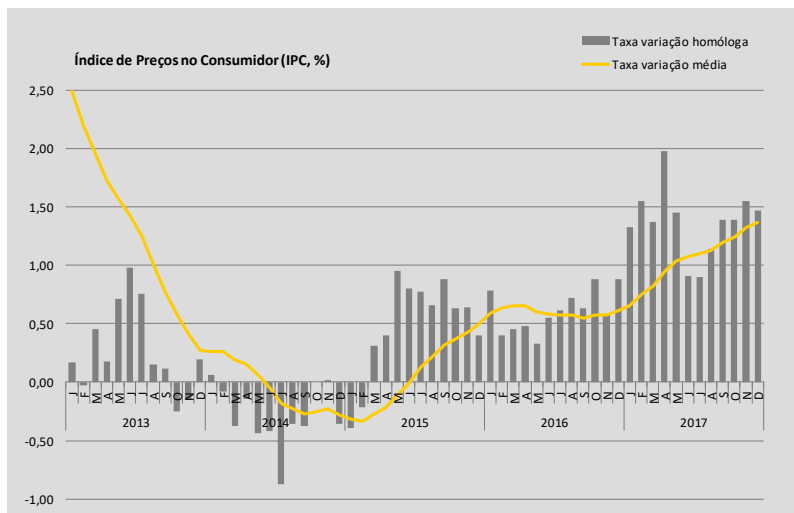
Em dezembro de 2017, a taxa de variação homóloga do IPC situou-se em 1,5%, uma taxa 0,1 p.p. inferior à observada em novembro e 0,5 p.p. inferior ao valor registado em abril (+2,0%), o mais elevado do ano. Como pode constatar-se no gráfico seguinte, os preços evidenciaram um movimento ascendente a partir do segundo semestre de 2016 e nos quatro primeiros meses de 2017, desacelerando entre maio e julho, para retomarem um ritmo ascendente nos últimos cinco meses do ano.

⁵ INE, Contas Nacionais Anuais, Base 2016, 23 de setembro de 2019.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Por seu turno, a taxa de variação média do IPC registou um perfil ascendente desde meados de 2016 e ao longo de todo o ano de 2017, oscilando entre um mínimo de 0,57% em novembro de 2016 e um máximo de 1,37% em dezembro de 2017.

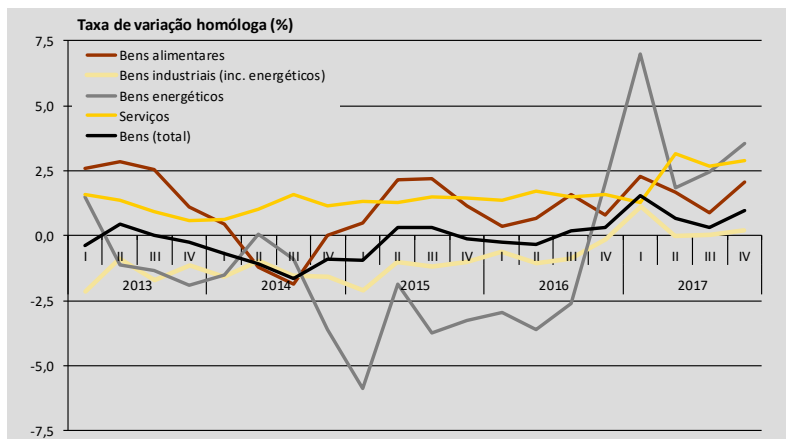
Gráfico 5 - Indicadores de Inflação - Índice de Preços no Consumidor - 2013/2017



Fonte: Índice de Preços no Consumidor - Destaques, 11 de janeiro de 2017.

O aumento da taxa de variação do IPC entre 2016 e 2017 foi influenciado, principalmente, pela evolução positiva de 1,1% da inflação subjacente (0,7% em 2016) e de 3,5% dos preços dos produtos energéticos (-1,8% em 2016). Os preços dos produtos alimentares não transformados, mantiveram uma taxa de variação média positiva (+1,8%), próxima do registado em 2016 (+1,6%). Em 2017, o preço dos serviços registou um crescimento de 2,1% (mais 0,6 p.p. do que em 2016), impulsionados principalmente pelos serviços relacionados com o setor do turismo.

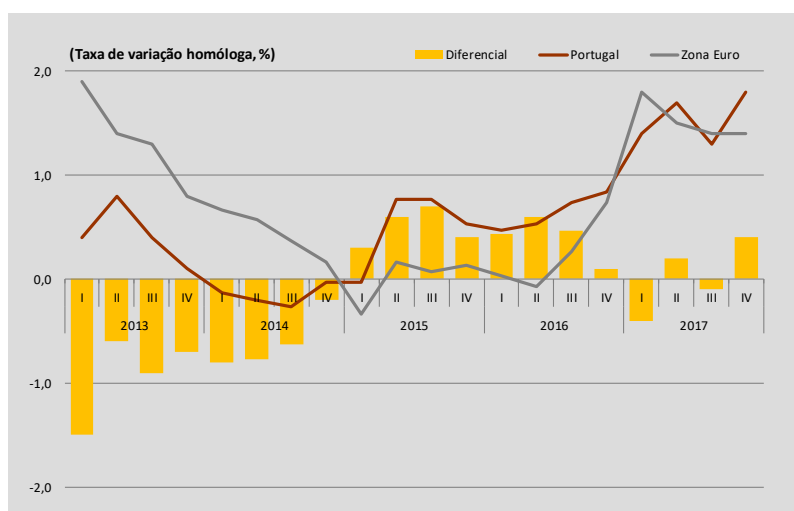
Gráfico 6 - Principais agregados do IHPC - 2013/2017



Fonte: Banco de Portugal, Boletim Estatístico. INE, Índice de Preços no Consumidor - Destaques.

A comparação da evolução dos preços em Portugal com a dos países pertencentes à área do euro, recorrendo à variação do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), permite constatar que a taxa de inflação da área do euro revelou um movimento ascendente a partir do segundo semestre de 2016, atingindo um máximo de 1,8% no primeiro trimestre de 2017 e estabilizando nos três trimestres seguintes (conforme gráfico seguinte). A taxa de inflação média anual em Portugal - medida pelo IHPC - fixou-se em 1,6% em 2017 (o que representa um aumento de 0,9 p.p. face a 2016), aproximando-se da taxa média anual da área do euro, que se situou em 1,5% (mais 1,3 p.p. do que em 2016). Em 2017, o diferencial da taxa de inflação de Portugal para os países da área do euro foi praticamente nulo (em 2016 esse diferencial tinha sido de 0,4 p.p.). De acordo com o Banco de Portugal, esta evolução é explicada pelo aumento dos preços dos bens industriais energéticos e dos serviços, num contexto de aceleração do preço do petróleo, ao longo do ano de 2017.

Gráfico 7 - Índice Harmonizado Preços Consumidor - Portugal e Zona Euro - 2013/2017



Fonte: Banco de Portugal, Boletim Estatístico. INE, Índice de Preços no Consumidor - Destaques; Eurostat.

I.4. MERCADO DE TRABALHO E SALÁRIOS⁶

As condições do mercado de trabalho em Portugal continuaram a melhorar, em 2017, com o emprego total a crescer 3,3%, mais 2,0 p.p. do que em 2016 (1,2%), o que sucedeu pelo quarto ano consecutivo. Nestes quatro anos registou-se um ganho acumulado de 327,2 mil empregos (7,2%), ainda assim, não compensando a perda acumulada de 687 mil empregos (-14,2%) registada entre 2008 e 2013. O número de pessoas empregadas em 2017 ascendeu a 4.756,6 milhares, ou seja, mais 151,4 milhares do que em 2016. Nesse ano, em termos de média anual, a taxa de desemprego fixou-se em 8,9% (menos 2,2 p.p. do que no ano anterior), encontrando-se sem emprego 462,8 mil pessoas (menos 110,2 mil do que em 2016). Esta variação da taxa

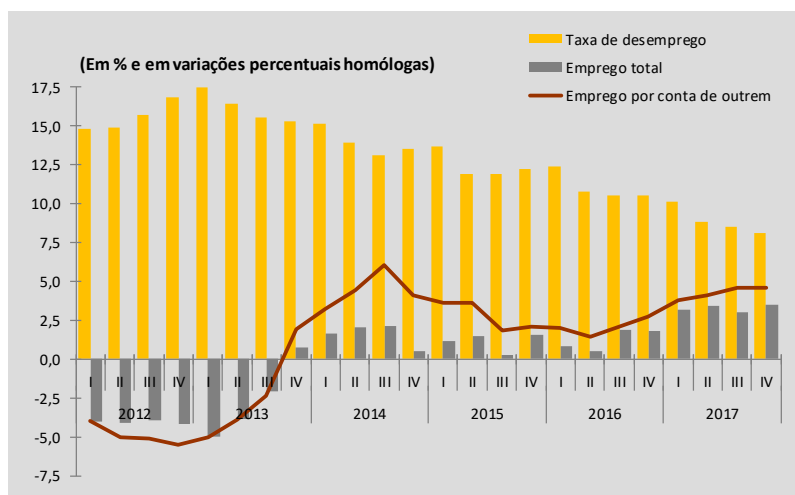
⁶ No início do ano de 2011 o INE alterou a metodologia do inquérito trimestral ao emprego, consubstanciada numa "alteração do modo de recolha da informação associada à introdução do modo telefónico, à consequente alteração do questionário e à adoção de novas tecnologias no processo de desenvolvimento e supervisão do trabalho de campo". Esta alteração metodológica introduziu uma quebra de série que impossibilita a análise detalhada das taxas de variação homóloga e as comparações históricas.

de desemprego representa uma redução de 19,2% no número de desempregados em relação a 2016, ano em que se tinha registado uma redução de 11,4%.

Tal como vem sucedendo desde 2011, a população residente continuou a diminuir, sendo que em 2017 havia menos 21,3 mil pessoas a residir em Portugal do que em 2016 (menos 0,2%). No entanto, observou-se, pela primeira vez neste período, um aumento da população ativa registada em mais 41,1 pessoas do que em 2016 (mais 0,8%). Em termos acumulados, verificou-se uma queda da população de cerca de 268,1 mil pessoas entre 2011 e 2017. Desde 2011 que o saldo migratório tem vindo a ser negativo, com um aumento no número de emigrantes permanentes. Este impacto é mais expressivo no grupo etário dos 25 aos 34 anos, onde a população residente e ativa diminuiu 2,7% e 2,0%, respetivamente.

Em termos intra-anuais, e acompanhando a evolução da atividade económica, observou-se que o emprego total tem vindo a crescer desde o quarto trimestre de 2013. O ritmo de crescimento do emprego total em 2017 ficou marcado por uma desaceleração no terceiro trimestre (3,0%) retomando no quarto (3,5%). A taxa de desemprego, tem vindo a reduzir-se desde o segundo trimestre de 2013 (16,4%), com aumentos ligeiros no quarto trimestre de 2014 e no primeiro e quarto de 2015, refletindo a sazonalidade do desemprego. Reduziu-se em todos os trimestres de 2017, situando-se em 8,1% no quarto trimestre do ano (o valor mais baixo desde 2008).

Gráfico 8 - Mercado de Trabalho - Emprego e Desemprego - 2012/2017

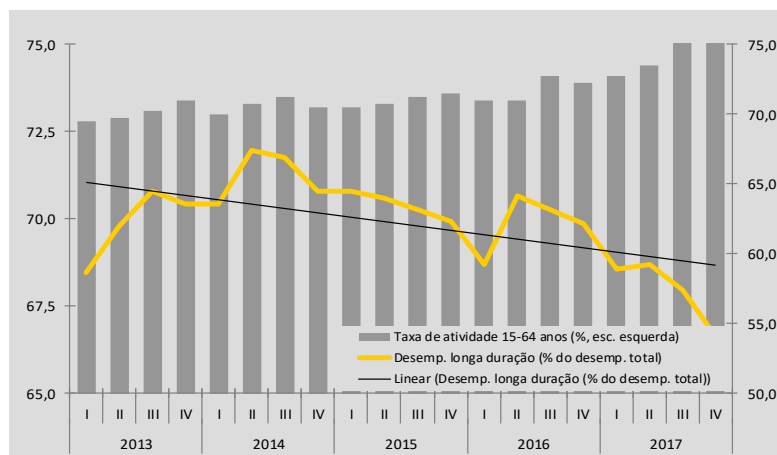


Fonte: INE, Estatísticas do emprego.

A taxa de atividade para os indivíduos entre os 15 e os 64 anos situou-se nos 74,7% em 2017 (1,0 p.p. acima do verificado em 2016), com um maior crescimento no segundo semestre do ano (ver gráfico seguinte). O número de desempregados de longa duração (DLD) diminuiu pelo quarto ano consecutivo (-25,2% em 2017, que compara com menos 13,4% em 2016), registando-se um novo desagravamento do seu peso no desemprego total (menos 4,8 p.p. do que em 2016). Esta evolução é visível a partir do segundo trimestre de 2014, atingindo o seu valor mais baixo no quarto trimestre de 2017 (54,0%). O número de desempregados há doze e mais meses ascendeu a 266,1 milhares, menos 89,5 mil do que em 2016. Em termos médios anuais, este valor representou 57,4% do desemprego total (em 2016 representava 62,2%). O número de

desempregados até 11 meses voltou a diminuir em 2017 (-9,5%), refletindo a melhoria da atividade económica e do mercado de emprego.

Gráfico 9 - Taxa de atividade e desemprego de longa duração - 2013/2017



Fonte: INE, Estatísticas do emprego; Banco de Portugal, Boletim Estatístico.

O aumento do emprego total em 2017 continuou a ser impulsionado pelo trabalho por conta de outrem (TCO), pois o número de trabalhadores por conta própria (TI) continua a diminuir desde 2012. De acordo com os dados do inquérito ao emprego do INE, o número de TCO aumentou 4,3% em 2017 (2,1% em 2016), ou seja, mais 161,5 mil trabalhadores, enquanto o número de TI situou-se 0,4% abaixo do verificado em 2016 (menos 3,2 mil trabalhadores)⁷. A criação de emprego refletiu a melhoria das condições do mercado de trabalho, sendo que a variação na população empregada se fez sentir ao nível do aumento dos empregos a tempo completo relativamente aos empregos a tempo parcial (mais 0,7 p.p.), e do aumento dos contratos de trabalho sem termo, face ao número de contratos de trabalho a termo (mais 0,2 p.p. em 2017 e 2,6 p.p. em 2016), invertendo a tendência de anos anteriores.

A evolução do emprego nas administrações públicas contribuiu para a evolução favorável do mercado de trabalho português em 2017. De acordo com a informação da Direção-geral da Administração e do Emprego Público, o número de empregos no setor das administrações públicas em dezembro de 2017 era de 669 mil postos de trabalho, representando um crescimento de 0,8% face a 2016 (mais 5,2 mil postos de trabalho). No âmbito do mercado de trabalho, importa também referir o contributo dado pelas medidas ativas de *Emprego, Formação Profissional e Reabilitação Profissional* na integração de desempregados, cujo impacto se vem fazendo sentir desde meados de 2013. Em 2017, 86,0% dos utentes dos centros de Emprego do IEFP foram enquadrados nestas medidas⁸.

Em 2017 manteve-se o dinamismo salarial, com as remunerações médias declaradas à Segurança Social a variarem 1,9% (em 2016 tinham crescido 1,6%). Para esta dinâmica contribuiu, em parte, o aumento do salário mínimo nacional, que passou de 530 euros em 2016 para 557 euros em 2017 (mais 5,1%), dado que um número muito significativo de trabalhadores tem uma retribuição salarial ao nível deste valor mínimo.

⁷ INE, Estatísticas do Emprego, 4º trimestre de 2017, 07 de fevereiro de 2018.

⁸ IEFP, Relatório de execução física e financeira, dezembro de 2017.

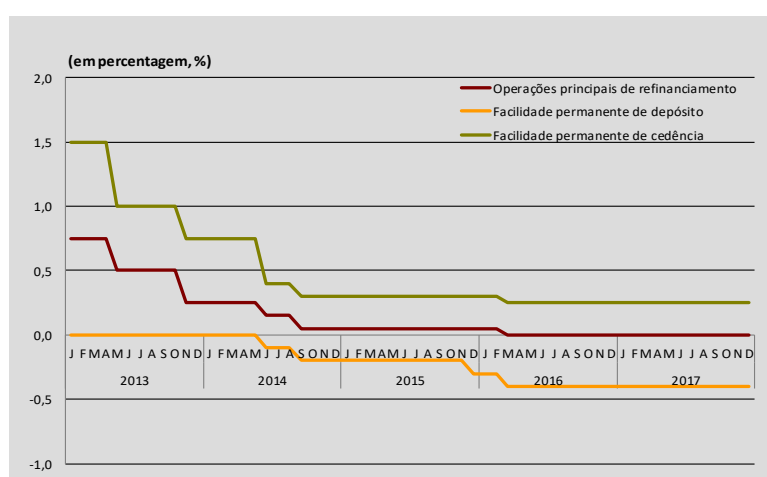
Esta evolução é significativa num contexto de um ligeiro aumento no número de novos acordos coletivos de trabalho, uma vez que estes instrumentos de regulamentação coletiva determinam a evolução salarial de cerca de 90% dos TCO.

Neste contexto, os custos unitários do trabalho aumentaram 1,7% em 2017 (2,1% em 2016), com uma redução de 0,6% da produtividade média (variação nula em 2016). De relevar o facto de se ter registado um ligeiro decréscimo no número de horas efetivamente trabalhadas (-0,5%), quando em 2016 se tinha registado um acréscimo de 0,1%⁹.

I.5. TAXAS DE JURO

Em 2017, a taxa de inflação da área do euro continuou abaixo do objetivo estabelecido pelo Conselho do Banco Central Europeu (BCE), tendo-se fixado em 1,5% (0,2% em 2016). O facto de não se ter verificado uma convergência sustentada da inflação da área do euro para o objetivo da estabilidade de preços definido pelo BCE (abaixo dos 2,0%, mas próximo deste valor, no médio-prazo), fez com que este banco central mantivesse a orientação acomodatória da política monetária, procedendo à extensão do programa alargado de compra de ativos (*Extended Asset Purchase Programme - APP*) até setembro de 2018, pelo menos. Esta orientação de política visa manter as taxas de juro diretoras nos níveis atuais durante um período alargado de tempo. Assim, como política de estímulo monetário à economia que garanta um ajustamento sustentado da trajetória da inflação para o objetivo de médio prazo, o Conselho do BCE decidiu manter inalteradas, ao longo do ano de 2017, as taxas de juro oficiais, com a taxa da facilidade permanente de depósitos em -0,40%, a taxa principal de refinanciamento em 0,0% e a taxa da facilidade permanente de cedência de liquidez em 0,25%.

Gráfico 10 - Taxas de juro do Banco Central Europeu



Fonte: Banco de Portugal, *Boletim Económico*, junho de 2018

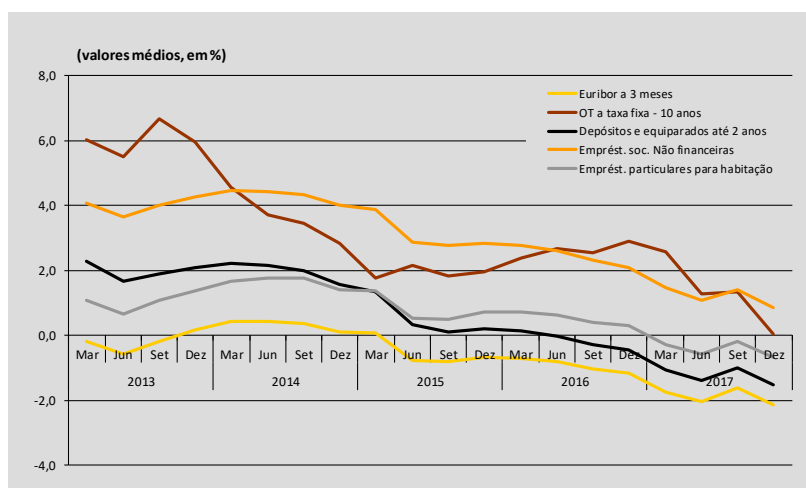
⁹ Banco de Portugal, *Boletim Estatístico*, junho de 2018; INE, Índice de Custo do Trabalho, 4.º Trimestre de 2017, 14 de fevereiro de 2018.

Em 2017, a taxa Euribor nominal a 3 meses fechou o último trimestre do ano em -0,328%, o que significou um decréscimo de 0,001 p.p. face ao terceiro trimestre e de 0,002 p.p. face ao segundo. Em termos homólogos, assistiu-se a uma diminuição de 0,012 p.p. entre o quarto trimestre de 2017 e igual período de 2016. A taxa de depósitos e equiparados até 2 anos fechou nos 0,28% no quarto trimestre de 2017, o que representou um decréscimo nominal de 0,02 p.p. face ao terceiro trimestre e de 0,12 p.p. face ao trimestre homólogo de 2016.

A taxa Euribor real registou uma trajetória ascendente a partir do segundo semestre de 2012 (-2,4%), atingindo o máximo no segundo trimestre de 2014 (+0,4%), para iniciar uma quebra a partir do quarto trimestre de 2014 e primeiro de 2015 (+0,1%). Entre o segundo semestre de 2015 e o segundo semestre de 2016 estabilizou entre os -0,8% e os -0,7%, retomando a trajetória descendente nos seis trimestres seguintes, atingindo o valor mais baixo no quarto trimestre de 2017 (-2,1%). Em termos homólogos, observou-se uma diminuição de 1,0 p.p. entre dezembro de 2016 e dezembro de 2017. A evolução real da taxa de juro dos depósitos até 2 anos teve uma variação, em termos homólogos, de -1,1 p.p. entre dezembro de 2016 e dezembro de 2017, tendo registado taxas negativas decrescentes ao longo do ano de 2017, atingindo o seu valor mais baixo no quarto trimestre (-1,52%).

À semelhança do sucedido no ano anterior, as taxas de juro reais revelaram uma trajetória descendente ao longo de todo o ano de 2017. No contexto de um crescimento mais acentuado do IHPC em 2017, reforçou-se o diferencial entre as taxas de juro reais e as taxas de juro nominais, tendo aquelas sido inferiores a estas.

Gráfico 11 - Taxas de juro reais - 2013/2017



Fonte: Banco de Portugal, *Boletim Estatístico*. European Banking Federation (<http://www.euribor-ebf.eu/euribor-org/euribor-rates.html>)

I.6. MERCADO DE CAPITAIS

O aumento da confiança dos agentes económicos, gerado pelo crescimento da economia global, fez com que as bolsas mundiais encerrassem 2017 com o melhor resultado desde 2009. Num contexto de muito baixa volatilidade à política monetária expansionista mantida pelos principais bancos centrais do mundo (FED, BCE, Banco Popular da China e Banco do Japão), assistiu-se a alguma sobrevalorização em alguns segmentos dos mercados acionistas. O índice acionista mundial MSCI encerrou o ano de 2017 com uma valorização de 7,51%, com os preços expressos em euros (compara com 10,73% em 2016), e um aumento de 22,44%, com os preços expressos em dólares (compara com 7,51% em 2016)¹⁰.

Os indicadores económicos positivos nos EUA apoiaram as subidas dos índices acionistas das suas principais bolsas sediadas em Nova Iorque, com o NASDAQ (a bolsa das tecnológicas) a subir 28,2% e o Dow Jones Industrial a valorizar 25,1%. Estes dois índices, juntamente com o S&P 500, fixaram novos máximos históricos em 18 de dezembro, com o Dow Jones a aproximar-se dos 25.000 pontos, o NASDAQ a ultrapassar a barreira dos 7.000 pontos e o S&P 500 próximo dos 2.700 pontos. De entre os países desenvolvidos, registou-se o índice Nikkei 225, com um ganho de 19,1% em 2017 e o FTSE 100 de Londres com 7,6%. No conjunto das economias emergentes registou-se um ganho de 20,59% no índice acionista MSCI expresso em euros (14,51% em 2016), e de 37,28% no índice MSCI expresso em dólares (11,19% em 2016).

Os mercados financeiros da área do euro continuaram a ser influenciados pelas medidas de política monetária expansionista, registando valorizações mais moderadas do que as dos EUA. O índice MSCI para a área do euro (que abrange 10 dos 19 países membros)¹¹, registou um ganho de 12,49%, com os preços expressos em euros (compara com 4,37% em 2016), e uma valorização de 28,06% com os preços expressos em dólares (compara com 1,34% em 2016). A bolsa com melhor desempenho na área da moeda única foi Viena, cujo índice ATX disparou 30,6%. De entre as restantes bolsas europeias, refira-se o AEX Amesterdão valorizou 12,71%, o DAX Frankfurt 12,5% e o CAC 40 9,26%.

O índice PSI 20, de Lisboa, terminou o ano de 2017 com um ganho de 15,2% (perdeu 11,9% em 2016), ficando abaixo da média da área de euro, mas ainda assim, à frente de outros índices importantes dos “periféricos” do euro, como o MIB italiano e o Ibex 35 espanhol. Em dezembro de 2017, o índice encerrou nos 5.388,33 pontos, acima dos 4.679,20 pontos registados em 31 de dezembro de 2016 (conforme os gráficos seguintes). A capitalização bolsista da Euronext Lisbon totalizou 284.492,7 milhões de euros em dezembro, mais 19,6% do que no período homólogo. O segmento acionista desceu 1,9% para 151.843,2 milhões de euros, enquanto o segmento obrigacionista cresceu 1,0% para 129.453,8 milhões de euros. A volatilidade¹² acumulada do PSI 20 em dezembro de 2017 foi de 6,53%, abaixo dos 12,25% registados em igual período do ano passado¹³.

10 MSCI World Index (eur), maio, 2018. A diferença de evolução do índice expresso em dólares ou em euros reflete o impacto da depreciação do euro face ao dólar.

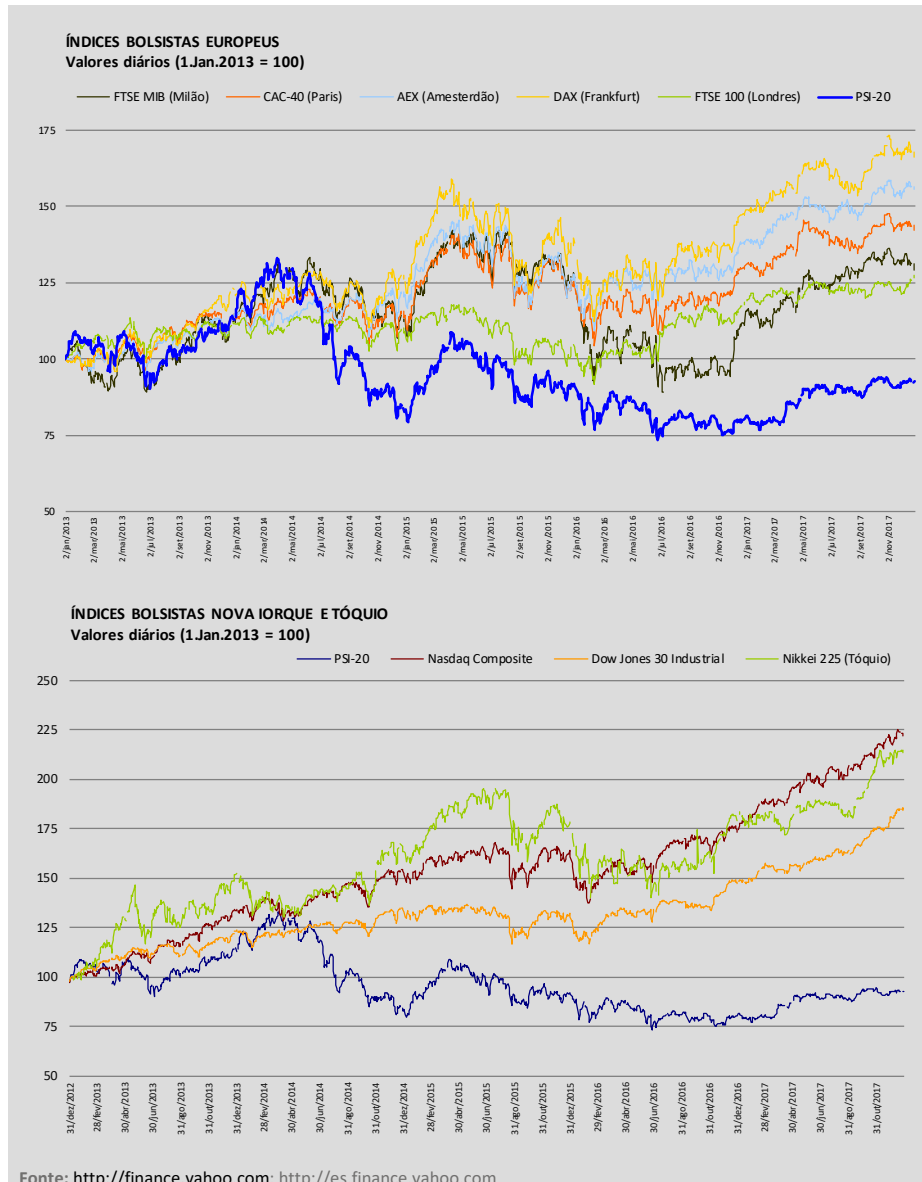
11 No índice MSCI para a zona euro estão excluídos os mercados emergentes do Leste e a Grécia (que foi desgraduada para mercado emergente em 2013).

12 Calculada como o desvio-padrão da rentabilidade semanal anualizada, tomando sempre o último dia de transação em cada semana.

13 CMVM, *Indicadores Mensais do Mercado de Capitais Português*, dezembro de 2017.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Gráfico 12 - Índices Bolsistas Europeus, Nova Iorque e Tóquio - 2013/2017



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 2 - Portugal - Síntese de Indicadores

	Unidade	2013	2014	2015	2016	2017
Preços, salários e custos unitários de trabalho						
Inflação (IHPC)	tvm em %	0,4	-0,2	0,5	0,6	1,6
Bens	tvm em %	0,0	-1,1	-0,1	0,0	0,9
Serviços	tvm em %	1,1	1,1	1,4	1,5	2,5
Inflação (IPC)	tvm em %	0,3	-0,3	0,5	0,6	1,4
Deflator do PIB	tvm em %	2,2	0,8	2,1	1,8	1,6
Remunerações nominais por trabalhador, total da economia ⁽¹⁾	tvh em %	3,6	-1,8	0,4	1,7	1,6
Custos unitários de trabalho, total da economia	tvh em %	1,8	-1,3	0,0	1,4	2,1
Remunerações declaradas à Segurança Social	tvh em %	0,3	0,2	0,4	1,5	1,5
Despesa, rendimento e poupança						
Produto interno bruto (PIB)	tvr em %	-0,9	0,8	1,8	2,0	3,5
Procura interna total	tvr em %	-1,3	1,8	1,8	2,2	1,7
Consumo privado	tvr em %	-1,1	2,5	1,9	2,6	2,1
Consumo público	tvr em %	-2,0	-0,5	0,8	0,8	0,2
Formação bruta de capital	tvr em %	-4,9	5,0	6,5	2,5	11,9
Exportações de bens e serviços	tvr em %	7,2	4,3	6,2	4,4	8,4
Importações de bens e serviços	tvr em %	4,7	8,1	8,1	5,0	8,1
Rendimento disponível dos particulares	tvr em %	-0,5	0,1	2,9	2,6	1,9
Emprego e desemprego						
Emprego total	tvm em %	-2,9	1,4	1,4	1,6	3,3
Emprego por conta de outrem	tvm em %	-2,4	4,4	2,8	2,1	4,3
Taxa de desemprego	média anual em %	16,3	13,9	12,4	11,1	8,9
Balança de Pagamentos						
Balança corrente + Balança de capital	em % do PIB	3,2	1,4	1,3	1,6	1,4
Balança corrente	em % do PIB	1,6	0,1	0,1	0,6	0,5
Balança de capital	em % do PIB	1,6	1,3	1,2	1,0	0,9
Taxas de juro						
Taxa de juro Euribor a 3 meses	em %, Dezembro	0,3	0,1	-0,1	-0,3	-0,3
Taxa de rendibilidade das OT a taxa fixa a 10 anos	em %, Dezembro	6,0	2,8	2,5	3,7	1,8
Taxas de juro sobre saldos de OIFM						
Empréstimos a particulares, habitação	em %, Dezembro	1,5	1,4	1,3	1,1	1,1
Empréstimos a Sociedades não Financeiras	em %, Dezembro	4,4	4,0	3,4	2,9	2,7
Depósitos e equiparados até 2 anos	em %, Dezembro	2,2	1,6	0,7	0,4	0,3
Índice de cotações de ações (PSI-Geral)	tvh, 31 Dezembro	16,0	-26,8	10,7	-11,9	15,2
Finanças Públicas						
Saldo global das administrações públicas ⁽²⁾	em % do PIB	-4,8	-7,2	-4,4	-2,0	-3,0
Saldo primário das administrações públicas	em % do PIB	2,1	2,9	2,3	2,1	2,6
Dívida pública direta bruta	Dezembro, em % do PIB	129,0	130,6	128,8	129,2	124,8

Fonte: Banco de Portugal, Boletim Estatístico; <http://www.bportugal.pt/Mobile/BPStat/DominiosEstatisticos.aspx?SW=1522>; INE, Contas Nacionais Anuais e Trimestrais, 1º trimestre de 2018.

Notas:

(1) Remunerações por trabalhador por conta de outrem; incluem valores das tabelas salariais, benefícios complementares e contribuições patronais para a Segurança Social; excluem o subsídio do Estado para a Caixa Geral de Aposentações.

(2) De acordo com as regras do Procedimento dos Défices Excessivos.

tvm - Taxa de variação média; tvr - Taxa de variação real; tvh - Taxa de variação homóloga.

II PRINCIPAIS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ENQUADRAMENTO E ORÇAMENTO DO ESTADO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-A/2017 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Autoriza a emissão de dívida pública, em execução do Orçamento do Estado para 2017	D.R. n.º 9, 1º Suplemento, Série I de 2017-01-12
Despacho n.º 843-A/2017 Finanças - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais	Aprova as tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes no continente para vigorarem durante o ano de 2017	D.R. n.º 10, 1º Suplemento, Série II de 2017-01-13
Despacho n.º 843-B/2017 Finanças - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais	Aprova as tabelas de retenção na fonte da sobretaxa a aplicar aos rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas em 2017	D.R. n.º 10, 1º Suplemento, Série II de 2017-01-13
Despacho n.º 936-A/2017 Finanças - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais	Despacho que aprova as tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes na Região Autónoma dos Açores para vigorarem durante o ano de 2017	D.R. n.º 15, 2º Suplemento, Série II de 2017-01-20
Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2017 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Aprova os princípios técnicos, a metodologia e as regras de operacionalização do Orçamento Participativo Portugal, para o ano de 2017	D.R. n.º 21, Série I de 2017-01-30
Decreto-Lei n.º 25/2017 FINANÇAS	Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2017	D.R. n.º 45, Série I de 2017-03-03
Declaração de Retificação n.º 11/2017 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL	Retifica o Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, das Finanças, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2017, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 45, de 3 de março de 2017	D.R. n.º 70, Série I de 2017-04-07
Decreto-Lei n.º 55/2017 FINANÇAS	Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2017	D.R. n.º 108, Série I de 2017-06-05
Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2017/A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO	Execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2017	D.R. n.º 110, Série I de 2017-06-07
Resolução do Conselho de Ministros n.º 195/2017 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Aprova os princípios técnicos, a metodologia e as regras de operacionalização do Orçamento Participativo Portugal, para o ano de 2018	D.R. n.º 245, Série I de 2017-12-22
Lei n.º 113/2017 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Grandes Opções do Plano para 2018	D.R. n.º 249, Série I de 2017-12-29
Lei n.º 114/2017 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Orçamento do Estado para 2018	D.R. n.º 249, Série I de 2017-12-29

CONTA GERAL DO ESTADO

Resolução da Assembleia da República n.º 161/2017 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Conta Geral do Estado de 2015	D.R. n.º 139, Série I de 2017-07-20
Declaração n.º 63/2017 Finanças - Direção-Geral do Orçamento	Conta provisória de janeiro a junho de 2017	D.R. n.º 154, Série II de 2017-08-10

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

CONTA DAS REGIÕES AUTÓNOMAS

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 15/2017/M REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Aprova a Conta da Região Autónoma da Madeira referente ao ano de 2015	D.R. n.º 114, Série I de 2017-06-14
--	---	---

SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA (SNC)

Portaria n.º 128/2017 FINANÇAS	Estabelece a estratégia de disseminação e implementação do SNC-AP	D.R. n.º 68, Série I de 2017-04-05
-----------------------------------	---	--

FUNDOS EUROPEUS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO 2014-2020

Portaria n.º 129/2017 PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS	Terceira alteração ao Regulamento que Estabelece Normas Comuns sobre o Fundo Social Europeu, adotado pela Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março	D.R. n.º 68, Série I de 2017-04-05
Portaria n.º 138/2017 FINANÇAS E PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS	Dotação centralizada do Ministério das Finanças	D.R. n.º 75, Série I de 2017-04-17

RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA

Decreto-Lei n.º 156/2017 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Fixa o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2018	D.R. n.º 248, Série I de 2017-12-28
---	---	---

SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

ENQUADRAMENTO

Decreto-Lei n.º 11-A/2017 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Cria uma medida excecional de apoio ao emprego através da redução da taxa contributiva a cargo da entidade empregadora	D.R. n.º 12, 1º Suplemento, Série I de 2017-01-17
Despacho n.º 910/2017 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde - Gabinetes da Secretária de Estado da Segurança Social e do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde	Constitui um grupo de trabalho, com representantes da segurança social e da saúde, com o objetivo de melhorar o processo inerente à produção e à análise da informação no âmbito dos Certificados de Incapacidade Temporária	D.R. n.º 14, Série II de 2017-01-19
Resolução da Assembleia da República n.º 11/2017 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 11-A/2017, de 17 de janeiro, que cria uma medida excecional de apoio ao emprego através da redução da taxa contributiva a cargo da entidade empregadora	D.R. n.º 20, Série I de 2017-01-27
Despacho n.º 1280/2017 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete do Ministro	Criação de Comissão Especializada para proceder à avaliação do regime especial de proteção na invalidez	D.R. n.º 26, Série II de 2017-02-06
Portaria n.º 62/2017 FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Portaria que atualiza os montantes do abono de família para crianças e jovens, do abono de família pré-natal, e respetivas majorações, e do subsídio de funeral	D.R. n.º 29, Série I de 2017-02-09
Portaria n.º 36/2017 Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado da Segurança Social	Autoriza o Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., a assumir os encargos orçamentais decorrentes do contrato de aquisição de emissão de vales postais	D.R. n.º 33, Série II de 2017-02-15

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Declaração de Retificação n.º 3/2017 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Retificação da Portaria n.º 62/2017, de 9 de fevereiro	D.R. n.º 39, Série I de 2017-02-23
Decreto Regulamentar n.º 2/2017 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Exclui os subsídios ou subvenções ao investimento da determinação do rendimento relevante dos trabalhadores independentes	D.R. n.º 58, Série I de 2017-03-22
Portaria n.º 78-A/2017 Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado da Segurança Social	Portaria que autoriza o Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I. P., a assumir os encargos orçamentais decorrentes do contrato de aquisição de serviços de desenvolvimento de software para as iniciativas planeadas no âmbito do Sistema Integrado de Conta Corrente	D.R. n.º 64, 1º Suplemento, Série II de 2017-03-30
Decreto-Lei n.º 54/2017 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Cria a «cooperativa na hora»	D.R. n.º 107, Série I de 2017-06-02
Decreto Regulamentar n.º 5/2017 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Institui um regime especial e transitório de apoios sociais nos concelhos de Praia da Vitória e Angra do Heroísmo	D.R. n.º 116, Série de 2017-06-19
Decreto-Lei n.º 81-A/2017 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Cria o fundo de apoio à revitalização das áreas afetadas pelos incêndios ocorridos no mês de junho de 2017 nos concelhos de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande	D.R. n.º 130, 1º Suplemento, Série I de 2017-07-07
Portaria n.º 254/2017 FINANÇAS, TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	Portaria que regulamenta a RCM n.º 101-A/2017, de 12 de julho, e que define as condições de atribuição dos apoios imediatos às populações e empresas afetadas pelo incêndio ocorrido entre os dias 17 e 21 de junho de 2017	D.R. n.º 155, Série I de 2017-08-11
Decreto-Lei n.º 106/2017 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Regula a recolha, publicação e divulgação da informação estatística sobre acidentes de trabalho	D.R. n.º 166, Série I de 2017-08-29
Declaração de Retificação n.º 25/2017 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL	Retifica o Decreto-Lei n.º 106/2017, de 29 de agosto, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, que regula a recolha, publicação e divulgação da informação estatística sobre acidentes de trabalho, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 166, de 29 de agosto de 2017	D.R. n.º 184, Série I de 2017-09-22
Decreto-Lei n.º 126-A/2017 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Cria a prestação social para a inclusão, alarga o complemento solidário para idosos aos titulares da pensão de invalidez e promove os ajustamentos necessários noutras prestações sociais	D.R. n.º 193, 1º Suplemento, Série I de 2017-10-06
Declaração de Retificação n.º 35/2017 FINANÇAS, TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	Declaração de retificação da Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto, que define e regulamenta os termos e as condições de atribuição dos apoios imediatos às populações e empresas afetadas pelo incêndio ocorrido entre os dias 17 e 21 de junho de 2017	D.R. n.º 196, Série I de 2017-10-11
Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Determina a adoção de medidas de apoio imediato às populações, empresas e autarquias locais afetadas pelos incêndios ocorridos a 15 de outubro de 2017	D.R. n.º 211, 2º Suplemento, Série I de 2017-11-02
Decreto-Lei n.º 141/2017 FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Aprova várias medidas de apoio temporário destinadas aos contribuintes com domicílio fiscal, sede ou estabelecimento nos concelhos afetados pelos incêndios de 15 de outubro	D.R. n.º 219, Série I de 2017-11-14
Declaração de Retificação n.º 39/2017 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL	Retifica o Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, que cria a prestação social para a inclusão, alarga o complemento solidário para idosos aos titulares da pensão de invalidez e promove os ajustamentos necessários noutras prestações sociais, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 193, 1.º suplemento, de 6 de outubro de 2017	D.R. n.º 224, Série I de 2017-11-21
Lei n.º 108/2017 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Estabelece medidas de apoio às vítimas dos incêndios florestais ocorridos entre 17 e 24 de junho de 2017, bem como medidas urgentes de reforço da prevenção e combate a incêndios florestais	D.R. n.º 226, Série I de 2017-11-23

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Despacho n.º 10363-A/2017
Finanças e Trabalho, Solidariedade e
Segurança Social - Gabinetes do
Secretário de Estado dos Assuntos
Fiscais e da Secretária de Estado da
Segurança Social

Approva um conjunto de medidas destinadas a apoiar as vítimas dos incêndios do passado dia 15 de outubro

D.R. n.º 229,
1º Suplemento,
Série II
de 2017-11-28

INDEXANTE DOS APOIOS SOCIAIS (IAS)

Portaria n.º 4/2017
FINANÇAS E TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Portaria que procede à atualização anual do valor do indexante dos apoios sociais (IAS)

D.R. n.º 2,
Série I
de 2017-01-03

PENSÕES

Decreto-Lei n.º 3/2017
TRABALHO, SOLIDARIEDADE E
SEGURANÇA SOCIAL

Regula as condições e as regras de atribuição e de cálculo das pensões de reforma do regime de proteção social convergente e das pensões de invalidez e velhice do regime geral de segurança social dos militares das Forças Armadas e dos militares da Guarda Nacional Republicana subscritores do regime convergente e contribuintes do regime geral

D.R. n.º 5,
Série I
de 2017-01-06

Decreto-Lei n.º 4/2017
TRABALHO, SOLIDARIEDADE E
SEGURANÇA SOCIAL

Regula as condições e as regras de atribuição e de cálculo das pensões de reforma do regime convergente e das pensões de invalidez e velhice do regime geral de segurança social do pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública, do pessoal da carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, do pessoal da carreira de investigação criminal, da carreira de segurança e pessoal das demais carreiras de apoio à investigação criminal responsável por funções de inspeção judiciária e recolha de prova da Polícia Judiciária e do pessoal do corpo da Guarda Prisional

D.R. n.º 5,
Série I
de 2017-01-06

Portaria n.º 12/2017
FINANÇAS, TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
E ECONOMIA

Portaria que procede à alteração do Regulamento do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos

D.R. n.º 6,
Série I
de 2017-01-09

Despacho n.º 1791/2017
Finanças, Trabalho, Solidariedade e
Segurança Social e Economia -
Gabinetes dos Ministros das Finanças,
do Trabalho, Solidariedade e
Segurança Social e da Economia

Constituição de um grupo de trabalho interministerial para avaliação e apresentação de propostas no âmbito do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casino

D.R. n.º 42,
Série II
de 2017-02-28

Portaria n.º 97/2017
FINANÇAS E TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Procede à atualização anual das pensões de acidentes de trabalho, para o ano de 2017

D.R. n.º 47,
Série I
de 2017-03-07

Portaria n.º 98/2017
FINANÇAS E TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Procede à atualização anual das pensões e de outras prestações sociais, para o ano de 2017

D.R. n.º 47,
Série I
de 2017-03-07

Portaria n.º 99/2017
TRABALHO, SOLIDARIEDADE E
SEGURANÇA SOCIAL

Estabelece a idade de acesso à pensão de velhice do regime geral de segurança social em 2018

D.R. n.º 47,
Série I
de 2017-03-07

Decreto-Lei n.º 50/2017
PLANEAMENTO E DAS
INFRAESTRUTURAS

Aumenta o limite de idade para o exercício de funções operacionais dos controladores do tráfego aéreo e a respetiva idade de reforma

D.R. n.º 100,
Série I
de 2017-05-24

Portaria n.º 210/2017
FINANÇAS E TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Portaria que determina os valores dos coeficientes de revalorização a aplicar na atualização das remunerações registadas que servem de base de cálculo às pensões iniciadas durante o ano de 2017

D.R. n.º 135,
Série I
de 2017-07-14

Decreto Regulamentar n.º 6-A/2017
TRABALHO, SOLIDARIEDADE E
SEGURANÇA SOCIAL

Regulamenta a atualização extraordinária das pensões

D.R. n.º 146,
1º Suplemento,
Série I
de 2017-07-31

Decreto-Lei n.º 95/2017
TRABALHO, SOLIDARIEDADE E
SEGURANÇA SOCIAL

Regula a transferência para a Caixa Geral de Aposentações, I. P., do encargo financeiro com os complementos de pensão dos trabalhadores da Carris

D.R. n.º 154,
Série I
de 2017-08-10

Decreto-Lei n.º 126-B/2017
TRABALHO, SOLIDARIEDADE E
SEGURANÇA SOCIAL

Estabelece um regime especial de acesso antecipado à pensão de velhice para os beneficiários do regime geral de segurança social e do regime de proteção social convergente com muito longas carreiras contributivas

D.R. n.º 193,
1º Suplemento,
Série I
de 2017-10-06

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI)

Portaria n.º 5/2017 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Portaria que procede à alteração da Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto	D.R. n.º 2, Série I de 2017-01-03
Decreto-Lei n.º 90/2017 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Altera o regime jurídico do rendimento social de inserção	D.R. n.º 145, Série I de 2017-07-28
Portaria n.º 253/2017 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Portaria que procede à alteração da Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto, alterada pelos Decretos-Leis n.os 13/2013, de 25 de janeiro, e 1/2016, de 6 de janeiro, e pela Portaria n.º 5/2017, de 3 de janeiro, relativa à atribuição do rendimento social de inserção (RSI)	D.R. n.º 152, Série I de 2017-08-08

COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS (CSI)

Portaria n.º 3/2017 FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Portaria que procede à atualização do valor de referência do complemento solidário para idosos	D.R. n.º 2, Série I de 2017-01-03
---	--	---

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Deliberação n.º 18/2017 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.	Regulamento do Programa de Financiamento a Projetos pelo INR, I. P.	D.R. n.º 6, Série II de 2017-01-09
Deliberação n.º 155-A/2017 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.	Alteração à Deliberação n.º 18/2017, Regulamento do Programa de Financiamento a Projetos pelo INR, IP em 2017	D.R. n.º 46, 1º Suplemento, Série II de 2017-03-06
Resolução do Conselho de Ministros n.º 121/2017 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Autoriza a realização da despesa relativa aos apoios decorrentes da celebração de contratos de cooperação com estabelecimentos de ensino particular de educação especial, para o ano letivo de 2017/2018	D.R. n.º 170, Série I de 2017-09-04
Decreto-Lei n.º 125/2017 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Altera o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais	D.R. n.º 192, Série I de 2017-10-04
Decreto-Lei n.º 126/2017 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Oficializa o Sistema Braille em Portugal	D.R. n.º 192, Série I de 2017-10-04

AÇÃO SOCIAL

INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 100/2017 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Cria o Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais (PROCOOP)	D.R. n.º 47, Série I de 2017-03-07
Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2017/M REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO	Primeira alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 30/2005/M, de 6 de outubro, que regulamenta o regime de tutela e os apoios técnicos e financeiros a atribuir às instituições particulares de solidariedade social com objetivos de saúde	D.R. n.º 62, Série I de 2017-03-28
Despacho n.º 4145-A/2017 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete do Ministro	Aviso de abertura de candidaturas ao Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais (PROCOOP)	D.R. n.º 93, 1º Suplemento, Série II de 2017-05-15
Decreto Legislativo Regional n.º 14/2017/M REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Prorroga o prazo previsto no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2015/M, de 2 de dezembro, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social	D.R. n.º 106, Série I de 2017-06-01

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Decreto-Lei n.º 143/2017 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Integra um representante das cooperativas na Comissão Permanente do Setor Social e Solidário e prorroga o prazo de cedência de estabelecimentos sociais à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	D.R. n.º 230, Série I de 2017-11-29
---	--	---

RESPOSTAS SOCIAIS

Decreto-Lei n.º 94/2017 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Altera os termos e as condições para o acesso à profissão e o exercício da atividade de ama	D.R. n.º 153, Série I de 2017-08-09
Decreto-Lei n.º 129/2017 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Institui o programa Modelo de Apoio à Vida Independente	D.R. n.º 194, Série I de 2017-10-09
Portaria n.º 342/2017 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Estabelece os critérios, limites e rácios necessários à execução do Decreto-Lei n.º 129/2017, de 9 de outubro, que instituiu o Programa «Modelo de Apoio à Vida Independente» MAVI	D.R. n.º 216, Série I de 2017-11-09
Declaração de Retificação n.º 40/2017 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL	Retifica o Decreto-Lei n.º 129/2017, de 9 de outubro, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social que institui o programa Modelo de Apoio à Vida Independente, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 194, de 9 de outubro de 2017	D.R. n.º 226/2017, Série I de 2017-11-23

CRIANÇAS E JOVENS

Decreto-Lei n.º 139/2017 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Altera a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens	D.R. n.º 217, Série I de 2017-11-10
---	--	---

JOGOS SOCIAIS

Portaria n.º 113/2017 PRESIDÊNCIA E DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, ADJUNTO, CULTURA E EDUCAÇÃO	Fixa as normas regulamentares necessárias à repartição dos resultados líquidos da exploração dos jogos sociais atribuídos à Presidência do Conselho de Ministros para o ano de 2017 e revoga a Portaria n.º 51/2016, de 24 de março	D.R. n.º 55, Série I de 2017-03-17
Portaria n.º 232/2017 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Portaria que altera a Regulamentação dos jogos sociais do Estado, Totobola e Joker, no sentido de redefinir algumas das suas soluções normativas	D.R. n.º 144, Série I de 2017-07-27
Portaria n.º 327/2017 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Portaria que fixa as normas regulamentares necessárias à repartição dos resultados líquidos de exploração dos jogos sociais atribuídos ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	D.R. n.º 209, Série I de 2017-10-30

REDE NACIONAL DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS (RNCCI)

Despacho n.º 1135/2017 Finanças, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde - Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento, da Secretária de Estado da Segurança Social e do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde	Revogação da autorização para a assunção dos compromissos plurianuais e celebração de contratos-programa no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)	D.R. n.º 22, Série II de 2017-01-31
Portaria n.º 50/2017 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E SAÚDE	Portaria que procede à segunda alteração à Portaria n.º 174/2014, de 10 de setembro, alterada pela Portaria n.º 289-A/2015, de 17 de setembro	D.R. n.º 24, Série I de 2017-02-02
Despacho n.º 1269/2017 Finanças, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde - Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento, da Secretária de Estado da Segurança Social e do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde	Autoriza as Administrações Regionais de Saúde, I. P. (ARS, I. P.), a assumir os compromissos plurianuais no âmbito dos contratos-programa celebrados com as entidades integradas ou a integrar a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), na área específica da saúde mental, previstas no anexo ao presente despacho. Revoga a autorização concedida através do Despacho n.º 8320-B/2015, de 29 de julho, relativamente às entidades referidas no seu Anexo III	D.R. n.º 26, Série II de 2017-02-06

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Portaria n.º 68/2017 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E SAÚDE	Altera a Portaria n.º 149/2011, de 8 de abril, que estabelece a coordenação nacional, regional e local das unidades e equipas prestadoras de cuidados continuados integrados de saúde mental (CCISM), bem como as condições de organização e funcionamento das unidades e equipas prestadoras de CCISM para a população adulta e para a infância e adolescência	D.R. n.º 34, Série I de 2017-02-16
Portaria n.º 72/2017 Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado da Segurança Social	Portaria que autoriza o Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I. P., a assumir os encargos orçamentais decorrentes do contrato de aquisição de serviços de desenvolvimento de software para o projeto Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados	D.R. n.º 61, Série II de 2017-03-27
Despacho n.º 4212/2017 Finanças, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde - Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento, da Secretária de Estado da Segurança Social e do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde	Determina que o Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.), e as Administrações Regionais de Saúde, I. P. (ARS, I. P.) ficam autorizados a assumir os compromissos plurianuais decorrentes dos contratos-programa a celebrar durante o ano de 2017 com as entidades integradas ou a integrar a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)	D.R. n.º 95, Série II de 2017-05-17
Portaria n.º 353/2017 FINANÇAS, TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E SAÚDE	Procede à atualização da tabela de preços a praticar pelas unidades da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)	D.R. n.º 221, Série I de 2017-11-16
Despacho n.º 11482-A/2017 Finanças, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde - Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento, da Secretária de Estado da Segurança Social e do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde	Determina que o Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.), e as Administrações Regionais de Saúde, I. P. (ARS, I. P.), ficam autorizados a assumir os compromissos plurianuais no âmbito dos contratos-programa a celebrar com as entidades integradas ou a integrar a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), no âmbito do funcionamento ou da implementação desta rede	D.R. n.º 249, 1º Suplemento, Série II de 2017-12-29

FUNDO DE AUXÍLIO EUROPEU ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS (FEAC)

Portaria n.º 51/2017 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS	Portaria que procede à primeira alteração ao regulamento geral do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas (FEAC) e à regulamentação específica do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas em Portugal (POAPMC)	D.R. n.º 24, Série I de 2017-02-02
Despacho n.º 8230-A/2017 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete da Secretária de Estado da Segurança Social	Cria o Programa de Apoio Complementar (PAC) à execução do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC)	D.R. n.º 182, 1º Suplemento, Série II de 2017-09-20

MEDIDAS DE APOIO AO EMPREGO E COMBATE AO DESEMPREGO

Portaria n.º 34/2017 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Portaria que regula a criação da medida Contrato-Emprego, que consiste na concessão, à entidade empregadora, de um apoio financeiro à celebração de contrato de trabalho com desempregado inscrito no Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.	D.R. n.º 13, Série I de 2017-01-18
Portaria n.º 131/2017 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Portaria que regula a criação da medida de Estágios Profissionais, que consiste no apoio à inserção de jovens no mercado de trabalho ou à reconversão profissional de desempregados	D.R. n.º 70, Série I de 2017-04-07
Declaração de Retificação n.º 15/2017 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Declaração de retificação à Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 70, publicada com inexactidão, pelo que se procede à respetiva retificação	D.R. n.º 82, Série I de 2017-04-27
Decreto-Lei n.º 53-A/2017 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Altera o regime jurídico de proteção social da eventualidade de desemprego dos trabalhadores por conta de outrem	D.R. n.º 105, 1º Suplemento, Série I de 2017-05-31
Decreto-Lei n.º 72/2017 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Estabelece incentivos à contratação de jovens à procura do primeiro emprego e de desempregados de longa duração e de muito longa duração	D.R. n.º 118, Série I de 2017-06-21
Portaria n.º 196/2017 NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E ECONOMIA	Altera a Portaria n.º 183/2015, de 22 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 33/2015, de 13 de julho, que estabelece o enquadramento aplicável à medida INOV Contacto - Estágios Internacionais de Jovens Quadros	D.R. n.º 120, Série I de 2017-06-23

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE TRABALHO E FUNDO DE GARANTIA DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

Deliberação (extrato) n.º 219/2017 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	Primeira Alteração ao Regulamento de Gestão do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	D.R. n.º 60, Série II de 2017-03-24
Aviso n.º 7138/2017 Fundo de Compensação do Trabalho	Regulamento de Gestão do Fundo de Compensação do Trabalho	D.R. n.º 122, Série II de 2017-06-27

EDUCAÇÃO

Portaria n.º 47/2017 EDUCAÇÃO E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Portaria que regula o Sistema Nacional de Créditos do Ensino e Formação Profissionais e define o modelo do «Passaporte Qualifica»	D.R. n.º 23, Série I de 2017-02-01
--	---	------------------------------------

INSTITUIÇÕES

IGFSS, IP

Deliberação n.º 775/2017 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	Alterações à organização interna do Departamento de Orçamento e Conta	D.R. n.º 160, Série II de 2017-08-21
Deliberação n.º 776/2017 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	Alterações à organização interna do Departamento do Património Imobiliário	D.R. n.º 160, Série II de 2017-08-21

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP

Portaria n.º 102/2017 FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Portaria que procede à segunda alteração à Portaria n.º 135/2012, de 8 de maio, que aprova os estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P.	D.R. n.º 48, Série I de 2017-03-08
---	---	------------------------------------

INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS DE CAPITALIZAÇÃO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP

Despacho n.º 7147/2017 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete da Secretária de Estado da Segurança Social	Designa os membros do conselho consultivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social (IGFCSS, I. P.)	D.R. n.º 157, Série II de 2017-08-16
--	---	--------------------------------------

CENTROS DE CULTURA E DESPORTO DA SEGURANÇA SOCIAL

Despacho n.º 5406/2017 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete da Secretária de Estado da Segurança Social	Determina o apoio facultado pelas instituições de segurança social e pela Casa Pia de Lisboa aos CCD	D.R. n.º 118, Série II de 2017-06-21
--	--	--------------------------------------

OUTROS TEMAS

XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL

Decreto-Lei n.º 26/2017 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional	D.R. n.º 49, Série I de 2017-03-09
--	--	------------------------------------

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Decreto-Lei n.º 99/2017 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional	D.R. n.º 159, Série I de 2017-08-18
Decreto-Lei n.º 138/2017 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera a Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional	D.R. n.º 217, Série I de 2017-11-10

ADMINISTRAÇÃO / GESTÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2017 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública	D.R. n.º 42, Série I de 2017-02-28
Portaria n.º 150/2017 FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Portaria que estabelece os procedimentos da avaliação de situações a submeter ao programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública e no setor empresarial do Estado	D.R. n.º 85, Série I de 2017-05-03
Despacho n.º 3746/2017 Presidência do Conselho de Ministros e Finanças - Gabinetes dos Ministros Adjunto e das Finanças	Despacho Conjunto - Descongelamento de Carreiras	D.R. n.º 86, Série II de 2017-05-04
Lei n.º 25/2017 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Aprova o regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, procede à segunda alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e à quarta alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e revoga a Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro	D.R. n.º 104, Série I de 2017-05-30
Decreto-Lei n.º 74/2017 ECONOMIA	Implementa as medidas SIMPLEX+ 2016 «Livro de reclamações on-line», «Livro de reclamações amarelo» e «Atendimento Público avaliado»	D.R. n.º 118, Série I de 2017-06-21
Portaria n.º 201-B/2017 FINANÇAS	Programa SIMPLEX+ 2016 - Estabelecem-se os procedimentos para a compensação de créditos entre os contribuintes e o Estado	D.R. n.º 125, 1º Suplemento, Série I de 2017-06-30
Despacho n.º 6190-A/2017 Presidência do Conselho de Ministros e Finanças - Gabinetes dos Ministros Adjunto e das Finanças	Descongelamento de Carreiras - Prorrogação do Prazo	D.R. n.º 134, 1º Suplemento, Série II de 2017-07-13
Lei n.º 70/2017 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Quinta alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, excluindo a Polícia Judiciária e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras do respetivo âmbito de aplicação	D.R. n.º 156, Série I de 2017-08-14
Lei n.º 80/2017 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Interpreta o n.º 7 do artigo 113.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas	D.R. n.º 159, Série I de 2017-08-18
Decreto-Lei n.º 102/2017 ECONOMIA	Implementa a medida do SIMPLEX+ 2016 «Informação ao consumidor + simples»	D.R. n.º 162, Série I de 2017-08-23
Lei n.º 112/2017 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários	D.R. n.º 249, Série I de 2017-12-29

CÓDIGO DO TRABALHO

Lei n.º 73/2017 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Reforça o quadro legislativo para a prevenção da prática de assédio, procedendo à décima segunda alteração ao Código do Trabalho, aprovado em anexo à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, à sexta alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e à quinta alteração ao Código de Processo do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 480/99, de 9 de novembro	D.R. n.º 157, Série I de 2017-08-16
--	--	---

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

SISTEMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÕES

Decreto-Lei n.º 14/2017 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Altera o regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações e define as estruturas que asseguram o seu funcionamento	D.R. n.º 19, Série I de 2017-01-26
--	--	--

MECANISMO FINANCEIRO DO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU 2014-2021

Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2017 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Cria a Unidade Nacional de Gestão do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014-2021	D.R. n.º 50, Série I de 2017-03-10
--	---	--

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS)

Portaria n.º 35/2017 FINANÇAS	Portaria que aprova as novas instruções de preenchimento da declaração modelo 37 para cumprimento da obrigação prevista no artigo 127.º do Código do IRS	D.R. n.º 14, Série I de 2017-01-19
----------------------------------	--	--

III PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL

No cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 2 do artigo 3º do Estatuto Orgânico do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/2012, de 30 de março, é da competência do IGFSS, IP a elaboração da Conta da Segurança Social obtida por consolidação das contas das Instituições de Segurança Social inseridas no perímetro de consolidação.

O universo consolidado referente ao exercício de 2017 compreende as seguintes instituições:

Figura 1 - Identificação das entidades do perímetro de consolidação da Segurança Social

Designação	Endereço
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP	Av. Manuel da Maia, 58 – Lisboa
Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	Av. Manuel da Maia, 58 – Lisboa
Instituto de Segurança Social, IP	R. Rosa Araújo, 43 – Lisboa
Instituto de Informática, IP	Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, 17 – Edifício Ciência I – Tagus Park – Porto Salvo
Fundo de Socorro Social	Av. Manuel da Maia, 58 – Lisboa
Fundo de Garantia Salarial	Av. Manuel da Maia, 58 – Lisboa
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP	Av. Fernão de Magalhães, 1862 – 3º Dto. – Edifício Torre das Antas – Porto
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	Av. Fernão de Magalhães, 1862 – 3º Dto. – Edifício Torre das Antas – Porto
Instituto da Segurança Social da Madeira, IP-RAM	R. Elias Garcia, 14 – Funchal
Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA	Avenida Tenente Coronel José Agostinho - Edifício Segurança Social - Angra do Heroísmo

O perímetro de consolidação da Segurança Social compreende as instituições de segurança social e demais organismos com orçamentos integrados no orçamento de segurança social, conforme quadro anterior.

De referir que o Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, surge em 2014 a partir da fusão do Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores e do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores.

A Conta da Segurança Social tem como suporte o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social (POCISSSS), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de janeiro, que se aplica a todas as instituições do sistema de solidariedade e segurança social.

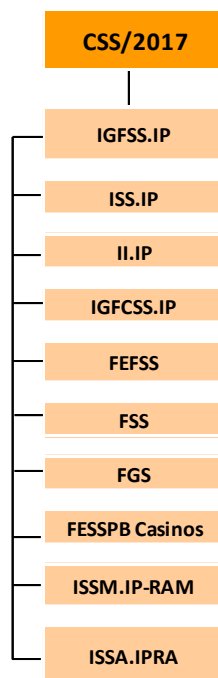
A consolidação da Conta da Segurança Social foi elaborada com base na Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, que aprovou as orientações genéricas relativas à consolidação de contas do setor público administrativo.

Assim, as entidades incluídas no perímetro foram consolidadas utilizando-se o método da simples agregação, sendo as demonstrações financeiras das instituições agregadas a 100%.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

O perímetro da Conta da Segurança Social integra, em 2017 as instituições do Sistema de Segurança Social constantes do organograma que a seguir se apresenta:

Figura 2 - Organograma das instituições que integram a CSS 2017



As instituições que integram o perímetro de consolidação da Segurança Social estão sujeitas às regras fixadas na Lei de Bases do Sistema de Segurança Social, na Lei de Enquadramento Orçamental, na Lei do Orçamento do Estado, e no Decreto-Lei que aprova as normas de execução orçamental, no Plano Oficial de Contabilidade das Instituições de Segurança Social (POCISSSS) e no Classificador Económico das Receitas e das Despesas Públicas em vigor.

Para a elaboração das demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas é utilizado o Sistema de Informação Financeira (SIF) para todas as instituições que integram o perímetro de consolidação, com exceção do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP e do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

IV ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

IV.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Neste relatório são apresentadas, em síntese, as alterações registadas até 31 de dezembro de 2017, às previsões de receita e às dotações de despesa do Orçamento da Segurança Social, aprovado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, estando as respetivas normas de execução orçamental estabelecidas no Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março.

Nos quadros seguintes estão sintetizadas as alterações aprovadas relativamente ao orçamento inicial, bem como a evolução que o OSS corrigido foi assumindo ao longo dos quatro trimestres do ano, de acordo com:

- 1º Trimestre – Publicação na internet a 26/04/2017;
- 2º Trimestre – Publicação na internet a 27/07/2017;
- 3º Trimestre – Publicação na internet a 20/10/2017;
- 4º Trimestre – Publicação na internet a 28/02/2018.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 3 - Receitas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.2 - Alterações Orçamentais
Receita

Classificação Económica			Designação	Alterações Orçamentais				Previsões Corrigidas
Capítulo	Grupo	Artigo		Previsões Iniciais	Créditos Especiais	Reforços	Anulações	
			Receitas Correntes	26.649.324,3	0,0	865.138,2	806.939,6	26.707.522,8
02			Impostos Indiretos	208.767,4	0,0	0,0	0,0	208.767,4
	02		Outros	208.767,4	0,0	0,0	0,0	208.767,4
		01	Lotarias	92.416,7	0,0	0,0	0,0	92.416,7
		03	Imposto do jogo	2.998,8	0,0	0,0	0,0	2.998,8
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	103.785,2	0,0	0,0	0,0	103.785,2
		99	Impostos indiretos diversos	9.566,7	0,0	0,0	0,0	9.566,7
03			Contribuições para a Segurança Social, CGA e a ADSE	15.383.348,1	0,0	15.116,4	15.116,4	15.383.348,1
			Subsistema Previdencial	15.368.529,1	0,0	15.116,4	15.116,4	15.368.529,1
		02	Regimes complementares e especiais	14.819,0	0,0	0,0	0,0	14.819,0
04			Taxas, multas e outras penalidades	106.979,5	0,0	207,1	824,1	106.362,5
05			Rendimentos da propriedade	471.565,5	0,0	0,0	0,0	471.565,5
		01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
		02	Juros - Sociedades financeiras	6.810,4	0,0	0,0	0,0	6.810,4
		03	Juros - Administrações públicas	391.660,5	0,0	0,0	0,0	391.660,5
		04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	50,0	0,0	0,0	0,0	50,0
		06	Juros - Resto do mundo	30.533,1	0,0	0,0	0,0	30.533,1
		07	Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	32.193,6	0,0	0,0	0,0	32.193,6
		08	Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	8.451,2	0,0	0,0	0,0	8.451,2
		10	Rendas	1.865,6	0,0	0,0	0,0	1.865,6
06			Transferências correntes	10.448.420,7	0,0	829.260,3	770.444,7	10.507.236,2
		01	Sociedades e quase sociedade não financeiras	1.720,0	0,0	0,0	0,0	1.720,0
		03	Administração central:	8.913.106,2	0,0	59.937,2	1.121,6	8.971.921,7
			Estado	1.250.821,4	0,0	51.121,6	1.121,6	1.300.821,4
		02	Estado-SPSC - Subsistema de Solidariedade	4.516.651,0	0,0	159,0	0,0	4.516.810,0
		03	Estado-SPSC - Subsistema de Ação Social	1.709.804,9	0,0	0,0	0,0	1.709.804,9
		04	Estado-SPSC - Subsistema de Proteção Familiar	1.267.668,3	0,0	0,0	0,0	1.267.668,3
		07	SFA	167.594,4	0,0	8.653,8	0,0	176.248,3
		11	SFA - Participação comunitária em projetos cofinanciados	566,1	0,0	2,7	0,0	568,9
		06	Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
		07	Instituições sem fins lucrativos	50,0	0,0	0,0	0,0	50,0
		09	Resto do mundo	1.533.544,5	0,0	769.323,1	769.323,1	1.533.544,5
07			Vendas de bens e serviços correntes	17.094,9	0,0	0,0	0,0	17.094,8
		01	Vendas de bens	6,0	0,0	0,0	0,0	6,0
		02	Serviços	17.088,9	0,0	0,0	0,0	17.088,8
08			Outras receitas correntes	13.148,3	0,0	20.554,3	20.554,3	13.148,3
		01	Outras	12.517,5	0,0	0,1	0,0	12.517,5
		02	Subsídios	630,8	0,0	20.554,2	20.554,2	630,8
			Receitas Capital	15.014.374,6	0,0	1,4	152.977,1	14.861.398,9
09			Venda de bens de investimento	10.274,2	0,0	0,0	0,0	10.274,2
10			Transferências de capital	2.057,6	0,0	0,0	0,0	2.057,6
		03	Administração central:	1.877,6	0,0	0,0	0,0	1.877,6
		03	Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social	1.877,6	0,0	0,0	0,0	1.877,6
		10	SFA - Participação comunitária em projetos cofinanciados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
		09	Resto do Mundo:	180,0	0,0	0,0	0,0	180,0
		01	União Europeia - Instituições	180,0	0,0	0,0	0,0	180,0
11			Ativos financeiros	14.742.042,7	0,0	0,0	152.977,1	14.589.065,6
		01	Depósitos, certificados de depósito e poupança:	5.000,1	0,0	0,0	0,0	5.000,1
		02	Sociedades financeiras	5.000,1	0,0	0,0	0,0	5.000,1
		02	Títulos a curto prazo:	5.803.108,3	0,0	0,0	0,0	5.803.108,3
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
		02	Sociedades financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	5.500.001,0	0,0	0,0	0,0	5.500.001,0
		04	Administração Pública - Administração Central - SFA	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	102.107,3	0,0	0,0	0,0	102.107,3
		03	Títulos a médio e longo prazos:	5.607.214,6	0,0	0,0	0,0	5.607.214,6
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		02	Sociedades financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	3.605.214,6	0,0	0,0	0,0	3.605.214,6
		06	Administração Pública - Administração Local - Continente	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		07	Administração Pública - Administração Local - Regiões Autónomas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
		04	Derivados financeiros:	867.445,7	0,0	0,0	0,0	867.445,7
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		02	Sociedades financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	433.222,9	0,0	0,0	0,0	433.222,9
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	433.222,9	0,0	0,0	0,0	433.222,9
		07	Recuperação de créditos garantidos	1.500,0	0,0	0,0	0,0	1.500,0
		08	Ações e outras participações:	1.626.460,8	0,0	0,0	152.977,1	1.473.483,7
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
		02	Sociedades financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	415.960,8	0,0	0,0	0,0	415.960,8
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1.200.000,0	0,0	0,0	152.977,1	1.047.022,9
		09	Unidades de participação:	542.164,6	0,0	0,0	0,0	542.164,6
		02	Sociedades financeiras	100.011,0	0,0	0,0	0,0	100.011,0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	441.653,6	0,0	0,0	0,0	441.653,6
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		11	Outros ativos financeiros:	289.148,6	0,0	0,0	0,0	289.148,6
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	72.287,1	0,0	0,0	0,0	72.287,1
		02	Sociedades financeiras	72.287,1	0,0	0,0	0,0	72.287,1
		11	Resto do Mundo - União Europeia	72.287,1	0,0	0,0	0,0	72.287,1
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	72.287,1	0,0	0,0	0,0	72.287,1
12			Passivos Financeiros	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0
		05	Empréstimos a curto prazo:	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0
		02	Sociedades financeiras	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0
13			Outras receitas de capital	0,1	0,0	1,4	0,0	1,5
			Outras Receitas	538.702,3	774.490,7	540,7	900,4	1.312.833,3
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	184.157,6	0,0	540,7	900,4	183.797,8
		01	Reposições não abatidas nos pagamentos	184.157,6	0,0	540,7	900,4	183.797,8
16			Saldo de gerência anterior	354.544,7	774.490,7	0,0	0,0	1.129.035,4
		01	Saldo orçamental	354.544,7	774.490,7	0,0	0,0	1.129.035,4
			TOTAL	42.202.401,2	774.490,7	865.680,2	960.817,1	42.881.755,0

No conjunto das alterações orçamentais aprovadas para a receita, verifica-se que:

As **“RECEITAS CORRENTES”** apresentam um acréscimo de 58.198,6 m€ (valor líquido dos reforços e anulações) face às previsões iniciais (26.649.324,3 m€), justificado em grande parte pelas seguintes rubricas orçamentais:

♦ **R.04 – Taxas, multas e outras penalidades**

A rubrica de taxas, multas e outras penalidades apresenta um decréscimo de 617,0 m€, justificado, principalmente, pela diminuição da RCE R.04.02.01.01 – “Multas e outras penalidades – Juros de mora - Contribuições”. Esta diminuição reflete o ajustamento em baixa da previsão de receita desta rubrica tendo em vista a transferência de previsão de receita para a RCE R.06.03.07.03.11 – “Transferência da CGA – CARRIS”. Esta alteração orçamental foi aprovada por Despacho da Sra. Secretária de Estado da Segurança Social (SESS), de 20 de novembro de 2017.

♦ **R.06 – Transferências Correntes**

A rubrica de transferências correntes apresenta, até 31 de dezembro de 2017, um acréscimo de 58.815,6 m€. Este montante é justificado em grande maioria por:

● **R.06.03.01 – Transferências Correntes – Administração Central – Estado**

- Acréscimo de 50.000,0 m€ na RCE R.06.03.01.06.10 – “Transferências Correntes - Administração Central – Estado – AIMI”, no âmbito da revisão orçamental aprovada pelo Despacho da Sra. SESS, de 27 de dezembro, em resultado do disposto no artigo 218º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que vem proceder à alteração ao Código do Imposto Municipal sobre Imóveis estabelecendo no n.º 2 do artigo 1º do referido Código, que o adicional ao imposto municipal sobre imóveis (AIMI), deduzido dos encargos de cobrança, constitui receita do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

● **R.06.03.02 – Transferências Correntes – Administração Central – Estado – Subsistema de Solidariedade**

- Acréscimo de 159,0 m€ justificado pelo reforço da RCE R.06.03.02.13 – “Transferências Correntes - Administração Central – Estado – Subsistema de Solidariedade – Transferências Ministério das Finanças – DGT – Desalojados das ex-colónias”, no montante de 140,0 m€, no âmbito da revisão orçamental aprovada pelo Despacho da Sra. SESS, de 22 de setembro, em resultado da evolução da despesa a pagar no âmbito daquele regime, e pelo reforço de 19,0 m€ da RCE R.06.03.02.02 – “Transferências correntes – Administração Central – Estado – Subsistema Solidariedade – MAOTDR”, para fazer face a despesas com o subsídio de renda.

• R.06.03.07 – Transferências Correntes – Administração Central – Serviços e Fundos Autónomos

Esta rubrica obteve um crescimento líquido de 8.653,8 m€, sendo que este aumento é justificado pelos reforços nas seguintes rubricas de classificação económica:

- R.06.03.07.03.11 – “Transferências Correntes – Administração Central – Serviços e Fundos Autónomos – Sistema Previdencial – Transferência da CGA – CARRIS”, no montante de 2.813,7 m€;
- R.06.03.07.04.02 – “Transferências Correntes – Administração Central – Serviços e Fundos Autónomos – Regimes Especiais – Transferência da CGA – CARRIS”, no montante de 4.947,5 m€;
- R.06.03.07.03.11 – “Transferências Correntes – Administração Central – Serviços e Fundos Autónomos – Sistema Previdencial – Transferência da CGA – CARRIS”, no montante de 617,5 m€;
- R.06.03.07.04.02 – “Transferências Correntes – Administração Central – Serviços e Fundos Autónomos – Regimes Especiais – Transferência da CGA – CARRIS”, no montante de 79,0 m€;

Refira-se que os reforços em causa foram aprovados pelos Despachos da Sra. SESS, de 11 de agosto e de 20 de novembro de 2017, em resultado da aplicação do Decreto-Lei n.º 86-D/2016 e do Decreto-Lei n.º 95/2017, de 10 de agosto, que procede à transferência de responsabilidades relativas a complementos de pensões de reforma ou invalidez dos trabalhadores da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A. (Carris), para o regime geral de Segurança Social, enquadráveis no Sistema Previdencial – Regime de Repartição e Sistema de Regimes Especiais.

- R.06.03.07.03.07 – “Transferências Correntes – Administração Central – Serviços e Fundos Autónomos – Sistema Previdencial – Transferência da CGA – CP Rádio Marconi”, no montante de 170,0 m€, no âmbito do ajustamento das dotações de despesa e previsões de receita aprovado pelo Despacho da Sra. SESS, de 22 de setembro;
- R.06.03.07.03.08 – “Transferências Correntes – Administração Central – Serviços e Fundos Autónomos – Sistema Previdencial – Transferência do IEFP”, no montante de 20,0 m€, por forma a assegurar a contabilização de receita cobrada;
- R.06.03.07.01.01 – “Transferências Correntes – Estado – Serviços e Fundos Autónomos – Transferência da CGA – CP Rádio Marconi”, no montante de 6,0 m€, tendo em vista o ajustamento do financiamento da despesa com “Complemento por dependência – Velhice” enquadrada no Subsistema de Proteção Familiar, aprovado pelo Despacho da Sra. SESS, de 18 de setembro;
- R.06.03.07.01.01 – “Transferências Correntes – Estado – Serviços e Fundos Autónomos – Transferência da CGA – CP Rádio Marconi”, no montante de 0,1 m€, no âmbito do ajustamento das dotações de despesa e previsões de receita aprovados pelo Despacho da Sra. SESS, de 22 de setembro.

- ✓ As “RECEITAS DE CAPITAL” apresentam um decréscimo de 152.975,7 m€ (valor líquido dos reforços e anulações) face às previsões iniciais, justificado em grande parte pela rubrica de classificação orçamental R.11 – Ativos financeiros:

♦ R.11 – Ativos financeiros

Esta rubrica obteve um decréscimo líquido de 152.977,1 m€, justificado pela anulação na rubrica de receita R.11.08.12.01 – “Ativos financeiros – Ações e outras participações – Resto do mundo - Ações”.

No Orçamento da Segurança Social de 2017 (OSS/2017) aprovado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, no Sistema Previdencial - Capitalização, foi inscrito como saldo inicial do FEFSS o montante de 350.000,0 m€, valor que seria expectável obter como saldo final de 2016 para este Sistema. Contudo, uma vez que o saldo integrado e aprovado no OSS/2017 é inferior ao apurado em sede de Conta da Segurança Social de 2016, foi necessário integrar o saldo remanescente, no montante de 151.979,7 m€, e no IGFCSS, IP, no valor de 1.057,0 m€, pelo que, por forma a manter o equilíbrio deste Sistema, foi anulado o mesmo valor de 152.977,1 m€ na rubrica de receita de “Ativos Financeiros”. Refira-se que este reajuste foi efetuado no âmbito de uma revisão orçamental aprovada por Despacho da Sra. SESS, de 12 de setembro.

A rubrica de “OUTRAS RECEITAS” regista um decréscimo de 774.131,0 m€, justificados por:

♦ R.15 – Reposições não abatidas nos pagamentos

Esta rubrica apresenta um decréscimo líquido de 359,7 m€. Esta diminuição reflete o ajustamento em baixa da previsão de receita desta rubrica, compensado com o reforço de outras previsões de receita onde se prevê a arrecadação de receita acima do valor inicialmente orçamentado.

♦ R.16 – Saldo orçamental

Nesta rubrica são registados os créditos especiais respeitantes à integração de saldos, sendo que, no ano de 2017, a RCE R.16.01 – Saldo Orçamental atingiu o montante de 1.129.035,4 m€. Deste valor, 354.544,7 m€ foram aprovados pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, acrescido de 774.490,7 m€, de créditos especiais, aprovados por Despacho da Sra. SESS, cuja desagregação é apresentada de seguida:

- Por Despacho da Sra. SESS de 03/02/2017 foi autorizada a:
 - Integração de saldos no Sistema Previdencial - Repartição relativo às Ações de Formação Profissional, no total de 412.609,9 m€:
 - ✓ Integração do saldo da componente FSE relativa a QCA's e anteriores quadros, no montante de 34.583,2 m€;
 - ✓ Integração de saldos da componente FSE relativa ao QREN, no montante de 410,8 m€;
 - ✓ Integração de saldos da componente FSE relativa ao PT2020, no montante de 32.666,2 m€;
 - ✓ Integração de saldos da componente CPN relativa a QCA's e anteriores quadros, no montante de 79.877,3 m€;
 - ✓ Integração de saldos da componente CPN relativa ao QREN, no montante de 131.289,0 m€;
 - ✓ Integração de saldos da componente CPN relativa aos rendimentos do QREN, no montante de 1.937,2 m€;

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

- ✓ Integração de saldos da componente CPN relativa à Linha de Crédito, no montante de 14.671,5 m€;
 - ✓ Integração de saldos da componente CPN relativa ao PT2020, no montante de 117.174,8 m€.
- Por Despacho da Sra. SESS de 14/03/2017 foi autorizada a:
 - Integração de saldos no Subsistema de Ação Social relativo ao Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas, da componente FEAC, no montante de 1.482,5 m€.
 - Por Despacho da Sra. SESS de 11/08/2017 foi autorizada a:
 - Integração de saldos da componente “Jogos Sociais” no Subsistema de Ação Social no valor de 270,0 m€, em resultado da Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto, que define e regulamenta o financiamento dos apoios aos agricultores para aquisição de bens imediatos e inadiáveis ou recuperação da economia de subsistência, na sequência dos incêndios ocorridos em Portugal no dia 17/06/2017.
 - Por Despacho da Sra. SESS de 12/09/2017 foi autorizada a:
 - Integração de saldos no Fundo de Socorro Social (FSS) no valor de 50,0 m€, proveniente da componente de rentabilização das receitas de jogos sociais da SCML com aplicação em despesa em subsídios a famílias suportados pelo Fundo de Socorro Social.
 - Por Despacho da Sra. SESS de 12/09/2017 foi autorizada a:
 - Integração do saldo remanescente no Sistema Previdencial - Capitalização, no montante de 153.037,1 m€, desagregado por:
 - ✓ 1.057,4 m€ referente ao IGFCSS, IP;
 - ✓ 151.979,7 m€ relativo ao saldo remanescente do FEFSS, uma vez que o saldo apurado em sede da Conta da Segurança Social de 2016 se apresentou superior ao saldo integrado no OSS inicial de 2017.
 - Por Despacho da Sra. SESS de 21/09/2017 foi autorizada a:
 - Integração de saldos da componente “Jogos Sociais” no Subsistema de Ação Social no valor de 280,0 m€, em resultado da Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto, que define e regulamenta o financiamento dos apoios aos agricultores para aquisição de bens imediatos e inadiáveis ou recuperação da economia de subsistência, na sequência dos incêndios ocorridos em Portugal no dia 17/06/2017.
 - Por Despacho da Sra. SESS de 27/11/2017 foi autorizada a:
 - Integração de saldos da componente “Jogos Sociais” no Subsistema de Ação Social no valor de 255,0 m€, através da Portaria n.º 347-A/2017, de 13 de novembro, que define e regulamenta a atribuição de todas as medidas de apoio imediato às populações e empresas,

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

nomeadamente, no âmbito da segurança social, do emprego e da formação profissional, na sequência dos incêndios ocorridos em Portugal no dia 15 de outubro de 2017.

- Por Despacho da Sra. SESS de 28/11/2017 foi autorizada a:
 - Integração de saldos da componente “Jogos Sociais” no Subsistema de Ação Social com aplicação em despesa no âmbito da ação social, nomeadamente, na transferência para o Fundo REVITA, no montante de 2.500,0 m€. Este fundo foi criado através do Decreto-Lei n.º 81-A/2017, de 7 de julho, com o objetivo de gerir os donativos entregues no âmbito da solidariedade demonstrada por parte dos portugueses e entidades internacionais, na sequência dos incêndios que afetaram numerosas áreas sitas nos concelhos de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos e Pedrogão Grande.

- Por Despacho da Sra. SESS de 20/12/2017 foi autorizada a:
 - Integração do saldo da componente “Jogos Sociais” no Subsistema de Ação Social com aplicação em despesa no âmbito da ação social, no valor de 3.950,0 m€, na sequência dos incêndios deflagrados em Portugal no dia 15 de outubro de 2017, nos termos da Portaria n.º 347-A/2017, de 13 de novembro.

- Por Despacho da Sra. SESS de 22/12/2017 foi autorizada a:
 - Integração do saldo parcial do Sistema Previdencial - Repartição, no montante de 200.000,0 m€, para transferência para o Sistema Previdencial - Capitalização, nomeadamente para o FEFSS, nos termos do n.º 2 do art.º 91º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro (Lei de Bases da Segurança Social), da alínea e) do n.º 1 do art.º 17 do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de novembro (Quadro genérico do financiamento do Sistema de Segurança Social) e do art.º 91º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2017).

- Por Despacho da Sra. SESS de 28/12/2017 foi autorizada a:
 - Integração parcial do saldo apurado a 31/12/2016 na componente “Jogos Sociais”, no Subsistema de Ação Social, no valor de 70,5 m€, no seguimento da criação do Programa de Apoio Complementar ao Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas, nos termos do Despacho n.º 8230-A/2017, de 20 de setembro.

- Por Despacho da Sra. SESS de 28/12/2017 foi autorizada a:
 - Correção do saldo inicial integrado no ano de 2017, relativo ao Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos, no valor de 14,2 m€. Em sede do encerramento de contas foi apurado como saldo final do FESSPBC o valor de 313,4 m€, saldo inferior ao aprovado no orçamento inicial no montante de 327,6 m€.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 4 - Receitas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.2 - Alterações Orçamentais
Receita (por trimestre)

Classificação Económica			POCISSSS	Designação	OSS2017	Previsões Corrigidas	Previsões Corrigidas	Previsões Corrigidas a	Previsões Corrigidas
Capítulo	Grupo	Artigo			OSS Inicial	31/03/2017	30/06/2017	30/09/2017	31/12/2017
Receitas Correntes					26.649.324,3	26.649.343,3	26.649.343,8	26.657.421,1	26.707.522,8
02	02	01	72	Impostos indiretos	208.767,4	208.767,4	208.767,4	208.767,4	208.767,4
		03	72	Outros:	208.767,4	208.767,4	208.767,4	208.767,4	208.767,4
		05	72	Lotarias	92.416,7	92.416,7	92.416,7	92.416,7	92.416,7
		99	72	Imposto do jogo	2.998,8	2.998,8	2.998,8	2.998,8	2.998,8
				Resultados da exploração de apostas mútuas	103.785,2	103.785,2	103.785,2	103.785,2	103.785,2
				Impostos indiretos diversos	9.566,7	9.566,7	9.566,7	9.566,7	9.566,7
03	01			Contribuições para a Segurança Social, CGA e a ADSE	15.383.348,1	15.383.348,1	15.383.348,1	15.383.348,1	15.383.348,1
	02	21, 72, 73, 79	72	Subsistema Previdencial	15.368.529,1	15.368.529,1	15.368.529,1	15.368.529,1	15.368.529,1
				Regimes complementares e especiais	14.819,0	14.819,0	14.819,0	14.819,0	14.819,0
04	05			Taxas, multas e outras penalidades	106.979,5	106.979,5	106.980,0	106.980,0	106.362,5
		72, 76, 79		Rendimentos da propriedade	471.565,5	471.565,5	471.565,5	471.565,5	471.565,5
	01		27, 78	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
	02		27, 78	Juros - Sociedades financeiras	6.810,4	6.810,4	6.810,4	6.810,4	6.810,4
	03		27, 78	Juros - Administrações públicas	391.660,5	391.660,5	391.660,5	391.660,5	391.660,5
	04		27, 78	Juros - Instituições sem fins lucrativos	50,0	50,0	50,0	50,0	50,0
	07		27, 78	Juros - Resto do mundo	30.533,1	30.533,1	30.533,1	30.533,1	30.533,1
	08		27, 78	Dividendos e part. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	32.193,6	32.193,6	32.193,6	32.193,6	32.193,6
	07		27, 78	Dividendos e part. nos lucros de soc. financeiras	8.451,2	8.451,2	8.451,2	8.451,2	8.451,2
	10	24, 26, 27, 71, 78, 79		Rendas	1.865,6	1.865,6	1.865,6	1.865,6	1.865,6
06	01		74	Transferências correntes	10.448.420,7	10.448.439,7	10.448.439,7	10.456.517,0	10.507.236,2
	03			Sociedades e quase sociedade não financeiras	1.720,0	1.720,0	1.720,0	1.720,0	1.720,0
				Administração central:	8.913.106,2	8.913.125,2	8.913.125,2	8.921.202,5	8.971.921,7
		01	74	Estado	1.250.821,4	1.250.821,4	1.250.821,4	1.250.821,4	1.300.821,4
		02	74	Estado-SPSC - Subsistema de Solidariedade	4.516.651,0	4.516.670,0	4.516.670,0	4.516.810,0	4.516.810,0
		03	74	Estado-SPSC - Subsistema de Ação Social	1.709.804,9	1.709.804,9	1.709.804,9	1.709.804,9	1.709.804,9
		04	74	Estado-SPSC - Subsistema de Proteção Familiar	1.267.668,3	1.267.668,3	1.267.668,3	1.267.668,3	1.267.668,3
		07	74	SFA	167.594,4	167.594,4	167.594,4	175.531,8	176.248,3
		11	74	SFA - Participação comunitária em projetos cofinanciados	566,1	566,1	566,1	566,1	568,9
	06		74	Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	07		74	Instituições sem fins lucrativos	50,0	50,0	50,0	50,0	50,0
	09	21, 74, 79		Resto do mundo	1.533.544,5	1.533.544,5	1.533.544,5	1.533.544,5	1.533.544,5
07	01		26, 69, 71	Vendas de bens e serviços correntes	17.094,9	17.094,9	17.094,9	17.094,9	17.094,9
	02	21, 71, 73, 76, 78, 79		Vendas de bens	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0
				Serviços	17.088,9	17.088,9	17.088,9	17.088,9	17.088,9
08	01		57, 59, 68, 71, 72, 73, 74, 76, 78, 79	Outras receitas correntes	13.148,3	13.148,3	13.148,3	13.148,3	13.148,3
	02		74	Outras	12.517,5	12.517,5	12.517,5	12.517,5	12.517,5
				Subsídios	630,8	630,8	630,8	630,8	630,8
Receitas Capital					15.014.374,6	15.014.374,6	15.014.374,6	14.861.397,5	14.861.398,9
09			21, 69, 79	Venda de bens de investimento	10.274,2	10.274,2	10.274,2	10.274,2	10.274,2
10	03			Transferências de capital	2.057,6	2.057,6	2.057,6	2.057,6	2.057,6
		03	27, 79	Administração central:	1.877,6	1.877,6	1.877,6	1.877,6	1.877,6
		09	79	Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social	1.877,6	1.877,6	1.877,6	1.877,6	1.877,6
				SFA - Participação comunitária em projetos cofinanciados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
				Resto do Mundo:	180,0	180,0	180,0	180,0	180,0
				União Europeia - Instituições	180,0	180,0	180,0	180,0	180,0
11	01			Ativos financeiros	14.742.042,7	14.742.042,7	14.742.042,7	14.589.065,6	14.589.065,6
		02	26, 41	Depósitos, certificados de depósito e poupança:	5.000,1	5.000,1	5.000,1	5.000,1	5.000,1
				Sociedades financeiras	5.000,1	5.000,1	5.000,1	5.000,1	5.000,1
	02			Títulos a curto prazo:	5.803.108,3	5.803.108,3	5.803.108,3	5.803.108,3	5.803.108,3
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	100.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0
		03		Sociedades financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		02	12, 68, 78	Administração Pública - Administração Central - Estado	5.500.001,0	5.500.001,0	5.500.001,0	5.500.001,0	5.500.001,0
		04	78	Administração Pública - Administração Central - SFA	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		11		Resto do Mundo - União Europeia	100.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	102.107,3	102.107,3	102.107,3	102.107,3	102.107,3
	03			Títulos a médio e longo prazos:	5.607.214,6	5.607.214,6	5.607.214,6	5.607.214,6	5.607.214,6
		01	41, 69	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		02	41, 69, 79	Sociedades financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		03	41, 69, 79	Administração Pública - Administração Central - Estado	3.605.214,6	3.605.214,6	3.605.214,6	3.605.214,6	3.605.214,6
		06	69, 79	Administração Pública - Administração local - Continente	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		07	69, 79	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		11	69, 79	Resto do Mundo - União Europeia	1.000.000,0	1.000.000,0	1.000.000,0	1.000.000,0	1.000.000,0
		12	69, 79	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1.000.000,0	1.000.000,0	1.000.000,0	1.000.000,0	1.000.000,0
	04			Derivados financeiros:	867.445,7	867.445,7	867.445,7	867.445,7	867.445,7
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		02		Sociedades financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		11		Resto do Mundo - União Europeia	433.222,9	433.222,9	433.222,9	433.222,9	433.222,9
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	433.222,9	433.222,9	433.222,9	433.222,9	433.222,9
	07			Recuperação de créditos garantidos	1.500,0	1.500,0	1.500,0	1.500,0	1.500,0
	08			Ações e outras participações:	1.626.460,8	1.626.460,8	1.626.460,8	1.473.483,7	1.473.483,7
		01	41, 69, 79	Sociedades e quase sociedades não financeiras	10.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0
		02	41, 69, 79	Sociedades financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		11	69, 79	Resto do Mundo - União Europeia	415.960,8	415.960,8	415.960,8	415.960,8	415.960,8
		12	69, 79	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1.200.000,0	1.200.000,0	1.200.000,0	1.047.022,9	1.047.022,9
	09			Unidades de participação:	542.164,6	542.164,6	542.164,6	542.164,6	542.164,6
		02	41, 69, 79	Sociedades financeiras	100.011,0	100.011,0	100.011,0	100.011,0	100.011,0
		11	69, 79	Resto do Mundo - União Europeia	441.653,6	441.653,6	441.653,6	441.653,6	441.653,6
		12	69, 79	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
	11			Outros ativos financeiros:	289.148,6	289.148,6	289.148,6	289.148,6	289.148,6
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	72.287,1	72.287,1	72.287,1	72.287,1	72.287,1
		02		Sociedades financeiras	72.287,1	72.287,1	72.287,1	72.287,1	72.287,1
		11		Resto do Mundo - União Europeia	72.287,1	72.287,1	72.287,1	72.287,1	72.287,1
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	72.287,1	72.287,1	72.287,1	72.287,1	72.287,1
	12			Passivos Financeiros	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0
		05		Empréstimos a curto prazo:	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0
		02	23	Sociedades financeiras	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0
13			27, 69, 78, 79	Outras receitas de capital	0,1	0,1	0,1	0,1	1,5
Outras Receitas					184.157,6	184.138,6	184.138,1	183.822,0	183.797,8
15	01		26, 42, 44, 79	Reposições não abatidas nos pagamentos	184.157,6	184.138,6	184.138,1	183.822,0	183.797,8
				Reposições não abatidas nos pagamentos	184.157,6	184.138,6	184.138,1	183.822,0	183.797,8
16	01			Saldo de gestão anterior	354.544,7	768.637,0	768.637,0	921.994,1	1.129.035,4
				Saldo orçamental	354.544,7	768.637,0	768.637,0	921.994,1	1.129.035,4
TOTAL					42.202.401,2	42.616.493,5	42.616.493,5	42.624.634,7	42.881.755,0

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Relativamente às alterações orçamentais da despesa, apresenta-se em seguida o quadro que contempla as dotações iniciais de 2017, os créditos especiais, os reforços e anulações ocorridos até 31 de dezembro de 2017 e as dotações corrigidas a 31 de dezembro de 2017.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 5 - Despesas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.1 - Alterações Orçamentais
Despesa

Classificação Económica			Designação	Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas
Agrup.	Subagrup.	Rubrica			Créditos Especiais	Reforços	Anulações	
Despesas Correntes				25.707.576,4	50,0	1.614.903,1	1.967.868,3	25.354.661,2
01			Despesas com o pessoal	275.197,9	0,0	12.774,4	14.116,8	273.855,5
02			Aquisição de bens e serviços	117.169,4	0,0	14.739,4	17.739,8	114.168,9
03			Juros e outros encargos	6.911,7	0,0	101,0	417,9	6.594,8
04			Transferências correntes	23.955.054,3	0,0	1.127.776,6	1.343.714,7	23.739.116,2
	01		Sociedades e quase sociedade não financeiras	9.425,8	0,0	94,1	0,0	9.519,9
	03		Administração central:	1.379.531,9	0,0	216.083,8	51.989,6	1.543.626,1
		01	Estado	120.798,9	0,0	18.113,1	0,0	138.912,0
		02	Estado-SPSC - Subsistema de Ação Social	98.314,0	0,0	0,0	1.480,0	96.834,0
		05	SFA	523.543,5	0,0	30.277,3	22.169,6	531.651,2
		06	SFA - SPSC - Subsistema de Ação Social	39.500,0	0,0	11.480,0	0,0	50.980,0
		07	SFA - Subsistema Previdencial	597.375,6	0,0	156.213,4	28.340,0	725.249,0
	04		Administração regional:	181.321,9	0,0	0,0	23.494,0	157.827,9
		01	Região Autónoma dos Açores	135.329,0	0,0	0,0	17.322,4	118.006,5
		02	Região Autónoma de Madeira	45.992,9	0,0	0,0	6.171,5	39.821,4
	05		Administração local	1,0	0,0	4,1	0,0	5,1
	06		Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	07		Instituições sem fins lucrativos	1.581.047,4	0,0	55.262,2	86.233,5	1.550.076,0
	08		Famílias	20.799.238,3	0,0	856.255,4	1.181.742,6	20.473.751,1
	09		Resto do Mundo	4.488,0	0,0	77,0	255,0	4.310,0
05			Subsídios	1.338.536,2	50,0	119.485,2	587.115,0	870.956,3
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	359.633,9	0,0	8.621,6	166.685,1	201.570,4
	02		Sociedades financeiras	38.500,0	0,0	0,0	8.000,0	30.500,0
	03		Administração central	608.525,9	0,0	70.396,5	368.203,4	310.718,9
	04		Administração regional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	05		Administração local	45.358,8	0,0	24.724,3	33.249,0	36.834,0
	06		Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	07		Instituições sem fins lucrativos	283.394,3	0,0	15.501,8	10.838,5	288.057,6
	08		Famílias	3.123,4	50,0	241,0	139,0	3.275,4
06			Outras despesas correntes	14.707,0	0,0	340.026,6	4.764,1	349.969,5
	02		Diversas	14.707,0	0,0	340.026,6	4.764,1	349.969,5
				0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Capital				15.490.055,4	0,0	957.608,7	706.787,5	15.740.876,6
07			Aquisição de bens de capital	40.266,0	0,0	11.415,9	12.120,2	39.561,7
	01		Investimentos	40.266,0	0,0	11.415,9	12.120,2	39.561,7
08			Transferências de capital	6.437,2	0,0	4.192,8	2.667,3	7.962,7
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	290,9	0,0	0,0	94,1	196,8
	07		Instituições sem fins lucrativos	5.996,3	0,0	3.837,8	2.573,2	7.260,9
	09		Resto do Mundo	150,0	0,0	355,0	0,0	505,0
09			Ativos financeiros	15.180.352,1	0,0	942.000,0	692.000,0	15.430.352,1
	02		Títulos a curto prazo:	5.803.608,3	0,0	0,0	0,0	5.803.608,3
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		05	Administração pública central - Estado	5.600.001,0	0,0	0,0	0,0	5.600.001,0
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	25.000,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	27.607,3	0,0	0,0	0,0	27.607,3
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0
	03		Títulos a médio e longo prazos:	6.051.524,2	0,0	890.000,0	0,0	6.941.524,2
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		05	Administração pública central - Estado	4.339.524,2	0,0	250.000,0	0,0	4.589.524,2
		08	Administração pública local - Continente	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		09	Administração pública local - Regiões Autónomas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.200.000,0	0,0	0,0	0,0	1.200.000,0
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	500.000,0	0,0	640.000,0	0,0	1.140.000,0
	04		Derivados financeiros:	867.445,7	0,0	0,0	120.000,0	747.445,7
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	433.222,9	0,0	0,0	120.000,0	313.222,9
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	433.222,9	0,0	0,0	0,0	433.222,9
	07		Ações e outras participações:	1.626.460,8	0,0	0,0	520.000,0	1.106.460,8
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		04	Sociedades financeiras - Companhias de Seguros e Fundos de Pensões	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	900.000,0	0,0	0,0	520.000,0	380.000,0
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	724.960,8	0,0	0,0	0,0	724.960,8
	08		Unidades de participação:	542.164,6	0,0	0,0	52.000,0	490.164,6
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	180.728,9	0,0	0,0	0,0	180.728,9
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	180.717,9	0,0	0,0	0,0	180.717,9
		16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	180.717,9	0,0	0,0	52.000,0	128.717,9
	09		Outros ativos financeiros:	289.148,6	0,0	52.000,0	0,0	341.148,6
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	72.287,1	0,0	0,0	0,0	72.287,1
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	72.287,1	0,0	0,0	0,0	72.287,1
		04	Sociedades financeiras - Companhias de Seguros e Fundos de Pensões	0,0	0,0	52.000,0	0,0	52.000,0
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	72.287,1	0,0	0,0	0,0	72.287,1
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	72.287,1	0,0	0,0	0,0	72.287,1
10			Passivos financeiros	263.000,0	0,0	0,0	0,0	263.000,0
	05		Empréstimos de curto prazo:	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0
	07		Outros passivos financeiros	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
TOTAL				41.197.631,8	50,0	2.572.511,8	2.674.655,8	41.095.537,9

No conjunto das alterações orçamentais aprovadas para a despesa merecem destaque:

- ✓ As “**DESPESAS CORRENTES**” que apresentam um decréscimo de 352.915,2 m€ face às dotações iniciais, sendo que para este facto contribuíram, essencialmente:

- ♦ **D.01 – Despesas com pessoal**

Diminuição líquida na rubrica “Despesas com pessoal” em 1.342,3 m€, justificada essencialmente pela anulação de um conjunto de rubricas de despesas com pessoal do Fundo DA113004 – Funcionamento de Estabelecimentos Integrados, no montante de 2.634,0 m€, no âmbito da última revisão orçamental, que visa o ajustamento das dotações de despesa do OSS/2017, aprovado por Despacho da Sra. SESS, de 23 de fevereiro de 2018.

Refira-se, no entanto, que a rubrica de despesas com pessoal, também foi alvo de reforços e anulações por contrapartida de vários agrupamentos, no âmbito de despesas de Administração e de Ação Social, de acordo com as necessidades apresentadas pelas diversas Instituições de Segurança Social.

- ♦ **D.02 – Aquisição de bens e serviços**

Anulação líquida de 3.000,4 m€ na rubrica “Aquisição de bens e serviços”, justificada fundamentalmente:

- ✓ Pela anulação de 837,7 m€ da rubrica de classificação económica D.02.02.04.02 – “Aquisição de serviços – locação de edifícios – outras entidades”, e anulação de 270,0 m€ da rubrica de classificação económica D.02.02.20.02 – “Aquisição de serviços – outros trabalhos especializados – outras”, por contrapartida do reforço das rubricas de classificação económica D.04.03.05.05 – “Transferências correntes – AC – SFA – AMA, IP”, em 939,7 m€, e D.04.03.05.06 – “Transferências correntes – AC – SFA – IEFP, IP”, em 168,0 m€, de forma a assegurar o cabimento de montantes referentes aos protocolos celebrados entre as Redes de Lojas do Cidadão, a AMA, IP e o IEFP, IP;
- ✓ Pela anulação de 832,0 m€ na rubrica D.02 – Aquisição de Bens e Serviços no Fundo DA113004 – Funcionamento de Estabelecimentos Integrados, no âmbito da última revisão orçamental aprovada pelo Despacho da Sra. SESS, de 23 de fevereiro de 2018;
- ✓ Pela anulação de 430,0 m€, na referida rubrica do Fundo AS2001.1 – Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas, também, no âmbito da última revisão orçamental aprovada pelo Despacho da Sra. SESS, de 23 de fevereiro de 2018.

Saliente-se que à semelhança da rubrica anterior, a rubrica D.02 – Aquisição de Bens e Serviços foi objeto de reforços e anulações, nas despesas de Administração e Ação Social, de acordo com as necessidades identificadas pelas Instituições de Segurança Social.

♦ D.03 – Juros e Outros Encargos

Esta rubrica apresenta uma diminuição líquida no montante de 316,9 m€ justificada pelas reduções de 128,0 m€ e de 163,4 m€, que se consubstanciaram em transferências para a rubrica D.02.02.24 – “Aquisição de bens e serviços – aquisição de serviços – encargos cobrança e receita”, dado que esta rubrica apresentava necessidade de reforço para suportar despesas com cobrança de receita.

♦ D.04 – Transferências correntes

A rubrica “Transferências Correntes” diminuiu, em termos líquidos, 215.938,1 m€, tendo concorrido para essa variação as seguintes alterações orçamentais:

■ D.04.01 – Transferências correntes – Sociedades e quase sociedades não financeiras

Esta rubrica regista um reforço líquido da sua dotação de 94,1 m€, no âmbito do Programa de Apoio ao Investimento em Equipamentos Sociais, por contrapartida da rubrica D.08.01.02 – “Transferências de capital – Sociedades e quase sociedades não financeiras”.

■ D.04.03.01 – Transferências correntes – Administração Central – Estado

Esta rubrica regista um reforço líquido da sua dotação de 18.113,1 m€, por contrapartida das anulações efetuadas nos agrupamentos D.04.03.07 – “Transferências correntes - SFA - Subsistema Previdencial” e D.05.03 – “Subsídios – Administração Central”, justificada, fundamentalmente pela necessidade de corrigir a distribuição das dotações de despesa no âmbito das ações de formação profissional afetas ao PT2020.

■ D.04.03.02 – Transferências correntes – Administração Central – Estado – SPSC – Subsistema de Ação Social

Esta rubrica regista uma anulação líquida da sua dotação de 1.480,0 m€ no âmbito de ajustamento entre rubricas de transferências correntes referentes a despesas de ação social afetas aos programas operacionais do Quadro Comunitário - PT2020.

■ D.04.03.05 – Transferências correntes – Administração Central – Serviços e Fundos Autónomos

Esta rubrica regista um reforço líquido da sua dotação de 8.107,7 m€, maioritariamente justificado por várias alterações orçamentais na RCE D.04.03.05.03 – “Transferências para a CGA – Pensões unificadas”, por forma a ajustar as dotações de despesa referentes às pensões da responsabilidade da Caixa Geral de Aposentações (Pensões unificadas).

■ D.04.03.06 - Transferências correntes – Administração Central - SFA – SPSC – Subsistema de Ação Social

Esta rubrica regista um reforço na sua dotação de 11.480,0 m€ no âmbito de ajustamento entre rubricas de transferências correntes associado a verbas de ação social afetas aos programas operacionais do Quadro Comunitário - PT2020.

■ D.04.03.07 - Transferências correntes – Administração Central - SFA – Sistema Previdencial

Nesta rubrica, o reforço líquido de 127.873,4 m€ é explicado fundamentalmente pela necessidade de corrigir a distribuição das dotações de despesa no âmbito das ações de formação profissional enquadradas no Sistema Previdencial - Repartição.

● D.04.04 – Transferências correntes – Administração Regional

Nesta rubrica, a diminuição líquida de 23.494,0 m€ refere-se integralmente a anulações nas ações de formação profissional, nos programas afetos à Região Autónoma dos Açores em 17.322,4 m€, e nos programas afetos à Região Autónoma da Madeira no valor de 6.171,5 m€.

● D.04.07 – Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos

Esta rubrica regista uma diminuição líquida de 30.971,4 m€, explicada, maioritariamente, pelo ajustamento das dotações de despesa do Subsistema de Ação Social no âmbito da última revisão orçamental ao OSS/2017 aprovado por Despacho da Sra. SESS de 23 de fevereiro de 2018.

● D.04.08 – Transferências correntes – Famílias

Nesta rubrica, a redução líquida de 325.487,2 m€ é justificada maioritariamente pelas anulações às dotações de despesa nas transferências correntes para famílias, no âmbito da última revisão orçamental aprovada por Despacho da Sra. SESS, de 23 de fevereiro de 2018.

● D.04.09 – Transferências correntes – Resto do Mundo

A diminuição de 178,0 m€, realizada nesta rubrica, foi efetuada no âmbito das despesas com a Cooperação – Gastos Comuns – Administração, para reforço orçamental da RCE D.08.09.03 – “Transferências de capital – Resto do Mundo – UE – Países terceiros e organizações internacionais”.

◆ D.05 – Subsídios

Registou-se uma redução da rubrica “Subsídios”, no montante de 467.579,9 m€, justificado essencialmente:

- ✓ pelo ajustamento das dotações de despesa no âmbito das ações de formação profissional através de reforços no agrupamento D.04 – “Transferências Correntes”, tendo em conta a classificação orçamental de acordo com a natureza das entidades beneficiárias identificadas pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP;
- ✓ pelo conjunto de reforços no agrupamento D.06 – “Outras despesas correntes”, no âmbito das ações de formação profissional, por forma a permitir a amortização dos adiantamentos do Orçamento da Segurança Social por conta das transferências da União Europeia, em anos anteriores, nos termos do que tem sido previsto na Lei do Orçamento do Estado.

◆ D.06 – Outras despesas correntes

Durante o ano de 2017, esta rubrica obteve um reforço líquido de 335.262,4 m€, justificado fundamentalmente por ajustamentos das dotações de despesa no âmbito das ações de formação profissional, por contrapartida de anulações no agrupamento D.05 - “Subsídios”, conforme referido no ponto anterior.

- ✓ As dotações de “**DESPESAS DE CAPITAL**” apresentam um acréscimo de 250.821,2 m€, suportado maioritariamente por:

♦ **D.07 – Aquisição de bens de capital**

A rubrica “Aquisição de bens de capital” regista uma diminuição, em termos líquidos, de 704,3 m€, face à dotação inicial. Este decréscimo é justificado, maioritariamente, por:

- Ajustamento das dotações de despesa relacionadas com projetos de equipamentos sociais, consubstanciado na diminuição das despesas de capital para reforço das transferências de capital para instituições sem fins lucrativos no valor de 97,5 m€, aprovado por Despacho da Sra. SESS, de 12 de dezembro de 2017;
- Ajustamento das dotações de despesa do Instituto de Segurança Social da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, no âmbito dos Estabelecimentos Integrados, no valor de 285,0 m€, aprovado por Despacho da Sra. SESS, de 12 de dezembro de 2017;
- Diminuição no montante de 528,0 m€ no âmbito da última Revisão Orçamental, aprovada por Despacho da Sra. SESS, de 23 de fevereiro de 2018.

♦ **D.08 – Transferências de capital**

A rubrica “Transferências de capital” aumentou, em termos líquidos, 1.525,5 m€, tendo concorrido para esse montante as seguintes alterações orçamentais:

• **D.08.01 – Transferências de capital – Sociedades e quase sociedades não financeiras**

Anulação de 94,1 m€, no âmbito do Subsistema de Ação Social onde se registou um ajustamento entre rubricas do Programa de Apoio ao Investimento em Equipamentos Sociais, por contrapartida do reforço da rubrica D.04.01 – “Transferências correntes – Sociedades e quase sociedades não financeiras”.

• **D.08.07 – Transferências de capital – Instituições sem fins lucrativos**

Esta rubrica regista um acréscimo de 1.264,6 m€, justificado maioritariamente pelo pedido da Fundação INATEL de uma alteração orçamental no valor de 2.067,1 m€, da rubrica de “transferências correntes” para a rubrica “transferências de capital”, no âmbito do Subsistema de Solidariedade, aprovada por Despacho da Sra. SESS, de 9 de agosto de 2017.

• **D.08.09 – Transferências de capital – Resto do Mundo**

Reforço líquido no valor de 355,0 m€, da RCE D.08.09.03 – “Transferências de capital – Resto do Mundo – UE – Países terceiros e organizações internacionais”, por contrapartida das rubricas de classificação económica D.02.02.13 – “Aquisição de serviços – deslocação e estadas”, e D.04.09.03 – “Transferências correntes – Resto do Mundo – UE – Países terceiros e organizações internacionais”, nos montantes de 100,0 m€ e 255,0 m€, respetivamente, no âmbito das despesas com a Cooperação – Gastos Comuns – Administração.

♦ D.09 – Ativos financeiros

O total do agrupamento D.09 – “Ativos financeiros” registou um reforço de 250.000,0 m€, decorrente:

- ✓ Do acréscimo da dotação de despesa na sequência da integração parcial do saldo do Sistema Previdencial - Repartição e respetiva transferência para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social no montante de 200.000,0 m€, nos termos do n.º 2 do artigo 91º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro (Lei de Bases da Segurança Social), da alínea e) do n.º 1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de novembro (Financiamento do Sistema da Segurança Social) e do artigo 91º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2017), aprovado por Despacho da Sra. SESS, de 22 de dezembro de 2017;
- ✓ Do acréscimo de 50.000,0 m€ na D.09.03.02.03 – “Títulos MLP – sociedades e quase sociedades não financeiras – públicas – obrigações TDP”, no âmbito da revisão orçamental aprovada pelo Despacho da Sra. SESS, de 27 de dezembro, em resultado do disposto no artigo 218º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que vem proceder à alteração ao Código do Imposto Municipal sobre Imóveis estabelecendo no n.º 2 do artigo 1º do referido Código, que o Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (AIMI), deduzido dos encargos de cobrança, constitui receita do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

As restantes alterações orçamentais entre rubricas deste agrupamento são justificadas pela revisão da carteira de títulos do FEFSS, gerida pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 6 - Despesas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.1 - Alterações Orçamentais
Despesa (por trimestre)

Classificação Económica			POCISSSS	Designação	OSS	Dotações	Dotações	Dotações	Dotações
Agrup.	Subagrup.	Rubrica			2017	Corrigidas	Corrigidas	Corrigidas	Corrigidas
					Inicial	31/03/2017	30/06/2017	30/09/2017	31/12/2017
Despesas Correntes					25.707.576,4	25.707.670,5	25.707.669,9	25.710.870,3	25.354.661,2
01			27, 62, 64, 65, 69	Despesas com o pessoal	275.197,9	274.958,9	274.878,1	274.880,2	273.855,5
02			22, 26, 27, 31, 32, 36, 42, 61, 62, 68, 69	Aquisição de bens e serviços	117.169,4	117.206,8	117.233,9	116.220,0	114.168,9
03			27, 62, 68, 69	Juros e outros encargos	6.911,7	6.783,7	6.778,0	6.614,6	6.594,8
04				Transferências correntes	23.955.054,3	24.047.772,8	24.050.881,9	24.068.763,0	23.739.116,2
	01		63, 69	Sociedades e quase sociedades não financeiras	9.425,80	9.519,90	9.519,90	9.519,90	9.519,90
	03			Administração central:	1.379.531,91	1.471.826,37	1.474.858,37	1.493.966,09	1.543.626,12
		01	26, 27, 63, 69	Estado	120.798,87	123.879,97	123.911,97	123.911,97	138.911,97
		02	63	Estado-SPSC - Subsistema de Ação Social	98.313,98	98.313,98	98.313,98	98.313,98	96.833,98
		05	27, 63	SFA	523.543,48	523.543,48	523.543,48	527.651,20	531.651,20
		06	63	SFA - SPSC - Subsistema de Ação Social	39.500,00	39.500,00	39.500,00	49.500,00	50.980,00
		07	63, 69	SFA - Subsistema Previdencial	597.375,58	686.588,94	689.588,94	694.588,94	725.248,97
	04			Administração regional:	181.321,90	181.321,90	181.321,90	181.321,90	157.827,93
		01	63	Região Autónoma dos Açores	135.328,96	135.328,96	135.328,96	135.328,96	118.006,52
		02	63	Região Autónoma da Madeira	45.992,94	45.992,94	45.992,94	45.992,94	39.821,41
		05	63, 69	Administração local	1,00	1,00	1,00	1,00	5,13
		06	26, 63, 69	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	63, 69	Instituições sem fins lucrativos	1.581.047,37	1.581.444,65	1.581.444,65	1.577.545,62	1.550.076,00
		08	59, 62, 63, 65, 69	Famílias	20.799.238,28	20.799.171,03	20.799.171,03	20.801.843,44	20.473.751,10
		09	27, 63, 69	Resto do Mundo	4.488,05	4.488,05	4.465,05	4.565,05	4.310,05
05				Subsídios	1.338.536,2	1.246.241,8	1.243.741,8	1.229.791,8	870.956,3
	01		63, 69	Sociedades e quase sociedades não financeiras	359.633,9	332.070,4	329.070,4	314.570,4	201.570,4
	02		63	Sociedades financeiras	38.500,0	38.500,0	38.500,0	38.500,0	30.500,0
	03		63, 69	Administração central	608.525,9	546.025,3	546.025,3	539.525,3	310.718,9
	04		63, 69	Administração regional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	05		63	Administração local	45.358,8	43.283,0	43.283,0	44.283,0	36.834,0
	06		63	Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	07		63	Instituições sem fins lucrativos	283.394,3	283.359,7	283.859,7	289.877,7	288.057,6
	08		63	Famílias	3.123,4	3.003,4	3.003,4	3.035,4	3.275,4
06				Outras despesas correntes	14.707,0	14.706,6	14.156,3	14.600,8	349.969,5
	02		21, 26, 27, 62, 65, 68, 69	Diversas	14.707,0	14.706,6	14.156,3	14.600,8	349.969,5
Despesas Capital					15.490.055,4	15.489.961,3	15.489.961,9	15.492.029,0	15.740.876,6
07			27, 41, 42, 43, 44, 69	Aquisição de bens de capital	40.266,0	40.721,0	40.646,6	40.566,6	39.561,7
	01			Investimentos	40.266,0	40.721,0	40.646,6	40.566,6	39.561,7
08				Transferências de capital	6.437,2	5.888,1	5.963,1	8.110,3	7.962,7
	01		69	Sociedades e quase sociedades não financeiras	290,9	196,8	196,8	196,8	196,8
	07		69	Instituições sem fins lucrativos	5.996,3	5.541,3	5.616,3	7.763,5	7.260,9
	09		27, 69	Resto do Mundo	150,0	150,0	150,0	505,0	505,0
09				Ativos financeiros	15.180.352,1	15.180.352,1	15.180.352,1	15.180.352,1	15.430.352,1
	02			Titulos a curto prazo:	5.803.608,3	5.803.608,3	5.803.608,3	5.803.608,3	5.803.608,3
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		05	15	Administração pública central - Estado	5.600.001,0	5.600.001,0	5.600.001,0	5.600.001,0	5.600.001,0
		14		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	25.000,0	25.000,0	25.000,0	25.000,0	25.000,0
		15		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	27.607,3	27.607,3	27.607,3	27.607,3	27.607,3
		16		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	150.000,0	150.000,0	150.000,0	150.000,0	150.000,0
		03		Titulos a médio e longo prazos:	6.051.524,2	6.051.524,2	6.051.524,2	6.174.524,2	6.941.524,2
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		08	41	Administração pública central - Estado	4.339.524,2	4.339.524,2	4.339.524,2	4.339.524,2	4.589.524,2
		09		Administração pública local - Continente	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		14		Administração pública local - Regiões Autónomas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		15		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	10.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0
		16		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.200.000,0	1.200.000,0	1.200.000,0	1.200.000,0	1.200.000,0
				Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	500.000,0	500.000,0	500.000,0	620.000,0	1.140.000,0
		04		Derivados financeiros:	867.445,7	867.445,7	867.445,7	747.445,7	747.445,7
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		15		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	433.222,9	433.222,9	433.222,9	313.222,9	313.222,9
		16		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	433.222,9	433.222,9	433.222,9	433.222,9	433.222,9
		07		Ações e outras participações:	1.626.460,8	1.626.460,8	1.626.460,8	1.626.460,8	1.106.460,8
		01	41	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		03	41	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		04	41	Sociedades financeiras - Companhias de Seguros e Fundos de Pensões	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		14	41	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	900.000,0	900.000,0	900.000,0	900.000,0	380.000,0
		16	41	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	724.960,8	724.960,8	724.960,8	724.960,8	724.960,8
		08		Unidades de participação:	542.164,6	542.164,6	490.164,6	490.164,6	490.164,6
		03	41	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	180.728,9	180.728,9	180.728,9	180.728,9	180.728,9
		14		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	180.717,9	180.717,9	180.717,9	180.717,9	180.717,9
		16		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	180.717,9	180.717,9	128.717,9	128.717,9	128.717,9
		09		Outros ativos financeiros:	289.148,6	289.148,6	341.148,6	341.148,6	341.148,6
		01	41	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	72.287,1	72.287,1	72.287,1	72.287,1	72.287,1
		03	41	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	72.287,1	72.287,1	72.287,1	72.287,1	72.287,1
		04		Sociedades financeiras - Companhias de Seguros e Fundos de Pensões	0,0	0,0	52.000,0	52.000,0	52.000,0
		15		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	72.287,1	72.287,1	72.287,1	72.287,1	72.287,1
		16		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	72.287,1	72.287,1	72.287,1	72.287,1	72.287,1
10				Passivos financeiros	263.000,0	263.000,0	263.000,0	263.000,0	263.000,0
		05		Empréstimos de curto prazo:	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0
		03	23	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0
		07		Outros passivos financeiros	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0
		03	23, 26	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0
TOTAL					41.197.631,8	41.197.631,8	41.197.631,8	41.202.899,3	41.095.537,9

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

IV.2 RECEITAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

Sobre esta matéria e nos termos da legislação em vigor, o orçamento e a respetiva execução são apresentados e registados no âmbito do Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas, pelo que neste capítulo se analisa a execução do orçamento da receita da Segurança Social demonstrada pelo Mapa X - “Receitas da Segurança Social por Classificação Económica”, anexo ao presente relatório e sintetizado no quadro seguinte:

Quadro 7 - Decomposição da receita arrecadada por grandes rubricas de classificação económica

Capítulo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica em %		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
				No total da receita	No total da receita efetiva		Exec.Orç.-OSS Revisto	
							Valor	%
	Receitas Correntes	26.707.522,8	26.521.446,9	83,0	99,4	99,3	-186.076,0	-0,7
02	Impostos indiretos	208.767,4	240.486,7	0,8	0,9	115,2	31.719,4	15,2
03	Contribuições para a Segurança Social	15.383.348,1	15.714.408,7	49,2	58,9	102,2	331.060,6	2,2
04	Taxas, multas e outras penalidades	106.362,5	82.356,6	0,3	0,3	77,4	-24.005,9	-22,6
05	Rendimentos da propriedade	471.565,5	483.826,0	1,5	1,8	102,6	12.260,6	2,6
06	Transferências correntes	10.507.236,2	9.960.173,8	31,2	37,3	94,8	-547.062,5	-5,2
07	Venda de bens e serviços correntes	17.094,8	24.881,3	0,1	0,1	145,5	7.786,4	45,5
08	Outras receitas correntes	13.148,3	15.313,7	0,0	0,1	116,5	2.165,4	16,5
	Receitas de Capital	14.861.398,9	4.140.721,8	13,0	0,0	27,9	-10.720.677,1	-72,1
09	Venda de bens de investimento	10.274,2	10.187,1	0,0	0,0	99,2	-87,1	-0,8
10	Transferências de capital	2.057,6	1.235,9	0,0	0,0	60,1	-821,7	-39,9
11	Ativos financeiros	14.589.065,6	4.129.297,7	12,9		28,3	-10.459.767,9	-71,7
12	Passivos financeiros	260.000,0	0,0	0,0		0,0	-260.000,0	-100,0
13	Outras receitas de capital	1,5	1,1	0,0	0,0	71,8	-0,4	-28,2
	Outras Receitas	1.312.833,3	1.289.417,9	4,0	0,6	98,2	-23.415,4	-1,8
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	183.797,8	160.382,5	0,5	0,6	87,3	-23.415,4	-12,7
16	Saldo da gerência anterior integrado	1.129.035,4	1.129.035,4	3,5		100,0	0,0	0,0
	Receita Total do Sistema	42.881.755,0	31.951.586,6	100,0		74,5	-10.930.168,4	-25,5
	Receita Efetiva do Sistema	26.903.654,0	26.693.253,4		100,0	99,2	-210.400,5	-0,8

A receita total arrecadada pelo Sistema de Segurança Social, no decurso do ano económico de 2017, foi de 31.951.586,6 m€. O grau de execução orçamental da receita total foi de 74,5%, o que significa que ficaram por cobrar 10.930.168,4 m€ face ao valor inscrito no orçamento revisto de 42.881.755,0 m€.

Para o desvio registado, contribuiriam maioritariamente os “ativos financeiros”, que apresentam (-) 71,7% [(-) 10.459.767,9 m€] de desvio registado entre a respetiva previsão de receita e a cobrança realizada.

A receita efetiva do Sistema de Segurança Social, para a qual não concorrem o “saldo do ano anterior”, os “ativos financeiros” e os “passivos financeiros”, cifra-se em 26.693.253,4 m€ e apresenta um desvio de (-) 0,8% face ao valor orçamentado de 26.903.654,0 m€.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

No que concerne à execução orçamental dos três grandes agregados da receita - “Correntes”, “Capital” e “Outras” - constata-se que as “Receitas Correntes” representam 83,0% da receita total e 99,4% da receita efetiva.

Relativamente às “Receitas de Capital” e às “Outras Receitas”, as mesmas evidenciam uma expressão relativa de 13,0% e 4,0% face à receita total e de 0,0% e 0,6% em relação à receita efetiva, respetivamente.

Quadro 8 - Evolução da receita arrecadada por grandes rubricas de classificação económica

Unidade monetária: m €

Receitas	2013	2014	2015	2016	2017
Receitas Correntes	25.118.597,1	24.485.723,5	24.420.120,2	25.520.194,9	26.521.446,9
Receitas de Capital	20.758.632,8	13.287.745,1	9.693.044,9	5.165.446,2	4.140.721,8
Outras Receitas	1.098.928,3	928.391,1	852.703,3	1.287.838,1	1.289.417,9
Receita Total do Sistema	46.976.158,2	38.701.859,7	34.965.868,3	31.973.479,2	31.951.586,6
Receita Efetiva do Sistema	25.383.389,5	24.681.038,2	24.602.008,1	25.711.727,5	26.693.253,4
Variação anual homóloga:					
Δ Receitas Correntes	5,0%	-2,5%	-0,3%	4,5%	3,9%
Δ Receitas de Capital	89,2%	-36,0%	-27,1%	-46,7%	-19,8%
Δ Outras Receitas	-53,5%	-15,5%	-8,2%	51,0%	0,1%
Δ Receita Total	26,1%	-17,6%	-9,7%	-8,6%	-0,1%
Δ Receita Efetiva	4,9%	-2,8%	-0,3%	4,5%	3,8%

A receita total do Sistema, no exercício de 2017 e relativamente a idêntico período de 2016, regista um decréscimo global de 21.892,6 m€, correspondente a (-) 0,1%.

Relativamente à receita efetiva de 2017, pode observar-se que a mesma registou um aumento face ao ano transato em 981.526,0 m€.

Da observação ao comportamento da taxa de crescimento da receita efetiva no quinquénio 2017/2013, verifica-se que a mesma registou um aumento de 1.309.864,0 m€ relativamente a 2013, isto é, (+) 5,2 %.

Da análise à evolução da execução orçamental registada em cada capítulo que integra os grandes agregados da receita, salienta-se o seguinte:

Receitas Correntes

No quadro seguinte é possível analisar a evolução das receitas correntes ao longo do quinquénio 2017/2013.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

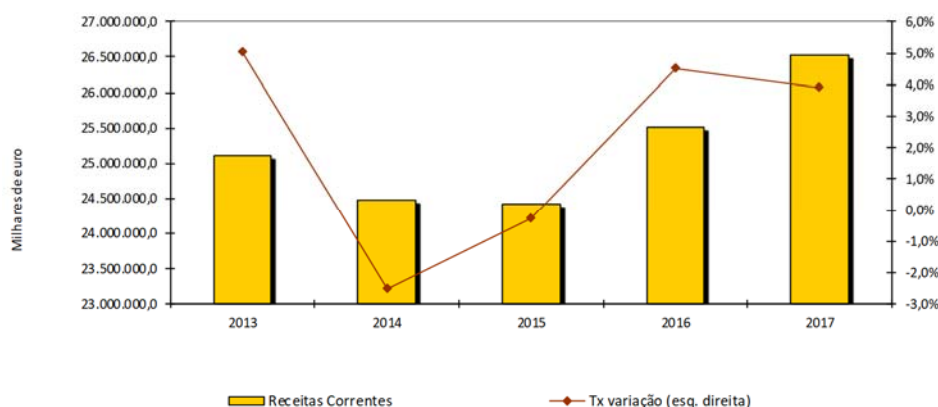
Quadro 9 - Evolução das rubricas de "Receitas Correntes" - 2013/2017

Capítulo	Receitas	2013	2014	2015	2016	2017	Δ 2014/2013	Δ 2015/2014	Δ 2016/2015	Unidade monetária: m €			
										Δ 2017/2016		Δ 2017/2013	
										Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes													
02	Impostos indiretos	177.368,9	174.068,9	184.481,8	218.939,0	240.486,7	-1,9%	6,0%	18,7%	21.547,7	9,8	63.117,8	35,6
03	Contribuições para a Segurança Social	13.422.863,7	13.663.648,8	14.043.192,4	14.778.186,1	15.714.408,7	1,8%	2,8%	5,2%	936.222,6	6,3	2.291.545,0	17,1
04	Taxas, multas e outras penalidades	103.521,7	97.636,7	105.873,0	90.493,8	82.356,6	-5,7%	8,4%	-14,5%	-8.137,2	-9,0	-21.165,1	-20,4
05	Rendimentos da propriedade	348.499,8	346.541,7	397.574,9	453.593,2	483.826,0	-0,6%	14,7%	14,1%	30.232,9	6,7	135.326,3	38,8
06	Transferências correntes	11.034.598,7	10.166.590,3	9.650.649,2	9.941.490,5	9.960.173,8	-7,9%	-5,1%	3,0%	18.683,3	0,2	-1.074.424,9	-9,7
07	Venda de bens e serviços correntes	18.175,8	17.689,0	18.595,2	23.487,5	24.881,3	-2,7%	5,1%	26,3%	1.393,8	5,9	6.705,5	36,9
08	Outras receitas correntes	13.568,7	19.548,1	19.753,6	14.004,9	15.313,7	44,1%	1,1%	-29,1%	1.308,8	9,3	1.745,1	12,9
	Total	25.118.597,1	24.485.723,5	24.420.120,2	25.520.194,9	26.521.446,9	-2,5%	-0,3%	4,5%	1.001.251,9	3,9	1.402.849,7	5,6
	Receita Total do Sistema	46.976.158,2	38.701.859,7	34.965.868,3	31.973.479,2	31.951.586,6	-17,6%	-9,7%	-8,6%	-21.892,6	-0,1	-15.024.571,7	-32,0
	Receita Efetiva do Sistema	25.383.389,5	24.681.038,2	24.602.008,1	25.711.727,5	26.693.253,4	-2,8%	-0,3%	4,5%	981.526,0	3,8	1.309.864,0	5,2

Em 2017, as "Receitas Correntes" atingem o montante de 26.521.446,9 m€, tendo registado um desvio orçamental de (-) 186.076,0 m€, isto é, (-) 0,7% relativamente ao previsto em sede de orçamento revisto. O decréscimo da receita cobrada no agregado de "Receitas Correntes" face à previsão final, em termos de valor, deve-se fundamentalmente ao desvio orçamental verificado no capítulo de "Transferências correntes", atingindo os (-) 547.062,5 m€.

O gráfico seguinte mostra a evolução das "Receitas Correntes" no quinquénio 2017/2013.

Gráfico 13 - Evolução do agregado "Receitas Correntes" - 2013/2017



Sobre cada uma das componentes das receitas correntes, refira-se:

▪ R.02 - Impostos Indiretos

A receita de impostos indiretos diz respeito à parcela da receita dos jogos sociais consignada à Segurança Social para financiamento dos programas, projetos e prestações sociais no âmbito do Subsistema de Ação Social, atingindo em 2017 o montante de 240.486,7 m€, com a seguinte desagregação:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 10 - Decomposição da receita arrecadada em impostos indiretos

Capítulo	Grupo	Artigo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
						No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
02			Impostos indiretos:	208.767,4	240.486,7	0,8	0,9	115,2	31.719,4	15,2
	02		Outros	208.767,4	240.486,7	0,8	0,9	115,2	31.719,4	15,2
		01	Lotarias	92.416,7	107.390,2	0,3	0,4	116,2	14.973,5	16,2
		03	Imposto do Jogo	2.998,8	6.452,1	0,0	0,0	215,2	3.453,3	115,2
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	103.785,2	111.400,2	0,3	0,4	107,3	7.615,0	7,3
		99	Impostos indiretos diversos	9.566,7	15.244,3	0,0	0,1	159,3	5.677,6	59,3
			Receita Total do Sistema	42.881.755,0	31.951.586,6	100,0		74,5	-10.930.168,4	-25,5
			Receita Efetiva do Sistema	26.903.654,0	26.693.253,4		100,0	99,2	-210.400,5	-0,8

No cômputo global, esta receita tem uma expressão relativa na receita total do Sistema de 0,8% e na receita efetiva de 0,9%; e, regista um acréscimo de 9,8%, face a 2016, sendo que o quadro seguinte apresenta, de forma detalhada, os valores recebidos no biénio 2017/2016, conforme artigo 2º da Portaria n.º 327/2017, de 30 de outubro.

Quadro 11 - Transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa - Receitas dos Jogos Sociais

Transferências da SCML	Unidade monetária: m €			
	2016 (1)	2017 (2)	Variação (3)=(2)-(1) (4)=(3)/(1)	
Apoio a IPSS para Ação Social - FSS	15.244,8	16.382,4	1.137,6	7,5%
Programas, prestações e projetos de Ação Social	202.538,3	217.652,2	15.113,9	7,5%
Total	217.783,2	234.034,7	16.251,5	7,5%

O montante de 217.652,2 m€ relativo a “Programas, prestações e projetos de Ação Social” apresenta um acréscimo de 7,5%, quando comparado com igual período de 2016, correspondente a (+) 15.113,9 m€, e o montante destinado ao “Apoio a IPSS para Ação Social - FSS” regista igualmente um acréscimo de 7,5%.

Nos termos dos n.ºs 10 e 11 do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, que aprovou o Regime Jurídico de Jogos e Apostas Online, a receita registada na RCE R.02.02.03 contempla, a partir de 2016, uma nova tipologia de receita, o Imposto Especial de Jogo Online nas Apostas Desportivas à Cota (transferências obtidas do Instituto do Turismo de Portugal). Em 2017 este valor ascendeu a 6.452,1 m€, registando face a 2016 um aumento de 5.296,2 m€, que se traduz numa variação relativa de (+) 458,2%.

▪ R.03 - Contribuições

No conjunto total das “Receitas Correntes” do Sistema de Segurança Social, a receita do capítulo “Contribuições para a Segurança Social” é a mais expressiva, representando percentualmente, no exercício de 2017, 49,2% da receita total do Sistema e 58,9% da receita efetiva.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 12 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Contribuições"

Capítulo	Grupo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
					No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
03		Contribuições para a Segurança Social	15.383.348,1	15.714.408,7	49,2	58,9	102,2	331.060,6	2,2
	01	Subsistema Previdencial	15.368.529,1	15.710.197,6	49,2	58,9	102,2	341.668,5	2,2
	02	Regimes complementares e especiais	14.819,0	4.211,1	0,0	0,0	28,4	-10.607,9	-71,6
		Receita Total do Sistema	42.881.755,0	31.951.586,6	100,0		74,5	-10.930.168,4	-25,5
		Receita Efetiva do Sistema	26.903.654,0	26.693.253,4		100,0	99,2	-210.400,5	-0,8

No exercício de 2017, foram arrecadados 15.714.408,7 m€, traduzindo um aumento de 936.222,6 m€ face ao montante arrecadado em 2016, refletindo ainda um crescimento de 331.060,6 m€ face à previsão anual corrigida de 15.383.348,1 m€ e um grau de execução orçamental de 102,2%.

Considerando, ainda, que o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, no seu ponto 8.1 – Notas de enquadramento às contas define: “As contas relativas à execução orçamental enquadram as várias fases do ciclo da receita proporcionando, através do respetivo saldo, informação compreensível sobre as liquidações e recebimentos, mas também liquidações anuladas e reembolsos e restituições”, apresenta-se no quadro seguinte a evolução da decomposição entre a receita de contribuições e as respetivas restituições no biénio 2017/2016.

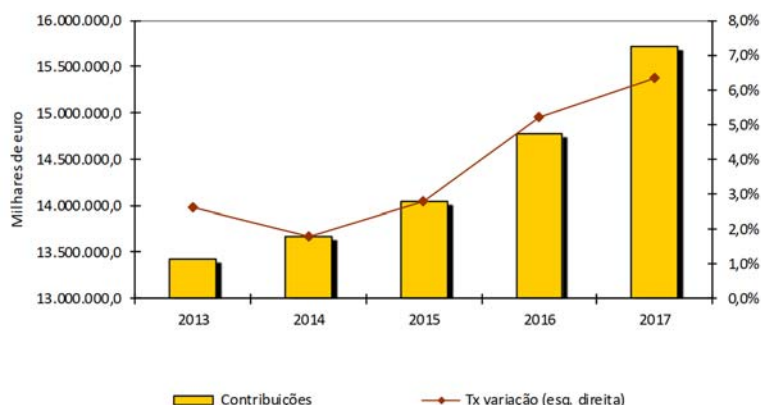
Quadro 13 - Decomposição da receita cobrada

Capítulo	Rubrica	Unidade monetária: m €		
		2016	2017	Δ 2017/2016
	Receita Cobrada Bruta	14.781.874,8	15.716.866,7	6,3%
	Restituições e Reembolsos	-3.688,7	-2.458,0	-33,4%
03	Total de Contribuições cobradas	14.778.186,1	15.714.408,7	6,3%

O gráfico seguinte ilustra a evolução das Contribuições, verificando-se um acréscimo daquelas em 6,3% no último biénio e um acréscimo de 17,1% no quinquénio 2017/2013.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Gráfico 14 - Evolução do capítulo "Contribuições" - 2013/2017



Para uma análise mais detalhada sobre esta matéria, *vide* Capítulo VIII.1.3 – Contribuições, incluído na Parte II do presente relatório.

▪ R.04 - Taxas, multas e outras penalidades

A receita executada no capítulo “Taxas, multas e outras penalidades” atingiu, no ano de 2017, o montante de 82.356,6 m€, menos 24.005,9 m€ do que a previsão de receita, sendo que o seu peso relativo representa apenas 0,3% no total da receita e da receita efetiva do Sistema. Em relação a 2016, este capítulo sofreu um decréscimo de 8.137,2 m€ [(-) 9,0%].

No que se refere à evolução deste capítulo no quinquénio 2017/2013 verifica-se, no quadro seguinte, um decréscimo da receita cobrada em taxas, multas e outras penalidades, no montante de 21.165,1 m€ [(-) 20,4%].

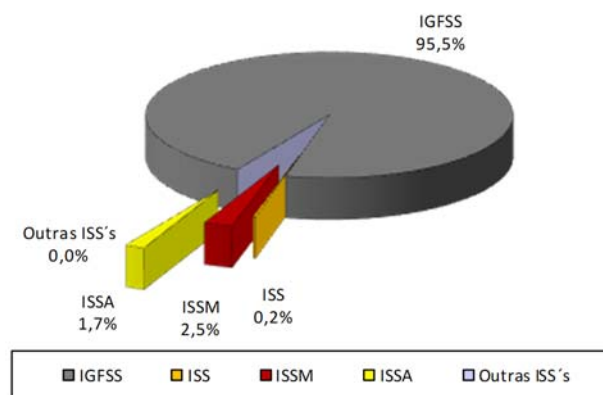
Quadro 14 - Evolução das rubricas de “Taxas, multas e outras penalidades” - 2013/2017

Capítulo	Grupo	Receitas	2013	2014	2015	2016	2017	Δ 2014/2013	Δ 2015/2014	Δ 2016/2015	Δ 2017/2016		Δ 2017/2013	
											Valor	%	Valor	%
04		Taxas, multas e outras penalidades	103.521,7	97.636,7	105.873,0	90.493,8	82.356,6	-5,7%	8,4%	-14,5%	-8.137,2	-9,0	-21.165,1	-20,4
	01	Taxas	9.275,2	9.301,0	14.354,1	13.315,1	13.976,1	0,3%	54,3%	-7,2%	661,0	5,0	4.700,9	50,7
	02	Multas e outras penalidades	94.246,6	88.335,7	91.518,9	77.178,6	68.380,5	-6,3%	3,6%	-15,7%	-8.798,1	-11,4	-25.866,0	-27,4
		Receita Total do Sistema	46.976.158,2	38.701.859,7	34.965.868,3	31.973.479,2	31.951.586,6	-17,6%	-9,7%	-8,6%	-21.892,6	-0,1	-15.024.571,7	-32,0
		Receita Efectiva do Sistema	25.383.389,5	24.681.038,2	24.602.008,1	25.711.727,5	26.693.253,4	-2,8%	-0,3%	4,5%	981.526,0	3,8	1.309.864,0	5,2

Este capítulo é constituído essencialmente pelos juros de mora de contribuições incluídos no grupo de “Multas e outras penalidades”, que representa 83,03% do total da receita executada neste capítulo que, em valor, se traduzem em 68.380,5 m€.

No gráfico seguinte é possível verificar que o IGFSS, IP arrecadou 95,5% do montante total de “Taxas, multas e outras penalidades”.

Gráfico 15 - Receita arrecadada no capítulo "Taxas, multas e outras penalidades", por ISS's



Ainda no IGFSS, IP, salienta-se o seguinte:

1. Os “juros de mora de contribuições” representam 77,9% do montante total deste capítulo nesta entidade e ascendem a 61.247,0 m€, evidenciando uma variação de (-) 8,9%, relativamente a 2016;
2. Na receita de “Coimas”, constata-se que, do valor total cobrado, a Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), em 2017, transferiu para o IGFSS, IP o montante de 1.509,5 m€, o que reflete um decréscimo, face a 2016, de 14,3%, sendo que, em termos médios, os valores mensais em 2017 e referentes ao próprio ano são inferiores, aos registados em 2016, em 10,8%.

▪ R.05 - Rendimentos da propriedade

Como se constata no quadro seguinte, o capítulo referente aos “Rendimentos da Propriedade” evidencia uma receita cobrada no exercício de 2017, de 483.826,0 m€, conduzindo a uma taxa de execução orçamental de 102,6%, ou seja, a um acréscimo de 12.260,6 m€ relativamente à respetiva previsão de receita.

No que concerne à sua expressão relativa no total da receita, esta parcela representa apenas 1,5% do montante total arrecadado e 1,8% da receita efetiva.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 15 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Rendimentos da Propriedade"

Capítulo	Grupo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
					No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
05		Rendimentos da Propriedade	471.565,5	483.826,0	1,5	1,8	102,6	12.260,6	2,6
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-1,0	-100,0
	02	Juros - Sociedades financeiras	6.810,4	17.030,6	0,1	0,1	250,1	10.220,2	150,1
	03	Juros - Administração Pública	391.660,5	396.060,6	1,2	1,5	101,1	4.400,1	1,1
	04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	50,0	2,0	0,0	0,0	3,9	-48,0	-96,1
	06	Juros - Resto do mundo	30.533,1	29.734,5	0,1	0,1	97,4	-798,6	-2,6
	07	Divid. e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	32.193,6	21.852,9	0,1	0,1	67,9	-10.340,7	-32,1
	08	Dividendos e particip. nos lucros de soc.financeiras	8.451,2	16.870,4	0,1	0,1	199,6	8.419,2	99,6
	10	Rendas	1.865,6	2.275,0	0,0	0,0	121,9	409,3	21,9
		Receita Total do Sistema	42.881.755,0	31.951.586,6	100,0		74,5	-10.930.168,4	-25,5
		Receita Efetiva do Sistema	26.903.654,0	26.693.253,4			99,2	-210.400,5	-0,8

Relativamente aos grupos que compõem este capítulo, observa-se que o desvio orçamental oscila entre (-) 100,0% e (+) 150,1%, assumindo maior peso relativo neste capítulo os "Juros - Administração Pública", representando 1,2% do volume global da receita cobrada em 2017 no Sistema da Segurança Social.

Quadro 16 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Rendimentos da Propriedade" - 2013/2017

Capítulo	Grupo	Receitas	Unidade monetária: m €											
			2013	2014	2015	2016	2017	Δ 2014/2013	Δ 2015/2014	Δ 2016/2015	Δ 2017/2016		Δ 2017/2013	
			valor	%	valor	%	valor	%	valor	%	valor	%		
05		Rendimentos da Propriedade	348.499,8	346.541,7	397.574,9	453.593,2	483.826,0	-0,6%	14,7%	14,1%	30.232,9	6,7	135.326,3	38,8
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0	0,0	0,0	0,0
	02	Juros - Sociedades financeiras	19.975,2	18.309,5	13.666,0	12.484,5	17.030,6	-8,3%	-25,4%	-8,6%	4.546,2	36,4	-2.944,6	-14,7
	03	Juros - Administração Pública	195.728,8	224.111,6	314.739,4	375.458,0	396.060,6	14,5%	40,4%	19,3%	20.602,6	5,5	200.331,8	102,4
	04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	59,2	41,9	85,4	85,6	2,0	-29,3%	103,9%	0,3%	-83,7	-97,7	-57,3	-96,7
	06	Juros - Resto do mundo	86.925,7	63.225,3	34.433,9	30.347,1	29.734,5	-27,3%	-45,5%	-11,9%	-612,6	-2,0	-57.191,3	-65,8
	07	Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	35.404,5	28.078,1	22.597,5	21.998,5	21.852,9	-20,7%	-19,5%	-2,7%	-145,5	-0,7	-13.551,6	-38,3
	08	Dividendos e particip. nos lucros de soc.financeiras	7.511,6	9.745,1	9.164,8	10.823,9	16.870,4	29,7%	-6,0%	18,1%	6.046,6	55,9	9.358,8	124,6
	10	Rendas	2.894,7	3.030,2	2.887,9	2.395,6	2.275,0	4,7%	-4,7%	-17,0%	-120,7	-5,0	-619,7	-21,4
		Receita Total do Sistema	46.976.158,2	38.701.859,7	34.965.868,3	31.973.479,2	31.951.586,6	-17,6%	-9,7%	-8,6%	-21.892,6	-0,1	-15.024.571,7	-32,0
		Receita Efetiva do Sistema	25.383.389,5	24.681.038,2	24.602.008,1	25.711.727,5	26.693.253,4	-2,8%	-0,3%	4,5%	981.526,0	3,8	1.309.864,0	5,2

Da análise ao quadro supra, pode constatar-se ainda que as receitas registadas no capítulo "Rendimentos da Propriedade" evoluíram positivamente no quinquénio 2017/2013 em 135.326,3 m€, correspondendo a (+) 38,8%. Em termos absolutos, o grupo que neste capítulo mais se destaca é o referente a "Juros - Administração Pública" com uma variação de (+) 200.331,8 m€.

Em relação a 2016, os "Rendimentos da Propriedade" cresceram 6,7%, ou seja, 30.232,9 m€, sendo que:

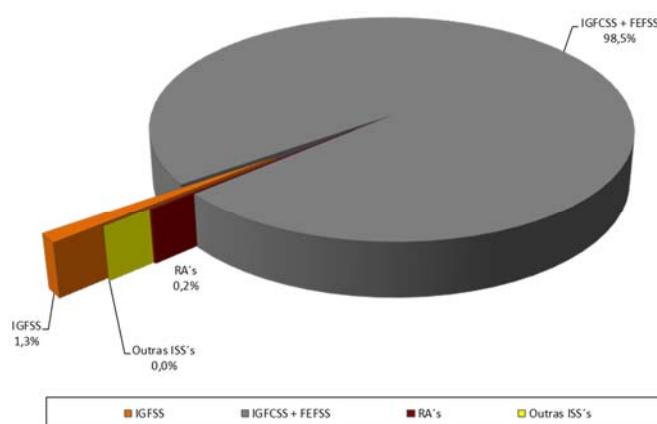
- Os "Juros - Sociedades financeiras" apresentam um acréscimo em termos absolutos de 4.546,2 m€.
- Os "Juros - Administração Pública" apresentam, relativamente a 2016, um acréscimo de 20.602,6 m€, ou seja, (+) 5,5% e encontram-se registados maioritariamente no FEFS.
- Os "Juros de Instituições sem fins lucrativos" referem-se, neste exercício económico, exclusivamente ao IGFSS, IP e contemplam os juros relacionados com a celebração de contratos no âmbito de Vendas a Prestações.
- Os "Juros - Resto do mundo", registados exclusivamente no FEFS, apresentam relativamente ao ano anterior um decréscimo de 612,6 m€, que se traduz em termos percentuais em (-) 2,0%.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

- Os “Dividendos e participação nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras”, decresceram 0,7%, ou seja, 145,5 m€.
- Os “Dividendos e participação nos lucros de sociedades financeiras”, apresentam um aumento de 55,9%, representando em termos de valor (+) 6.046,6 m€. Esta receita encontra-se na sua totalidade registada no FEFSS.

No gráfico seguinte confronta-se o peso relativo da receita cobrada em cada Instituição no total da receita registada neste capítulo.

Gráfico 16 - Receita arrecadada no capítulo "Rendimentos de Propriedade", por ISS's



Quadro 17 - Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Rendimentos da Propriedade", por Instituições de Segurança Social

Unidade monetária: m €

Instituições da Segurança Social	2013		2014		2015		2016		2017	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
IGFCSS	17.834,7	5,1	13.443,2	3,9	10.822,8	2,7	6.157,0	1,4	6.323,9	1,3
IGFCSS + FEFSS	328.986,0	94,4	331.400,7	95,6	385.443,5	96,9	446.358,6	98,4	476.573,5	98,5
ISS	76,4	0,0	61,1	0,0	29,6	0,0	13,1	0,0	38,4	0,0
RA's	1.475,7	0,4	1.586,6	0,5	1.254,2	0,3	1.043,1	0,2	873,5	0,2
Outras ISS's	127,1	0,0	50,1	0,0	24,8	0,0	21,3	0,0	16,9	0,0
Total	348.499,8	100,0	346.541,7	100,0	397.574,9	100,0	453.593,2	100,0	483.826,0	100,0

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

▪ R.06 - Transferências Correntes

As “Transferências Correntes” atingem 9.960.173,8 m€ e apresentam um grau de execução orçamental de 94,8%, correspondente a (-) 547.062,5 m€ do total inscrito no orçamento revisto.

Este capítulo representa 31,2% e 37,3% da receita total e da receita efetiva, respetivamente.

Quadro 18 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Transferências Correntes"

Capítulo	Grupo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
					No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
					Unidade monetária: m €				
06		Transferências Correntes	10.507.236,2	9.960.173,8	31,2	37,3	94,8	-547.062,5	-5,2
	01	Sociedades e quase Sociedades não Financeiras	1.720,0	1.590,1	0,0	0,0	92,5	-129,9	-7,5
	03	Administração Central	8.971.921,7	8.950.652,6	28,0	33,5	99,8	-21.269,1	-0,2
	07	Instituições sem fins lucrativos	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-50,0	-100,0
	09	Resto do mundo	1.533.544,5	1.007.931,1	3,2	3,8	65,7	-525.613,5	-34,3
		Receita Total do Sistema	42.881.755,0	31.951.586,6	100,0		74,5	-10.930.168,4	-25,5
		Receita Efetiva do Sistema	26.903.654,0	26.693.253,4		100,0	99,2	-210.400,5	-0,8

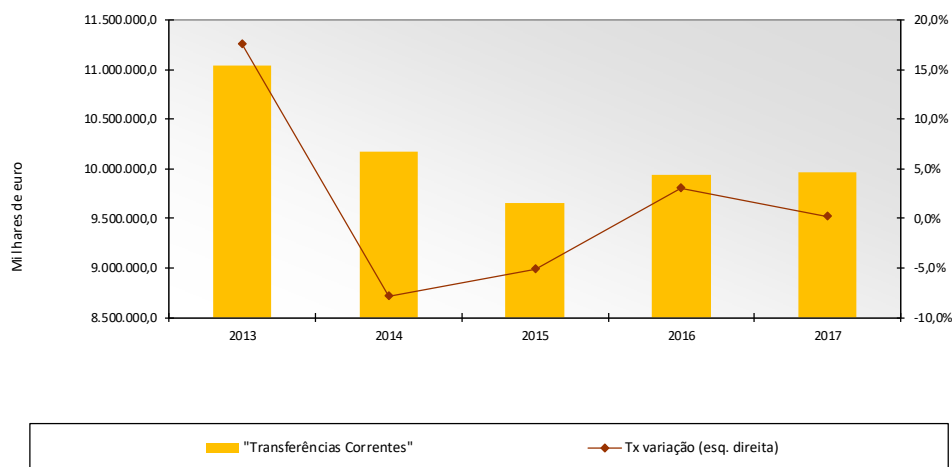
O quadro seguinte evidencia a evolução das transferências correntes obtidas ao longo do último quinquénio, sendo que a sua evolução percentual está também espelhada no gráfico seguinte.

Quadro 19 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Transferências Correntes" - 2013/2017

Capítulo	Grupo	Receitas	2013	2014	2015	2016	2017	Δ 2014/2013	Δ 2015/2014	Δ 2016/2015	Unidade monetária: m €			
											Δ 2017/2016		Δ 2017/2013	
											Valor	%	Valor	%
06		Transferências Correntes	11.034.598,7	10.166.590,3	9.650.649,2	9.941.490,5	9.960.173,8	-7,9%	-5,1%	3,0%	18.683,3	0,2	-1.074.424,9	-9,7
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	1.004,4	1.649,2	1.719,6	1.739,4	1.590,1	64,2%	4,3%	1,1%	-149,3	-8,6	585,8	58,3
	03	Administração Central	9.686.828,6	9.327.724,1	9.027.117,0	8.967.068,9	8.950.652,6	-3,7%	-3,2%	-0,7%	-16.416,3	-0,2	-736.176,0	-7,6
	09	Resto do mundo	1.346.765,6	837.217,1	621.812,6	972.682,2	1.007.931,1	-37,8%	-25,7%	56,4%	35.248,9	3,6	-338.834,6	-25,2
		Receita Total do Sistema	46.976.158,2	38.701.859,7	34.965.868,3	31.973.479,2	31.951.586,6	-17,6%	-9,7%	-8,6%	-21.892,6	-0,1	-15.024.571,7	-32,0
		Receita Efetiva do Sistema	25.383.389,5	24.681.038,2	24.602.008,1	25.711.727,5	26.693.253,4	-2,8%	-0,3%	4,5%	981.526,0	3,8	1.309.864,0	5,2

A rubrica “Transferências Correntes” regista, em 2017, um acréscimo de 18.683,3 m€, uma variação positiva de 0,2% comparativamente ao ano de 2016. As transferências do resto do mundo concorrem significativamente para este aumento, evidenciando um acréscimo de 3,6% face ao ano antecedente. Seguidamente são detalhadas as causas para a referida variação.

Gráfico 17 - Evolução do capítulo "Transferências Correntes" - 2013/2017



- **Transferências de sociedades e quase sociedades não financeiras**

As transferências de sociedades e quase sociedades não financeiras, no total de 1.590,1 m€ refletem o montante recebido da NAV Portugal, E.P.E. no âmbito do Regime dos Controladores de Tráfego Aéreo (conforme o Decreto-Lei n.º 155/2009, de 9 de julho, e a Portaria n.º 496/2008, de 23 de junho) e correspondem à parcela devida (60%) relativamente ao pagamento de pensões antecipadas aos controladores de tráfego aéreo no período de janeiro a dezembro de 2017.

- **Transferências da Administração Central Estado**

As transferências do MTSSS aprovadas no âmbito da Lei n.º 4/2007 e da Lei n.º 83-A/2013, para cobertura das despesas do Sistema Previdencial (incluindo a transferência respeitante a Adicional ao IMI), do Sistema de Proteção Social de Cidadania (incluindo o IVA Social - Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e a transferência para financiamento de outros programas operacionais inerentes ao PT2020) e ainda as transferências relativas aos Regimes Especiais, atingem 8.619.086,3 m€, o que representa um decréscimo de 0,4% face ao valor recebido no ano transato (8.652.607,4 m€). (vide quadros seguintes).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 20 - Receita de Transferências do MTSSS

Unidade monetária: m €

Rubricas	Execução Orçamental
Subsistema de Solidariedade	4.508.690,2
Transferências do MTSSS	4.508.690,2
Subsistema de Proteção Familiar	1.235.767,0
Transferências do MTSSS	438.972,9
IVA Social	796.794,1
Subsistema de Ação Social	1.580.804,9
Transferências do MTSSS	1.569.723,4
FEAC-CPN/POAPMC	450,0
Para financiamento de Outros Programas Operacionais PT2020	10.631,5
Sistema Previdencial - Repartição	775.268,6
Para financiamento do QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional)	1.882,0
Para financiamento de OQC (Outros Quadros Comunitários)	3.300,0
Para financiamento do QEC/PT2020 (Quadro Estratégico Comum - Portugal 2020)	120.955,8
Retribuições Intercalares (Art.º 98º-N do CPT)	1.200,0
Receitas Cessantes	218.334,2
Transferência extraordinária do OE para compensação do défice do SSS	429.596,7
Sistema Previdencial - Capitalização	50.000,0
Transferência do OE - Adicional ao Imposto Municipal sobre os Imóveis (AIMI)	50.000,0
Regimes Especiais	468.555,5
Regime Substitutivo Bancário	468.555,5
Total das transferências do MTSSS	8.619.086,3

Em 2017, no cômputo global, o Sistema de Proteção Social de Cidadania (Subsistema de Solidariedade, Subsistema de Proteção Familiar e Subsistema de Ação Social) receberam transferências no montante de 7.325.262,1 m€, o que representa um acréscimo de 2,0% face ao valor recebido no ano anterior (7.179.985,4 m€).

Importa referir a inclusão da transferência:

- Para financiamento do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (componente pública nacional), no valor de 450,0 m€;
- Para financiamento de Outros Programas Operacionais PT2020 no âmbito de Ação Social, no valor de 10.631,5 m€.

No exercício de 2017, deixa de existir a receita oriunda da transferência do MTSSS respeitante ao Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE).

Relativamente às transferências do OE/2017 para financiamento do Sistema Previdencial - Repartição e Capitalização, importa referir que as mesmas atingiram 825.268,6 m€ (*vide* quadro anterior), refletindo uma redução de 17,0% face a 2016 (994.166,7 m€), resultante, em grande parte, da contração de 33,9% registada na Transferência Extraordinária do OE para financiamento do défice do Sistema de Segurança Social.

Naquele montante encontram-se incluídas:

- As transferências para financiamento da contrapartida pública nacional dos subsídios atribuídos no âmbito de projetos cofinanciados no Sistema Previdencial - Repartição (Quadro de Referência Estratégico Nacional, Outros Quadros Comunitários e Quadro Estratégico Comum - Portugal 2020), que ascendem a 126.137,8 m€ (incluindo 1.080,0 m€ para cobertura dos juros da eventual utilização da linha de crédito), evidenciando um aumento de 0,9% face ao valor recebido no ano anterior (125.035,8 m€). Ressalva-se que este acréscimo deve-se, fundamentalmente, ao aumento em 6,9% da Transferência do Orçamento do Estado para financiamento do Quadro Estratégico Comum - Portugal 2020 (ou seja, mais 7.770,0 m€).

De forma sintética, relativamente ao biénio 2017/2016, apresenta-se o quadro seguinte no âmbito do financiamento obtido do OE nos termos da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, respetivamente Lei do Orçamento do Estado e Decreto de Execução Orçamental para 2017.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 21 - Receita de Transferências do MTSSS no biénio 2017/2016

Transferências do MTSSS
Subsistema de Solidariedade

Unidade monetária: m €

Rubricas	CSS 2016	Orçamento Revisto 2017	Execução Orçamental da CSS 2017	Grau de Execução Orçamental	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=[(3)-(1)]/1
Transferências do MTSSS (Lei de Bases - Lei n.º 4/2007 e Lei n.º 83-A/2013)	4.507.316,7	4.508.690,2	4.508.690,2	100,0%	0,0%
Sub-Total	4.507.316,7	4.508.690,2	4.508.690,2	100,0%	0,0%

Subsistema de Proteção Familiar

Unidade monetária: m €

Rubricas	CSS 2016	Orçamento Revisto 2017	Execução Orçamental da CSS 2017	Grau de Execução Orçamental	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=[(3)-(1)]/1
Transferências do MTSSS (Lei de Bases - Lei n.º 4/2007 e Lei n.º 83-A/2013)	375.983,3	438.972,9	438.972,9	100,0%	16,8%
IVA Social (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro)	773.586,5	796.794,1	796.794,1	100,0%	3,0%
Sub-Total	1.149.569,8	1.235.767,0	1.235.767,0	100,0%	7,5%

Subsistema de Ação Social

Unidade monetária: m €

Rubricas	CSS 2016	Orçamento Revisto 2017	Execução Orçamental da CSS 2017	Grau de Execução Orçamental	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=[(3)-(1)]/1
Transferências do MTSSS (Lei de Bases - Lei n.º 4/2007 e Lei n.º 83-A/2013)	1.515.140,9	1.569.723,4	1.569.723,4	100,0%	3,6%
PES+ASECE	7.208,0	0,0	0,0		-100,0%
FEAC-CPN/POAPMC	750,0	450,0	450,0	100,0%	-40,0%
Transferências do OE (Outros PO PT2020)	0,0	10.631,5	10.631,5	100,0%	100,0%
Sub-Total	1.523.098,9	1.580.804,9	1.580.804,9	100,0%	3,8%
Sub-Total Transferências do MTSSS para cumprimento da LBSS (Sistema PSC)	7.179.985,4	7.325.262,1	7.325.262,1	100,0%	2,0%

Sistema Previdencial - Repartição

Unidade monetária: m €

Rubricas	CSS 2016	Orçamento Revisto 2017	Execução Orçamental da CSS 2017	Grau de Execução Orçamental	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=[(3)-(1)]/1
Transferências correntes do OE - CPN	125.035,8	126.137,8	126.137,8	100,0%	0,9%
Transferências correntes do MTSSS - QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional)	7.850,0	1.882,0	1.882,0	100,0%	-76,0%
Transferências correntes do MTSSS - OQC (Outros Quadros Comunitários)	4.000,0	3.300,0	3.300,0	100,0%	-17,5%
Transferências correntes do MTSSS - QEC / PT2020 (Quadro Estratégico Comum - Portugal 2020)	113.185,8	120.955,8	120.955,8	100,0%	6,9%
Receitas Cessantes	218.334,2	218.334,2	218.334,2	100,0%	0,0%
Transferência extraordinária do OE para compensação do défice do SSS	649.596,7	429.596,7	429.596,7	100,0%	-33,9%
Compensação por cessação de contrato / Retribuições Intercalares (Art.º 98º-N do CPT)	1.200,0	1.200,0	1.200,0	100,0%	0,0%
Sub-Total	994.166,7	775.268,6	775.268,6	100,0%	-22,0%

Sistema Previdencial - Capitalização

Unidade monetária: m €

Rubricas	CSS 2016	Orçamento Revisto 2017	Execução Orçamental da CSS 2017	Grau de Execução Orçamental	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=[(3)-(1)]/1
Transferência do OE - Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (AIMI)	0,0	50.000,0	50.000,0	100,0%	100,0%
Sub-Total	0,0	50.000,0	50.000,0	100,0%	100,0%

Sistema de Regimes Especiais

Unidade monetária: m €

Rubricas	CSS 2016	Orçamento Revisto 2017	Execução Orçamental da CSS 2017	Grau de Execução Orçamental	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=[(3)-(1)]/1
Regime Substitutivo Bancário (Decreto-Lei n.º 127/2011)	478.455,3	475.552,7	468.555,5	98,5%	-2,1%
Total de transferências para o Sistema de Regimes Especiais	478.455,3	475.552,7	468.555,5	98,5%	-2,1%
Total de Transferências do MTSSS	8.652.607,4	8.626.083,5	8.619.086,3	99,9%	-0,4%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

No cômputo global das transferências recebidas e registadas na Segurança Social, de destacar ainda:

- No âmbito de Prestações Sociais, no exercício em análise não houve transferências do Ministério da Defesa Nacional (MDN), refletindo uma diminuição de 100,0% face à receita no montante de 12,5 m€ de 2016;
- No que se refere à dívida do MDN no âmbito do Fundo de Antigos Combatentes com encargos assumidos anteriores à aplicação da Lei n.º 3/2009, de 13 de janeiro, no valor total de 23.582,2 m€, foi reembolsado o montante de 3.738,0 m€ no decorrer do ano 2017;
- O Ministério da Saúde deverá, nos termos legais, transferir as verbas que se referem à comparticipação daquele Ministério nos benefícios adicionais de saúde pagos aos beneficiários do “complemento solidário de idosos”. Durante o ano 2017, a verba recebida do Ministério da Saúde ascende a 1.176,1 m€, verificando-se um aumento de 16,5%, face ao montante recebido no ano 2016 (1.009,3 m€).
- As transferências do Ministério das Finanças, no montante de 7.707,2 m€, a título de reembolso das pensões pagas pelo ISS, IP a desalojados das ex-colónias, referentes aos seguintes períodos:

Quadro 22 - Transferências da Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Unidade monetária: m €

Período		Beneficiários		Total
Ano	Mês	Beneficiários das Ex-Colónias	Beneficiários da Caixa de Previdência do Caminho-de-ferro de Benguela	
2016	outubro	434,6	137,6	572,2
	novembro	427,7	133,8	561,4
	dezembro	424,1	135,3	559,4
2017	janeiro	406,9	128,3	535,2
	fevereiro	396,8	160,0	556,8
	março	391,9	148,9	540,8
	abril	382,2	122,4	504,6
	maio	380,3	132,6	512,9
	junho	374,6	131,6	506,2
	julho	727,5	243,3	970,8
	agosto	365,0	125,8	490,8
	setembro	368,7	68,5	437,1
	outubro	355,6	122,1	477,7
	novembro	359,0	122,2	481,2
Total das Transferências		5.795,0	1.912,2	7.707,2

- A transferência do Ministério da Educação para fazer face à componente educativa do pré-escolar na rede social (IPSS's) atinge o valor de 129.000,0 m€ até dezembro de 2017, valor idêntico ao recebido no ano 2016. Foi, ainda, recebida a verba de 29.535,2 m€ referente ao reembolso da despesa paga com Bolsas de Estudo do Ensino Secundário, ao abrigo do Decreto-

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Lei n.º 201/2009, de 28 de agosto, o que corresponde a um decréscimo de 1,5% face ao valor recebido no ano anterior (29.983,9 m€);

- O valor transferido pela Caixa Geral de Aposentações (CGA) respeitante a encargos com as pensões e complementos de dependência dos beneficiários da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, S.A. ascende a 14.806,5 m€, de acordo com o Decreto-Lei n.º 140-B/2010, de 30 de dezembro, e corresponde ao reembolso dos referidos encargos. O quadro seguinte mostra a desagregação por Sistema/Subsistema dos montantes transferidos pela CGA no exercício em análise.

Quadro 23 - Transferências da Caixa Geral de Aposentações - Rádio Marconi

Unidade monetária: m €	
Sistema/Subsistema	Valor
Subsistema de Proteção Familiar - Complementos de Pensão	34,9
Sistema Previdencial - Repartição - Pensões	14.771,6
Total	14.806,5

- As transferências da CGA no âmbito da responsabilidade com os encargos relacionados com os pensionistas do BPN, cifram-se no montante de 769,6 m€.
- Através do Decreto-Lei n.º 95/2017, de 10 de agosto, o encargo financeiro com os complementos de pensão dos trabalhadores da Carris, passou a ser da responsabilidade da CGA, que entrega mensalmente ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP o montante correspondente aos respetivos encargos financeiros. O quadro seguinte mostra a desagregação por Sistema dos montantes transferidos pela CGA no exercício em análise.

Quadro 24 - Transferências da Caixa Geral de Aposentações - Carris

Unidade monetária: m €	
Sistema	Valor
Sistema Previdencial - Repartição - Complementos de Pensão	2.888,8
Sistema de Regimes Especiais - Complementos de Pensão	5.035,9
Total	7.924,7

- **Transferências do Resto do Mundo - União Europeia**
 - **Transferências do Fundo Social Europeu**

No ano de 2017 foram recebidos do Fundo Social Europeu 961.249,9 m€ para cofinanciar ações de formação profissional, conforme quadro a seguir apresentado.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 25 - Análise comparativa das transferências do FSE

Unidade monetária: m €

Fundo	Execução Orçamental		Δ% do período homólogo (3)=[(2)-(1)]/(1)
	2016 (1)	2017 (2)	
QREN Açores	0,0	9.500,0	100,0%
QREN Madeira	0,0	6.768,9	100,0%
QREN POAT	0,0	3.750,0	100,0%
QREN POPH	9.881,5	322.650,5	3165,2%
QREN (Total Programas)	9.881,5	342.669,4	3367,8%
PT2020 Açores	50.311,0	24.250,0	-51,8%
PT2020 Madeira	24.544,5	8.888,6	-63,8%
PT2020 PO ALENTEJO	11.039,8	4.567,5	-58,6%
PT2020 PO ALGARVE	9.163,6	5.009,0	-45,3%
PT2020 PO CENTRO	17.590,0	1.380,0	-92,2%
PT2020 PO LISBOA	12.382,5	14.315,0	15,6%
PT2020 PO NORTE	2.966,3	29.070,4	880,0%
PT2020 POCH	553.400,0	378.100,0	-31,7%
PT2020 POCI	3.000,0	19.000,0	533,3%
PT2020 POISE	258.600,0	134.000,0	-48,2%
PT2020 (Total Programas)	942.997,8	618.580,5	-34,4%
Total	952.879,3	961.249,9	0,9%

▪ R.07 - Venda de bens e serviços correntes

Da análise ao quadro seguinte, pode constatar-se que, no exercício de 2017, foram arrecadados 24.881,3 m€, os quais representam um desvio orçamental positivo de 7.786,4 m€, correspondente a um grau de execução orçamental de 145,5%.

Quadro 26 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes"

Unidade monetária: m €

Capítulo	Grupo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
					No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
07		Venda de bens e serviços correntes	17.094,8	24.881,3	0,1	0,1	145,5	7.786,4	45,5
	01	Venda de bens	6,0	5,5	0,0	0,0	91,1	-0,5	-8,9
	02	Serviços	17.088,8	24.875,8	0,1	0,1	145,6	7.787,0	45,6
		Receita Total do Sistema	42.881.755,0	31.951.586,6	100,0		74,5	-10.930.168,4	-25,5
		Receita Efetiva do Sistema	26.903.654,0	26.693.253,4		100,0	99,2	-210.400,5	-0,8

O grupo "Venda de bens" regista, no período de 2017, uma receita de 5,5 m€ e o grupo "Serviços" evidencia-se como o mais representativo do total arrecadado neste capítulo, aproximadamente 100,0% deste, com uma receita de 24.875,8 m€.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

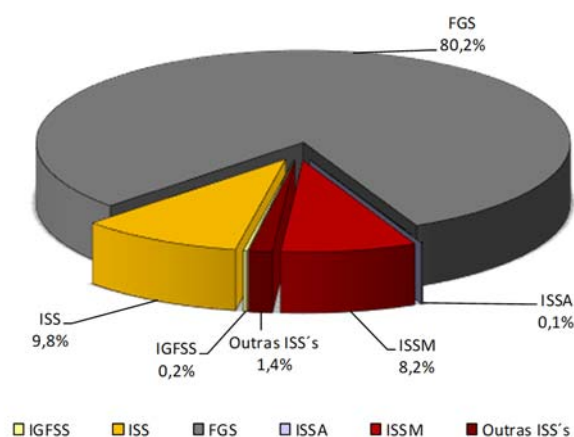
Ao longo do quinquénio 2017/2013, verifica-se uma evolução positiva da “Venda de bens e serviços correntes”, apresentando uma receita cobrada de (+) 6.705,5 m€, isto é, (+) 36,9%.

Quadro 27 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes" - 2017/2013

Capítulo	Grupo	Receitas	2013	2014	2015	2016	2017	Δ 2014/2013	Δ 2015/2014	Δ 2016/2015	Unidade monetária: m €			
											Δ 2017/2016		Δ 2017/2013	
				Valor	%	Valor	%							
07		Venda de bens e serviços correntes	18.175,8	17.689,0	18.595,2	23.487,5	24.881,3	-2,7%	5,1%	26,3%	1.393,8	5,9	6.705,5	36,9
	01	Venda de bens	268,1	6,2	56,8	4,9	5,5	-97,7%	822,7%	-91,4%	0,6	12,6	-262,7	-98,0
	02	Serviços	17.907,6	17.682,8	18.538,4	23.482,7	24.875,8	-1,3%	4,8%	26,7%	1.393,1	5,9	6.968,2	38,9
		Receita Total do Sistema	46.976.158,2	38.701.859,7	34.965.868,3	31.973.479,2	31.951.586,6	-17,6%	-9,7%	-8,6%	-21.892,6	-0,1	-15.024.571,7	-32,0
		Receita Efetiva do Sistema	25.383.389,5	24.681.038,2	24.602.008,1	25.711.727,5	26.693.253,4	-2,8%	-0,3%	4,5%	981.526,0	3,8	1.309.864,0	5,2

Da análise à distribuição pelas Instituições de Segurança Social da receita arrecadada no capítulo “Venda de bens e serviços correntes” no ano de 2017, refletida no gráfico seguinte, pode concluir-se que:

Gráfico 18 - Receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes", por ISS's



- O Fundo de Garantia Salarial é a Instituição que mais se destaca neste capítulo, com uma receita de 19.956,2 m€, o que corresponde a 80,2% do total da “Venda de bens e serviços correntes”. Este montante resulta da recuperação de créditos provenientes de planos prestacionais e valores transferidos do produto da massa falida, representando aproximadamente 19,2% do valor despendido pelo fundo em pagamentos de créditos salariais, do mesmo ano;
- O ISS, IP e o ISSM, IP-RAM contribuem com 9,8% e 8,2%, ou seja, 2.446,0 m€ e 2.044,7 m€, respetivamente, para o capítulo em análise, sendo que neste estão incluídas as comparticipações dos utentes que utilizam os estabelecimentos integrados e dos utentes colocados em famílias de acolhimento;
- O valor da “Venda de bens e serviços correntes” arrecadado pelo IGSSS, IP (57,3 m€) inclui os reembolsos obtidos de prestações sociais pagas aos representantes legais dos menores no âmbito do Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

▪ R.08 - Outras receitas correntes

Como se constata no quadro seguinte, o capítulo referente às “Outras Receitas Correntes” regista, no exercício de 2017, o total de 15.313,7 m€, traduzindo uma taxa de execução orçamental de 116,5%, ou seja, cerca de 2.165,4 m€ acima do valor de 13.148,3 m€ aprovados em sede de orçamento revisto.

Quadro 28 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes"

Unidade monetária: m €

Capítulo	Grupo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
					No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
08		Outras Receitas Correntes	13.148,3	15.313,7	0,0	0,1	116,5	2.165,4	16,5
	01	Outras	12.517,5	15.190,6	0,0	0,1	121,4	2.673,1	21,4
	02	Subsídios	630,8	123,1	0,0	0,0	19,5	-507,7	-80,5
		Receita Total do Sistema	42.881.755,0	31.951.586,6	100,0		74,5	-10.930.168,4	-25,5
		Receita Efetiva do Sistema	26.903.654,0	26.693.253,4		100,0	99,2	-210.400,5	-0,8

No quinquénio 2017/2013, assiste-se a um acréscimo da receita registada neste capítulo de 1.745,1 m€, refletindo uma variação positiva de 12,9%.

Quadro 29 - Evolução e análise evolutiva da receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes"

Unidade monetária: m €

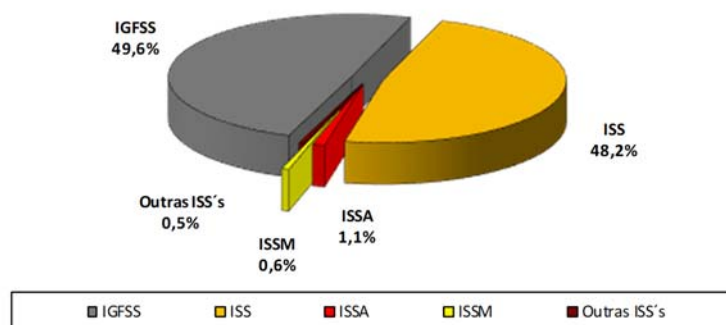
Capítulo	Grupo	Receitas	2013	2014	2015	2016	2017	Δ 2014/2013	Δ 2015/2014	Δ 2016/2015	Δ 2017/2016		Δ 2017/2013	
											Valor	%	Valor	%
08		Outras Receitas Correntes	13.568,7	19.548,1	19.753,6	14.004,9	15.313,7	44,1%	1,1%	-29,1%	1.308,8	9,3	1.745,1	12,9
	01	Outras	13.034,6	15.913,8	18.595,9	13.762,3	15.190,6	22,1%	16,9%	-26,0%	1.428,3	10,4	2.156,0	16,5
	02	Subsídios	534,0	3.634,3	1.157,7	242,6	123,1	580,6%	-68,1%	-79,0%	-119,5	-49,2	-410,9	-76,9
		Receita Total do Sistema	46.976.158,2	38.701.859,7	34.965.868,3	31.973.479,2	31.951.586,6	-17,6%	-9,7%	-8,6%	-21.892,6	-0,1	-15.024.571,7	-32,0
		Receita Efetiva do Sistema	25.383.389,5	24.681.038,2	24.602.008,1	25.711.727,5	26.693.253,4	-2,8%	-0,3%	4,5%	981.526,0	3,8	1.309.864,0	5,2

O IGFSS, IP detém 49,6% do valor total deste capítulo, registando 7.602,4 m€, um decréscimo de 11,4% relativamente ao valor registado no ano anterior. Neste valor estão incluídos, nomeadamente, os valores relativos quer às prestações prescritas quer ao ressarcimento de custas judiciais.

O gráfico seguinte demonstra a distribuição pelas Instituições de Segurança Social da receita arrecadada no capítulo “Outras Receitas Correntes” no ano de 2017.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Gráfico 19 - Receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes", por ISS's



Receitas de Capital

No quadro seguinte é possível analisar a evolução das receitas de capital ao longo do quinquénio 2017/2013.

Quadro 30 - Evolução das rubricas de "Receitas de Capital" - 2013/2017

Capítulo	Receitas	2013	2014	2015	2016	2017	Δ 2014/2013	Δ 2015/2014	Δ 2016/2015	Unidade monetária: m €			
										Δ 2017/2016		Δ 2017/2013	
										Valor	%	Valor	%
Receitas de Capital													
09	Venda de bens de investimento	3.388,7	6.918,6	15.835,1	27.910,5	10.187,1	104,2%	128,9%	76,3%	-17.723,4	-63,5	6.798,4	200,6
10	Transferências de capital	2.843,0	1.956,2	1.496,2	1.104,9	1.235,9	-31,2%	-23,5%	-26,2%	131,0	11,9	-1.607,1	-56,5
11	Ativos financeiros	20.751.819,3	13.278.856,2	9.675.713,5	5.136.430,7	4.129.297,7	-36,0%	-27,1%	-46,9%	-1.007.133,0	-19,6	-16.622.521,6	-80,1
13	Outras receitas de capital	581,8	14,0	0,0	0,0	1,1	-97,6%	-100,0%		1,1	100,0	-580,8	-99,8
	Total	20.758.632,8	13.287.745,1	9.693.044,9	5.165.446,2	4.140.721,8	-36,0%	-27,1%	-46,7%	-1.024.724,4	-19,8	-16.617.911,0	-80,1
	Receita Total do Sistema	46.976.158,2	38.701.859,7	34.965.868,3	31.973.479,2	31.951.586,6	-17,6%	-9,7%	-8,6%	-21.892,6	-0,1	-15.024.571,7	-32,0
	Receita Efetiva do Sistema	25.383.389,5	24.681.038,2	24.602.008,1	25.711.727,5	26.693.253,4	-2,8%	-0,3%	4,5%	981.526,0	3,8	1.309.864,0	5,2

A comparação entre as "Receitas de Capital" cobradas, no montante de 4.140.721,8 m€, e a previsão final aprovada, 14.861.398,9 m€, permite concluir que aquelas foram inferiores a esta em 10.720.677,1 m€, cujo resultado está refletido num grau de execução global de 27,9%.

No cômputo das "Receitas de Capital", a receita obtida em "Ativos Financeiros", no valor 4.129.297,7 m€ (12,9% do total das receitas do Sistema), apresenta um desvio orçamental de (-) 10.459.767,9 m€, ou seja, um grau de execução orçamental de 28,3%.

A "Venda de bens de investimento" apresenta um desvio orçamental de (-) 87,1 m€, com um grau de execução orçamental de 99,2%, registando, relativamente a 2016, um decréscimo de 63,5%.

As "Transferências de Capital" apresentam um desvio orçamental de (-) 821,7 m€, registando um grau de execução orçamental de 60,1%.

O gráfico seguinte mostra a evolução deste capítulo no quinquénio 2017/2013.

Gráfico 20 - Evolução do capítulo "Receitas de Capital"

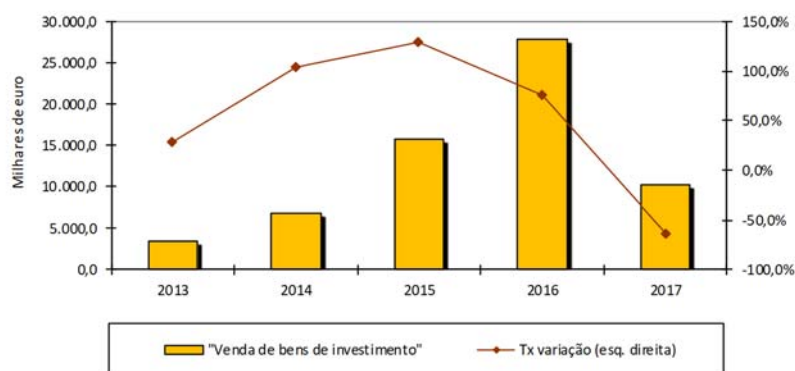


▪ R.09 - Vendas de bens de investimento

Este capítulo regista o produto da alienação de bens de investimento, sendo o IGFSS, IP a entidade que naturalmente, face à competência para gerir o património imobiliário, evidencia a parcela mais expressiva de arrecadação desta receita.

No ano de 2017, o valor total recebido cifrou-se em 10.187,1 m€, enquanto que no exercício de 2016 esta componente de receita atingiu o valor de 27.910,5 m€, o que corresponde a um decréscimo de 17.723,4 m€.

Gráfico 21 - Evolução do capítulo "Venda de bens de investimento"



Os resultados alcançados no âmbito das receitas de alienação concretizaram-se tendo por base o reforço da notoriedade do património da Segurança Social no mercado imobiliário, bem como uma correta divulgação e plano de meios adaptados para cada segmento imobiliário.

A implementação na Bolsa de Imóveis de uma ferramenta de venda eletrónica, que permitiu a submissão das propostas de compra e de arrendamento pelos concorrentes através do próprio *site*, potenciou o aumento da procura por parte de investidores e particulares no património da Segurança Social.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Adicionalmente, o trabalho de regularização progressiva do património existente em carteira no IGFSS, IP, ao nível da titularidade e dos registos, foi um dos principais meios para atingir o objetivo das receitas de alienação, ainda que sem a expressão alcançada no último biénio.

▪ R.10 - Transferências de capital

Da análise ao quadro seguinte constata-se que, em 2017, as “Transferências de capital” ascendem a 1.235,9 m€, originando um desvio orçamental de (-) 39,9%, ou seja, cerca de (-) 821,7 m€, em termos absolutos.

Quadro 31 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Transferências de capital"

Capítulo	Grupo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
					No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
10		Transferências de capital	2.057,6	1.235,9	0,0	0,0	60,1	-821,7	-39,9
	03	Administração Central	1.877,6	1.235,9	0,0	0,0	65,8	-641,7	-34,2
	09	Resto do Mundo	180,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-180,0	-100,0
		Receita Total do Sistema	42.881.755,0	31.951.586,6	100,0		74,5	-10.930.168,4	-25,5
		Receita Efetiva do Sistema	26.903.654,0	26.693.253,4		100,0	99,2	-210.400,5	-0,8

Relativamente aos grupos que compõem este capítulo, observa-se que o grupo “Administração Central” representa 100,0% da receita cobrada e apresentou um grau de execução orçamental de 65,8%.

Neste capítulo incluem-se as transferências de capital provenientes do OE - Capítulo 50º e da União Europeia - FEDER - para financiamento dos investimentos em equipamentos sociais no âmbito do PIDDAC e, ainda, transferências de capital provenientes da União Europeia para cofinanciamento de projetos na área de Ação Social da Região Autónoma dos Açores no âmbito do INTERREG.

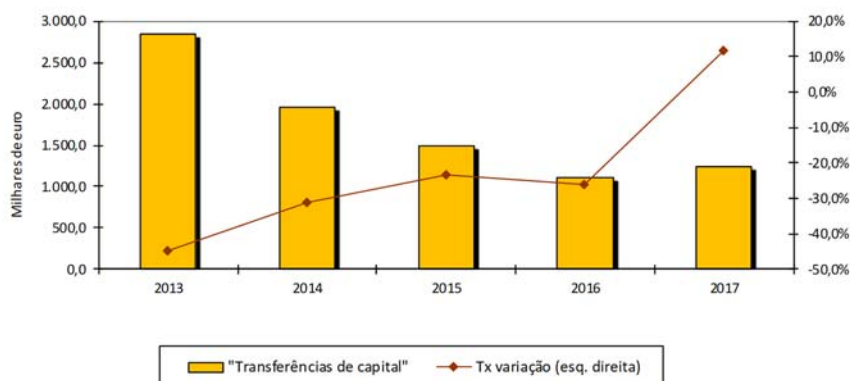
Assim, na receita em análise estão incluídas:

- Transferências de capital da Administração Central (PIDDAC-OE) no montante de 1.235,9 m€, obtidas pelo IGFSS, IP, refletindo um desvio orçamental de (-) 34,2% a que corresponde o valor de (-) 641,7 m€, comparativamente ao orçamento revisto. Face a 2016, reflete ainda uma evolução de (+) 14,5 % de receita desta natureza;
- Transferências de capital do Resto do Mundo, recebidas na totalidade pela Região Autónoma dos Açores no âmbito do INTERREG, que não obteve execução no exercício em análise.

Da análise à receita arrecadada no quinquénio 2017/2013 (ver gráfico seguinte), observa-se que no cômputo global, este capítulo registou um decréscimo de 56,5%, correspondendo em termos absolutos a uma variação negativa de 1.607,1 m€.

Em 2017, face ao ano de 2016, registou-se um acréscimo de 11,9 %, correspondente, em termos absolutos, a 131,0 m€.

Gráfico 22 - Evolução do capítulo "Transferências de capital"



▪ R.11 - Ativos financeiros

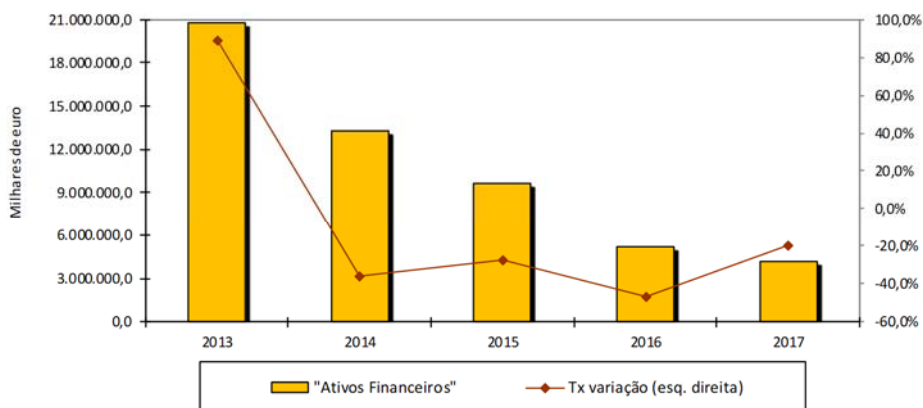
No exercício em análise, as receitas provenientes de “Ativos financeiros” ascendem a 4.129.297,7 m€, dos quais 455,5 m€ dizem respeito ao IGFSS, IP e os restantes 4.128.842,2 m€ ao FEFSS. No que se refere ao IGFSS, IP, a receita registada está suportada no vencimento da aplicação financeira no Banco Montepio Geral, para financiamento da economia social.

A comparação da execução orçamental deste capítulo com o orçamento revisto, permite concluir que o grau de execução orçamental foi de 28,3%, registando um desvio orçamental em termos absolutos de (-) 10.459.767,9 m€.

No cômputo das receitas de capital, o capítulo referente a “Ativos financeiros” foi o que mais se destacou, em termos de receita cobrada.

O gráfico seguinte evidencia a evolução quinquenal deste capítulo.

Gráfico 23 - Evolução do capítulo "Ativos financeiros"



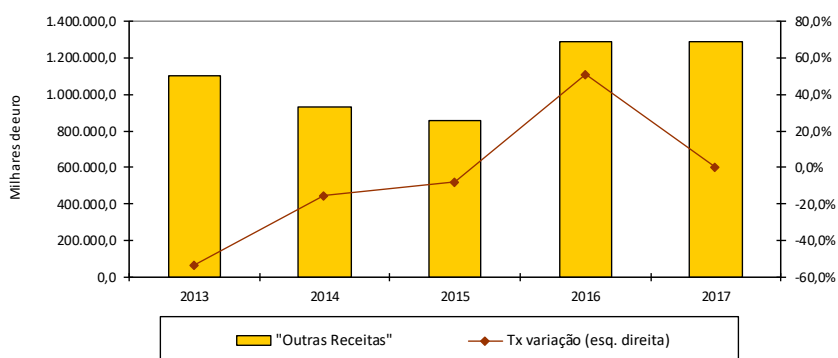
Outras Receitas

A comparação entre a execução orçamental de “Outras Receitas” e a previsão final aprovada, permite concluir que no capítulo “Reposições não abatidas nos pagamentos” a receita arrecadada foi inferior à previsão orçamental aprovada, originando um grau de execução global de 87,3%, o que em termos absolutos representa (-) 23.415,4 m€.

O valor registado no capítulo “Saldo da gerência anterior” regista um grau de execução orçamental de 100,0%.

No biénio 2017/2016, regista-se um acréscimo global da receita arrecadada no agregado “Outras Receitas” de 1.579,8 m€, correspondente a (+) 0,1%.

Gráfico 24 - Evolução do agregado "Outras receitas"



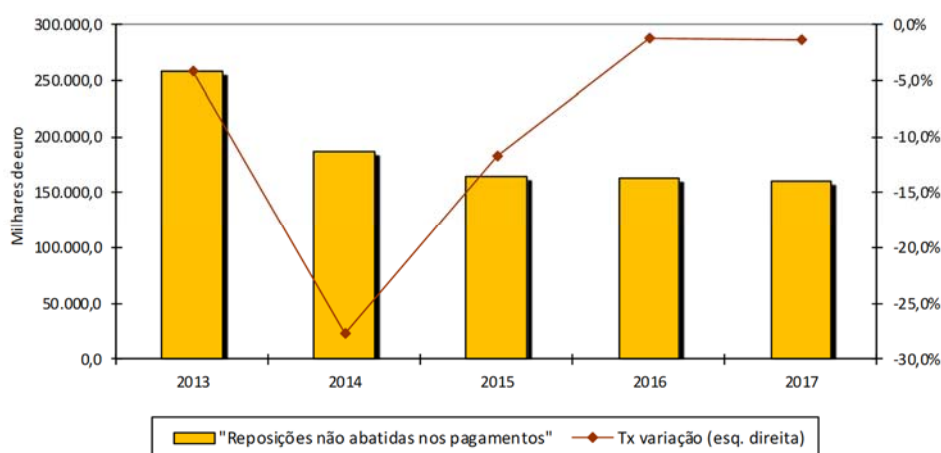
▪ R.15 - Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP's)

No exercício de 2017, foram registados nesta rubrica 160.382,5 m€, os quais representam um desvio orçamental negativo de 23.415,4 m€, ou seja, (-) 12,7%, e um grau de execução orçamental de 87,3%, face à respetiva previsão anual corrigida de 183.797,8 m€.

No que respeita à evolução observada neste capítulo, no biénio 2017/2016, verifica-se um decréscimo de 1,3%, correspondendo a (-) 2.134,6 m€.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Gráfico 25 - Evolução do capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos"



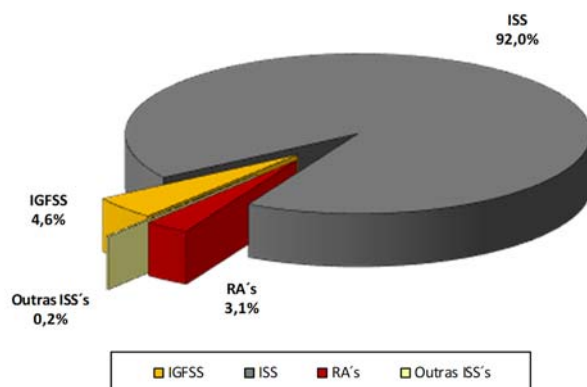
Da distribuição desta receita por Instituições de Segurança Social e por natureza, pode constatar-se que, no ano de 2017, são o ISS, IP e o IGSS, IP, as Instituições que mais contribuem para aquele valor com 147.617,4 m€ (92,0%) e 7.444,4 m€ (4,6%), respetivamente.

Quadro 32 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos"

RNAP'S	Unidade monetária: m €								Total
	IGSS	ISS	II	ISSM	FSS	FGS	FEFSS	ISSA	
Ação Social	119,9	7.256,3	0,0	84,4	0,0	0,0	0,0	0,6	7.461,2
Administração + Ações de Formação Profissional	3.641,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.641,9
Complementos sociais	0,0	738,0	0,0	13,5	0,0	0,0	0,0	20,7	772,2
Contribuintes	8,3	0,4	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	1,0	10,1
Outras prestações e participações	272,8	42.745,3	0,0	1.362,1	0,5	0,0	0,0	946,1	45.326,8
Outros	3.399,2	989,2	4,4	1,6	0,0	167,4	144,3	2,4	4.708,4
Pensões	0,0	25.836,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25.836,2
Regimes Especiais	0,0	3,3	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,1	3,5
Rendas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rendimento Social de Inserção (ex-RMG)	0,0	5.450,8	0,0	159,6	0,0	0,0	0,0	408,1	6.018,5
Subsídio de maternidade	0,0	69,9	0,0	3,3	0,0	0,0	0,0	26,9	100,1
Subsídio de paternidade/parentalidade	0,0	1.373,8	0,0	31,4	0,0	0,0	0,0	14,4	1.419,5
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	0,0	38.377,9	0,0	685,6	0,0	0,0	0,0	439,3	39.502,8
Subsídio Familiar/Abono Família	0,0	7.597,9	0,0	183,9	0,0	0,0	0,0	387,1	8.168,9
Subsídio por doença	0,0	16.375,9	0,0	98,7	0,0	0,0	0,0	123,7	16.598,2
Vencimentos	2,2	802,6	0,5	7,9	0,0	0,0	0,0	0,9	814,0
TOTAL	7.444,4	147.617,4	4,9	2.632,7	0,5	167,4	144,3	2.371,1	160.382,5

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Gráfico 26 - Receita arrecadada no Capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos", desagregada por ISS's



No ISS, IP, as reposições não abatidas nos pagamentos resultam da recuperação de débitos emitidos no ano anterior referentes a diversas prestações sociais.

No IGfSS, IP, as RNAP's respeitam, essencialmente, à recuperação de valores pagos indevidamente em ações de formação profissional do FSE, no montante de 2.478,0 m€, em ações de formação profissional com suporte na Componente Pública Nacional, no montante de 1.164,0 m€, e à devolução de saldos de gerência do ano anterior entregues ao IGfSS, IP por parte de alguns organismos financiados pelo OSS, nos termos definidos no número 3 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, cujo montante atingiu 2.769,1 m€ (*vide* quadro seguinte).

Quadro 33 - Saldos de gerência do IGfSS, IP

Unidade monetária: m €	
Entidades	Montante
Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional, IP	222,3
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	23,7
Casa Pia de Lisboa, IP	1.270,9
CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, CIPRL	318,5
Direção Geral da Segurança Social	0,2
Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP	933,6
Total	2.769,1

Da decomposição da receita cobrada em RNAP's, pode ainda observar-se o seguinte:

- 39.502,8 m€, isto é, 24,6% da receita total, reportam-se a prestações de desemprego e apoio ao emprego, dos quais 38.377,9 m€ são cobrados pelo ISS, IP, com um peso relativo de 97,2% na receita desta rubrica, 685,6 m€ obtidos no ISSM, IP-RAM e 439,3 m€ registados no ISSA, IPRA;
- 45.326,8 m€, representando 28,3% da receita em análise, referem-se a RNAP's de outras prestações e participações, nomeadamente valores indevidamente pagos respeitantes a acordos de cooperação;

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

- 25.836,2 m€, ou seja, 16,1% da receita total, dizem respeito a RNAP's referentes a pensões, com a respetiva execução a ocorrer no ISS, IP;
- Da receita de RNAP's arrecadada, está associado à Ação Social o montante de 7.461,2 m€, dos quais 97,3% reportam ao ISS, IP, cujo montante se cifrou em 7.256,3 m€, sendo o restante valor do IGSS, IP (119,9 m€), do ISSM, IP-RAM (84,4 m€) e do ISSA, IPRA (0,6 m€).

▪ R.16 - Saldo da gerência anterior - Saldos Orçamentais

No exercício de 2017, está registado na rubrica “Saldo da gerência anterior integrado” o montante de 1.129.035,4 m€, valor correspondente ao saldo orçamental do ano anterior com aplicação em despesa.

Quadro 34 - Saldo da Gerência Anterior - Saldo Orçamental - Com aplicação em despesa

Sistema	Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, Orçamento Inicial (Saldo Inicial)	Despacho SESS n.º 1049 de 03.02.2017	Despacho SESS n.º 937 de 14.03.2017	Despacho SESS n.º 9347 de 11.08.2017	Despacho SESS n.º 10002 de 12.09.2017	Despacho SESS n.º 10003 de 12.09.2017	Despacho SESS n.º 11177 de 21.09.2017	Despacho SESS n.º 13846 de 27.11.2017	Despacho SESS n.º 13921 de 28.11.2017	Despacho SESS n.º 14787 de 20.12.2017	Despacho SESS n.º 14835 de 22.12.2017	Despacho SESS n.º 15010 de 28.12.2017	Unidade monetária: m €
													Saldo Final
Sistema de Proteção Social de Cidadania	4.217,1	0,0	1.482,5	270,0	0,0	50,0	280,0	255,0	2.500,0	3.950,0	0,0	70,5	13.075,1
Subsistema de Ação Social	4.217,1		1.482,5	270,0		50,0	280,0	255,0	2.500,0	3.950,0		70,5	13.075,1
Sistema Previdencial	350.327,6	412.609,9	0,0	0,0	153.037,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	-14,2	1.115.960,3
Sistema Previdencial - Repartição	327,6	412.609,9									200.000,0	-14,2	612.923,2
Sistema Previdencial - Capitalização	350.000,0				153.037,1								503.037,1
Total	354.544,7	412.609,9	1.482,5	270,0	153.037,1	50,0	280,0	255,0	2.500,0	3.950,0	200.000,0	56,3	1.129.035,4

Comparativamente ao ano de 2016, apresenta-se no quadro seguinte a distribuição dos saldos com aplicação em despesa por Sistema/Subsistema:

Quadro 35 - Distribuição dos saldos do ano anterior por Sistema/Subsistema com aplicação em despesa

Sistema	Unidade monetária: m €				
	2016		2017		Δ 2017/2016
	Valor	%	Valor	%	%
Sistema de Proteção Social de Cidadania	30.628,0	2,7	13.075,1	1,2	-57,3
Subsistema de Solidariedade	0,0	0,0	0,0	0,0	
Subsistema de Proteção Familiar	0,0	0,0	0,0	0,0	
Subsistema de Ação Social	30.628,0	2,7	13.075,1	1,2	-57,3
Sistema Previdencial	1.094.693,0	97,3	1.115.960,3	98,8	1,9
Sistema Previdencial - Repartição	512.907,3	45,6	612.923,2	54,3	19,5
Sistema Previdencial - Capitalização	581.785,8	51,7	503.037,1	44,6	-13,5
TOTAL	1.125.321,1	100,0	1.129.035,4	100,0	0,3

Ainda relativamente ao saldo aprovado em 2017 para aplicação em despesa há a referir:

- No **Subsistema de Ação Social** foi integrado um total de 13.075,1 m€, desagregados da seguinte forma:

- ✓ 4.217,1 m€ aprovados pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro;

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

- ✓ 1.482,5 m€ para fazer face a despesas no âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas, da componente FEAC, aprovados por Despacho de 14 de março da Sra. SESS;
- ✓ 270,0 m€ e 280,0 m€, em resultado da Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto, que define e regulamenta o financiamento dos apoios aos agricultores para aquisição de bens imediatos e inadiáveis ou recuperação da economia de subsistência, na sequência dos incêndios ocorridos em Portugal no dia 17/06/2017, aprovados por Despachos de 11 de agosto e de 21 de setembro da Sra. SESS, respetivamente;
- ✓ 50,0 m€ provenientes da componente de rentabilização das receitas de jogos sociais da SCML com aplicação em despesa em subsídios a famílias suportados pelo Fundo de Socorro Social, aprovados por Despacho de 12 de setembro da Sra. SESS;
- ✓ 255,0 m€ e 3.950,0 m€, em resultado da Portaria n.º 347-A/2017, de 13 de novembro, que define e regulamenta a atribuição de todas as medidas de apoio imediato às populações e empresas, nomeadamente, no âmbito da Segurança Social, do Emprego e da Formação Profissional, na sequência dos incêndios ocorridos em Portugal no dia 15 de outubro de 2017, aprovados por Despachos de 27 de setembro e de 20 de dezembro da Sra. SESS, respetivamente;
- ✓ 2.500,0 m€ transferidos para o Fundo REVITA, fundo este criado através do Decreto-Lei n.º 81-A/2017, de 7 de julho, com o objetivo de gerir os donativos entregues no âmbito da solidariedade demonstrada por parte dos portugueses e entidades internacionais, na sequência dos incêndios que afetaram numerosas áreas sitas nos concelhos de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos e Pedrogão Grande, aprovados por Despacho de 28 de novembro da Sra. SESS;
- ✓ 70,5 m€ decorrentes do início do Programa de Apoio Complementar ao Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas, nos termos do Despacho n.º 8230-A/2017, de 20 de setembro, aprovados por Despacho de 28 de dezembro da Sra. SESS.

- No **Sistema Previdencial - Repartição**, foram integrados 612.923,2 m€, conforme quadro seguinte, sendo:

- ✓ 327,6 m€ aprovados pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro;
- ✓ 412.609,9 m€ aprovados por Despacho de 3 de fevereiro da Sra. SESS, saldos estes relativos a AFP'S, garantindo o financiamento da despesa em subsídios no âmbito da formação profissional, dos quais:
 - 67.660,2 m€ respeitam a AFP/FSE;
 - 344.949,7 m€ são referentes a AFP/Componente Pública Nacional.
- ✓ 200.000,0 m€ (parcela do saldo final do ano 2016), aprovados pelo Despacho de 22 de dezembro da Sra. SESS, correspondendo ao saldo inscrito no Sistema Previdencial - Repartição para transferência para o Sistema Previdencial - Capitalização (FEFSS) nos termos do n.º 2 do art.º 91 da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro (Lei de Bases da Segurança Social), da alínea e) do n.º 1 do art.º 17º do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de novembro (Quadro Genérico do Financiamento do Sistema de Segurança Social) e do art.º 91º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2017);

- ✓ Correção no montante de 14,2 m€ ao saldo inicial integrado no ano de 2017, relativo ao Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos, aprovados por Despacho de 28 de dezembro da Sra. SESS. Neste Sistema, o orçamento aprovado incluía a estimativa de saldo de gerência de 327,6 m€ no âmbito do FESSPBC. No entanto, em sede de encerramento de contas foi apurado como saldo final do FESSPBC o valor de 313,4 m€, saldo inferior ao aprovado em sede de orçamento inicial, sendo necessário proceder-se ao correspondente ajuste orçamental na receita.

- No **Sistema Previdencial - Capitalização** foi integrado um saldo total de 503.037,1 m€, repartido em 350.000,0 m€ conforme aprovado na Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e 153.037,1 m€ autorizados por Despacho de 12 de setembro da Sra. SESS.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 36 - Integração de saldos - Sistema de Proteção Social de Cidadania

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA	Unidade monetária: Euro									
	1	2	3					(4)=(0)+(5)	Saldos Passivos de Integração	(9)=(1)-(4)
	Saldos Acumulados em 31/12/2016	Saldos iniciais CSS 2017	Despacho SESS n.º 9347 de 11.08.2017	Despacho SESS n.º 10003 de 12.09.2017	Despacho SESS n.º 11177 de 21.09.2017	Despacho SESS n.º 13846 de 27.11.2017	Despacho SESS n.º 13921 de 28.11.2017	Despacho SESS n.º 14797 de 20.12.2017	Despacho SESS n.º 15010 de 28.12.2017	Total Despachos Integrados
Subsistema de Solidariedade										
Antigos Combatentes - Divida de 2004 a 2006	-23.582.169,01									
Benefícios de antigos combatentes (2004 a 2008) mas pagas aos pensionistas em 2017	-4.320,59									
Ex-Coronas	-1.658.002,61									
Transferência de Saúde - Benefícios adicionais de saúde	388.383,60									
IFPA - Apoio de Formação Profissional - Despacho Normativo n.º 6/2013	6.353.225,33									
Outros (Inclui transferências de e para outros subsistemas)	79.121.375,38									
Total do Subsistema de Solidariedade	60.479.514,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,479,514,91
Subsistema de Proteção Familiar										
GEF - Bolsas de Estudo	-1.062.689,34									
Outros (Inclui transferências de e para outros Subsistemas)	6.643.966,96									
Total do Subsistema de Proteção Familiar	5.581.277,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,581,277,62
Subsistema de Ação Social										
Programas Sociais financiados pelos Jogos Sociais:										
Jogos Sociais	296.538.595,63		270.000,00		280.000,00				70.500,00	289.213.084,63
Fundo Socorro Social	85.924.045,72	4.217.120,50		50.000,00					4.267.120,50	81.656.925,22
FESS (Refundimentos e outras receitas)	4.076.958,86	4.24.421,50		50.000,00					474.421,50	3.552.537,36
FESS/CVIL	81.897.086,86	3.732.699,00							3.732.699,00	78.104.387,86
Euromilhões	44.272.666,64									44.272.666,64
Programas Sociais financiados pelos OE:	167.655.832,74									167.655.832,74
Receta da alínea b) e d) (2012) e Receta CEDIC's Alínea b) e d)	167.655.832,74									167.655.832,74
Outros (Inclui transferências de e para outros Subsistemas)	95.245.644,85									95.245.644,85
Refundimentos CEDIC's - Ação Social - Outros Programas	666.563,73									666.563,73
Outros - Saldo de anos anteriores (PES) Transf. de e para o Subsistema de Proteção Familiar	-11.246.784,00									-11.246.784,00
Programa de Emergência Social - PES	110.019.986,51									110.019.986,51
Outros - Saldo de anos anteriores (PES) Transferências de e para o Subsistema de Solidariedade	-80.261.580,00									-80.261.580,00
PIDDAC OE	15.047.229,11									15.047.229,11
POSI - Clique Solidário	5.842,00									5.842,00
POEFDs - QCAII - medida 5.6	3.629.938,64									3.629.938,64
Projetos não co-financiados	11.411.448,47									11.411.448,47
Gabinete de Gestão Financeira da Educação - Pré-escolar - componente educativa da rede das PSS	17.340.728,45									17.340.728,45
PIDDAC FEDER	-17.619,94									-17.619,94
PIDDAC FEDER - QCAII (PDS+ID)	-17.619,94									-17.619,94
Interres e programas transacionais	477.829,91									477.829,91
Projetos Sociais das ISSS - Financiados pelo FEDER	-17.031,99									-17.031,99
PIDDAC FSE	-9.197.221,23									-9.197.221,23
Projetos Sociais das ISSS - Financiados pelo FSE	-9.197.221,23									-9.197.221,23
FEAC	19.252.988,59									19.252.988,59
PO/PAK/FEAC	1.482.468,85									1.482.468,85
Outros Projetos Sociais das ISSS - Financiados pela União Europeia	1.482.468,85									1.482.468,85
Total do Subsistema de Ação Social	751.702.547,47	4.217.120,50	270.000,00	50.000,00	280.000,00	255.011,00	2.520.000,00	3.950.000,00	70.500,00	751.627.447,13

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 37 - Integração de saldos - Sistema Previdencial

Unidade monetária: Euro

SISTEMA PREVIDENCIAL	Saldo Acumulado em 31/12/2016	Saldo Inicial CSS 2017	Despacho SESS n.º 1049 de 03.02.2017	Despacho SESS n.º 10002 de 12.09.2017	Despacho SESS n.º 14835 de 22.12.2017	Despacho SESS n.º 15010 de 28.12.2017	Total Despachos Saldos Integrados (4)=(2)+(3)+(6)	Saldos Passíveis de Integração (5)=(1)+(4)
	1	2	3					
Sistema Previdencial - Reparação	67.660.163,15		67.660.163,15				67.660.163,15	0,00
AFP / FSE	34.583.198,91		34.583.198,91				34.583.198,91	0,00
QCA III e antigos quadros	410.773,94		410.773,94				410.773,94	0,00
QREN	32.666.190,30		32.666.190,30				32.666.190,30	0,00
PT2020	-272.464,95							-272.464,95
Projetos de Formação Profissional das ISSS's	94.762,73							94.762,73
Projetos de Administração								
AFP / CPN	344.949.687,90		344.949.687,90				344.949.687,90	0,00
QCA III e antigos quadros	79.877.262,46		79.877.262,46				79.877.262,46	0,00
QREN	131.288.977,15		131.288.977,15				131.288.977,15	0,00
QREN - Juros da linha de crédito	14.671.474,82		14.671.474,82				14.671.474,82	0,00
QREN - Rendimentos	1.937.192,64		1.937.192,64				1.937.192,64	0,00
PT2020 - QEC - Quadro Estratégico Comum	117.174.780,83		117.174.780,83				117.174.780,83	0,00
Outros (OE)	32.333,58							32.333,58
IEFP - Ações de Formação Profissional_ Despacho Normativo n.º 6/2013	28.550.452,62							28.550.452,62
Outros	313.374,20	327.599,00					313.374,20	0,00
Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,03							0,03
NAV Portugal EPE	2.148.026.608,26				200.000.000,00		200.000.000,00	1.948.026.608,26
Outros (Inclui transferências de e para outros Subistemas)						-14.224,80		
FEDER	-1.008.039,25							-1.008.039,25
Projetos de Administração	-957.114,12							-957.114,12
Receltas e Despesas de Capital	-50.925,12							-50.925,12
Total do Sistema Previdencial - Reparação	2.589.346.878,27	327.599,00	412.609.851,05	0,00	200.000.000,00	-14.224,80	612.923.225,25	1.975.423.653,02
Sistema Previdencial - Capitalização	76.899.098,85							0,00
Sistema Previdencial - Capitalização - Outros	426.138.000,94	350.000.000,00					76.899.098,85	0,00
Transferência do Sistema Previdencial - Reparação (Saldo e Alienação de Imóveis)	0,58						76.138.000,94	0,00
Transferência do Sistema Previdencial - Reparação/Programa de rescisões por mútuo acordo							0,58	
Total do Sistema Previdencial - Capitalização	503.037.100,37	350.000.000,00	0,00	153.037.100,37	0,00	0,00	503.037.100,37	0,00

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 38 - Integração de saldos - Sistema de Regimes Especiais

Unidade monetária: Euro

SISTEMA DE REGIMES ESPECIAIS	Saldo Acumulado em 31/12/2016	Saldo Inicial CSS 2017	Total Despachos Saldos Integrados	Saldos Passíveis de Integração
	1	2	(4)=(2)+(3)	(5)=(1)-(4)
Transferência MTSSS - Regime Substitutivo Bancário (Min. Finanças)	20.899,98			20.899,98
Transferência CGA - Pensões BPN	0,00			0,00
Total do Sistema de Regimes Especiais	20.899,98	0,00	0,00	20.899,98

IV.3 DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ECONÓMICA - SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL (MAPA XII)

IV.3.1 – DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Seguindo o critério da decomposição da despesa total do Sistema de Segurança Social por classificação funcional (de acordo com a Lei de Enquadramento Orçamental), apresenta-se o seguinte quadro e gráfico:

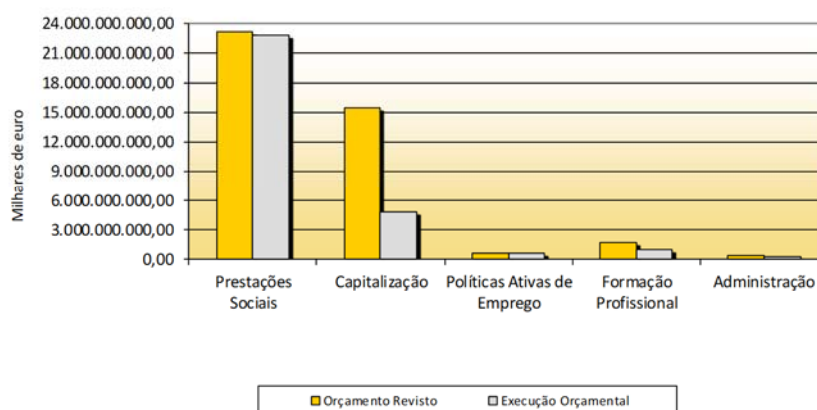
Quadro 39 - Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

	OSS Revisto 2017	CSS 2017	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa (%)	Desvio Orçamental		Grau de execução (%)
				Em valor absoluto	Em %	
Segurança Social	38.524.739,1	27.485.438,8	93,6%	-11.039.300,3	-28,7%	71,3%
Prestações Sociais	23.094.152,0	22.724.257,4	77,4%	-369.894,5	-1,6%	98,4%
Capitalização	15.430.587,1	4.761.181,3	16,2%	-10.669.405,8	-69,1%	30,9%
Formação Profissional e Políticas Ativas de Emprego	2.228.412,6	1.579.340,5	5,4%	-649.072,1	-29,1%	70,9%
Políticas Ativas de Emprego	590.652,4	566.539,9	1,9%	-24.112,5	-4,1%	95,9%
Formação Profissional	1.637.760,3	1.012.800,6	3,4%	-624.959,6	-38,2%	61,8%
Administração	342.386,1	304.169,9	1,0%	-38.216,2	-11,2%	88,8%
TOTAL	41.095.537,9	29.368.949,2	100,0%	-11.726.588,6	-28,5%	71,5%

Unidade monetária: m €

O grau de execução orçamental da despesa do Sistema de Segurança Social, no ano económico de 2017, reflete uma taxa de 71,5%.

Gráfico 27 - Despesas por Classificação Funcional



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

O quadro seguinte retrata a evolução observada nas despesas da Segurança Social pelo critério da “Classificação Funcional” no quinquénio de 2017/2013:

Quadro 40 - Evolução das Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

Unidade monetária: m €

	CSS 2013	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	CSS 2014	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	CSS 2015	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	CSS 2016	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	CSS 2017	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	Δ 14/13	Δ 15/14	Δ 16/15	Δ 2017/2016		Δ 2017/2013	
											%	%	%	Valor	%	Valor	%
Segurança Social	43.362.085,7	95,0%	35.402.023,0	94,3%	31.569.242,6	95,4%	28.205.854,8	93,9%	27.485.438,8	93,6%	-18,4%	-10,8%	-10,7%	-720.416,1	-2,6%	-15.876.647,0	-36,6%
Prestações Sociais	22.616.942,7	49,6%	22.129.955,4	59,0%	22.039.399,1	66,6%	22.323.756,4	74,3%	22.724.257,4	77,4%	-2,2%	-0,4%	1,3%	400.501,1	1,8%	107.314,8	0,5%
Capitalização	20.745.143,1	45,5%	13.272.067,5	35,4%	9.529.843,5	28,8%	5.882.098,5	19,6%	4.761.181,3	16,2%	-36,0%	-28,2%	-38,3%	-1.120.917,1	-19,1%	-15.983.961,7	-77,0%
Formação Profissional e Políticas Ativas de Emprego	1.963.198,1	4,3%	1.799.044,9	4,8%	1.229.488,3	3,7%	1.536.163,5	5,1%	1.579.340,5	5,4%	-8,4%	-31,7%	24,9%	43.177,0	2,8%	-383.857,6	-19,6%
Políticas Ativas de Emprego	481.626,1	1,1%	523.709,6	1,4%	537.624,5	1,6%	553.295,3	1,8%	566.539,9	1,9%	8,7%	2,7%	2,9%	13.244,6	2,4%	84.913,8	17,6%
Formação Profissional	1.481.572,0	3,2%	1.275.335,3	3,4%	691.863,8	2,1%	982.868,2	3,3%	1.012.800,6	3,4%	-13,9%	-45,8%	42,1%	29.932,4	3,0%	-468.771,4	-31,6%
Administração	314.093,5	0,7%	322.597,4	0,9%	296.381,8	0,9%	288.267,6	1,0%	304.169,9	1,0%	2,7%	-8,1%	-2,7%	15.902,3	5,5%	-9.923,5	-3,2%
TOTAL	45.639.377,3	100,0%	37.523.665,3	100,0%	33.095.112,7	100,0%	30.030.286,0	100,0%	29.368.949,2	100,0%	-17,8%	-11,8%	-9,3%	-661.326,8	-2,2%	-16.270.428,1	-35,6%

Em 2017, face a 2013, observa-se um decréscimo na despesa funcional de “Segurança Social” na ordem dos 15.876.647,0 m€, que se traduz numa variação percentual de (-) 36,6%. A diminuição de 15.983.961,7 m€ na rubrica de “Capitalização” justifica o impacto da variação percentual alcançada no quinquénio.

Entre 2013 e 2017, apenas a despesa funcional com as rubricas “Prestações Sociais” e “Políticas Ativas de Emprego” registam um acréscimo em termos absolutos de 107.314,8 m€ e 84.913,8 m€, respetivamente.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

IV.3.2 — DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Neste capítulo do relatório analisa-se a execução orçamental da despesa da Segurança Social no ano de 2017 demonstrada pelo Mapa XII, anexo ao presente relatório, e que sinteticamente se apresenta decomposto da seguinte forma:

Quadro 41 - Decomposição da despesa paga por grandes agrupamentos de classificação económica

Agrupamento	Despesas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
				No total da despesa (%)	No total da despesa efetiva (%)		Valor	%
				Unidade monetária: m €				
	Despesas Correntes	25.354.661,2	24.578.498,7	83,7	99,9	96,9	-776.162,6	-3,1
01	Despesas com o pessoal	273.855,5	261.629,9	0,9	1,1	95,5	-12.225,6	-4,5
02	Aquisição de bens e serviços	114.168,9	51.926,6	0,2	0,2	45,5	-62.242,4	-54,5
03	Juros e outros encargos	6.594,8	2.584,7	0,0	0,0	39,2	-4.010,1	-60,8
04	Transferências correntes	23.739.116,2	23.492.369,6	80,0	95,5	99,0	-246.746,7	-1,0
05	Subsídios	870.956,3	423.511,4	1,4	1,7	48,6	-447.444,9	-51,4
06	Outras despesas correntes	349.969,5	346.476,5	1,2	1,4	99,0	-3.493,0	-1,0
	Despesas de Capital	15.740.876,6	4.790.450,6	16,3	0,1	30,4	-10.950.426,0	-69,6
07	Aquisição de bens de capital	39.561,7	22.792,9	0,1	0,1	57,6	-16.768,8	-42,4
08	Transferências de capital	7.962,7	6.087,4	0,0	0,0	76,4	-1.875,3	-23,6
09	Ativos financeiros	15.430.352,1	4.761.179,6	16,2		30,9	-10.669.172,6	-69,1
10	Passivos financeiros	263.000,0	390,6	0,0		0,1	-262.609,4	-99,9
	Despesa Total do Sistema	41.095.537,9	29.368.949,2	100,0		71,5	-11.726.588,6	-28,5
	Despesa Efetiva do Sistema	25.402.185,7	24.607.379,0		100,0	96,9	-794.806,7	-3,1

As despesas totais pagas no ano económico de 2017 atingem 29.368.949,2 m€, refletindo um grau de execução orçamental de 71,5% e revelando um desvio orçamental de (-) 11.726.588,6 m€ face ao montante orçamentado, desvio este explicado em grande parte pelos “Ativos financeiros”, cerca de (-) 10.669.172,6 m€, isto é, (-) 69,1% que a dotação inscrita no orçamento revisto. A despesa efetiva reflete, contudo, um grau de execução orçamental de 96,9%.

Em 2017, do total dos recursos consumidos pelo Sistema de Segurança Social, 83,7%, ou seja, 24.578.498,7 m€ respeitam a “Despesas Correntes” que revelam uma taxa de execução orçamental de 96,9%, enquanto os restantes 16,3% (4.790.450,6 m€) são referentes a “Despesas de Capital”, onde se observa um nível de realização orçamental na ordem dos 30,4%.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 42 - Decomposição e análise evolutiva da despesa paga por grandes agrupamentos de classificação económica

Agrupamento	Despesas	2013	2014	2015	2016	2017	Δ 2014/2013	Δ 2015/2014	Δ 2016/2015	Unidade monetária: m €					
										Δ 2017/2016		Δ 2017/2013			
										Valor	%	Valor	%		
	Despesas Correntes	24.861.034,0	24.214.954,4	23.531.864,1	24.125.576,7	24.578.498,7	-2,6%	-2,8%	2,5%	452.922,0	1,9	-282.535,3	-1,1		
01	Despesas com o pessoal	273.866,8	278.292,0	248.112,7	252.251,4	261.629,9	1,6%	-10,8%	1,7%	9.378,5	3,7	-12.236,9	-4,5		
02	Aquisição de bens e serviços	71.841,8	72.232,2	64.948,5	50.056,0	51.926,6	0,5%	-10,1%	-22,9%	1.870,6	3,7	-19.915,3	-27,7		
03	Juros e outros encargos	2.436,0	3.705,1	2.829,4	3.260,8	2.584,7	52,1%	-23,6%	15,2%	-676,1	-20,7	148,7	6,1		
04	Transferências correntes	23.325.416,3	22.924.995,6	22.666.197,8	23.164.739,5	23.492.369,6	-1,7%	-1,1%	2,2%	327.630,0	1,4	166.953,2	0,7		
05	Subsídios	1.105.192,8	926.364,3	502.558,1	635.767,3	423.511,4	-16,2%	-45,7%	26,5%	-212.255,8	-33,4	-681.681,3	-61,7		
06	Outras despesas correntes	82.280,2	9.365,3	47.217,6	19.501,7	346.476,5	-88,6%	404,2%	-58,7%	326.974,7	1.676,6	264.196,3	321,1		
	Despesas de Capital	20.778.343,3	13.308.710,8	9.563.248,6	5.904.709,3	4.790.450,6	-35,9%	-28,1%	-38,3%	-1.114.258,8	-18,9	-15.987.892,8	-76,9		
07	Aquisição de bens de capital	18.984,1	25.557,3	26.059,2	13.910,8	22.792,9	34,6%	2,0%	-46,6%	8.882,2	63,9	3.808,8	20,1		
08	Transferências de capital	14.237,0	11.095,0	7.207,6	8.126,8	6.087,4	-22,1%	-35,0%	12,8%	-2.039,4	-25,1	-8.149,5	-57,2		
09	Ativos financeiros	20.745.122,2	13.272.058,5	9.529.821,4	5.882.068,3	4.761.179,6	-36,0%	-28,2%	-38,3%	-1.120.888,7	-19,1	-15.983.942,7	-77,0		
10	Passivos financeiros	0,0	0,0	160,3	603,5	390,6	100,0%	100,0%	276,5%	-212,9	-35,3	390,6	100,0		
	Despesa Total do Sistema	45.639.377,3	37.523.665,3	33.095.112,7	30.030.286,0	29.368.949,2	-17,8%	-11,8%	-9,3%	-661.336,8	-2,2	-16.270.428,1	-35,6		
	Despesa Efetiva do Sistema	24.894.255,1	24.251.606,8	23.565.131,0	24.147.614,2	24.607.379,0	-2,6%	-2,8%	2,5%	459.764,8	1,9	-286.876,1	-1,2		

O exercício de 2017, face a 2016, apresenta um decréscimo global da despesa de 661.336,8 m€, correspondendo a uma variação negativa de 2,2%, explicado essencialmente pelo comportamento das despesas de capital que, no biénio 2017/2016, registaram uma diminuição na ordem dos 1.114.258,8 m€, ou seja, (-) 18,9%.

No que se refere à despesa efetiva, no exercício de 2017 regista um montante superior ao apurado em 2016 em 459.764,8 m€, isto é, (+) 1,9%, cifrando-se nos 24.607.379,0 m€. Para análise mais detalhada do comportamento desta despesa *vide* Capítulo IV.4 – Execução Orçamental por Sistemas e Subsistemas de Segurança Social (Mapas XIII e XIV).

Analisando o comportamento da execução orçamental observada em cada agrupamento que integra os grandes agregados da despesa, salienta-se o seguinte:

♦ Despesas Correntes

Retomando o quadro anterior, as despesas correntes evidenciam um acréscimo relativo de 1,9% no biénio 2017/2016, sendo que para este resultado concorrem:

▪ D.01 - Despesas com o pessoal

Em 2017, esta componente da despesa fixou-se em 0,9% da despesa do Sistema de Segurança Social e em 1,1% da despesa efetiva, atingindo o montante de 261.629,9 m€ e registando, assim, um acréscimo, relativamente a 2016, de 9.378,5 m€, isto é, (+) 3,7%.

Pode observar-se no quadro seguinte, a decomposição das despesas com pessoal no quinquénio 2017/2013:

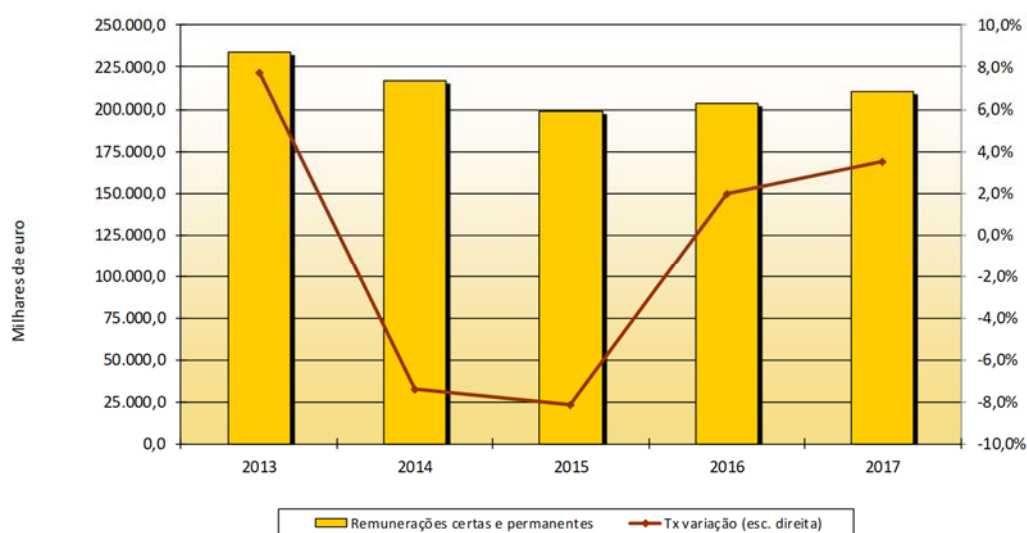
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 43 - Distribuição das despesa com pessoal - Análise evolutiva 2013/2017

Rubrica de Classificação Económica / Descrição	2013		2014		2015		2016		2017		Δ 2017/2016		Δ 2017/2013		
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%	
	D.01	Despesas com o pessoal	273.866,8	100,0	278.292,0	100,0	248.112,7	100,0	252.251,4	100,0	261.629,9	100,0	9.378,5	3,7	-12.236,9
D.01.01	Remunerações certas e permanentes	234.251,7	85,5	216.966,9	78,0	199.269,8	80,3	203.179,2	80,5	210.283,3	80,4	7.104,1	3,5	-23.968,4	-10,2
D.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	3.775,3	1,4	9.321,5	3,3	2.679,0	1,1	2.580,8	1,0	3.085,5	1,2	504,7	19,6	-689,7	-18,3
D.01.03	Segurança Social	35.839,9	13,1	52.003,5	18,7	46.163,9	18,6	46.491,4	18,4	48.261,1	18,4	1.769,7	3,8	12.421,2	34,7

A rubrica de “**remunerações certas e permanentes**” regista em 2017 o montante de 210.283,3 m€, correspondendo a um acréscimo de 3,5% face a 2016, sensivelmente (+) 7.104,1 m€, comportamento este explicado pela reversão dos mecanismos de redução remuneratória temporária.

Gráfico 28 - Evolução da despesa com remunerações certas e permanentes



Como se observa no gráfico supra apresentado, evidencia-se a acentuada redução deste tipo de despesa entre os anos de 2013 e 2015 e um ligeiro aumento da mesma do ano de 2016 para 2017.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

♦Rubrica de “Abonos variáveis ou eventuais”

Quadro 44 - Distribuição de abonos variáveis ou eventuais - Análise evolutiva 2013/2017

Rubrica de Classificação Económica / Descrição	Unidade monetária: m €														
	2013		2014		2015		2016		2017		Δ 2017/2016		Δ 2017/2013		
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%	
D.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	3.775,3	100,0	9.321,5	100,0	2.679,0	100,0	2.580,8	100,0	3.085,5	100,0	504,7	19,6	-689,7	-18,3
D.01.02.02	Horas extraordinárias	617,1	16,3	286,4	3,1	289,4	10,8	286,7	11,1	383,2	12,4	96,4	33,6	-233,9	-37,9
D.01.02.03	Alimentação e alojamento	9,7	0,3	6,0	0,1	5,6	0,2	1,0	0,0	0,0	0,0	-0,9	-97,5	-9,7	-99,8
D.01.02.04	Ajudas de custo	970,4	25,7	807,3	8,7	833,5	31,1	782,7	30,3	832,8	27,0	50,0	6,4	-137,6	-14,2
D.01.02.05	Abono para falhas	569,1	15,1	461,4	4,9	392,5	14,7	358,4	13,9	354,5	11,5	-4,0	-1,1	-214,6	-37,7
D.01.02.06	Formação	0,0	0,0	1,9	0,0	5,4	0,2	7,3	0,3	3,7	0,1	-3,7	-50,2	3,7	100,0
D.01.02.08	Subsídio e abonos de fixação, residência e alojamento	11,0	0,3	12,4	0,1	12,7	0,5	23,5	0,9	30,9	1,0	7,5	31,8	19,9	180,9
D.01.02.10	Subsídio de trabalho noturno	0,1	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0	-0,1	-100,0
D.01.02.11	Subsídio de turno	1.099,7	29,1	850,2	9,1	762,6	28,5	714,9	27,7	690,6	22,4	-24,3	-3,4	-409,1	-37,2
D.01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	39,6	1,0	6.570,8	70,5	29,3	1,1	22,3	0,9	162,6	5,3	140,3	628,7	123,1	311,2
D.01.02.13	Outros suplementos e prémios	1,5	0,0	0,0	0,0	1,6	0,1	0,5	0,0	0,0	0,0	-0,5	-100,0	-1,5	-100,0
D.01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	457,0	12,1	325,1	3,5	346,3	12,9	383,4	14,9	627,3	20,3	243,9	63,6	170,3	37,3

A rubrica de “abonos variáveis ou eventuais” apresenta um acréscimo de 504,7 m€, isto é, (+) 19,6%, face à despesa realizada em 2016, sendo este comportamento justificado maioritariamente pelo aumento dos gastos nas rubricas de “outros abonos em numerário ou espécie” e de “indemnizações por cessação de funções”, no valor de (+) 243,9 m€ e (+) 140,3€, respetivamente.

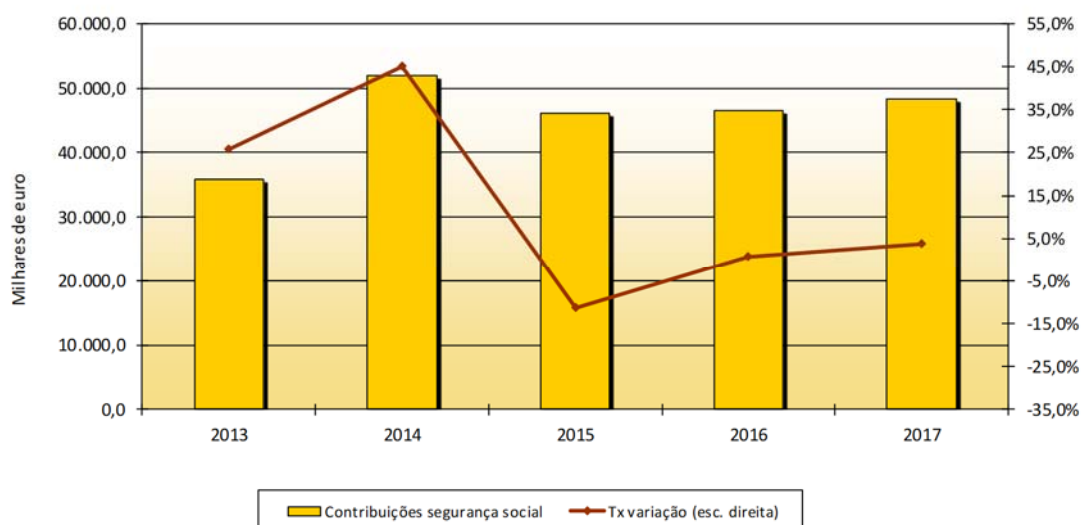
Conforme exposto no quadro anterior, a despesa registada em “abonos variáveis ou eventuais” reflete, no quinquénio compreendido entre 2013 e 2017, um decréscimo de 18,3%, justificado essencialmente pelo comportamento das rubricas de “subsídio de turno”, com (-) 409,1 m€, “horas extraordinárias”, com (-) 233,9 m€, “abono para falhas”, com (-) 214,6 m€, e “ajudas de custo”, com (-) 137,6 m€.

♦Relativamente ao subagrupamento “Segurança Social”, assumem especial relevância as rubricas: “Contribuições para a Segurança Social”, cuja despesa paga em 2017 absorve 94,6% da despesa total do subagrupamento, e “Outras despesas de Segurança Social”, assumindo uma expressão relativa de 3,9%.

O gráfico seguinte permite visualizar a evolução da despesa registada nas contribuições para a Segurança Social:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Gráfico 29 - Evolução da despesa com contribuições para a Segurança Social



Da análise ao gráfico anterior, assiste-se a um acentuado aumento deste tipo de despesa entre os anos de 2013 e 2014, a uma diminuição em 2015 e a um ténue aumento entre os anos de 2016 e 2017, explicado naturalmente pela grande dependência desta ao comportamento da despesa realizada em remunerações pagas no Sistema.

Quadro 45 - Distribuição por rubricas de "Despesa com o Pessoal - Segurança Social"

Rubrica de Classificação Económica / Descrição		2013		2014		2015		2016		2017		Δ 2017/2016		Δ 2017/2013	
		Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
D.01.03	Segurança Social	35.839,9	100,0	52.003,5	100,0	46.163,9	100,0	46.491,4	100,0	48.261,1	100,0	1.769,7	3,8	12.421,2	34,7
D.01.03.01	Encargos com a saúde	3.268,8	9,1	1.975,7	3,8	7,1	0,0	7,5	0,0	5,9	0,0	-1,6	-20,8	-3.262,8	-99,8
D.01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	534,5	1,5	534,7	1,0	443,6	1,0	450,2	1,0	567,1	1,2	117,0	26,0	32,7	6,1
D.01.03.04	Outras prestações familiares	201,3	0,6	174,3	0,3	154,8	0,3	168,6	0,4	76,0	0,2	-92,7	-55,0	-125,3	-62,3
D.01.03.05	Contribuições para a Segurança Social	29.654,1	82,7	47.203,5	90,8	43.609,0	94,5	43.917,1	94,5	45.642,5	94,6	1.725,3	3,9	15.988,4	53,9
D.01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	65,5	0,2	69,2	0,1	79,4	0,2	83,1	0,2	64,1	0,1	-18,9	-22,8	-1,3	-2,0
D.01.03.08	Outras pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	30,3	0,1	11,4	0,0	6,8	0,0	-4,5	-39,9	6,8	100,0
D.01.03.09	Seguros	5,1	0,0	1,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-5,1	-100,0
D.01.03.10	Outras despesas de Segurança Social	2.110,7	5,9	2.044,5	3,9	1.839,7	4,0	1.853,6	4,0	1.898,7	3,9	45,1	2,4	-212,0	-10,0

No cômputo global da despesa paga e registada no âmbito da Segurança Social, face a 2016, verifica-se um aumento de 1.769,7 m€, que correspondem a (+) 3,8%.

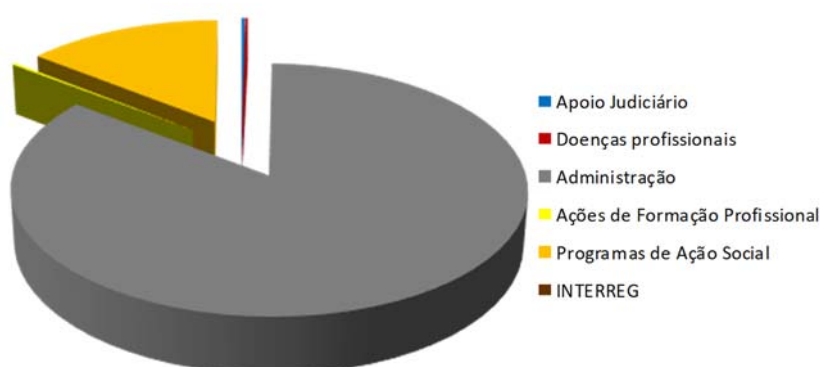
Como suporte à análise da execução orçamental do subagrupamento "Despesas com o pessoal", apresenta-se a distribuição da referida despesa paga por grandes áreas ou centros de responsabilidade no quadro e gráfico seguintes, permitindo em síntese a seguinte leitura:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 46 - Distribuição de despesas com pessoal, por áreas

Áreas	2013		2014		2015		2016		2017		Δ 2017/2016		Δ 2017/2013	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
Apoio Judiciário	775,6	0,3	976,2	0,4	751,1	0,3	692,1	0,3	586,3	0,2	-105,8	-15,3	-189,4	-24,4
Doenças profissionais	297,1	0,1	695,5	0,2	514,8	0,2	468,8	0,2	449,7	0,2	-19,1	-4,1	152,5	51,3
Administração	228.939,8	83,6	234.669,4	84,3	211.534,6	85,3	217.357,1	86,2	222.421,3	85,0	5.064,2	2,3	-6.518,5	-2,8
Ações de Formação Profissional	730,1	0,3	683,5	0,2	573,8	0,2	743,3	0,3	725,7	0,3	-17,6	-2,4	-4,4	-0,6
Programas de Ação Social	43.123,3	15,7	41.267,4	14,8	34.738,4	14,0	32.990,2	13,1	37.447,0	14,3	4.456,8	13,5	-5.676,3	-13,2
INTERREG	0,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		-0,8	-100,0
TOTAL	273.866,8	100,0	278.292,0	100,0	248.112,7	100,0	252.251,4	100,0	261.629,9	100,0	9.378,5	3,7	-12.236,9	-4,5

Gráfico 30 - Peso relativo de cada área no total das despesas com pessoal



- No cômputo das despesas de “Administração”, as “despesas com pessoal” atingem em 2017 o montante de 222.421,3 m€, representando 85,0% do total da despesa com pessoal e registando um acréscimo de 2,3% relativamente à despesa executada em 2016.
- Relativamente aos “Programas de Ação Social”, em 2017, o montante com a componente “pessoal” cifra-se nos 37.447,0 m€, consumindo 14,3% do total da despesa com pessoal e refletindo um acréscimo de 13,5% relativamente ao ano de 2016.
- As despesas com pessoal pagas no âmbito de “Administração” e de “Programas de Ação Social” representam cerca de 99,3% do total da despesa com o Pessoal do Sistema de Segurança Social.
- No cômputo das despesas registadas na rubrica “Ações de Formação Profissional”, regista-se em 2017 o montante de 725,7 m€, que, quando comparado com o ano anterior, acusa um decréscimo de 2,4%.
- No que se refere à área de “Apoio Judiciário”, verifica-se um desagravamento da despesa em 15,3% relativamente ao ano transato que, em termos absolutos, se traduz numa diminuição de 105,8 m€.
- Na rubrica “Doenças Profissionais”, manifesta-se em 2017 uma diminuição de 19,1 m€ na execução das despesas com pessoal face a 2016.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 47 - Distribuição de despesas com pessoal por ISS's

Unidade monetária: m €

Instituições da Segurança Social	2013		2014		2015		2016		2017		Δ 2017/2016		Δ 2017/2013	
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
IGFSS	11.861,4	4,3	12.574,8	4,5	11.169,5	4,5	11.080,7	4,4	12.356,6	4,7	1.275,9	11,5	495,2	4,2
ISS	215.463,1	78,7	218.293,8	78,4	190.082,0	76,6	191.945,5	76,1	197.639,9	75,5	5.694,4	3,0	-17.823,1	-8,3
IGFCSS	1.070,8	0,4	1.242,0	0,4	1.229,1	0,5	1.431,8	0,6	1.509,6	0,6	77,7	5,4	438,7	41,0
RA's	35.809,8	13,1	35.325,4	12,7	34.694,7	14,0	36.011,0	14,3	38.406,5	14,7	2.395,5	6,7	2.596,7	7,3
Outras ISS's	9.661,7	3,5	10.855,9	3,9	10.937,5	4,4	11.782,3	4,7	11.717,3	4,5	-65,0	-0,6	2.055,6	21,3
TOTAL	273.866,8	100,0	278.292,0	100,0	248.112,7	100,0	252.251,4	100,0	261.629,9	100,0	9.378,5	3,7	-12.236,9	-4,5

Da análise à decomposição das rubricas de despesas com pessoal, pagas por ISS's (*vide* quadro supra), constata-se um acréscimo de despesa no exercício de 2017, quando comparado com o ano anterior, em todas as instituições, com exceção do agregado "Outras ISS's". Assim, face ao acréscimo total de 9.378,5 m€, ou seja, (+) 3,7% face ao ano anterior, verifica-se que as seguintes instituições contribuem conforme se indica:

- ✓ No ISS, IP a despesa com pessoal atinge o montante de 197.639,9 m€, correspondendo a 75,5% da despesa total com pessoal do Sistema de Segurança Social e refletindo um acréscimo de 3,0% face ao ano de 2016, motivado designadamente pelo efeito combinado do fim dos cortes salariais e da subida do subsídio de refeição. Também contribui para este acréscimo o aumento dos encargos com pessoal em regime de tarefa ou avença, mais concretamente no âmbito dos SVI - Serviço de Verificação de Incapacidades e dos serviços médicos da área dos riscos profissionais;
- ✓ No IGFSS, IP as despesas com pessoal registam o montante de 12.356,6 m€, correspondendo a 4,7% da despesa total e a um acréscimo de 11,5%, relativamente a 2016, que se explica nomeadamente pelo fim dos cortes salariais em remunerações certas e permanentes;
- ✓ No conjunto das restantes ISS's do continente, aqui agrupado sob a designação de "Outras ISS's", as despesas com pessoal atingem o montante de 11.717,3 m€, correspondendo a 4,5% da despesa total, o que representa uma diminuição de 0,6%, face a 2016;
- ✓ Nas Regiões Autónomas, a despesa com pessoal atinge o montante de 38.406,5 m€, com um peso relativo de 14,7% na despesa total. No biénio 2017/2016 aquela despesa apresenta um aumento de 6,7%;
- ✓ No IGFCSS, IP, em 2017, as despesas com pessoal atingem o montante de 1.509,6 m€, correspondendo a 0,6% da despesa total e evidenciando um acréscimo de 5,4% relativamente ao ano 2016.

▪ D.02 - Aquisição de bens e serviços

As despesas relacionadas com "Aquisição de Bens e Serviços" ascendem, no exercício de 2017, a 51.926,6 m€, evidenciando um acréscimo de 3,7% face ao valor registado em 2016, conforme quadro seguinte:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 48 - Aquisição de bens e serviços

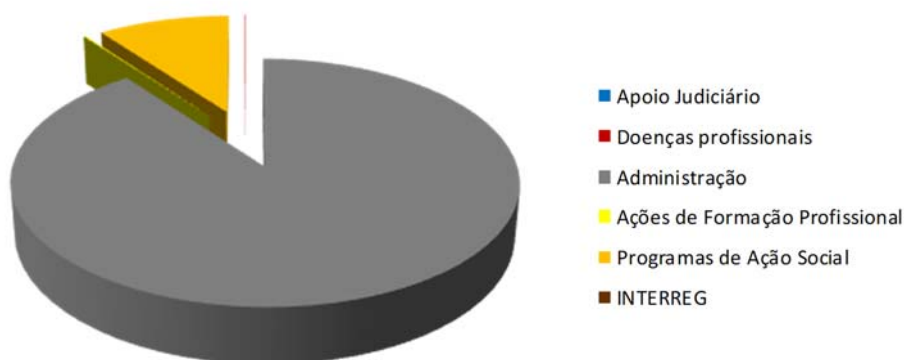
Unidade monetária: m €					
Económica	Designação	2016 (1)	2017 (2)	Δ em valor (3)= (2)-(1)	Δ em % (4)=(3)/(1)*100
D.02	Aquisição de bens e serviços	50.056,0	51.926,6	1.870,6	3,7%
D.02.01	Aquisição de bens	4.218,7	4.247,9	29,2	0,7%
D.02.02	Aquisição de serviços	45.837,3	47.678,7	1.841,4	4,0%

Como suporte à análise da execução orçamental do subagrupamento “Aquisição de bens e serviços”, apresenta-se a distribuição da referida despesa paga por grandes áreas ou centros de responsabilidade no quadro e gráfico seguintes:

Quadro 49 - Distribuição de despesas com aquisição de bens e serviços, por áreas

Áreas	Unidade monetária: m €													
	2013		2014		2015		2016		2017		Δ 2017/2016		Δ 2017/2013	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
Apoio Judiciário	18,5	0,0	14,3	0,0	3,3	0,0	3,0	0,0	2,2	0,0	-0,8	-26,9	-16,3	-88,1
Doenças profissionais	238,8	0,3	30,7	0,0	19,5	0,0	24,8	0,0	29,6	0,1	4,8	19,3	-209,2	-87,6
Administração	59.128,0	82,3	54.274,1	75,1	49.608,4	76,4	45.571,4	91,0	46.601,1	89,7	1.029,7	2,3	-12.526,9	-21,2
Ações de Formação Profissional	50,7	0,1	22,8	0,0	54,4	0,1	92,6	0,2	71,1	0,1	-21,5	-23,2	20,3	40,1
Programas de Ação Social	12.404,5	17,3	17.890,3	24,8	15.263,0	23,5	4.364,2	8,7	5.222,6	10,1	858,4	19,7	-7.181,9	-57,9
INTERREG	1,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		-1,3	-100,0
TOTAL	71.841,8	100,0	72.232,2	100,0	64.948,5	100,0	50.056,0	100,0	51.926,6	100,0	1.870,6	3,7	-19.915,3	-27,7

Gráfico 31 - Peso relativo de cada área no total das despesas com aquisição de bens e serviços



Analisando a decomposição da totalidade desta despesa por “áreas”, verifica-se que:

- As despesas de “Administração”, absorvem 89,7% do total da despesa registada no agrupamento D.02 “Aquisição de bens e serviços”, sendo que o montante executado em 2017, de 46.601,1 m€, evidencia um crescimento da despesa desta natureza em 2,3 % relativamente ao ano de 2016.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

- Na área de “Ação Social”, a despesa registada na “Aquisição de bens e serviços” ascende a 5.222,6 m€ e representa 10,1% do total desta despesa, apresentando um acréscimo de 19,7% face ao exercício de 2016.
- A área de “Ações de Formação Profissional” regista, em 2017, uma despesa no montante de 71,1 m€, refletindo um decréscimo de 23,2%, face ao ano anterior.

▪ D.03 - Juros e outros encargos

A despesa paga em “Juros e outros encargos”, em 2017, cifra-se em 2.584,7 m€; face ao valor executado em 2016, apresentou um decréscimo de 676,1 m€.

Como se pode constatar no quadro seguinte, o IGFSS, IP e o FEFSS registam, em 2017, 1.249,3 m€ em serviços bancários (comissões de transação de títulos associada à rotatividade da carteira dos títulos do FEFSS) e seguros, evidenciando um decréscimo de 34,3% em relação ao ano anterior.

Para análise mais detalhada, *vide* Capítulo X - Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

Quadro 50 - Distribuição de “Juros e outros encargos” por Instituição de Segurança Social

Instituições da Segurança Social	2013		2014		2015		2016		2017		Δ 2017/2016		Δ 2017/2013	
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
	IGFSS	560,6	23,0	2.213,2	59,7	1.267,7	46,5	1.299,7	39,9	1.229,2	47,6	-70,5	-5,4	668,6
ISS	14,1	0,6	26,7	0,7	35,6	0,0	9,2	0,3	60,1	2,3	50,9	553,6	46,0	325,7
IGFSS / FEFSS	1.810,2	74,3	1.411,8	38,1	1.478,1	32,4	1.902,3	58,3	1.249,3	48,3	-653,0	-34,3	-560,9	-31,0
RA's	39,1	1,6	41,6	1,1	42,6	3,8	44,0	1,3	42,4	1,6	-1,6	-3,7	3,3	8,5
Outras ISS's	12,0	0,5	11,8	0,3	5,3	17,3	5,6	0,2	3,7	0,1	-1,9	-33,3	-8,2	-68,8
TOTAL	2.436,0	100,0	3.705,1	100,0	2.829,4	100,0	3.260,8	100,0	2.584,7	100,0	-676,1	-20,7	148,7	6,1

Unidade monetária: m €

Como se observa no quadro anterior, o IGFSS, IP regista, no exercício 2017, o montante de 1.229,2 m€ e uma variação de (-) 5,4%, face a 2016, devido aos encargos bancários associados aos protocolos celebrados entre o IGFSS, IP, a Caixa Geral de Depósitos e os CTT, para pagamento de prestações sociais, no âmbito da Tesouraria Única.

No ISS, IP assiste-se a um acréscimo de 50,9 m€, no biénio 2017/2016, a que corresponde uma variação de (+) 553,6%.

▪ D.04 - Transferências correntes

Assumindo a maior expressão absoluta e relativa no conjunto das despesas do Sistema de Segurança Social (80,0% no total da despesa e 95,5% no total da despesa efetiva), nesta rubrica encontra-se executado, no ano de 2017, o montante de 23.492.369,6 m€, evidenciando um acréscimo de 1,4% face ao ano anterior.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

No quinquénio 2017/2013, as transferências correntes (agrupamento onde se regista a generalidade das prestações sociais), sofreram um crescimento de 0,7%.

Da decomposição da rubrica “Transferências Correntes” por destinatários, *vide* quadro que se segue, pode constatar-se que:

Quadro 51 - Transferências Correntes por destinatário

Subagrupamento	Despesas	2013	2014	2015	2016	2017	Δ 2014/2013	Δ 2015/2014	Δ 2016/2015	Δ 2017/2016		Δ 2017/2013		
										Valor	%	Valor	%	
										Transferências Correntes				
01	Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras	35.705,6	3.500,0	0,0	7.333,1	8.036,1	-90,2%	-100,0%	100,0%	703,0	9,6	-27.669,5	-77,5	
03	Administração Central	853.666,1	955.165,2	1.291.980,3	1.442.626,4	1.426.535,3	11,9%	35,3%	11,7%	-16.091,2	-1,1	572.869,1	67,1	
04	Administração Regional	82.081,3	35.942,6	40.923,3	103.108,5	92.657,8	-56,2%	13,9%	152,0%	-10.450,7	-10,1	10.576,6	12,9	
05	Administração Local	6.434,8	5.951,3	6.086,2	6,4	3,4	-7,5%	2,3%	-99,9%	-3,1	-47,6	-6.431,4	-99,9	
06	Segurança Social	5.895,1	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0%			0,0		-5.895,1	-100,0	
07	Instituições sem fins lucrativos	1.381.188,7	1.461.866,5	1.480.007,5	1.497.884,8	1.534.658,0	5,8%	1,2%	1,2%	36.773,2	2,5	153.469,2	11,1	
08	Famílias	20.956.268,4	20.459.475,7	19.842.636,3	20.109.552,3	20.426.209,6	-2,4%	-3,0%	1,3%	316.657,3	1,6	-530.058,8	-2,5	
09	Resto do mundo	4.176,3	3.094,3	4.564,2	4.227,9	4.269,4	-25,9%	47,5%	-7,4%	41,4	1,0	93,0	2,2	
Despesa Total do Sistema		45.639.377,3	37.523.665,3	33.095.112,7	30.030.286,0	29.368.949,2	-17,8%	-11,8%	-9,3%	-661.336,8	-2,2	-16.270.428,1	-35,6	
Despesa Efetiva do Sistema		24.894.255,1	24.251.606,8	23.565.131,0	24.147.614,2	24.607.379,0	-2,6%	-2,8%	2,5%	459.764,8	1,9	-286.876,1	-1,2	

• As Transferências correntes para Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras, comparativamente ao ano de 2016, refletem um acréscimo de 703,0 m€, justificado pelas transferências para entidades com fins lucrativos no âmbito da Rede de Cuidados Continuados Integrados.

Quadro 52 - Transferências correntes para Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras no biénio 2017/2016

Comparação dos Encargos no Biénio 2017/2016					
DESCRIÇÃO	OSS 2016	Execução 2016	OSS 2017	Execução 2017	Δ Execução (valor)
D.04.01					
Instituto da Segurança Social, IP					
PAIES - Programa Apoio Investimento em Equipamentos Sociais	93,0	0,0	94,1	64,5	64,5
Rede de Cuidados Continuados Integrados-Entidades com Fins Lucrativos	11.664,0	7.333,1	9.425,8	7.971,7	638,5
Total	11.756,9	7.333,1	9.519,9	8.036,1	703,0

• A rubrica de Transferências correntes para a Administração Central apresenta, em 2017, um decréscimo de 1,1%, em relação ao período homólogo de 2016, representando o montante total despendido 6,1% do total das transferências correntes, cujo detalhe por entidade beneficiária está apresentado no quadro seguinte.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 53 - Transferências correntes para a Administração Central

Rubrica	Descrição	Unidade monetária: m €			
		2016 (1)	2017 (2)	Δ em valor (3)=(2)-(1)	Δ em % (4)=(3)/(1)*100
D.04.03	Transferências Correntes para a Administração Central	1.442.626,4	1.426.535,3	-16.091,2	-1,1
D.04.03.01	Transferências Correntes - Administração Central - Estado - Sistema Previdencial-Repatrição	97.622,1	121.858,1	24.236,0	24,8
D.04.03.01.01	Inspeção-Geral do MTSSS	1.804,5	1.802,0	-2,5	-0,1
D.04.03.01.02.99	Gabinete de Estudos e Planeamento - Outros	51,0	22,2	-28,8	-56,4
D.04.03.01.04.01	Autoridade para as Condições de Trabalho	19.940,3	20.059,1	118,8	0,6
D.04.03.01.06.01	Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho	854,4	877,3	22,9	2,7
D.04.03.01.08.03	Secretaria Geral do MTSSS - Programa FORMAR	78,0	33,9	-44,1	-56,5
D.04.03.01.20	Formação Profissional	74.893,9	99.063,6	24.169,7	32,3
D.04.03.02	Transferências Correntes - Administração Central - Estado - Subsistema de Ação Social	82.830,7	83.918,4	1.087,7	1,3
D.04.03.02.01	Instituto Nacional para a Reabilitação, IP	5.463,7	5.168,0	-295,7	-5,4
D.04.03.02.03	Direção Regional de Educação	70.000,0	70.000,0	0,0	0,0
D.04.03.02.04	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens	7.367,0	8.270,0	903,0	12,3
D.04.03.02.06	AS - FSE - PT2020	0,0	480,4	480,4	100,0
D.04.03.05	Transferências Correntes - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos-Outros	528.134,2	530.571,3	2.437,1	0,5
D.04.03.05.03	CGA - Pensões Unificadas	528.119,0	529.785,2	1.666,2	0,3
D.04.03.05.04	Tr.f Correntes AC SFA ADC,IP	15,3	0,0	-15,3	-100,0
D.04.03.05.05	Trf. Correntes AMA,IP	0,0	783,9	783,9	100,0
D.04.03.05.06	Trf. Correntes IIEFP,IP	0,0	2,2	2,2	100,0
D.04.03.06	Transferências Correntes - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos - Subsistema de Ação Social	35.471,2	35.808,5	337,3	1,0
D.04.03.06.03	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	1,1	0,0	-1,1	-100,0
D.04.03.06.04	Casa Pia de Lisboa	35.003,0	33.137,6	-1.865,4	-5,3
D.04.03.06.05	CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social	467,1	493,5	26,4	5,6
D.04.03.06.06	AS - FSE - PT2020	0,0	2.177,5	2.177,5	100,0
D.04.03.07	Transferências Correntes - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos - Sistema Previdencial-Repatrição	698.568,3	654.378,9	-44.189,4	-6,3
D.04.03.07.01	Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP	509.151,8	520.362,0	11.210,2	2,2
D.04.03.07.02	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP	1.828,6	3.202,3	1.373,7	75,1
D.04.03.07.03	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	3.281,3	7.109,0	3.827,7	116,7
D.04.03.07.07	SFA's - Sistema Previdencial - Projetos de Formação Profissional	44,6	0,0	-44,6	-100,0
D.04.03.07.08	Formação Profissional	184.262,1	123.705,6	-60.556,5	-32,9

✓ Transferências correntes para a Administração Central - Estado - Sistema Previdencial - Repatrição

Esta rubrica regista, no ano de 2017, uma despesa no montante de 121.858,1 m€ e uma variação de (+) 24,8% face a 2016, sendo de destacar neste biénio o seguinte:

- Inspeção-Geral do MTSSS – a transferência efetuada assegura os pagamentos dos vencimentos com o pessoal em exercício, bem como o funcionamento da atividade inspetiva externa. A referida transferência, em 2017 no montante 1.802,0 m€, evidencia uma diminuição de 0,1% em relação a 2016;

- A transferência efetuada ao abrigo do protocolo entre o IGFSS, IP e o Gabinete de Estudos e Planeamento inclui, no ano 2017, a abertura de crédito especial para pagamentos de ajudas de custo nas deslocações no âmbito da cooperação externa, no valor de 22,2 m€;

- A transferência para a Autoridade para as Condições de Trabalho, no montante de 20.059,1 m€, evidencia um aumento na despesa na ordem dos 0,6% face a 2016;

- A transferência para a Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho reflete um acréscimo de 2,7%, a que correspondem (+) 22,9 m€ que em 2016;

- A transferência para a Secretaria Geral do MTSSS, onde se inclui o financiamento do Programa FORMAR, atingiu uma despesa de 33,9 m€, refletindo uma diminuição de 56,5% face a 2016;

- No âmbito das Ações de Formação Profissional cofinanciadas pelo FSE, foi transferido para a Administração Central - Estado o montante de 99.063,6 m€, verificando-se um acréscimo de 32,3% relativamente ao ano anterior.

✓ **Transferências correntes para a Administração Central - Estado - Subsistema de Ação Social**

- As Transferências para o Instituto Nacional para a Reabilitação, IP evidenciam uma variação de (-) 5,4%, em relação ao exercício de 2016, acusando em 2017 o montante de 5.168,0 m€;

- As Transferências para o Ministério da Educação, no âmbito do financiamento da componente social pré-escolar na rede pública, no montante de 70.000,0 m€, refletem a mesma importância face a igual período do ano anterior;

- No ano 2017, foram efetuadas transferências para a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens no valor global de 8.270,0 m€;

- No âmbito das Ações de Formação Profissional cofinanciadas pelo FSE - PT2020, foi transferido para a Administração Central - Estado o montante de 480,4 m€.

✓ **Transferências correntes para a Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos - Outros**

- A transferência para a Caixa Geral de Aposentações - Pensões Unificadas regista em 2017, relativamente a 2016, um acréscimo de 1.666,2 m€;

- As transferências para a AMA, IP e para o IEF, IP registam, em 2017, os montantes de 783,9 m€ e de 2,2 m€, respetivamente.

✓ **Transferências correntes para a Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos - Subsistema de Ação Social**

- As transferências para a Casa Pia de Lisboa registam o montante de 33.137,6 m€ que, em termos comparativos, evidencia um decréscimo de 5,3% face a 2016, tendo sido objeto de cativação de verbas nos termos legais;

- A transferência para a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, como contrapartida das atribuições sociais e de serviço público, assume em 2017 o valor de 493,5 m€;

- No âmbito das Ações de Formação Profissional cofinanciadas pelo FSE - PT2020, foi transferido para a Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos o montante de 2.177,5 m€.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

✓ **Transferências correntes para a Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos - Sistema Previdencial - Repartição**

Nesta componente da despesa constata-se que, em 2017, regista-se um decréscimo de 6,3% face a 2016, sendo que para este comportamento contribuíram as seguintes transferências concretizadas para:

- O IEFP, IP, no montante de 520.362,0 m€, que assume um peso relativo de 79,5% no total das transferências nesta componente e regista um aumento de 2,2% relativamente ao exercício de 2016, ao abrigo do disposto no artigo 93º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro;

- A Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP, no montante de 3.202,3 m€, correspondendo a um acréscimo de 75,1%, face a 2016, ao abrigo do disposto no artigo 93º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro;

- A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, no valor de 7.109,0 m€, no âmbito da política de emprego e formação profissional. Em relação ao ano 2016, verifica-se um crescimento de 116,7% referente a transferências para financiamento da atividade da AD&C, IP (artigo 93º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro);

- A Administração Central, para financiamento das Ações de Formação Profissional em 2017, no montante de 123.705,6 m€, registando uma diminuição de 32,9% face a 2016, justificada pela quebra de pagamentos respeitantes ao PT2020 no âmbito do Sistema Previdencial.

✓ No que se refere às **Transferências correntes para a Administração Regional**, estas apresentam um decréscimo de 10,1% face ao ano anterior, sendo que, no ano de 2017, se cifram em 92.657,8 m€ e cujo detalhe consta do quadro seguinte.

Quadro 54 - Transferências correntes para a Administração Regional

Rubrica	Descrição	Unidade monetária: m €			
		2016	2017	Δ em valor	Δ em %
		(1)	(2)	(3) = (2) - (1)	(4) = (3) / (1) * 100
D.04.04	Transferências correntes para a Administração Regional	103.108,5	92.657,8	-10.450,7	-10,1%
D.04.04.01	Região Autónoma dos Açores	65.435,8	63.391,5	-2.044,3	-3,1%
D.04.04.01.02	Emprego e Formação Profissional	8.415,4	8.645,0	229,5	2,7%
D.04.04.01.03	Formação Profissional	57.020,4	33.996,5	-23.023,9	-40,4%
D.04.04.01.06	AS - FSE - PT2020	0,0	20.750,0	20.750,0	100,0%
D.04.04.02	Região Autónoma da Madeira	37.672,7	29.266,3	-8.406,3	-22,3%
D.04.04.02.02	Emprego e Formação Profissional	9.823,5	10.091,5	267,9	2,7%
D.04.04.02.03	Formação Profissional	27.849,2	12.643,8	-15.205,4	-54,6%
D.04.04.02.06	AS - FSE - PT2020	0,0	6.531,1	6.531,1	100,0%

Verifica-se, assim, que no biénio 2017/2016 as transferências correntes para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira apresentam uma diminuição de 2.044,3 m€ e de 8.406,3 m€, respetivamente; esta variação negativa é justificada pela diminuição ocorrida nas transferências relacionadas com Formação Profissional.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Relativamente ao valor de despesa registada em transferências relacionadas com Emprego e Formação Profissional, no biénio 2017/2016, aquela sofreu um aumento de 2,7% em ambas as Regiões Autónomas.

De salientar as transferências correntes efetuadas para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, no montante de 20.750,0 m€ e 6.531,1 m€ respetivamente, no âmbito do cofinanciamento de projetos de Ação Social por parte do FSE - PT2020.

- ✓ **Relativamente às Transferências correntes para a Administração Local**, as mesmas atingem, em 2017, o valor de 3,4 m€, apresentando um decréscimo de 47,6%, face a 2016.
- ✓ **As Transferências para Instituições sem fins lucrativos** atingem, em 2017, o valor de 1.534.658,0 m€, manifestando um acréscimo de 2,5% relativamente a 2016. Incluem as transferências efetuadas no âmbito de Ação Social (nomeadamente acordos de cooperação com as IPSS). Para uma análise mais pormenorizada *vide* Capítulo IX.8 – Ação Social do presente relatório.
- ✓ O subagrupamento **Transferências correntes para Famílias** inclui as prestações sociais e assume uma expressão relativa de 69,6% do total da despesa do Sistema de Segurança Social. Em 2017, assiste-se a uma execução de despesa de 20.426.209,6 m€ que corresponde a um acréscimo de 1,6 % face à despesa registada no ano económico de 2016.
- ✓ **As Transferências correntes para Resto do Mundo** que, em 2017, apenas registam valores no âmbito da “Cooperação Externa” (projetos aprovados pelo GEP - Cooperação em Países Terceiros e Organizações Internacionais) atingem o valor de 4.269,4 m€, evidenciando um acréscimo de 1,0 % comparativamente ao ano transato.

▪ D.05 - Subsídios

A despesa registada neste agrupamento representa 1,4% da despesa total e 1,7% da despesa efetiva do Sistema de Segurança Social e ascende, em 2017, a 423.511,4 m€, assinalando um decréscimo de 33,4% face à despesa registada em 2016.

Quadro 55 - Distribuição de Subsídios, por áreas

Áreas	Unidade monetária: m €													
	2013		2014		2015		2016		2017		Δ 2017/2016		Δ 2017/2013	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
Ações de Formação com suporte FSE	916.171,8	82,9	796.119,2	85,9	416.114,2	82,8	572.648,3	90,1	362.006,2	85,5	-210.642,1	-36,8	-554.165,6	-60,5
Ações de Formação com suporte OSS/OE	163.160,9	14,8	104.094,1	11,2	65.404,9	13,0	54.862,8	8,6	38.406,0	9,1	-16.456,8	-30,0	-124.755,0	-76,5
Ação Social	24.701,8	2,2	26.150,9	2,8	20.979,0	4,2	7.628,8	1,2	22.350,5	5,3	14.721,7	193,0	-2.351,2	-9,5
Administração	1.158,3	0,1	0,0	0,0	60,0	0,0	627,4	0,1	748,7	0,2	121,3	19,3	-409,6	-35,4
TOTAL	1.105.192,8	100,0	926.364,3	100,0	502.558,1	100,0	635.767,3	100,0	423.511,4	100,0	-212.255,8	-33,4	-681.681,3	-61,7

Como se observa no quadro acima, os subsídios atribuídos no âmbito das políticas ativas de emprego e formação profissional representam, ao longo do quinquénio 2017/2013, um peso relativo de 94,5% no total de subsídios concedidos.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Da despesa total registada em “Subsídios”, a parcela relativa à Ação Social, no montante de 22.350,5 m€, representa apenas 5,3% e regista, em 2017, um acréscimo de 193,0 % face ao ano anterior.

No âmbito dos “Subsídios a Instituições sem fins lucrativos”, destaca-se o seguinte:

- “Subsídios a Instituições sem fins lucrativos com suporte no Fundo de Socorro Social” com o valor de 4.651,6 m€, (-) 1.222,8 m€, ou seja, (-) 20,8% face ao ano anterior;

- “Subsídios a Instituições sem fins lucrativos - outros subsídios eventuais” que regista o montante de 825,4 m€, acusando um aumento de 63,7 m€, ou seja, (+) 8,4% comparativamente ao ano de 2016;

- “Subsídios a Instituições sem fins lucrativos no âmbito de projetos cofinanciados” acusando uma despesa de 13.137,7 m€.

Em 2017, os Subsídios a Instituições sem fins lucrativos respeitantes a Ações de Formação Profissional de Políticas Ativas de Emprego e Formação Profissional sofreram uma quebra de 11,1%.

Quadro 56 - Subsídios a Instituições sem fins lucrativos

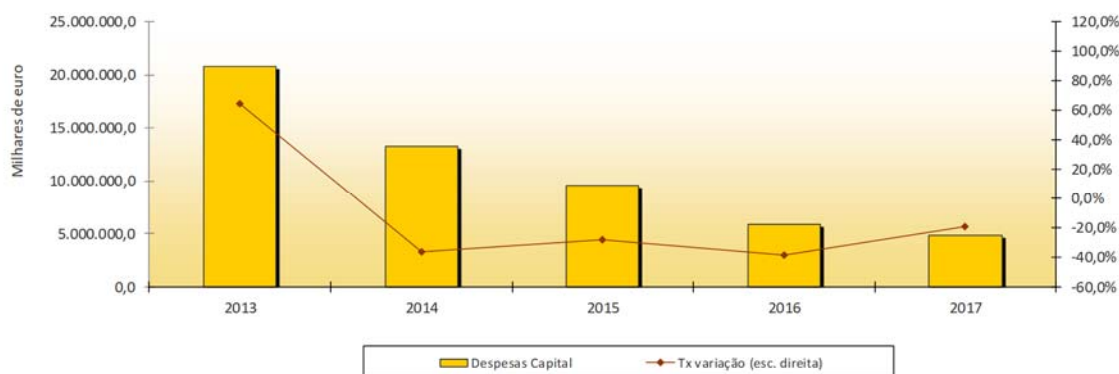
Despesas	Unidade monetária: m €			
	CSS 2016	CSS 2017	Δ em valor	Δ em %
	(1)	(2)	(3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(1)*100
Subsídios a Instituições sem fins lucrativos	6.636,0	18.614,6	11.978,6	180,5%
C/suporte no FSS	5.874,4	4.651,6	-1.222,8	-20,8%
Outros subsídios eventuais	761,7	825,4	63,7	8,4%
Projetos cofinanciados	0,0	13.137,7	13.137,7	100,0%
Inst. s/ fins lucrativos-Políticas Ativas Emprego Form. Prof. - Ações Formação Profissional	186.659,4	165.952,6	-20.706,8	-11,1%
Com suporte no OE (100%)	35.868,1	24.875,5	-10.992,6	-30,6%
Com suporte no FSE (100%)	150.791,3	141.077,1	-9.714,2	-6,4%

▪ D.06 - Outras despesas correntes

Neste agrupamento são registadas as contribuições e outras receitas restituídas aos contribuintes, os “Impostos e Taxas” e outras despesas correntes, totalizando em 2017 o montante de 346.476,5 m€, o que se traduz num aumento da despesa desta natureza, no biénio 2017/2016, em (+) 326.974,7 m€.

Despesas de Capital

Gráfico 32 - Evolução do capítulo “Despesas de Capital”



Quadro 57 - Decomposição e análise evolutiva das Despesas de Capital

Agrupamento	Despesas	2013	2014	2015	2016	2017	Δ 2014/2013	Δ 2015/2014	Δ 2016/2015	Δ 2017/2016		Δ 2017/2013	
										Valor	%	Valor	%
	Despesas de Capital	20.778.343,3	13.308.710,8	9.563.248,6	5.904.709,3	4.790.450,6	-35,9	-28,1	-38,3	-1.114.258,8	-18,9	-15.987.892,8	-76,9
07	Aquisição de bens de capital	18.984,1	25.557,3	26.059,2	13.910,8	22.792,9	34,6	2,0	-46,6	8.882,2	63,9	3.808,8	20,1
08	Transferências de capital	14.237,0	11.095,0	7.207,6	8.126,8	6.087,4	-22,1	-35,0	12,8	-2.039,4	-25,1	-8.149,5	-57,2
09	Ativos financeiros	20.745.122,2	13.272.058,5	9.529.821,4	5.882.068,3	4.761.179,6	-36,0	-28,2	-38,3	-1.120.888,7	-19,1	-15.983.942,7	-77,0
10	Passivos financeiros	0,0	0,0	160,3	603,5	390,6		100,0	276,5	-212,9	-35,3	390,6	100,0
	Despesa Total do Sistema	45.639.377,3	37.523.665,3	33.095.112,7	30.080.286,0	29.368.949,2	-17,8	-11,8	-9,3	-661.336,8	-2,2	-16.270.428,1	-35,6
	Despesa Efetiva do Sistema	24.894.255,1	24.251.606,8	23.565.131,0	24.147.614,2	24.607.379,0	-2,6	-2,8	2,5	459.764,8	1,9	-286.876,1	-1,2

A evolução das “Despesas de Capital”, no período de 2013 a 2017 [(-) 76,9%], é influenciada pelo comportamento da despesa em “Ativos financeiros” no referido quinquênio, sendo que, em 2017, esta rubrica assume o peso de 99,4% no total daquelas despesas.

▪ D.07 - Aquisição de bens de capital

As despesas com aquisição de bens de capital atingem, em 2017, o valor de 22.792,9 m€, o que representa um acréscimo deste tipo de despesa em 63,9%, em termos absolutos (+) 8.882,2 m€ em relação ao período homólogo do ano anterior, apresentando a seguinte distribuição por natureza:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 58 - Aquisição de bens de capital - Investimentos

Rubrica	Descrição	Unidade monetária: m €			
		2016 (1)	2017 (2)	Δ em valor (3) = (2) - (1)	Δ em % (4) = (3) / (1) * 100
D.07.01	Aquisição de bens de capital - Investimentos	13.910,8	22.792,9	8.882,2	63,9
D.07.01.01	Terrenos	1.481,0	135,5	-1.345,5	-90,9
D.07.01.02	Habitações	1.216,1	909,7	-306,4	-25,2
D.07.01.03	Edifícios	241,5	193,2	-48,3	-20,0
D.07.01.04	Construções diversas	1.662,6	1.211,4	-451,2	-27,1
D.07.01.06	Material de transporte	82,7	134,8	52,1	63,0
D.07.01.07	Equipamento de informática	740,3	4.015,5	3.275,2	442,4
D.07.01.08	Software informático	8.097,7	15.363,9	7.266,2	89,7
D.07.01.09	Equipamento administrativo	90,3	127,2	37,0	41,0
D.07.01.10	Equipamento básico	281,3	668,3	387,0	137,6
D.07.01.11	Ferramentas e utensílios	0,4	0,0	-0,4	-100,0
D.07.01.15	Outros investimentos	16,9	33,3	16,4	96,9

Da observação do quadro supra, constata-se no biénio 2017/2016, uma diminuição nas rubricas de “Ferramentas e utensílios” (-) 100,0%, “Terrenos” (-) 90,9%, “Construções diversas” (-) 27,1%, “Habitações” (-) 25,2% e “Edifícios” (-) 20,0%. Numa variação de sentido inverso, destaca-se o acréscimo nas despesas com “Equipamento de informática” (+) 442,4%, “Equipamento básico” (+) 137,6%, “Outros investimentos” (+) 96,9%, “Software informático” (+) 89,7%, “Material de transporte” (+) 63,0% e “Equipamento administrativo” (+) 41,0%.

Da distribuição das despesas pagas pelas ISS's na rubrica em análise (*vide* quadro seguinte) pode constatar-se que:

Quadro 59 - Distribuição de aquisição de bens de capital por ISS's

Instituições da Segurança Social	2013		2014		2015		2016		2017		Δ 2017/2016		Δ 2017/2013	
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
IGFSS	234,4	1,2	474,2	1,9	4.872,2	1,9	913,4	6,6	507,7	2,2	-405,7	-44,4	273,3	116,6
IGFCSS	20,9	0,1	9,0	0,0	22,0	0,0	30,2	0,2	1,8	0,0	-28,4	-94,1	-19,1	-91,5
ISS	2.297,9	12,1	2.176,4	8,5	2.845,3	8,5	1.534,7	11,0	1.436,1	6,3	-98,6	-6,4	-861,7	-37,5
RA's	5.162,9	27,2	3.694,6	14,5	3.469,7	14,5	2.670,5	19,2	1.582,3	6,9	-1.088,2	-40,7	-3.580,6	-69,4
Outras ISS's	11.268,1	59,4	19.203,1	75,1	14.850,0	75,1	8.762,0	63,0	19.265,0	84,5	10.503,1	119,9	7.996,9	71,0
TOTAL	18.984,1	100,0	25.557,3	100,0	26.059,2	100,0	13.910,8	100,0	22.792,9	100,0	8.882,2	63,9	3.808,8	20,1

- A despesa executada no IGFSS, IP em 2017 exhibe um decréscimo de 44,4%, face a 2016.

- O ISS, IP apresenta uma despesa em “aquisição de bens de capital” no montante de 1.436,1 m€, o que representa um decréscimo de 6,4% quando comparada com o valor despendido em 2016.

- Relativamente às despesas apresentadas pelas RA's no ano económico de 2017, as mesmas cifram-se em 1.582,3 m€, (-) 40,7% que no ano transato.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

- Nas restantes ISS's, as despesas em 2017 atingem o montante de 19.265,0 m€, sofrendo uma variação positiva de 119,9 % face ao ano de 2016. Para o valor obtido, concorre o Instituto de Informática, IP que representa a totalidade das despesas com o agrupamento "aquisição de bens de capital" no conjunto das "Outras ISS's".

Quadro 60 - Distribuição de aquisição de bens de capital por áreas

Áreas	Unidade monetária: m €													
	2013		2014		2015		2016		2017		Δ 2017/2016		Δ 2017/2013	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
Administração	3,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		-3,8	-100,0
Programas de Ação Social	1.286,0	6,8	1.138,0	4,5	1.307,1	5,0	325,0	2,3	234,8	1,0	-90,2	-27,8	-1.051,2	-81,7
Outras Despesas de Capital	17.694,3	93,2	24.419,3	95,5	24.752,1	95,0	13.585,8	97,7	22.558,1	99,0	8.972,4	66,0	4.863,8	27,5
TOTAL	18.984,1	100,0	25.557,3	100,0	26.059,2	100,0	13.910,8	100,0	22.792,9	100,0	8.882,2	63,9	3.808,8	20,1

Da análise à decomposição da despesa paga em "Aquisição de bens de capital" por áreas (vide quadro supra) pode constatar-se que:

No âmbito dos "Programas de Ação Social" assistiu-se a um investimento em 2017 de 234,8 m€, conforme desagregação do quadro seguinte, refletindo uma variação negativa de 27,8% relativamente ao ano de 2016.

Quadro 61 - Aquisição de bens de capital - Programas de Ação Social

Programas de Ação Social	Unidade monetária: m €			
	2016	2017	Δ 2017/2016 valor	Δ 2017/2016 %
Intervenções Estabelecimentos Integrados	254,2	58,9	-195,3	-76,8%
Funcionamento Estabelecimentos Integrados	70,8	175,9	105,1	148,3%
Total	325,0	234,8	-90,2	-27,8%

▪ D.08 - Transferências de capital

As transferências de capital atingem, em 2017, o valor de 6.087,4 m€, refletindo um decréscimo de 25,1%, quando confrontadas com o valor registado no ano de 2016.

Quadro 62 - Transferências de Capital por destinatário

Subagrupamento	Despesa	Unidade monetária: m €											
		2013	2014	2015	2016	2017	Δ 2014/2013	Δ 2015/2014	Δ 2016/2015	Δ 2017/2016		Δ 2017/2013	
							%	%	%	Valor	%	Valor	%
01	Transferências de Capital	14.237,0	11.095,0	7.207,6	8.126,8	6.087,4	-22,1	-35,0	12,8	-2.039,4	-25,1	-8.149,5	-57,2
	Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras	2.951,5	142,6	225,4	89,5	33,1	-95,2	58,0	-60,3	-56,4	-63,0	-2.918,4	-98,9
07	Instituições sem fins lucrativos	11.285,5	9.498,2	6.356,9	7.679,8	5.652,5	-15,8	-33,1	20,8	-2.027,3	-26,4	-5.633,0	-49,9
09	Resto do Mundo	0,0	1.454,1	625,3	357,5	401,8	100,0	-57,0	-42,8	44,3	12,4	401,8	100,0
	Despesa Total do Sistema	45.639.377,3	37.523.665,3	33.095.112,7	30.030.286,0	29.368.949,2	-17,8	-11,8	-9,3	-661.336,8	-2,2	-16.270.428,1	-35,6
	Despesa Efetiva do Sistema	24.894.255,1	24.251.606,8	23.565.131,0	24.147.614,2	24.607.379,0	-2,6	-2,8	2,5	459.764,8	1,9	-286.876,1	-1,2

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

As “Transferências de Capital” concedidas incluem:

- As “**Transferências de capital para Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras**” que evidenciam, no biénio 2017/2016, um decréscimo da despesa de 63,0%.
- No que concerne às “**Transferências para Instituições sem fins lucrativos**”, destacam-se os valores despendidos em investimentos com equipamentos sociais no âmbito do Programa PARES e as transferências de capital para o INATEL.
- As transferências para o “**Resto do Mundo**” registam as despesas para financiamento de projetos de investimento aprovados pelo GEP em Países Terceiros e Organizações Internacionais, no âmbito da “Cooperação Externa”.

▪ D.09 - Ativos financeiros

A despesa total desta rubrica cifra-se, em 2017, em 4.761.179,6 m€ e corresponde à aquisição de títulos a curto, médio e longo prazo, derivados financeiros, ações e outras participações, unidades de participação e outros ativos financeiros, evidenciando um decréscimo de 19,1% face a 2016.

Quadro 63 - Distribuição de Ativos Financeiros por ISS' s

Instituições da Segurança Social	2013		2014		2015		2016		2017		Δ 2017/2016		Δ 2017/2013	
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
	IGFSS	12.739.793,0	61,4	6.727.300,0	50,7	3.221.589,0	33,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-12.739.793,0
FEFSS	8.005.319,2	38,6	6.544.750,0	49,3	6.308.222,7	66,2	5.882.057,8	100,0	4.761.168,7	100,0	-1.120.889,2	-19,1	-3.244.150,5	-40,5
FESSPBC	10,0	0,0	8,5	0,0	9,7	0,0	10,5	0,0	10,9	0,0	0,4	4,2	0,9	8,8
TOTAL	20.745.122,2	6.356,9	13.272.058,5	100,0	9.529.821,4	100,0	5.882.068,3	100,0	4.761.179,6	100,0	-1.120.888,7	-19,1	-15.983.942,7	-77,0

Com base nos elementos evidenciados na decomposição da despesa total por ISS's, registados no quadro supra, refira-se o seguinte:

- No IGFSS, IP, durante o ano de 2017, não se efetuaram despesas em aplicações financeiras de curto prazo suportado em CEDIC's (Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo);
- No FEFSS, em 2017, a despesa executada com a aquisição de “Ativos Financeiros” atinge o montante de 4.761.168,7 m€, aproximadamente 100% da despesa total, refletindo um decréscimo de 19,1% relativamente ao ano de 2016;
- No Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos, em 2017, a despesa de 10,9 m€, concretizada na aquisição de unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, reflete um acréscimo de 4,2% face ao ano de 2016.

▪ D.10 - Passivos financeiros

A despesa total desta rubrica cifra-se, no ano de 2017, em 390,6 m€ e corresponde ao acionamento de garantias obtidas no âmbito da linha de apoio à economia social, refletindo o valor pago à Instituição bancária decorrente dos empréstimos concedidos às IPSS que entraram em incumprimento.

IV.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL

De acordo com o artigo 32.º da Lei de Enquadramento Orçamental, as receitas e as despesas da Segurança Social são ainda apresentadas por Subsistema/Sistema e dentro destes codificadas de harmonia com o Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas em vigor.

Os referidos Mapas XIII (Receitas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica) e XIV (Despesas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica) identificados na Lei n.º 48/2004, de 24 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, como mapas orçamentais derivados são apresentados nos quadros seguintes que, evidenciam ainda o resultado de comparação do somatório daqueles com o mapa orçamental de base: Mapa X – “Receitas da Segurança Social, por classificação económica” e com o mapa orçamental derivado: Mapa XII – “Despesas da Segurança Social, por classificação económica”.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 64 - Execução orçamental por Sistemas e Subsistemas da Segurança Social - Receita

Unidade monetária: m €

Rubricas	Sistema de Proteção Social de Cidadania			Sistema Previdencial		Regimes Especiais	Total Mapa XIII (1)	Total Mapa X (2)	Diferença (1)-(2)
	Subsistema de Solidariedade	Subsistema de Proteção Familiar	Subsistema de Ação Social	Repartição	Capitalização				
Receitas Correntes	4.524.705,8	1.266.610,7	2.003.000,8	18.106.514,7	527.653,3	474.361,0	26.902.846,3	26.521.446,9	381.399,4
Impostos Indiretos	,0	,0	240.486,7	,0	,0	,0	240.486,7	240.486,7	,0
Outros	,0	,0	240.486,7	,0	,0	,0	240.486,7	240.486,7	,0
Lotarias			107.390,2				107.390,2	107.390,2	,0
Imposto do jogo			6.452,1				6.452,1	6.452,1	,0
Resultados da exploração de apostas mútuas			111.400,2				111.400,2	111.400,2	,0
Impostos indiretos diversos			15.244,3				15.244,3	15.244,3	,0
Contribuições para a Segurança Social	,0	,0	,0	15.714.408,7	,0	,0	15.714.408,7	15.714.408,7	,0
Subsistema Previdencial				15.710.197,6			15.710.197,6	15.710.197,6	,0
Regimes complementares e especiais				4.211,1			4.211,1	4.211,1	,0
Taxas, multas e outras penalidades	1,9	,8	156,2	82.197,8	,0	,0	82.356,6	82.356,6	,0
Rendimentos da propriedade	,0	,0	956,2	6.314,8	477.501,9	,0	484.772,9	483.826,0	946,8
Juros - Sociedades Financeiras			956,2	4.010,5	12.063,9		17.030,6	17.030,6	,0
Juros - Administração Pública					8,9		396.060,6	396.060,6	,0
Juros - Instituições sem fins lucrativos				2,0			2,0	2,0	,0
Juros - Resto do mundo					29.734,5		29.734,5	29.734,5	,0
Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras					21.852,9		21.852,9	21.852,9	,0
Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras					16.870,4		16.870,4	16.870,4	,0
Rendas				2.293,4	928,4		3.221,8	2.275,0	946,8
Transferências Correntes	4.521.360,8	1.265.337,1	1.756.486,1	2.273.047,2	50.000,0	474.361,0	10.340.592,1	9.960.173,8	380.418,3
Sociedades e quase Sociedades não Financeiras				1.590,1			1.590,1	1.590,1	,0
Administração Central	4.521.360,8	1.265.337,1	1.709.804,9	929.788,8	50.000,0	474.361,0	8.950.652,6	8.950.652,6	,0
Estado				775.268,6	50.000,0	468.555,5	1.293.824,2	1.293.824,2	,0
Estado - SPSC - Subsistema de Solidariedade	4.521.360,8						4.521.360,8	4.521.360,8	,0
Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social			1.709.804,9				1.709.804,9	1.709.804,9	,0
Estado - SPSC - Subsistema de Proteção Familiar		1.265.302,2					1.265.302,2	1.265.302,2	,0
SFA		34,9				5.805,5	160.360,5	160.360,5	,0
Segurança Social				154.520,1			380.418,3	,0	380.418,3
Resto do mundo			46.681,1	961.249,9			1.007.931,1	1.007.931,1	,0
Vendas de bens e serviços correntes	,0	,0	4.514,6	20.215,3	151,4	,0	24.881,3	24.881,3	,0
Vendas de bens				5,5			5,5	5,5	,0
Serviços			4.514,6	20.209,8	151,4		24.875,8	24.875,8	,0
Outras Receitas Correntes	3.343,1	1.272,9	401,0	10.330,9	,0	,0	15.348,0	15.313,7	34,3
Outras	3.343,1	1.272,9	366,8	10.207,8			15.190,6	15.190,6	,0
Subsídios			34,3	123,1			157,4	123,1	34,3
Receitas Capital	,0	,0	1.691,4	10.015,0	4.339.029,3	,0	4.350.735,7	4.140.721,8	210.013,9
Venda de bens de investimento	,0	,0	,0	10.013,9	173,2	,0	10.187,1	10.187,1	,0
Transferências de capital	,0	,0	1.235,9	,0	210.013,9	,0	211.249,8	1.235,9	210.013,9
Administração Central	,0	,0	1.235,9	,0	,0	,0	1.235,9	1.235,9	,0
Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social			1.235,9				1.235,9	1.235,9	,0
Segurança Social					210.013,9		210.013,9	,0	210.013,9
Ativos Financeiros	,0	,0	455,5	,0	4.128.842,2	,0	4.129.297,7	4.129.297,7	,0
Depósitos, certificados de depósito e poupança	,0	,0	455,5	,0	,0	,0	455,5	455,5	,0
Sociedades financeiras			455,5				455,5	455,5	,0
Títulos a curto prazo	,0	,0	,0	,0	2.666.918,3	,0	2.666.918,3	2.666.918,3	,0
Administração Pública - Administração Central - Estado					2.478.679,3		2.478.679,3	2.478.679,3	,0
Resto do Mundo - União Europeia					8.054,8		8.054,8	8.054,8	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					180.184,1		180.184,1	180.184,1	,0
Títulos a médio e longo prazo	,0	,0	,0	,0	1.387.707,0	,0	1.387.707,0	1.387.707,0	,0
Resto do Mundo - União Europeia					535.984,3		535.984,3	535.984,3	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					851.722,7		851.722,7	851.722,7	,0
Derivados financeiros	,0	,0	,0	,0	3.180,6	,0	3.180,6	3.180,6	,0
Resto do Mundo - União Europeia					872,5		872,5	872,5	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					2.308,1		2.308,1	2.308,1	,0
Ações e outras participações	,0	,0	,0	,0	53.621,4	,0	53.621,4	53.621,4	,0
Resto do Mundo - União Europeia					21.881,0		21.881,0	21.881,0	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					31.740,4		31.740,4	31.740,4	,0
Unidades de participação	,0	,0	,0	,0	17.414,9	,0	17.414,9	17.414,9	,0
Sociedades financeiras					15.045,4		15.045,4	15.045,4	,0
Resto do Mundo - União Europeia					2.369,4		2.369,4	2.369,4	,0
Outras receitas de capital	,0	,0	,0	,0	,0	,0	1,1	1,1	,0
Outras Receitas	18.737,1	14.874,8	24.127,5	728.497,1	503.181,4	,0	1.289.417,9	1.289.417,9	,0
Reposições não abatidas nos pagamentos	18.737,1	14.874,8	11.052,4	115.573,9	144,3	,0	160.382,5	160.382,5	,0
Reposições não abatidas nos pagamentos	18.737,1	14.874,8	11.052,4	115.573,9	144,3		160.382,5	160.382,5	,0
Saldo do Ano Anterior	,0	,0	13.075,1	612.923,2	503.037,1	,0	1.129.035,4	1.129.035,4	,0
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (1)	,0	,0	13.075,1	612.923,2	503.037,1	,0	1.129.035,4	1.129.035,4	,0
Regularização ao saldo do ano anterior com aplicação em despesa (2)	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa - Ajustado (3) = (1) ± (2)	,0	,0	13.075,1	612.923,2	503.037,1	,0	1.129.035,4	1.129.035,4	,0
Receita Total	4.543.442,9	1.281.485,6	2.028.819,6	18.845.026,8	5.369.864,0	474.361,0	32.542.999,9	31.951.586,6	591.413,3
Receita Efetiva	4.543.442,9	1.281.485,6	2.015.289,0	18.232.103,6	737.984,7	474.361,0	27.284.666,8	26.693.253,4	591.413,3

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 65 - Execução orçamental por Sistemas e Subsistemas da Segurança Social - Despesa

Rubricas	Sistema de Proteção Social de Cidadania			Sistema Previdencial		Regimes Especiais	Total Mapa XIV (1)	Total Mapa XII (2)	Diferença (1)-(2)
	Subsistema de Solidariedade	Subsistema de Proteção Familiar	Subsistema de Ação Social	Repartição	Capitalização				
Despesas Correntes	4.522.176,4	1.281.485,4	1.873.243,3	16.803.283,9	5.357,2	474.351,9	24.959.898,1	24.578.498,7	381.399,4
Despesas com o pessoal	43.282,7	12.190,5	55.932,9	148.515,2	1.509,6	199,0	261.629,9	261.629,9	,0
Aquisição de bens e serviços	9.026,6	2.576,6	9.142,0	31.378,4	749,8	,0	52.873,4	51.926,6	946,8
Juros e outros encargos	253,3	72,3	125,7	884,1	1.249,3	,0	2.584,7	2.584,7	,0
Transferências Correntes	4.469.284,2	1.266.551,8	1.785.273,4	15.877.525,6	,0	474.152,9	23.872.787,9	23.492.369,6	380.418,3
Sociedades e quase sociedades não financeiras			8.036,1				8.036,1	8.036,1	,0
Administração Central	507,2	144,8	119.946,5	1.305.936,7	,0	,0	1.426.535,3	1.426.535,3	,0
Estado	355,2	101,4	153,8	121.247,8			121.858,1	121.858,1	,0
Estado - SPSC - Subsistema de Ação social			83.918,4				83.918,4	83.918,4	,0
SFA - CGA	152,1	43,4	65,8	530.310,0			530.571,3	530.571,3	,0
SFA - SPSC - Subsistema de Ação Social			35.808,5				35.808,5	35.808,5	,0
SFA - Sistema Previdencial				654.378,9			654.378,9	654.378,9	,0
Administração Regional			27.281,1	65.376,7			92.657,8	92.657,8	,0
Administração Local			3,4				3,4	3,4	,0
Segurança Social	274.458,9	68.102,1	37.857,3				380.418,3	,0	380.418,3
Instituições sem fins lucrativos	32.827,8		1.501.830,1				1.534.658,0	1.534.658,0	,0
Famílias	4.161.490,2	1.198.304,9	90.318,8	14.501.942,9		474.152,9	20.426.209,6	20.426.209,6	,0
Resto do Mundo				4.269,4			4.269,4	4.269,4	,0
Subsídios	144,8	41,4	22.413,2	400.946,3	,0	,0	423.545,7	423.511,4	34,3
Sociedades e quase sociedades não financeiras			92.370,8				92.370,8	92.370,8	,0
Administração Central			698,7	138.662,7			139.361,4	139.361,4	,0
Administração Local			6,3	3.426,1			3.432,4	3.432,4	,0
Segurança Social				34,3			34,3	,0	34,3
Instituições sem fins lucrativos	144,8	41,4	18.677,3	166.452,4			185.315,9	185.315,9	,0
Famílias			3.030,9				3.030,9	3.030,9	,0
Outras despesas correntes	184,7	52,7	356,1	344.034,3	1.848,5	,0	346.476,5	346.476,5	,0
Diversas	184,7	52,7	356,1	344.034,3	1.848,5		346.476,5	346.476,5	,0
Despesas Capital	2.067,1	,0	5.007,6	232.219,4	4.761.170,4	,0	5.000.464,5	4.790.450,6	210.013,9
Aquisição de bens de capital	,0	,0	998,4	21.792,7	1,8	,0	22.792,9	22.792,9	,0
Investimentos			998,4	21.792,7	1,8		22.792,9	22.792,9	,0
Transferências de capital	2.067,1	,0	3.618,5	210.415,8	,0	,0	216.101,4	6.087,4	210.013,9
Sociedades e quase sociedades não financeiras			33,1				33,1	33,1	,0
Segurança Social				210.013,9			210.013,9	,0	210.013,9
Instituições sem fins lucrativos	2.067,1		3.585,4				5.652,5	5.652,5	,0
Resto do Mundo				401,8			401,8	401,8	,0
Ativos financeiros	,0	,0	,0	10,9	4.761.168,7	,0	4.761.179,6	4.761.179,6	,0
Títulos a curto prazo	,0	,0	,0	,0	2.431.732,6	,0	2.431.732,6	2.431.732,6	,0
Administração Pública Central - Estado					2.365.636,6		2.365.636,6	2.365.636,6	,0
Resto do Mundo - União Europeia - Instituições					10.190,4		10.190,4	10.190,4	,0
Resto do Mundo - União Europeia - Países membros					1.278,7		1.278,7	1.278,7	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					54.627,0		54.627,0	54.627,0	,0
Títulos a médio e longo prazo	,0	,0	,0	,0	1.986.331,3	,0	1.986.331,3	1.986.331,3	,0
Administração Pública Central - Estado					111.950,0		111.950,0	111.950,0	,0
Resto do Mundo - União Europeia - Países membros					832.719,6		832.719,6	832.719,6	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					1.041.661,6		1.041.661,6	1.041.661,6	,0
Ações e outras participações	,0	,0	,0	,0	332.721,6	,0	332.721,6	332.721,6	,0
Resto do Mundo - União Europeia - Instituições					60.679,0		60.679,0	60.679,0	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					272.042,6		272.042,6	272.042,6	,0
Unidades de participação	,0	,0	,0	10,9	,0	,0	10,9	10,9	,0
Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras				10,9			10,9	10,9	,0
Outros ativos financeiros	,0	,0	,0	,0	10.383,2	,0	10.383,2	10.383,2	,0
Sociedades financeiras - Companhias de Seguros e Fundos de Pensões					10.383,2		10.383,2	10.383,2	,0
Passivos Financeiros	,0	,0	390,6	,0	,0	,0	390,6	390,6	,0
Outros passivos financeiros	,0	,0	390,6	,0	,0	,0	390,6	390,6	,0
Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras			390,6				390,6	390,6	,0
Despesa Total	4.524.243,5	1.281.485,4	1.878.250,8	17.035.503,3	4.766.527,7	474.351,9	29.960.362,5	29.368.949,2	591.413,3
Despesa Efetiva	4.524.243,5	1.281.485,4	1.877.860,2	17.035.492,4	5.359,0	474.351,9	25.198.792,3	24.607.379,0	591.413,3

As diferenças apuradas entre os mapas X e XII e o somatório, respetivamente, dos mapas XIII e XIV decorrem do acolhimento de recomendações do Tribunal de Contas (recomendação n.º 56-PCGE/2007; recomendação n.º 57-PCGE/2007; recomendação n.º 58-PCGE/2007; recomendação n.º 59-PCGE/2007; e, recomendação n.º 60-PCGE/2008). Em síntese, o Tribunal de Contas recomenda:

1 – Eliminação dos fluxos orçamentais de receita e de despesa, correspondentes às operações recíprocas às ISS's. Contudo, "(...) no que respeita aos Mapas XIII – Receitas dos Sistemas (componentes e subsistemas de acordo com a atual Lei de Bases) por classificação económica e XIV – Despesa dos Sistemas (componentes e subsistemas de acordo com a atual Lei de Bases) por classificação económica apenas devem ser eliminadas as operações recíprocas entre instituições de segurança social quando as receitas e as despesas pertençam ao mesmo Sistema (componentes ou subsistemas de acordo com a atual Lei de Bases)." (pág.XII.19 – Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2008).

2 – Visibilidade dos fluxos financeiros utilizados entre Sistemas/Subsistemas;

3 – Saldo integrado e não integrado de gerências anteriores refletido no Mapa XXII – Receitas e Despesas da Segurança Social por Classificação Económica e no Mapa de Fluxos de Caixa.

Neste contexto, procedeu-se em sede de elaboração da CSS/2017:

- ♦ Anulação entre receitas e despesas de operações recíprocas entre Instituições de Segurança Social (ISS's), nomeadamente:
 - a) Transferências e subsídios referentes a ações de formação profissional;
 - b) Rendimentos e encargos com edifícios utilizados pelas ISS's para o desenvolvimento da sua atividade.
- ♦ Nos mapas orçamentais derivados XIII e XIV, encontram-se evidenciadas as transferências entre Subsistemas e Sistemas da Segurança Social.

A observação da diferença existente entre os Mapas X e XII e o Mapa XXII, deriva do facto de neste último se encontrar também refletido o saldo não integrado em despesa de gerências anteriores, enquanto que no Mapa X está apenas incluído, na rubrica de receita "Saldo do Ano Anterior", a parcela do saldo transitado aprovada para aplicação em despesa.

Acresce ainda referir que a diferença registada nos mapas derivados – Mapas XIII e XIV para com o Mapa da LBSS, resulta do facto de, nos primeiros (Mapa XIII) estar incluída a parcela relativa ao saldo transitado de gerências anteriores com aplicação em despesa, enquanto no Mapa da LBSS, aliás à imagem do que sucede com o Mapa XXII, encontra-se vertido o valor do saldo integrado e não integrado em despesa de gerências anteriores.

Face às recomendações do Tribunal de Contas, o impacto das modificações introduzidas fez-se sentir, de forma transversal, quer nas componentes do Sistema Previdencial, quer nos Subsistemas que integram o Sistema de Proteção Social de Cidadania.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 66 - Divergências dos Mapas XIII e XIV com os Mapas X e XII

Unidade monetária: m €

Rubrica de Classificação Económica	Valor Mapas XIII e XIV	Valor Mapas X e XII	Diferença	Justificação	
R E C E I T A	R.05.10.03.01 - Rendas - Habitações - Instituições Seg. Social	3.221,8	2.275,0	946,8	Anulação de receitas com rendas recíprocas originárias de arrendamentos entre entidades compreendidas no perímetro da Segurança Social.
	R.05.10.04.01 - Rendas - Edifícios - Instituições Seg. Social				
	R.06.06 - Transferências correntes - Segurança Social	380.418,3	,0	380.418,3	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Sistema Previdencial - Repartição: 380.418,3 milhares de euro).
	R.08.02.09 - Outras receitas correntes - Subsídios - Segurança Social	157,4	123,1	34,3	Valor relativo a Projetos de Ação Social no âmbito de Ações de Formação Profissional do Fundo Social Europeu.
R.10.06 - Transferências de capital - Segurança Social	210.013,9	,0	210.013,9	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Sistema Previdencial - Capitalização: 210.013,9 milhares de euro).	
D E S P E S A	D.02.02.04.01 - Locação de edifícios - Instituições Seg. Social	52.873,4	51.926,6	946,8	Anulação de despesas com rendas recíprocas originárias de arrendamentos entre entidades compreendidas no perímetro da Segurança Social.
	D.04.06 - Transferências correntes - Segurança Social	380.418,3	,0	380.418,3	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Subsistema de Solidariedade - 274.458,9 milhares de euro; Subsistema de Proteção Familiar: 68.102,1 milhares de euro; e, Subsistema de Ação Social: 37.857,3 milhares de euro).
	D.05.06 - Subsídios - Segurança Social	34,3	,0	34,3	Valor relativo a Projetos de Ação Social no âmbito de Ações de Formação Profissional do Fundo Social Europeu.
	D.08.06 - Transferências de capital - Segurança Social	210.013,9	,0	210.013,9	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Sistema Previdencial - Repartição: 210.013,9 milhares de euro).

Em síntese, as divergências entre os Mapa XIII/XIV e os Mapas X/XII totalizam 591.413,3 m€, desagregadas da seguinte forma:

- ♦ 34,3 m€ dizem respeito a Projetos de Ação Social no âmbito de Ações de Formação Profissional do Fundo Social Europeu;
- ♦ 946,8 m€ dizem respeito aos movimentos de anulação das operações recíprocas entre ISS's;
- ♦ 590.432,2 m€ dizem respeito às transferências internas entre Sistemas/Subsistemas do Sistema de Segurança Social, detalhadas no quadro seguinte.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 67 - Transferências entre Sistemas e Subsistemas

Unidade monetária: m €

Sistemas e Subsistemas	Transferências	
	Cedidas	Obtidas
Subsistema de Solidariedade	274.458,9	,0
Subsistema de Proteção Familiar		
Subsistema de Ação Social		
Sistema Previdencial - Repartição	274.458,9	
Subsistema de Proteção Familiar	68.102,1	,0
Subsistema de Solidariedade		
Subsistema de Ação Social		
Sistema Previdencial - Repartição	68.102,1	
Subsistema de Ação Social	37.857,3	,0
Subsistema de Solidariedade		
Subsistema de Proteção Familiar		
Sistema Previdencial - Repartição	37.857,3	
Sistema Previdencial - Repartição	210.013,9	380.418,3
Subsistema de Solidariedade		274.458,9
Subsistema de Proteção Familiar		68.102,1
Subsistema de Ação Social		37.857,3
Sistema Previdencial - Capitalização	210.013,9	
Sistema Previdencial - Capitalização	,0	210.013,9
Sistema Previdencial - Repartição		210.013,9
Total de Transferências	590.432,2	590.432,2

Saldo Efetivo

Relativamente ao saldo efetivo, apresenta-se quadro com a sua desagregação por Sistemas/Subsistemas conforme os mapas derivados XIII e XIV.

Quadro 68 - Desagregação do saldo efetivo por Sistemas/Subsistemas

Unidade monetária: m €

Rubricas	Sistema de Proteção Social de Cidadania			Sistema Previdencial		Regimes Especiais	Total (3)
	Subsistema de Solidariedade	Subsistema de Proteção Familiar	Subsistema de Ação Social	Repartição	Capitalização		
Receita Efetiva	4.543.442,9	1.281.485,6	2.015.289,0	18.232.103,6	737.984,7	474.361,0	27.284.666,8
Outras Receitas (1)	,0	,0	13.530,6	612.923,2	4.631.879,3	,0	5.258.333,1
Receita Total (1)	4.543.442,9	1.281.485,6	2.028.819,6	18.845.026,8	5.369.864,0	474.361,0	32.542.999,9
Despesa Efetiva	4.524.243,5	1.281.485,4	1.877.860,2	17.035.492,4	5.359,0	474.351,9	25.198.792,3
Outras Despesas	,0	,0	390,6	10,9	4.761.168,7	,0	4.761.570,2
Despesa Total	4.524.243,5	1.281.485,4	1.878.250,8	17.035.503,3	4.766.527,7	474.351,9	29.960.362,5
Receita Efetiva - Despesa Efetiva (3)	19.199,4	,2	137.428,8	1.196.611,1	732.625,7	9,1	2.085.874,4
Receita Total - Despesa Total (2) (3)	19.199,4	,2	150.568,8	1.809.523,5	603.336,3	9,1	2.582.637,3

Notas:

(1) – Inclui apenas a parcela do saldo inicial aprovada para aplicação em despesa;

(2) – Corresponde ao saldo final parcial, uma vez que foi considerado como saldo inicial apenas a parcela aprovada para aplicação em despesa;

(3) – Nos totalizadores não foram eliminadas as operações de consolidação correspondentes às transferências internas entre Sistemas e Subsistemas.

Refira-se ainda que o total de 2.085.874,4 m€ de saldo efetivo encontra-se analisado de forma detalhada no Capítulo IV.6 – “Saldo Orçamental Global Final e Saldo Orçamental na Ótica da Contabilidade Pública – Sistema de Segurança Social”.

IV.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS POR ORIGEM E DAS DESPESAS POR APLICAÇÃO E POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL (MAPA LBSS)

No capítulo precedente, apresentou-se a execução orçamental por Subsistema/Sistema, na ótica do Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas (Mapas XIII e XIV).

Neste capítulo, apresenta-se a execução orçamental, ainda por Subsistema/Sistema, contudo, na ótica da origem e aplicação de recursos do Sistema de Segurança Social.

De referir que o Mapa da LBSS, que a seguir se apresenta, difere dos Mapas XIII (Receitas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica) e XIV (Despesas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica), uma vez que o Mapa da LBSS inclui o saldo de gerência anterior sem aplicação em despesa e o saldo de cada Subsistema/Sistema se encontrar vertido no próprio Mapa.

Para efeitos de comparabilidade, introduziu-se no Mapa que a seguir se apresenta, em cada Subsistema/Sistema, uma coluna reportada ao exercício anterior.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 69 - Execução Orçamental das receitas por origem e despesas por aplicação e por Sistemas/Subsistemas do Sistema de Segurança Social - Receita

RUBRICA RECEITA	Subsistema de Solidariedade						Subsistema de Proteção Familiar						Subsistema de Apoio Social						SISTEMA PREVIDENCIAL						REGIMES ESPECIAIS	
	Execução Orçamental 2016		Execução Orçamental 2017		Execução Orçamental 2016		Execução Orçamental 2017		Execução Orçamental 2016		Execução Orçamental 2017		Execução Orçamental 2016		Execução Orçamental 2017		Execução Orçamental 2016		Execução Orçamental 2017		Execução Orçamental 2016		Execução Orçamental 2017			
	Execução	Orçamental 2016	Execução	Orçamental 2017	Execução	Orçamental 2016	Execução	Orçamental 2017	Execução	Orçamental 2016	Execução	Orçamental 2017	Execução	Orçamental 2016	Execução	Orçamental 2017	Execução	Orçamental 2016	Execução	Orçamental 2017	Execução	Orçamental 2016	Execução	Orçamental 2017		
Total do Saldo do Ano Anterior (6)	36.362.440,85	61.414.394,78	5.581.277,62	5.581.277,62	4.853.256,64	4.853.256,64	5.581.277,62	5.581.277,62	610.479.505,96	751.702.547,47	751.702.547,47	751.702.547,47	1.857.801.043,60	2.587.411.998,40	2.587.411.998,40	2.587.411.998,40	581.785.760,63	581.785.760,63	503.037.100,37	503.037.100,37	14.091,28	14.091,28	20.899,98	20.899,98		
Saldo do Ano Anterior C/Alíquota em Despesa	36.362.440,85	61.414.394,78	5.581.277,62	5.581.277,62	4.853.256,64	4.853.256,64	5.581.277,62	5.581.277,62	579.851.463,33	738.627.447,12	738.627.447,12	738.627.447,12	1.344.893.792,91	1.974.488.773,15	1.974.488.773,15	1.974.488.773,15	581.785.760,63	581.785.760,63	503.037.100,37	503.037.100,37	14.091,28	14.091,28	20.899,98	20.899,98		
Contribuições e quotas (inclui CES) (1)-(1.1)									30.628.040,63	13.075.100,35	13.075.100,35	13.075.100,35	512.907.250,69	612.923.225,25	612.923.225,25	612.923.225,25	581.785.760,63	581.785.760,63	503.037.100,37	503.037.100,37						
IVA Social + AFSECE (2)									7.208.000,00	0,00	0,00	0,00	14.778.186.088,78	15.714.408.718,01	15.714.408.718,01	15.714.408.718,01	581.785.760,63	581.785.760,63	503.037.100,37	503.037.100,37						
Transferências do OE LARS (3.1)	4.517.207.246,57	4.521.360.770,76	796.135,00	796.135,00	773.586.539,00	773.586.539,00	796.135,00	796.135,00	7.208.000,00	0,00	0,00	0,00	865.130.843,00	649.130.843,02	649.130.843,02	649.130.843,02	0,00	0,00	50.000.000,00	50.000.000,00						
Transferências do OE MTSSSE (3.1)	4.507.316.675,00	4.508.690.160,00	438.972.866,03	438.972.866,03	375.983.262,00	375.983.262,00	438.972.866,03	438.972.866,03	1.515.140.916,00	1.589.723.444,00	1.589.723.444,00	1.589.723.444,00	6.008.462,88	6.314.802,97	6.314.802,97	6.314.802,97	447.282.067,65	447.282.067,65	477.501.880,78	477.501.880,78						
Transferências do OE - Manutenção de pensões (3.2)	4.507.316.675,00	4.508.690.160,00	438.972.866,03	438.972.866,03	375.983.262,00	375.983.262,00	438.972.866,03	438.972.866,03	1.515.140.916,00	1.589.723.444,00	1.589.723.444,00	1.589.723.444,00	6.008.462,88	6.314.802,97	6.314.802,97	6.314.802,97	447.282.067,65	447.282.067,65	477.501.880,78	477.501.880,78						
Transferências do OE - Apoio Municipal sobre os Imóveis (AIMM) (3.10)																										
Transferências do OE - AFPCSA (4)																										
Para financiamento do OREN																										
Para financiamento dos CGA e anteriores quadros																										
Para financiamento do ORE - Linha de crédito																										
Para financiamento do OEC/PT2020																										
Transferências do Fundo Social Europeu (5)																										
Para Ações de Formação Profissional C/ suporte no FSE																										
Transferências - CGA (6)-(6.1)-(6.2)-(6.3)-(6.4)-(6.5)																										
Transferências - CGA - Pensões Rádio Marconi (6.1)																										
Transferências - CGA - BPN (6.2)																										
Transferências - CGA - Pensões Unificadas (6.3)																										
Transferências - CGA - Complementos de pensão - FECP/PC Carris de Ferro de Lisboa (6.4)																										
Transferências - CGA - Complementos de pensão - CARRIS (6.5)																										
Outras Receitas Correntes (7)-(7.1)-(7.2)-(7.3)-(7.4)-(7.5)-(7.6)-(7.7)-(7.8)-(7.9)																										
Receita Imposto Especial Jogo "On Line" (Turismo de Portugal) (P) (7.2)																										
Rendimentos (7.3)																										
Rendimentos - PAI																										
Rendimentos - Fundo de Socorro Social																										
Rendimentos - Fundo de Garantia Salarial																										
Rendimentos - CEDIC																										
Rendimentos - AP/FE																										
Rendimentos - AP/OREN																										
Transferências da UE (POPH/MI) (7.4)																										
Transferências do OE (FEAC/POPH/MI) (7.5)																										
Transferências do OE - FSE (Outros PO PT2020) (7.6)																										
Outras Receitas do OE (Outros PO PT2020) (7.7)																										
Outras Receitas do OE - Rendimentos de Pensões Ancestrais dos Controladores de Tráfego Aéreo (7.8)																										
Outras Receitas do OE - Rendimentos de Pensões Ancestrais dos Controladores de Tráfego Aéreo (7.8)																										
PIIDAC (8.1)																										
PIIDAC OE																										
PIIDAC FEDER																										
PIIDAC FSE																										
PIIDAC OSS																										
Outras Receitas de Capital (9)-(9.1)-(9.2)-(9.3)																										
INTERRES (9.1)																										
Transferências de Serviços e Fundos Autónomos (9.2)																										
Outras receitas (9.3)																										
Ativos Financeiros (10)																										
Transferências obtidas de Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (11)																										
Total (12)=(1)-(10)-(11)-(13)-(14)-(15)-(16)-(17)-(18)-(19)-(10)-(11))	4.577.126.351,02	4.604.857.296,64	1.287.066.443,38	1.287.066.443,38	1.201.036.882,12	1.201.036.882,12	1.287.066.443,38	1.287.066.443,38	2.525.814.518,62	2.767.447.064,93	2.767.447.064,93	2.767.447.064,93	19.224.073.708,17	20.819.515.457,38	20.819.515.457,38	20.819.515.457,38	6.390.675.193,00	6.390.675.193,00	5.369.864.011,65	5.369.864.011,65	474.381.899,34	474.381.899,34	5.035.901,16	5.035.901,16		

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

IV.6 SALDO ORÇAMENTAL GLOBAL FINAL E SALDO ORÇAMENTAL NA ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

O saldo orçamental global no final de 2017 é de 5.362.770,1 m€, evidenciando um aumento de 1.453.601,9 m€, isto é, (+) 37,2% que o saldo obtido no final de 2016.

Quadro 71 - Saldo orçamental global final - Decomposição pelos Sistemas de Proteção Social de Cidadania, Previdencial e Regimes Especiais

Rubricas	2016		2017		Unidade monetária: m € △ 2017/2016	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Sistema Previdencial (1) = (1.1) + (1.2)	3.091.384,0	79,1	4.387.348,6	81,8	1.295.964,6	41,9
Sistema Previdencial - Repartição (1.1)	2.588.346,9	66,2	3.784.012,3	70,6	1.195.665,4	46,2
Sistema Previdencial - Capitalização (1.2)	503.037,1	12,9	603.336,3	11,3	100.299,2	19,9
Sistema de Proteção Social de Cidadania (2) = (2.1) + (2.2) + (2.3)	817.763,3	20,9	975.391,5	18,2	157.628,2	19,3
Subsistema de Proteção Familiar (2.1)	5.581,3	0,1	5.581,4	0,1	0,2	0,0
Subsistema de Solidariedade (2.2)	60.479,5	1,5	80.613,8	1,5	20.134,3	33,3
Subsistema de Ação Social (2.3)	751.702,5	19,2	889.196,3	16,6	137.493,7	18,3
Sistema de Regimes Especiais (3)	20,9	0,0	30,0	0,0	9,1	43,7
Total (4) = (1) + (2) + (3)	3.909.168,2	100,0	5.362.770,1	100,0	1.453.601,9	37,2

Da análise mais detalhada sobre a formação do saldo orçamental global final por Sistema/Subsistema pode constatar-se que:

⇒ Sistema Previdencial

No Sistema Previdencial, o saldo final atinge, em 2017, 4.387.348,6 m€, representando 81,8% do saldo total e evidenciando um acréscimo de 1.295.964,6 m€, isto é, (+) 41,9% relativamente a 2016.

Da decomposição do saldo orçamental final do Sistema Previdencial, entre Repartição e Capitalização, pode constatar-se que o saldo orçamental global no Sistema Previdencial - Repartição apresenta, em 31 de dezembro de 2017, o valor de 3.784.012,3 m€, superior ao registado no exercício de 2016 em 1.195.665,4 m€, [(+) 46,2%], conforme desagregação apresentada no quadro seguinte. Para este resultado concorrem, nomeadamente, o saldo gerado no exercício de 2017 (sem incluir as transferências internas entre Sistemas) que se apresenta superavitário em 1.026.195,9 m€, fruto de:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

- Valor de receita arrecadada com “Contribuições e Quotizações”, atingindo os 15.714.408,7 m€, superior em 936.222,6 m€, relativamente a 2016;
- Transferências do exterior (FSE), no montante de 961.249,9 m€, ou seja, (+) 8.370,6 m€ comparativamente a 2016;
- Aumento de 1.101,9 m€ no montante transferido do OE - LBSS, comparativamente ao ano anterior.

Todos estes fatores, conjuntamente com as restantes receitas, asseguraram a cobertura financeira integral da despesa e viabilizaram o apuramento do saldo final referido inicialmente.

Quadro 72 - Execução orçamental - Sistema Previdencial - Repartição

Rubricas	2016	2017	Unidade monetária: m € Δ 2017/2016	
			Valor	%
Saldo de abertura (1)=(1.1)+(1.2)	1.857.801,0	2.587.412,0	729.611,0	39,3
Saldo final do ano anterior (1.1)		2.588.346,9		
Ajustamento ao Saldo final do ano anterior (1.2)		-934,9		
Receitas próprias e transferências correntes obtidas (2)=(2.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)	17.136.260,3	17.851.685,3	715.424,9	4,2
Contribuições e Quotizações (2.1)	14.778.186,1	15.714.408,7	936.222,6	6,3
Transferências do OE - LBSS (2.2)	344.570,0	345.672,0	1.101,9	0,3
Transferências extraordinária do OE p/ financiamento do défice do Sistema (2.3)	649.596,7	429.596,7	-220.000,0	-33,9
Transferências do Exterior - FSE (2.4)	952.879,3	961.249,9	8.370,6	0,9
Outras transferências e Outras Receitas (2.5)	411.028,2	400.758,0	-10.270,2	-2,5
Transferências do Subsistema de Solidariedade (3)	174.700,4	274.458,9	99.758,6	57,1
Transferências do Subsistema de Proteção Familiar (4)	31.650,1	68.102,1	36.452,1	115,2
Transferências do Subsistema de Ação Social (5)	23.661,9	37.857,3	14.195,3	60,0
Receitas Totais (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)	19.224.073,7	20.819.515,6	1.595.441,9	8,3
Despesas (7)=(8)+(9)+(10)+(11)+(12)	16.408.244,5	16.825.489,4	417.244,9	2,5
Prestações sociais (8)	14.673.917,3	15.036.920,8	363.003,5	2,5
Transf# p/ emprego, higiene e form. Profissional (9)	553.295,3	566.539,9	13.244,6	2,4
Subsídios à formação profissional (10)	981.986,7	1.012.038,1	30.051,4	3,1
Ativos financeiros (11)	10,5	10,9	0,4	4,2
Outras despesas e transferências de capital; Administração; Projetos de Formação Profissional (12)	199.034,8	209.979,8	10.945,0	5,5
Transferências para a Capitalização Pública de Estabilização (13)=(14)+(15)	227.482,3	210.013,9	-17.468,4	-7,7
Saldo anos anteriores (14)	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0
Alienação Imóveis (15)	27.482,3	10.013,9	-17.468,4	-63,6
Despesas Totais (16)=(7)+(13)	16.635.726,8	17.035.503,3	399.776,5	2,4
Saldo final do Sistema (17)=(6)-(16)	2.588.346,9	3.784.012,3	1.195.665,4	46,2
Saldo gerado no exercício (sem transferências de e para outros Sistemas ou Subsistemas) (18)=(2)-(7)	728.015,8	1.026.195,9	298.180,1	41,0
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (19)=(18)+(3)+(4)+(5)-(13)	730.545,8	1.196.600,3	466.054,4	63,8

No que se refere às transferências internas recebidas - as mesmas dizem respeito a excedentes do OE que, nos termos da Lei de Bases do Sistema de Segurança Social, revertem para o Sistema Previdencial - Repartição e cifram-se, em 2017, em 380.418,3 m€.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

O Sistema Previdencial - Capitalização regista em 2017 um saldo orçamental de 603.336,3 m€, superior ao evidenciado em 31 de dezembro de 2016 em 100.299,2 m€, isto é, (+) 19,9%, sendo que o comportamento verificado resulta essencialmente do efeito conjugado:

- Do aumento, no biénio 2017/2016, dos rendimentos obtidos em 30.219,8 m€;
- Da rotação da carteira de ativos financeiros, gerando em 2017 uma receita inferior em 1.004.595,8 m€ à obtida em 2016, enquanto que, na despesa de ativos financeiros o diferencial entre os dois anos referidos é de (-) 1.120.889,2 m€;
- Do decréscimo nas transferências do Sistema Previdencial - Repartição no biénio em análise, em 17.468,4 m€, dizendo respeito a ganhos com alienação de imóveis; e,
- Do decréscimo do saldo inicial em 78.748,7 m€.

Quadro 73 - Execução orçamental - Sistema Previdencial - Capitalização

Rubricas	2016	2017	Unidade monetária: m €	
			Δ 2017/2016	
			Valor	%
Saldo de abertura (1)	581.785,8	503.037,1	-78.748,7	-13,5
Receitas (2)	5.581.407,1	4.656.813,0	-924.594,1	-16,6
Transferências do Sistema Previdencial Repartição (3)	227.482,3	210.013,9	-17.468,4	-7,7
Receitas Totais (4)=(1)+(2)+(3)	6.390.675,2	5.369.864,0	-1.020.811,2	-16,0
Despesas (5)	5.887.638,1	4.766.527,7	-1.121.110,4	-19,0
Saldo final do Sistema (6)=(4)-(5)	503.037,1	603.336,3	100.299,2	19,9
Saldo gerado no exercício (sem transferências de outros Sistemas ou Subsistemas) (7)=(2)-(5)	-306.231,0	-109.714,7	196.516,3	-64,2
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (8)=(7)+(3)	-78.748,7	100.299,2	179.047,9	-227,4

⇒ Sistema de Proteção Social de Cidadania

O saldo final do Subsistema de Ação Social atinge os 889.196,3 m€, concorrendo com 16,6% para o saldo global do Sistema de Segurança Social, e regista um acréscimo de 137.493,7 m€, isto é, (+) 18,3%, relativamente a 2016, conforme quadro seguinte.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 74 - Execução orçamental - Subsistema de Ação Social

Rubricas	2016	2017	Unidade monetária: m €	
			△ 2017/2016	
			Valor	%
Saldo de abertura (1)	610.479,5	751.702,5	141.223,0	23,1
Receitas do Subsistema (2)=(2.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)	1.915.335,0	2.015.744,5	100.409,5	5,2
IVA Social (PES e ASECE) ¹ (2.1)	7.208,0	0,0	-7.208,0	-100,0
Transferências correntes e de capital obtidas, incluindo receitas de jogos sociais (2.2)	1.864.938,3	1.996.709,2	131.770,9	7,1
Transferências do exterior (FEAC) (2.3)	19.464,1	1.500,0	-17.964,1	-92,3
Outras Receitas (2.4)	20.732,0	17.079,8	-3.652,2	-17,6
Ativos financeiros (2.5)	2.992,7	455,5	-2.537,2	-84,8
Receitas Totais (3)=(1)+(2)	2.525.814,5	2.767.447,1	241.632,5	9,6
Despesas (4) = (5)+(6)+(7)+(8)	1.750.450,1	1.840.393,6	89.943,5	5,1
Programas com receita consignada (5)	129.250,9	141.321,9	12.071,0	9,3
Outros programas e prestações de Ação Social (6)	1.527.173,2	1.559.226,2	32.053,1	2,1
Transferências para o Gabinete de Gestão Financeira da Educação (7)	70.000,0	70.000,0	0,0	0,0
Outras despesas e transferências correntes e de capital (8)	24.026,0	69.845,5	45.819,5	190,7
Transferência para o Sistema Previdencial - Repartição (9)	23.661,9	37.857,3	14.195,3	60,0
Despesas Totais (10)= (4)+(9)	1.774.112,0	1.878.250,8	104.138,8	5,9
Saldo final do Subsistema (11)=(3)-(10)	751.702,5	889.196,3	137.493,7	18,3
Saldo gerado no exercício (sem transferências para outros Sistemas ou Subsistemas) (12)=(2)-(4)	164.885,0	175.351,0	10.466,0	6,3
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (13)= (12)-(9)	141.223,0	137.493,7	-3.729,3	-2,6

¹ Em 2016 terminou o Programa de Emergência Social.

De referir que o saldo gerado no exercício de 2017, apresenta-se positivo em 175.351,0 m€, superior, ao verificado em 2016, em (+) 10.466,0 m€, concorrendo para este saldo designadamente:

- O aumento da receita, face a 2016, de 100.409,5 m€, comportamento este fundamentalmente justificado pela rubrica de “Transferências correntes e de capital obtidas, incluindo receitas de jogos sociais” que relativamente ao ano anterior regista um acréscimo de execução de 131.770,9 m€. O montante obtido por via do IVA Social (ASECE) foi nulo, sendo que a fonte de financiamento PES (Programa de Emergência Social) foi extinta em 2016.
- A despesa regista um aumento de 89.943,5 m€, em relação a 2016, contribuindo o comportamento de todas as rubricas afetas à despesa, com maior expressão no aumento verificado em “Outras despesas e transferências correntes e de capital”.

O **Subsistema de Solidariedade** gera um *superavit* de 293.658,4 m€ e apresenta um saldo final global de 80.613,8 m€, sendo que, em 2016, o saldo final neste Subsistema havia sido de 60.479,5 m€. A variação positiva de 20.134,3 m€, isto é, (+) 33,3% registada neste Subsistema decorre essencialmente:

- Aumento da receita total em 27.730,9 m€, explicada nomeadamente por:
 - ✓ Acréscimo das transferências correntes obtidas do OE no âmbito da LBSS, no montante de 1.373,5 m€;
 - ✓ Ligeiro aumento das transferências do Ministério da Defesa Nacional (no âmbito do Fundo dos Antigos Combatentes) e do Ministério da Saúde (comparticipação nos benefícios adicionais de saúde);

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

- ✓ Comparativamente a 2016, este Subsistema não registou qualquer valor de receita referente a transferências internas obtidas;
- No que concerne ao aumento da despesa [(+) 7.596,6 m€], no biénio em análise, o mesmo relaciona-se com:
 - ✓ Aumento do montante transferido para o Sistema Previdencial de Repartição em 99.758,6 m€, ou seja, (+) 57,1%. Esta variação justifica-se pela devolução do montante em excesso recebido por via do OE (LBSS), na medida em que parte desse valor não foi utilizado para cobrir as despesas do Subsistema de Solidariedade;
 - ✓ Efeito combinado da diminuição da despesa com as pensões por antecipação da idade de reforma em 59.077,5 m€, com o subsídio social de desemprego em 51.969,1 m€ e com a pensão de velhice do Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas em 32.198,4 m€. E, em sentido contrário, do aumento dos gastos com as pensões do Regime Não Contributivo em 25.857,3 m€, com a parcela de atualização extraordinária de pensões em 25.079,0 m€, com o RSI em 9.420,3 m€ e com o CSI em 4.966,8 m€.

Quadro 75 - Execução orçamental - Subsistema de Solidariedade

Rubricas	2016	2017	Unidade monetária: m €	
			△ 2017/2016	
			Valor	%
Saldo de abertura (1)	36.362,4	61.414,4	25.052,0	68,9
Receitas do Subsistema (2)=(2.1)+(2.2)	4.540.763,9	4.543.442,9	2.679,0	0,1
Transferências obtidas (2.1)	4.517.207,2	4.521.360,8	4.153,5	0,1
Outras Receitas (2.2)	23.556,7	22.082,1	-1.474,5	-6,3
Receitas Totais (3)=(1)+(2)	4.577.126,4	4.604.857,3	27.730,9	0,6
Despesas (4)	4.341.946,5	4.249.784,5	-92.161,9	-2,1
Transferências para o Subsistema Previdencial - Repartição (5)	174.700,4	274.458,9	99.758,6	57,1
Despesas Totais (6)=(4)+(5)	4.516.646,8	4.524.243,5	7.596,6	0,2
Saldo final do Subsistema (7)=(3)-(6)	60.479,5	80.613,8	20.134,3	33,3
Saldo gerado no exercício (sem transferências de e para outros Sistemas ou Subsistemas) (8)=(2)-(4)	198.817,4	293.658,4	94.840,9	47,7
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (9)=(8)-(5)	24.117,1	19.199,4	-4.917,6	-20,4

O Subsistema de Proteção Familiar gera, no ano de 2017, um saldo (sem transferências de e para outros Sistemas ou Subsistemas) um *superavit* de 68.102,3 m€, apresentando um saldo final global de 5.581,4 m€, que se reflete num acréscimo de 0,2 m€ face a 2016, sendo que para o resultado obtido concorreram:

- Na receita, um valor de cobrança superior em 86.030,0 m€, face a 2016, explicado fundamentalmente por:
 - ✓ Aumento do total das transferências obtidas (OE - LBSS e das receitas fiscais consignadas - IVA Social):
 - Transferências do OE (no âmbito da LBSS): (+) 62.989,6 m€;
 - Transferências do OE (Receitas fiscais consignadas - IVA Social): (+) 23.207,6 m€.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

- Na despesa, registando em 2017 um acréscimo de 86.029,8 m€, relativamente a 2016, explicado maioritariamente pelo crescimento da despesa com:
 - ✓ O abono de família em 30.880,1 m€ e com as prestações no âmbito da deficiência em 17.271,9 m€;
 - ✓ Aumento do montante transferido para o Sistema Previdencial de Repartição em 36.452,1 m€, ou seja, (+) 115,2%.

Quadro 76 - Execução orçamental - Subsistema de Proteção Familiar

Rubricas	2016	2017	Unidade monetária: m €	
			Δ 2017/2016	
			Valor	%
Saldo de abertura (1)	4.853,3	5.581,3	728,0	15,0
Receitas do Subsistema (2)=(2.1)+(2.2)+(2.3)	1.196.183,6	1.281.485,6	85.301,9	7,1
IVA Social (2.1)	773.586,5	796.794,1	23.207,6	3,0
Transferências obtidas (2.2)	406.000,5	468.542,9	62.542,4	15,4
Outras Receitas (2.3)	16.596,5	16.148,5	-448,1	-2,7
Receitas Totais (3)=(1)+(2)	1.201.036,9	1.287.066,8	86.030,0	7,2
Despesas (4)	1.163.805,5	1.213.383,3	49.577,7	4,3
Transferência para o Sistema Previdencial - Repartição (5)	31.650,1	68.102,1	36.452,1	115,2
Despesas Totais (6)=(4)+(5)	1.195.455,6	1.281.485,4	86.029,8	7,2
Saldo final do Subsistema (7)=(3)-(6)	5.581,3	5.581,4	0,2	0,0
Saldo gerado no exercício (sem transferências de e para outros Sistemas ou Subsistemas) (8)=(2)-(4)	32.378,1	68.102,3	35.724,2	110,3
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (9)=(8)-(5)	728,0	0,2	-727,9	-100,0

No **Sistema de Regimes Especiais** encontram-se registadas as receitas e despesas afetas ao regime substitutivo dos bancários (Decreto-lei n.º 127/2011 de 31 de dezembro), ao regime substitutivo de entidades pertencentes ao grupo económico BPN e às responsabilidades relativas a complementos de pensões de reforma ou invalidez dos trabalhadores da CARRIS, estes últimos financiados por transferências da CGA (*vide* quadro seguinte).

Quadro 77 - Execução orçamental - Sistema de Regimes Especiais

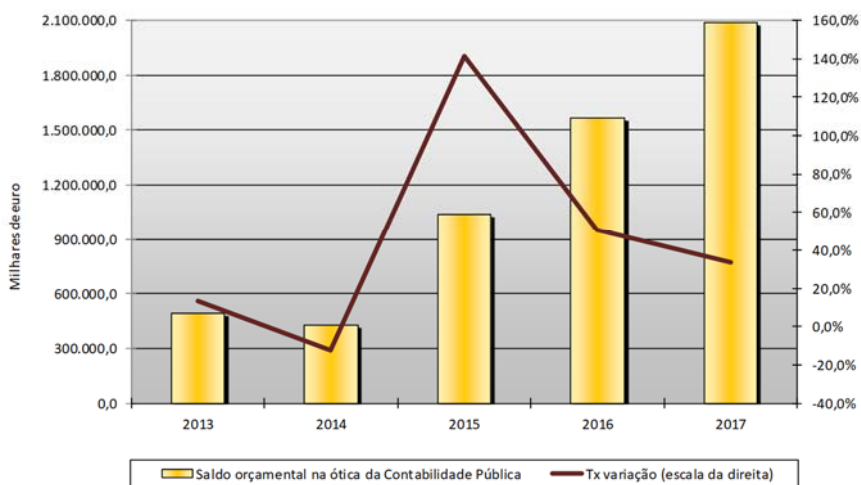
Rubricas	2016	2017	Unidade monetária: m €	
			Δ 2017/2016	
			Valor	%
Saldo de abertura (1)	14,1	20,9	6,8	48,3
Receitas (2)	479.149,9	474.361,0	-4.788,9	-1,0
Receitas Totais (3)=(1)+(2)	479.164,0	474.381,9	-4.782,1	-1,0
Despesas (4)	479.143,1	474.351,9	-4.791,3	-1,0
Saldo final do Sistema (5)=(3)-(4)	20,9	30,0	9,1	43,7
Saldo gerado no exercício (sem transferências para outros Sistemas ou Subsistemas) (6)=(2)-(4)	6,8	9,1	2,3	34,3
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (7)=(6)	6,8	9,1	2,3	34,3

Da análise ao quadro anterior, constata-se que a receita atinge os 474.381,9 m€ e a despesa totaliza os 474.351,9 m€, daí o saldo de 30,0 m€ obtido em 2017 neste Sistema. Salienta-se ainda que, no decorrer do ano de 2017, comparativamente ao ano de 2016, o valor da receita decresceu 4.782,1 m€ e o da despesa diminuiu 4.791,3 m€.

Em síntese, no ano de 2017, o saldo global orçamental do Sistema de Segurança Social regista, na ótica da Contabilidade Pública, o montante de 2.085.874,4 m€, evidenciando um acréscimo, relativamente ao valor obtido no ano de 2016, de 521.761,2 m€, isto é, (+) 33,4%.

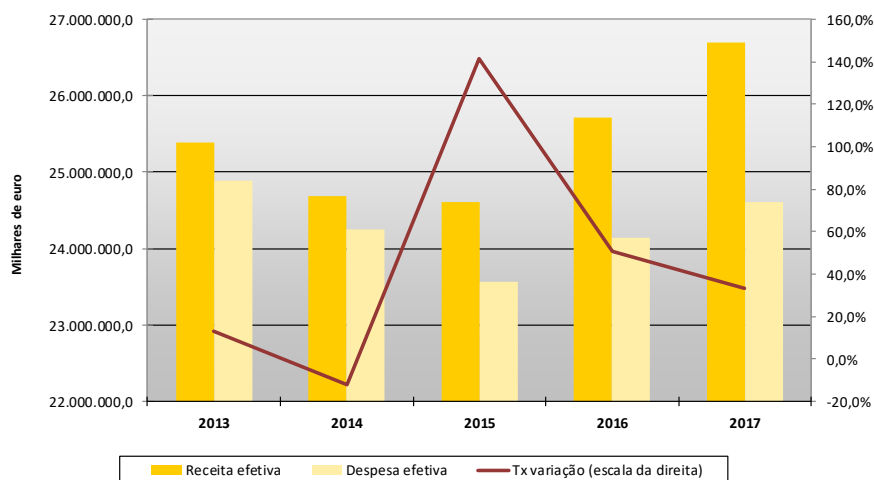
No quinquénio de 2013 a 2017, o saldo orçamental na ótica da Contabilidade Pública evidencia um acréscimo de 1.596.740,0 m€, isto é, (+) 326,4%, como pode observar-se no gráfico seguinte:

Gráfico 33 - Saldo orçamental na ótica da contabilidade pública - 2013-2017



A representação da receita e despesa efetiva ao longo do quinquénio 2017/2013, é demonstrada no gráfico seguinte:

Gráfico 34 - Análise da receita e despesa efetiva - 2013-2017



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Para obtenção do saldo orçamental na ótica da Contabilidade Pública em 2017 (*vide* quadro seguinte) concorre, nomeadamente, o comportamento registado respetivamente nas:

- Receitas efetivas, no montante 26.693.253,4 m€, isto é, (+) 981.526,0 m€ [(+) 3,8%] do que em igual período de 2016;
- Despesas efetivas, no montante de 24.607.379,0 m€, tendo aumentado em 459.764,8 m€, ou seja, (+) 1,9% relativamente a 2016.

Quadro 78 - Execução do saldo orçamental na ótica da contabilidade pública

Rubricas	CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL		Δ 2017/2016		Peso relativo de cd rubrica no total da receita e despesa efetiva %
	2016	2017	Valor	%	
Receitas e Transferências Correntes					
Contribuições e quotizações	14.778.186,1	15.714.408,7	936.222,6	6,3	58,9
Rendimentos	453.593,2	483.826,0	30.232,9	6,7	1,8
Outras receitas correntes e de capital ⁽¹⁾	537.719,2	533.611,2	-4.108,0	-0,8	2,0
IVA Social + ASECE (Transferência do OE) ⁽²⁾ + Adicional ao IMI	780.794,5	846.794,1	65.999,6	8,5	3,2
Transferências do OE (LBSS)	6.743.010,9	6.863.058,4	120.047,6	1,8	25,7
Transferências do OE (POAPMC)	750,0	450,0	-300,0	-40,0	0,0
Transferências do OE - CPN (Outros PO PT2020)	0,0	10.631,5	10.631,5	100,0	0,0
Transferência extraordinária para financiamento do défice do Sistema	649.596,7	429.596,7	-220.000,0	-33,9	1,6
Transferência da Administração Central - Regime Substitutivo dos Bancários	478.455,3	468.555,5	-9.899,8	-2,1	1,8
Transferências do exterior - correntes e capital	972.368,8	1.007.931,1	35.562,3	3,7	3,8
Outras receitas e outras transferências ⁽³⁾	317.252,8	334.390,1	17.137,3	5,4	1,3
Receita Efetiva	25.711.727,5	26.693.253,4	981.526,0	3,8	100,0
Despesas, Transferências Correntes e Administração					
Prestações dos regimes de segurança social ^{(3) (4) (5) (6)}	20.057.765,1	20.369.892,5	312.127,4	1,6	82,8
Prestações sociais e outras despesas do Subsistema de Ação Social	1.656.411,9	1.700.535,9	44.124,0	2,7	6,9
Administração	277.084,5	282.919,2	5.834,7	2,1	1,1
Subsídios Correntes - Ações de Formação Profissional (CPN e FSE)	981.986,7	1.012.003,8	30.017,1	3,1	4,1
Subsídios Correntes - POAPMC (CPN e FSE)	211,1	613,4	402,3	190,6	0,0
Subsídios Correntes - Outros PO PT2020 (CPN e FSE)	0,0	43.189,6	43.189,6	100,0	0,2
Outras despesas e outras transferências	1.174.154,9	1.198.224,7	24.069,8	2,0	4,9
Despesa Efetiva	24.147.614,2	24.607.379,0	459.764,8	1,9	100,0
Saldo Orçamental na Ótica da Contabilidade Pública	1.564.113,2	2.085.874,4	521.761,2	33,4	100,0

(1) Inclui receitas de Jogos Sociais, do Imposto Especial Jogo "On Line" e de Saldos de Gerência.

(2) Em 2017, o financiamento do ASECE - Apoio Social Extraordinário de Eletricidade ao Consumidor de Energia, deixou de ser contemplado nas transferências do OE (LBSS).

(3) Inclui Regime Substitutivo BPN.

(4) Inclui Regime Substitutivo Bancário.

(5) Inclui Complementos de pensão - CARRIS.

(6) (Despesas Correntes (Mapa IX) - Administração - Ação Social - Projetos de Formação Profissional).

Relativamente à **Receita Efetiva**, importa realçar o comportamento registado em 2017, nas diferentes rubricas (de acordo com o anterior quadro):

- ✓ As “Contribuições e quotizações” no montante de 15.714.408,7 m€ que, assumindo uma expressão relativa na receita efetiva do Sistema de Segurança Social de 58,9%, registam um diferencial face ao período homólogo de 2016 de (+) 936.222,6 m€, isto é, (+) 6,3%, explicado designadamente pelo efeito:
 - Das dinâmicas do mercado de trabalho, com um aumento da população empregada e da recuperação da atividade económica no país. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo VIII.1.3**;
 - Atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida, de 530 euros para 557 euros, nos termos do Decreto-Lei n.º 86-B/2016, de 29 de dezembro;
 - Extinção da Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES) aos rendimentos de pensões e de outras prestações dentro dos limites estabelecidos na Lei n.º 159-B/2015, de 30 de dezembro;
- ✓ Os “Rendimentos”, totalizando 483.826,0 m€, registam um acréscimo de 30.232,9 m€ relativamente ao valor registado em 2016 [(+) 6,7%];
- ✓ O cômputo de “Outras receitas correntes” e de “Outras receitas de capital”, no valor de 533.611,2 m€ (2,0% da receita efetiva do Sistema de Segurança Social), acusa um decréscimo no biénio de 2017/2016 de 4.108,0 m€, isto é, (-) 0,8%;
- ✓ A receita relativa ao IVA Social (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) e a receita proveniente do “Adicional ao IMI”, no valor total de 846.794,1 m€, apresenta em 2017 um acréscimo de 8,5%, isto é, (+) 65.999,6 m€ relativamente a 2016. O comportamento observado resulta sobretudo da receita obtida com a transferência do “Adicional ao IMI”, visando o financiamento do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS), com origem no OE, totalizando os 50.000,0 m€. Em 2017, o financiamento do ASECE - Apoio Social Extraordinário de Eletricidade ao Consumidor de Energia, deixou de ser contemplado nas transferências do OE (LBSS);
- ✓ As “Transferências correntes do OE (LBSS)”, atingindo o montante de 7.292.655,1 m€ (27,3% da receita efetiva do Sistema de Segurança Social), evidenciam um decréscimo de 99.952,4 m€, (-) 1,4% face a 2016, incluindo nesta rubrica a transferência extraordinária do OE para financiamento do défice do Sistema de Segurança Social que, em 2017, sofreu uma forte redução em 220.000,0 m€, [(-) 33,9%];
- ✓ As “Transferências do exterior - correntes”, destacando-se as transferências do FSE para financiamento das AFP, no montante de 1.007.931,1 m€ (3,8% da receita efetiva do Sistema de Segurança Social), registam um diferencial positivo face ao ano de 2016 de 35.562,3 m€, isto é, (+) 3,7%;
- ✓ Outras receitas e outras transferências no montante 334.390,1 m€, evidenciando um acréscimo de 17.137,3 m€, isto é, (+) 5,4% face a 2016, que incluem, designadamente, as transferências oriundas do Ministério da Educação - componente educativa do pré-escolar - IPSS e bolsas de estudo (158.535,2 m€), as transferências da Caixa Geral de Aposentações, referentes a pensões unificadas (133.857,5 m€) e aos complementos de pensões de reforma ou invalidez dos trabalhadores da Carris de Ferro de Lisboa (7.924,7 m€) e ainda, a transferência ocorrida em 2017, do Instituto de Turismo de Portugal, IP no montante de 3.000,0 m€, respeitante à verba liquidada do Imposto Especial de

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Jogo On-Line nas apostas desportivas à cota, nos termos do disposto no artigo 90º do Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril.

No que concerne à **Despesa Efetiva**, como já referido, evidencia em 2017, um acréscimo de 459.764,8 m€ comparativamente a 2016, impulsionado designadamente pelo comportamento das seguintes rubricas:

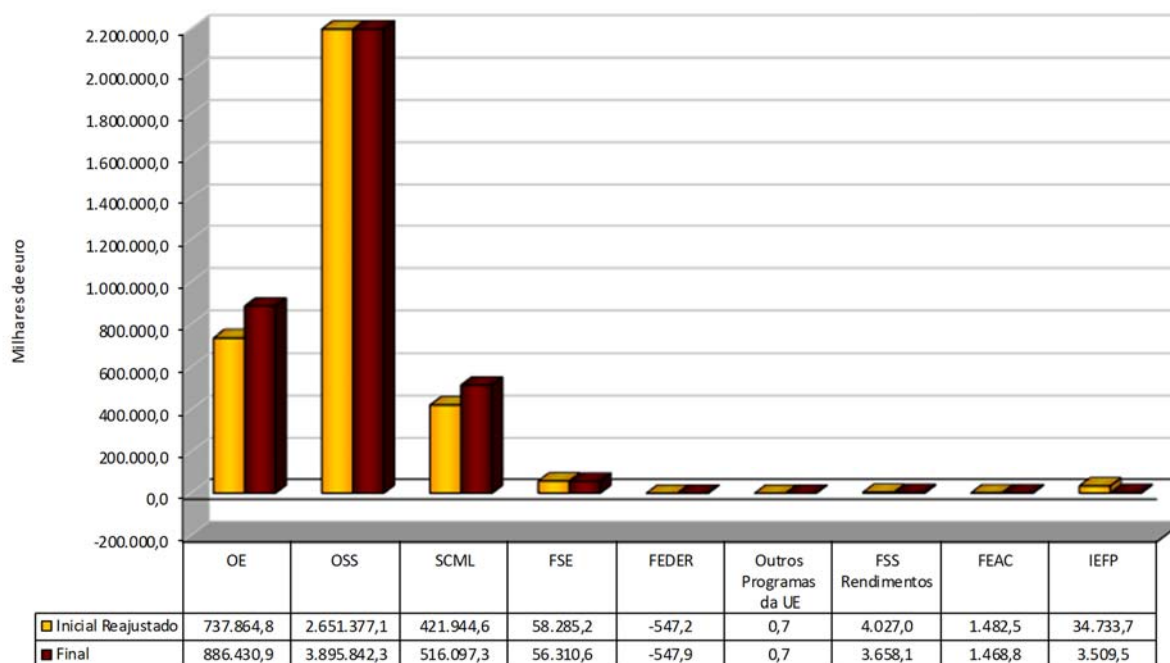
- ✓ As “Prestações dos Regimes de Segurança Social”, em 2017, atingem 20.369.892,5 m€ (82,8% da despesa efetiva do Sistema neste ano) e sofrem, em comparação com 2016, um acréscimo de 312.127,4 m€, ou seja, (+) 1,6%. De destacar, a inclusão nesta parcela das pensões, as do regime substitutivo bancário e do BPN no montante de 469.142,7 m€. Destaca-se neste particular, a variação da despesa verificada nas seguintes prestações:
 - Despesa paga em Pensões, totalizando os 16.011.340,9 m€ (sem o Regime Substitutivo Bancário, o BPN e a CARRIS), o que representa um aumento de 2,3% face ao ano anterior, ou seja, (+) 365.973,2 m€. O crescimento da despesa com as pensões de velhice do regime geral, do sistema previdencial, fixou-se na ordem dos 3,7%. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.1**;
 - Destaque ainda neste âmbito, as pensões inerentes ao Regime Substitutivo Bancário, acusando um decréscimo de 2,1%, face a 2016. Em 2017, foi enquadrada no Sistema de Regimes Especiais a despesa com os complementos de pensão pagos aos trabalhadores ao serviço da CARRIS, previstos no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 95/2017, de 10 de agosto, ascendendo a 5.010,1 m€;
 - A despesa com Desemprego e apoio ao emprego em (-) 197.412,5 m€, ou seja, (-) 13,1%, justificada, designadamente, pela diminuição da despesa com subsídio de desemprego [(-) 125.974,9 m€] e com subsídio social de desemprego [(-) 51.969,1 m€], face a 2016. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.2**;
 - A despesa com o Subsídio e Complemento por Doença registando 511.260,2 m€, ou seja, um aumento em termos absolutos de 43.789,9 m€ [(+) 9,4%, face ao ano 2016], reflexo principalmente do aumento do número de beneficiários do subsídio por doença em 9,5%, bem como do aumento do número de dias processados com esta prestação [(+) 7,0%]. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.3**;
 - A despesa com as Prestações de Parentalidade (497.962,0 m€), tendo aumentado 4,6%, ou seja, (+) 21.854,9 m€, sendo esta variação explicada principalmente pelo crescimento do número de beneficiários do Sistema Previdencial, ainda que com uma ligeira diminuição da prestação média paga neste Sistema [(-) 0,9%]. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.4**;
 - A despesa com o Abono de Família aumentando em 4,8%, ou seja, (+) 30.880,1 m€ face a igual período de 2016; esta variação positiva é principalmente justificada pela atualização dos montantes atribuídos de abono de família a crianças e jovens. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.5**;

- A despesa com o Rendimento Social de Inserção em (+) 2,8%, (+) 9.420,3 m€ face a 2016, resulta do impacto das alterações introduzidas pela Portaria n.º 5/2017, de 3 de janeiro, nomeadamente pela modificação do valor do RSI mediante a atualização da percentagem indexada ao IAS. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.6**;
 - A despesa com o Complemento Solidário para Idosos aumentando em 2,4%, ou seja, (+) 4.966,8 m€, face ao ano 2016. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.7**.
- ✓ As “Prestações sociais e outras despesas do Subsistema de Ação Social”, em 2017, no montante de 1.700.535,9 m€ (6,9% da despesa efetiva do Sistema de Segurança Social), registam um acréscimo de 44.124,0 m€ [(+) 2,7%], sendo de destacar as transferências e subsídios para as instituições sem fins lucrativos, que detêm maior peso relativo no total da despesa;
- ✓ Ações de Formação Profissional (Fundo Social Europeu e Componente Pública Nacional), no montante de 1.012.003,8 m€, representando 4,1% da despesa efetiva do Sistema de Segurança Social, registam um acréscimo de 30.017,1 m€ [(+) 3,1%], no biénio 2017/2016. O comportamento da despesa com suporte no Fundo Social Europeu está associado à regularização de adiantamentos no âmbito das ações de formação profissional do Quadro de Referência Estratégico Nacional do Programa Operacional Potencial Humano.
- No âmbito do acolhimento da recomendação n.º 66-PCGE/2013, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, durante o processo de elaboração do orçamento para 2017, demonstrou ter condições para facultar ao IGFSS, IP o enquadramento orçamental e contabilístico dos encargos com formação profissional e outros projetos sociais, tendo sido possível autonomizá-los, em função da sua natureza, no ano de 2017;
- ✓ A “Administração” apresenta, em 2017, um valor de 282.919,2 m€ (1,1% da despesa efetiva do Sistema de Segurança Social), registando um acréscimo de 5.834,7 m€, isto é, (+) 2,1%, comparativamente a 2016. A variação ocorrida reflete fundamentalmente o efeito do aumento das despesas com pessoal, associadas ao incremento das “remunerações certas e permanentes”, decorrente das alterações introduzidas no âmbito da Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, que estabeleceu para 2016 a eliminação progressiva da redução remuneratória, tendo a mesma sido integralmente concretizada para efeitos de análise do respetivo impacto no ano 2017;
- ✓ Outras despesas e transferências atingem em 2017 o valor de 1.198.224,7 m€, assumindo uma expressão relativa na despesa efetiva do Sistema de Segurança Social de 4,9% e registando um diferencial, face a 2016, de (+) 24.069,8 m€.

IV.7 FINANCIAMENTO – DESDOBRAMENTO DO SALDO ORÇAMENTAL POR FONTES DE FINANCIAMENTO

No âmbito deste capítulo apresenta-se a evolução do saldo orçamental no exercício de 2017 - inicial e final - pelas diversas fontes de financiamento:

Gráfico 35 - Evolução do saldo orçamental por fonte de financiamento



Da análise conjugada com o gráfico anterior, importa referir o seguinte:

- O saldo final da fonte de financiamento OE apresenta o seguinte desdobramento no âmbito dos Sistemas e Subistemas de Segurança Social:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 79 - Fonte de financiamento OE

Unidade monetária: m €

Sistema/Subsistema	Saldo inicial reajustado	Saldo final
Subsistema de Solidariedade	54.296,3	80.613,8
Antigos Combatentes - Dívida de 2004 a 2006	-23.582,2	-19.844,2
Benefícios de antigos combatentes (2004 a 2008) mas pagas aos pensionistas em 2017	-4,3	-3,9
Ex-Colónias	-1.658,0	-650,0
Subsídio de Renda	0,0	-18,2
Transferências da Saúde - Benefícios adicionais de saúde	-186,6	-100,5
Outras rubricas	79.727,4	101.230,6
Subsistema de Proteção Familiar	5.581,3	5.581,4
Subsistema de Ação Social	332.984,3	372.637,2
Gabinete de Gestão Financeira da Educação - Pré-escolar - componente educativa da rede das IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social)	17.340,7	19.073,8
PIDDAC OE	15.047,2	15.047,2
Outras rubricas	300.596,3	338.516,2
Sistema Previdencial - Repartição	344.982,0	427.568,4
AFP / CPN - QCAIII	79.877,3	83.177,3
AFP / CPN - QREN	147.897,6	150.110,3
PT2020 - QEC - Quadro Estratégico Comum	117.174,8	196.256,2
Outros	32,3	-1.975,4
Sistema Previdencial - Capitalização	0,0	0,0
Sistema de Regimes Especiais	20,9	30,0
R. S. Bancário (Min. Finanças) / Pensão Velhice+Administração	20,9	4,3
Transferências - CGA - Complementos de Pensão - CARRIS	0,0	25,8
Total da fonte de financiamento OE	737.864,8	886.430,9
Varição	148.566,0	

- O saldo da fonte de financiamento OSS registou uma variação positiva de 1.244.465,2 m€, ou seja, (+) 46,9% face ao saldo inicial, sendo a sua distribuição por Sistemas da seguinte forma:

Quadro 80 - Fonte de financiamento OSS

Unidade monetária: m €

Sistema/Subsistema	Saldo inicial reajustado	Saldo final
Sistema Previdencial - Repartição	2.148.340,0	3.292.506,0
Banca dos Casinos	313,4	1.407,2
Outras rubricas	2.148.026,6	3.291.098,7
Sistema Previdencial - Capitalização	503.037,1	603.336,3
Total da fonte de financiamento OSS	2.651.377,1	3.895.842,3
Varição	1.244.465,2	

- O saldo da fonte de financiamento SCML regista uma variação do saldo final em relação ao saldo inicial reajustado de (+) 94.152,7 m€, isto é, (+) 22,3%, que apresenta o seguinte desdobramento:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 81 - Fonte de financiamento SCML

Unidade monetária: m €		
Sistema/Subsistema	Saldo inicial reajustado	Saldo final
Subsistema de Ação Social	421.944,6	516.097,3
Jogos Sociais	295.774,8	380.987,8
FSS/SCML - alínea c)	81.897,1	90.836,8
EuroMilhões (Despacho Conjunto N.º 1057/2005, de 12 de dezembro)	44.272,7	44.272,7
Total da fonte de financiamento SCML	421.944,6	516.097,3
Varição	94.152,7	

- O saldo final a 31 de dezembro de 2017 referente à fonte de financiamento FSE, regista uma variação negativa, relativamente ao saldo inicial do ano, no montante de 1.974,7 m€, contribuindo com especial relevância o decréscimo de 7.747,7 m€ referente à execução de projetos no âmbito do Portugal 2020.

Quadro 82 - Fonte de financiamento FSE

Unidade monetária: m €		
Sistema/Subsistema	Saldo inicial reajustado	Saldo final
Subsistema de Ação Social	-9.197,2	-5.125,9
Outros projetos financiados pelo FSE	-9.197,2	-5.125,9
Sistema Previdencial - Repartição	67.482,5	61.436,5
AFP / FSE - QCAIII e antigos quadros	34.583,2	35.679,2
AFP / FSE - QREN	410,8	1.016,4
PT2020 - Fundo Social Europeu	32.666,2	24.918,5
Outros projetos financiados pelo FSE	-177,7	-177,7
Total da fonte de financiamento FSE	58.285,2	56.310,6
Varição	-1.974,7	

- Relativamente à fonte de financiamento IEFP, em 2017, o saldo apresenta o seguinte desdobramento:

Quadro 83 - Fonte de financiamento IEFP

Unidade monetária: m €		
Sistema/Subsistema	Saldo inicial reajustado	Saldo final
Subsistema de Solidariedade	7.118,1	0,0
IEFP - Ações de Formação Profissional_Despacho Normativo n.º 6/2013	7.118,1	0,0
Sistema Previdencial - Repartição	27.615,6	3.509,5
IEFP - Ações de Formação Profissional_Despacho Normativo n.º 6/2013	27.615,6	3.509,5
Total da fonte de financiamento IEFP	34.733,7	3.509,5
Varição	-31.224,2	

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

- O saldo final a 31 de dezembro de 2017 referente à fonte de financiamento FEAC, regista uma variação negativa, relativamente ao saldo inicial do ano, no montante de 13,7 m€, ou seja, (-) 0,9%:

Quadro 84 - Fonte de financiamento FEAC

Sistema/Subsistema	Unidade monetária: m €	
	Saldo inicial reajustado	Saldo final
Subsistema de Ação Social	1.482,5	1.468,8
POAPMC - FEAC (Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas)	1.482,5	56,2
Outros projetos financiados pelo POAPMC - FEAC	0,0	1.412,6
Total da fonte de financiamento FEAC	1.482,5	1.468,8
Variação	-13,7	

O quadro seguinte ilustra, ainda, a decomposição do saldo orçamental de forma analítica por classificação económica:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 85 - Decomposição do Saldo Orçamental por Fontes de Financiamento - Analítico

Rubricas	Fonte de Financiamento									TOTAL
	OE	OSS	SCML	FSE	FEDER	Outros programas da U.E.	FSS/ RENDIMENTOS	IEFP	FEAC	
(1) Saldo Orçamental Inicial Reajustado	737.864,8	2.651.377,1	421.944,6	58.285,2	-547,2	0,7	4.027,0	34.733,7	1.482,5	3.909.168,2
(2) Receita = a) + b) + c) :	8.311.071,0	21.265.447,3	235.366,2	1.009.036,3	0,0	0,0	130,2	0,0	1.500,0	30.822.551,1
a) Receitas Correntes	8.264.654,0	17.013.741,9	234.862,9	1.006.558,4	0,0	0,0	129,7	0,0	1.500,0	26.521.446,9
R.02.02 Impostos indiretos - Outros	6.452,1		234.034,7							240.486,7
R.03.01 Sistema Previdencial		15.710.197,6								15.710.197,6
R.03.02 Regimes complementares e especiais		4.211,1								4.211,1
R.04.01 Taxas		13.976,1								13.976,1
R.04.02 Multas e outras penalidades	185,0	68.066,4	1,8	127,3						68.380,5
R.05.02 Juros - Sociedades financeiras		16.074,4	826,5				129,7			17.030,6
R.05.03 Juros - Administrações Públicas		396.060,6								396.060,6
R.05.04 Juros - Instituições sem fins lucrativos		2,0								2,0
R.05.06 Juros - Resto do mundo		29.734,5								29.734,5
R.05.07 Divid e particip lucros de socied. e quase socied. não finan		21.852,9								21.852,9
R.05.08 Divid e particip lucros de socied. e quase socied. finan		16.870,4								16.870,4
R.05.10 Rendas		2.275,0								2.275,0
R.06.01 Sociedades e quase sociedades não financeiras		1.590,1								1.590,1
R.06.03 Administração Central	8.248.519,5	702.133,1								8.950.652,6
R.06.09 Resto do Mundo				1.006.431,1					1.500,0	1.007.931,1
R.07.01 Venda de bens		5,5								5,5
R.07.02 Serviços	4.514,6	20.361,2								24.875,8
R.08.01 Outras	4.982,8	10.207,8								15.190,6
R.08.02 Subsídios		123,1								123,1
b) Receitas de Capital	1.235,9	4.139.030,4	455,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.140.721,8
R.09.02 Habitações		10.013,9								10.013,9
R.09.03 Edifícios		173,2								173,2
R.10.03 Administração Central	1.235,9									1.235,9
R.11.01 Depósitos, certificados de depósito e poupança			455,5							455,5
R.11.02 Títulos curto prazo		2.666.918,3								2.666.918,3
R.11.03 Títulos a médio e longo prazo		1.387.707,0								1.387.707,0
R.11.04 Derivados financeiros		3.180,6								3.180,6
R.11.08 Ações e outras participações		53.621,4								53.621,4
R.11.09 Unidades de participação		17.414,9								17.414,9
R.13.01 Outras receitas de capital		1,1								1,1
c) Outras Receitas	45.181,2	112.675,0	47,8	2.478,0	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	160.382,5
R.15.01 Reposições não Abatidas aos Pagamentos	45.181,2	112.675,0	47,8	2.478,0	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	160.382,5
(3) Despesa = d) + e) :	7.781.762,5	20.401.724,5	141.213,5	1.011.011,0	0,7	0,0	499,1	31.224,2	1.513,7	29.368.949,2
d) Despesas Corrente	7.776.771,4	15.618.348,6	139.130,0	1.011.011,0	0,7	0,0	499,1	31.224,2	1.513,7	24.578.498,7
D.01.01 Remunerações certas e permanentes	86.332,0	121.220,0	2.558,7	35,1	0,5					210.283,3
D.01.02 Abonos variáveis ou eventuais	1.839,9	1.225,6	18,6	0,0	0,0					3.085,5
D.01.03 Segurança Social	20.008,8	27.608,1	583,7	7,7	0,1					48.261,1
D.02.01 Aquisição de bens	2.178,9	1.454,3	0,0							4.247,9
D.02.02 Aquisição de serviços	17.544,9	30.031,2	0,4							47.678,7
D.03.05 Outros Juros	30,7	30,9								61,6
D.03.06 Outros encargos financeiros	423,0	2.100,0		0,0			0,1			2.523,1
D.04.01 Trans.corr. - Socied.e quase socied.não financeiras			8.036,1							8.036,1
D.04.03 Transf.correntes - Administração Central	117.994,8	1.079.357,8		229.182,7						1.426.535,3
D.04.04 Administração Regional	3.680,3	18.736,4		70.241,1						92.657,8
D.04.05 Administração Local	0,1								3,2	3,4
D.04.07 Instituições sem fins lucrativos	1.418.207,6		116.174,4				261,0		14,9	1.534.658,0
D.04.08 Famílias	6.066.361,3	14.324.310,6	4.313,6					31.224,2		20.426.209,6
D.04.09 Resto do Mundo		4.269,4								4.269,4
D.05.01 Sociedades e quase soc.não financeiras	13.530,5			78.840,3						92.370,8
D.05.03 Administração Central				138.823,4					538,0	139.361,4
D.05.05 Administração Local				3.426,1					6,3	3.432,4
D.05.07 Instituições sem fins lucrativos	28.043,6	498,8	4.519,1	152.078,6			132,5		43,4	185.315,9
D.05.08 Famílias		2.925,4					105,5			3.030,9
D.06.02 Outras despesas correntes - diversas	594,9	7.505,6		338.376,0						346.476,5
e) Despesas de Capital	4.991,2	4.783.375,9	2.083,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.790.450,6
D.07.01 Investimentos	939,5	21.794,5		58,9						22.792,9
D.08.01 Sociedades e quase sociedades não financeiras				33,1						33,1
D.08.07 Instituições sem fins lucrativos	4.051,6		1.600,9							5.652,5
D.08.09 Resto do mundo		401,8								401,8
D.09.02 Títulos a curto prazo		2.431.732,6								2.431.732,6
D.09.03 Títulos a médio e longo prazo		1.986.331,3								1.986.331,3
D.09.07 Ações e outras participações		332.721,6								332.721,6
D.09.08 Unidades de participação		10,9								10,9
D.09.09 Outros ativos financeiros		10.383,2								10.383,2
D.10.07 Outros passivos financeiros			390,6							390,6
(4) Transfº de outras fontes financiamento	0,0	380.742,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	380.742,5
(5) Transfº para outras fontes financiamento	380.742,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	380.742,5
(6) Saldo Orçamental Final = (1)+(2)-(3)+(4)-(5)	886.430,9	3.895.842,3	516.097,3	56.310,6	-547,9	0,7	3.658,1	3.509,5	1.468,8	5.362.770,1

V BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

V.1 CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL

A Conta da Segurança Social é elaborada com base nas contas individuais das instituições que integram o perímetro de consolidação. A consolidação patrimonial da Conta da Segurança Social é efetuada pelo método da simples agregação¹⁴, sendo as demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação agregadas a 100%.

Em 1 de julho de 2010 é publicada a Portaria n.º 474/2010, aprovando a “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo», anexa ao referido diploma de que faz parte integrante.

As demonstrações financeiras consolidadas são elaboradas de acordo com o POCISSSS, sendo que nas omissões existentes se remeteu para o POCP, norma hierarquicamente superior, que remete para o POC o tratamento dos investimentos financeiros. Tendo presente a alteração legislativa ocorrida em 2009 de substituição com efeitos a 2010 do POC pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), utilizam-se, para efeitos de interpretação, alguns princípios contabilísticos aplicáveis à consolidação, as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas a partir dos registos contabilísticos, maioritariamente apoiados no SIF, das diversas entidades incluídas no perímetro de consolidação, ajustados no processo de consolidação, no pressuposto da continuidade das operações.

O processo de consolidação da Conta da Segurança Social compreende as seguintes fases:

1. Preparação da consolidação, que engloba, entre outras operações a homogeneização dos princípios contabilísticos, dos critérios de valorimetria, uniformidade no âmbito e na movimentação de contas e a emissão de circulares normativas, levando ainda em consideração as especificidades da atividade própria do IGFSS, IP e do FEFSS.
2. Recolha de informação financeira, que consiste na receção e análise da conformidade interna de valores apresentados nas demonstrações financeiras e a organização de um dossier de consolidação por cada entidade consolidável.
3. Delimitação das entidades a consolidar, conforme organograma do perímetro de consolidação apresentado no ponto III do presente relatório. O perímetro de consolidação da Segurança Social compreende as instituições de Segurança Social e demais organismos com orçamentos integrados no Orçamento da Segurança Social.
4. Operações de agregação, que consistem na aplicação do método de integração global às demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação, ou seja, as instituições articuladas com o IGFSS, IP e consequentemente financiadas pelo Orçamento da Segurança Social.

¹⁴ De acordo com o definido na alínea a) do n.º 6.5 – Métodos de consolidação, da Orientação n.º 1/2010, «Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo», anexa à Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Da agregação das demonstrações financeiras das diversas Instituições de Segurança Social resultaram as seguintes demonstrações financeiras:

Quadro 86 - Balanço Agregado - Ativo

	Unidade monetária: Euro		
	Ativo Bruto	2017 Amortizações/ Provisões	Ativo Líquido
ATIVO			
Imobilizado			
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
451-Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00
452-Edifícios	0,00	0,00	0,00
453-Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00
455-Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00
459-Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
445-Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00
446-Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
Imobilizações incorpóreas:	974.393,99	953.950,48	20.443,51
431-Despesas de instalação	262.502,53	262.502,53	0,00
432-Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
433-Propriedade industrial e outros direitos	711.891,46	691.447,95	20.443,51
435-Direitos económicos desportivos	0,00	0,00	0,00
443-Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00
449-Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00
Imobilizações corpóreas:	671.798.376,00	484.223.404,32	187.574.971,68
421-Terrenos e recursos naturais	35.491.200,94	0,00	35.491.200,94
422-Edifícios e outras construções	187.069.960,84	73.459.617,46	113.610.343,38
423-Equipamento básico	372.349.368,34	343.636.755,37	28.712.612,97
424-Equipamento de transporte	8.181.639,98	7.775.263,85	406.376,13
425-Ferramentas e utensílios	238.157,88	236.210,23	1.947,65
426-Equipamento administrativo	53.279.679,29	52.769.357,85	510.321,44
427-Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00
429-Outras imobilizações corpóreas	6.608.528,26	6.346.199,56	262.328,70
442-Imobilizações em curso	8.579.840,47	0,00	8.579.840,47
448-Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros:	162.500.532,11	15.786.370,86	146.714.161,25
411-Partes de capital	7.043.946,65	2.608.314,54	4.435.632,11
412-Obrigações e títulos de participação	228.609,05	228.609,05	0,00
413-Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00
414-Investimentos em imóveis	105.784.006,92	12.930.897,24	92.853.109,68
415-Outras aplicações financeiras	49.402.603,92	18.550,03	49.384.053,89
441-Imobilizações em curso	41.365,57	0,00	41.365,57
447-Adiantamentos por conta investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00
Circulante:	1.712.474,77	0,00	1.712.474,77
Existências:	1.711.574,28	0,00	1.711.574,28
36-Matérias primas, subsidiárias e de consumo	1.711.574,28	0,00	1.711.574,28
35-Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
34-Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
33-Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
32-Mercadorias	900,49	0,00	900,49
37-Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	9.717.971.371,71	7.551.372.525,76	2.166.598.845,95
2812+2822-Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00
211-Clientes c/c	103.293,26	0,00	103.293,26
212-Contribuintes c/c	1.501.383.480,84	0,00	1.501.383.480,84
213-Utentes c/c	0,00	0,00	0,00
214-Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	0,00	0,00	0,00
218-Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	6.983.594.324,80	6.920.999.662,93	62.594.661,87
251-Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00
229-Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00
2619-Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	4.462,60	0,00	4.462,60
265-Prestações sociais a repôr	633.715.136,29	558.680.621,53	75.034.514,76
262+263+267+268-Outros devedores	599.170.673,92	71.692.241,30	527.478.432,62
Dívidas de terceiros - Curto prazo:	3.293.346.085,91	117.254.998,32	3.176.091.087,59
2811+2821-Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00
211-Clientes c/c	15.039.158,07	0,00	15.039.158,07
212-Contribuintes c/c	2.544.897.222,88	0,00	2.544.897.222,88
213-Utentes c/c	284.369,18	0,00	284.369,18
214-Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	0,00	0,00	0,00
218-Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	189.851.331,27	108.866.908,62	80.984.422,65
251-Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00
229-Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00
2619-Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	10.383.202,00	0,00	10.383.202,00
24-Estado e outros entes públicos	2.679,78	0,00	2.679,78
265-Prestações sociais a repôr	69.587.986,95	6.992.081,55	62.595.905,40
262+263+267+268-Outros devedores	463.300.135,78	1.396.008,15	461.904.127,63
Títulos negociáveis:	15.124.957.338,14	0,00	15.124.957.338,14
151-Ações	1.934.360.281,68	0,00	1.934.360.281,68
152-Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00
153-Títulos da dívida pública	13.104.861.868,74	0,00	13.104.861.868,74
159-Outros títulos	42.183.292,21	0,00	42.183.292,21
18-Outras aplicações de tesouraria	43.551.895,51	0,00	43.551.895,51
Depósitos em instituições financeiras e caixa:	5.656.904.601,50	0,00	5.656.904.601,50
12-Depósitos em instituições financeiras	5.654.742.755,71	0,00	5.654.742.755,71
11-Caixa	2.161.845,79	0,00	2.161.845,79
13-Tesouro	0,00	0,00	0,00
Acréscimos e diferimentos:	103.252.361,33	0,00	103.252.361,33
271-Acréscimos de proveitos	102.277.820,04	0,00	102.277.820,04
272-Custos diferidos	974.541,29	0,00	974.541,29
Total de Amortizações		498.108.252,04	
Total de Provisões		7.671.482.997,70	
Total do Ativo	34.733.417.535,46	8.169.591.249,74	26.563.826.285,72

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 87 - Balanço Agregado - Passivo

Unidade monetária: Euro	
Rubricas	2017
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	
Fundos próprios:	24.500.597.633,26
51-Património	15.773.328.197,49
52-Cedência de ativos	-2.873.521,53
55-Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00
56-Reservas de reavaliação	0,00
Reservas:	1.058.359.198,15
571-Reservas legais	1.023.371.319,36
572-Reservas estatutárias	33.786.859,28
573-Reservas contratuais	0,00
574-Reservas livres	0,00
575-Subsídios	0,00
576-Doações	480.739,78
577-Reservas decorrentes da transferência de ativos	720.279,73
59-Resultados transitados	4.977.105.427,29
88-Resultado líquido do exercício	2.694.678.331,86
Passivo:	2.063.228.652,46
29-Provisões para riscos e encargos	20.165.936,47
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo	0,00
23111+23211-Empréstimo por dívida titulada	
23112+23212-Emprést. por dívida não titulada	
269-Adiantamentos por conta de vendas	
221-Fornecedores c/c	
228-Fornecedores - Faturas em receção e conferência	
222-Fornecedores - Títulos a pagar	
2612-Fornecedores de imobilizado - Títulos a pagar	
252-Credores pela execução do orçamento	
219-Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	
2611-Fornecedores de imobilizado c/c	
24-Estado e outros entes públicos	
266-Prestações sociais	
262+263+267+268-Outros credores	
Dívidas a terceiros - curto prazo:	763.204.103,73
23111+23211-Empréstimo por dívida titulada	0,00
23112+23212-Emprést. por dívida não titulada	0,00
269-Adiantamentos por conta de vendas	0,00
221-Fornecedores c/c	123.664,90
228-Fornecedores - Faturas em receção e conferência	1.603.707,69
222-Fornecedores - Títulos a pagar	0,00
2612-Fornecedores de imobilizado - Títulos a pagar	0,00
252-Credores pela execução do orçamento	0,00
219-Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	7.577,73
2611-Fornecedores de imobilizado c/c	25.862,46
24-Estado e outros entes públicos	96.504.333,83
266-Prestações sociais	5.531.062,33
262+263+267+268-Outros credores	659.407.894,79
Acréscimos e diferimentos:	1.279.858.612,26
273-Acréscimos de custos	93.067.118,90
274-Proveitos diferidos	1.186.791.493,36
Total dos Fundos Próprios e do Passivo	26.563.826.285,72

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 88 - Demonstração de Resultados Agregados

Unidade monetária: Euro

Rubricas	2017	
CUSTOS E PERDAS		
61-Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas:		
Mercadorias	0,00	
Matérias	1.022.294,72	1.022.294,72
62-Fornecimentos e serviços externos		62.300.093,23
64-Custos com o pessoal:		
641+642-Remunerações		203.179.985,87
643 a 648-Encargos sociais:		
Pensões	165.280,80	
Outros	48.375.188,98	48.540.469,78
63-Transferências correntes concedidas e prestações sociais		46.260.907.205,58
66-Amortizações do exercício	18.666.237,84	
67-Provisões do exercício	287.946.058,14	306.612.295,98
65-Outros custos e perdas operacionais		340.927.476,40
(A)		47.223.489.821,56
68-Custos e perdas financeiras		441.191.712,58
(C)		47.664.681.534,14
69-Custos e perdas extraordinários		4.291.640.775,17
Aplicado nas reservas estatutárias		
(E)		51.956.322.309,31
88-Resultado líquido do exercício		2.694.678.331,86
Total		54.651.000.641,17
PROVEITOS E GANHOS		
71-Vendas e prestações de serviços:		
Vendas de mercadorias	5.473,60	
Vendas de produtos	0,00	
Prestação de serviços	141.226.075,08	141.231.548,68
72-Impostos e taxas		16.028.594.064,38
Variação da produção		
75-Trabalhos para a própria entidade		0,00
73-Proveitos suplementares		0,00
74-Transferências e subsídios correntes obtidos:		
741-Transferências - Tesouro	0,00	
742+743- Outras	32.315.902.596,72	32.315.902.596,72
76-Outros proveitos e ganhos operacionais		69.772,26
(B)		48.485.797.982,04
78-Proveitos e ganhos financeiros		1.709.876.246,77
(D)		50.195.674.228,81
79-Proveitos e ganhos extraordinários		4.455.326.412,36
(F)		54.651.000.641,17
Resultados Operacionais: (B) - (A) =		1.262.308.160,48
Resultados Financeiros: (D-B) - (C-A) =		1.268.684.534,19
Resultados Correntes: (D) - (C) =		2.530.992.694,67
Resultado Líquido do Exercício: (F) - (E) =		2.694.678.331,86

5. Confirmação de saldos entre entidades consolidáveis:

- ✓ Através da Circular Normativa n.º 1/2017, de 21 de dezembro, o IGFSS, IP solicitou, a todas as instituições que integram o perímetro de consolidação, a elaboração e entrega do dossier de reconciliação das contas do exercício de 2017, antes do apuramento dos resultados.
- ✓ No presente exercício, o processo de consolidação foi efetuado em simultâneo no Módulo de Consolidação EC-CS – Consolidação Financeira.
- ✓ A elaboração dos dossiers de reconciliação tem como suporte a utilização de transações no Módulo de FI do SIF (Sistema de Informação Financeira). Esta ferramenta permite garantir que a informação constante do dossier de reconciliação seja fiel e coincidente com a do SIF, pelo que assume um papel preponderante no controlo da fiabilidade e integridade do sistema e, por conseguinte, da Conta.

6. Ajustamentos prévios, que se baseiam em correções às Contas individuais das entidades consolidáveis, suportados nos verbetes de consolidação.

Referem-se seguidamente os ajustamentos prévios mais significativos efetuados no exercício em análise, nas instituições que se indicam:

6.1 Regularização à Conta individual do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP:

Reclassificação das contas patrimoniais e respetivas amortizações relativas a "Investimentos Financeiros", dos imóveis afetos à atividade das instituições da Segurança Social, para as respetivas contas de "Imobilizado Corpóreo":

Quadro 89 - Reclassificação de Imóveis

Unidade monetária: Euro	
Rubricas do Balanço	Montante
Investimentos em Imóveis	-129.795,62
Amortizações acumuladas	-42.196,72
Amortização do exercício	-3.078,34

6.2 Regularização à Conta individual do Instituto da Segurança Social, IP:

O ISS, IP contabiliza as provisões do exercício por distrito, o que originou um acréscimo dos custos do exercício (operacionais) e dos proveitos extraordinários no montante de 3.075,7 m€. Em sede de consolidação, foram corrigidas as contas de constituição e de anulação de provisões;

O ISS, IP, no ano de 2016, transferiu o Resultado Líquido de 2015 diretamente para a conta 5711 — “Reservas legais-Reserva geral do sistema”. No sentido de uniformização de critérios de transferência de resultados do exercício entre as instituições do subsetor e conforme disposto no ponto 2.7.3 do POCISSSS”, o resultado do exercício anterior foi transferido para a conta 59 — «Resultados transitados»;

Reclassificação do montante registado na conta patrimonial 2919199000 — “Outras dívidas de terceiros-Outros devedores de cobrança duvidosa-Cobrança em atraso-Outros” para a conta

patrimonial 2914190000 – “Dívidas de beneficiários-Prestações a repor por beneficiários-Cobranças em atraso-Outros” no montante de 556,0 m€.

6.3 Regularização à Conta individual do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA:

Reconhecimento da prescrição, no montante de 5,7 m€, para efeitos da uniformização dos critérios de contabilização de informação, obtida através dos mapas de encerramento de contas de SEF, referentes ao ISSA, IPRA, com expressão no resultado líquido do exercício;

Reclassificação do montante de 85,88€ da conta 2689986141 – "Outros devedores de cobrança duvidosa-Cobrança em litígio-SEF" para a conta 2689985141 – "Outros devedores de cobrança duvidosa/Outros devedores de cobrança duvidosa-Cobrança em atraso".

6.4 Regularização à Conta individual do Instituto da Segurança Social da Madeira, IP-RAM:

Anulação da prescrição reconhecida, no montante de 1,1 m€, para efeitos da uniformização dos critérios de contabilização de informação, obtida através dos mapas de encerramento de contas de SEF, referentes ao ISSM, IP-RAM, com expressão no resultado líquido do exercício.

6.5 Regularização à Conta individual do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP e FEFSS:

De acordo com as regras de movimentação das contas previstas no POCISSSS, as transferências de capital concedidas pelo IGFSS, IP ao IGFCSS, IP, para reforço da capitalização pública de estabilização, são consideradas um custo no IGFSS, IP e um proveito no IGFCSS, IP. Adicionalmente, o IGFCSS, IP regista a verba recebida para o FEFSS a débito numa conta de proveitos por contrapartida de fundos próprios, de forma a não afetar o resultado do exercício. Este movimento foi anulado em sede de consolidação, no exercício de 2017, no valor de 210.013,9 m€, de modo a se obter uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do setor da Segurança Social;

Reclassificação das contas patrimoniais relativas a "Investimentos Financeiros", dos imóveis afetos à atividade das instituições da Segurança Social, para as respetivas contas de "Imobilizado Corpóreo", no montante de 12.176,3 m€;

Foi anulada a especialização de parte da transferência recebida pelo IGFCSS, IP do FEFSS, utilizada na aquisição de imobilizado, no montante de 17,1 m€, com expressão no resultado líquido do exercício.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

6.6 Reclassificação das entidades parceiras:

Para além dos ajustamentos às Contas individuais acima referidos, procedeu-se ainda à identificação e reclassificação de entidades parceiras do perímetro de consolidação da Segurança Social conforme discriminado no quadro seguinte:

Quadro 90 - Afixação/reclassificação de entidades parceiras do perímetro da Segurança Social

Unidade monetária: Euro

Entidade	Conta	Entidade parceira	Valor
IGFSS.IP	Transferência valores entre subentidades contabilísticas.	ISS.IP - Serviços Centrais	1.844.865,04
	Subsídios concedidos cofinanciados no âmbito de projetos de AFP - Ações de Formação Profissional e outros projetos de Ação Social.	ISS.IP - Serviços Centrais	2.354.770,31
	ISS-c/ contribuições e adicionais.	ISS.IP - Serviços Centrais	349.068,70
	Transferência valores entre subentidades contabilísticas.	ISS.IP - Serviços Centrais	2.277,91
ISS.IP	Subsídios obtidos - Financiamento comunitário Projetos.	IGFSS.IP	2.354.770,31
	IGFSS-c/ contribuições e adicionais a depositar.	IGFSS.IP	448.120,51
IGFCSS.IP	Anulação da especialização de parte da transferência, utilizada na aquisição de imobilizado.	FEFSS	1.768,74

7. Anulação das dívidas ativas e passivas entre as entidades inseridas no perímetro de consolidação e dos proveitos e custos internos às entidades contabilísticas do setor da Segurança Social. Os quadros que se seguem apresentam a síntese global dos movimentos de consolidação por instituição.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 91 - CSS 2017 - Movimentos de consolidação - Classe 2

Unidade monetária: Euro

Código da Conta	Descrição	Anulações recíprocas		Verbetes		Total	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
Classe 2	Terceiros	540.844.727,60	540.844.727,60	580.615,43	602.265,44	541.425.343,03	541.446.993,04
2100000000	Clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00	24.526,23	29.062,34	24.526,23	29.062,34
2120000000	Contribuintes, c/c	0,00	0,00	24.526,23	29.062,34	24.526,23	29.062,34
2680000000	Devedores e credores diversos	481.408.984,03	481.408.984,03	85,88	85,88	481.409.069,91	481.409.069,91
2682411100	Financiam. desp.s Sist. de solidarie. e de Seg. Social	1.028.779,06	35.025.478,61	0,00	0,00	1.028.779,06	35.025.478,61
2682412900	Outras operações	0,00	305.209,08	0,00	0,00	0,00	305.209,08
2683730000	»QCA III	0,00	13.945.203,62	0,00	0,00	0,00	13.945.203,62
2683791000	»POAPMC	0,00	922.299,90	0,00	0,00	0,00	922.299,90
2683792000	»FEDER	0,00	650,85	0,00	0,00	0,00	650,85
2684313000	»Credores por adiantamentos por conta do FSE	13.945.203,62	0,00	0,00	0,00	13.945.203,62	0,00
2684314000	»Credores por adiantamentos por conta do FEDER	650,85	0,00	0,00	0,00	650,85	0,00
2684316000	»Credores por adiantamentos por conta do POAPMC	922.299,90	0,00	0,00	0,00	922.299,90	0,00
2684412000	»Instituiç. Sistema de Solidariedade e de Segurança Social	35.331.269,38	1.030.518,54	0,00	0,00	35.331.269,38	1.030.518,54
2689111000	»Subsídio de Desemprego	0,00	14.142,14	0,00	0,00	0,00	14.142,14
2689112000	»Exames médicos	80,46	0,00	0,00	0,00	80,46	0,00
2689122000	»Exames médicos	103.470,71	0,00	0,00	0,00	103.470,71	0,00
2689251100	»Alemanha - Instituições de Segurança Social	2.364,29	0,00	0,00	0,00	2.364,29	0,00
2689251200	»Andorra - Instituições de Segurança Social	144,14	0,00	0,00	0,00	144,14	0,00
2689251400	»Áustria - Instituições de Segurança Social	0,00	122,27	0,00	0,00	0,00	122,27
2689251500	»Bélgica - Instituições de Segurança Social	0,00	97,07	0,00	0,00	0,00	97,07
2689251700	»Bulgária - Instituições de Segurança Social	0,00	24,28	0,00	0,00	0,00	24,28
2689252400	»Espanha - Instituições de Segurança Social	802,61	0,00	0,00	0,00	802,61	0,00
2689252700	»França - Instituições de Segurança Social	0,00	983,20	0,00	0,00	0,00	983,20
2689253300	»Itália - Instituições de Segurança Social	389,07	0,00	0,00	0,00	389,07	0,00
2689253400	»Letónia - Instituições de Segurança Social	0,00	7,24	0,00	0,00	0,00	7,24
2689253900	»Países Baixos - Instituições de Segurança Social	74,96	0,00	0,00	0,00	74,96	0,00
2689254200	»Reino Unido - Instituições de Segurança Social	1.602,96	0,00	0,00	0,00	1.602,96	0,00
2689254300	»República Checa - Instituições de Segurança Social	24,14	0,00	0,00	0,00	24,14	0,00
2689254500	»Suécia - Instituições de Segurança Social	0,00	26,82	0,00	0,00	0,00	26,82
2689254600	»Suíça - Instituições de Segurança Social	117.420,03	0,00	0,00	0,00	117.420,03	0,00
2689254700	»Liechtenstein - Instituições de Segurança Social	47,00	0,00	0,00	0,00	47,00	0,00
2689259900	»Valores pagos pelo ISS ainda não solicitados	377.394,43	0,00	0,00	0,00	377.394,43	0,00
2689261001	»Subsídio de Desemprego	0,00	282,35	0,00	0,00	0,00	282,35
2689271000	»Subsídio de Desemprego	16.137,18	0,00	0,00	0,00	16.137,18	0,00
2689272000	»Exames médicos	0,00	605.722,10	0,00	0,00	0,00	605.722,10
2689391100	»Alemanha - Acad.Trab.Doenças Profissionais	245,90	0,00	0,00	0,00	245,90	0,00
2689391500	»Bélgica - Acad.Trab.Doenças Profissionais	101,00	0,00	0,00	0,00	101,00	0,00
2689392700	»França - Acad.Trab.Doenças Profissionais	1.607,86	0,00	0,00	0,00	1.607,86	0,00
2689394600	»Suíça - Acad.Trab.Doenças Profissionais	658,52	0,00	0,00	0,00	658,52	0,00
2689450000	ISSS-V.cob.contr.e ad.p/tes.sistema e outr.da RAA	10.558,03	1.614.238,69	0,00	0,00	10.558,03	1.614.238,69
2689460000	IGFSS-c/ contribuições e adicionais a depositar	1.603.680,66	0,00	0,00	0,00	1.603.680,66	0,00
2689511000	»Abastecimento Financeiro concedido a ISS's	233.061.432,41	0,00	0,00	0,00	233.061.432,41	0,00
2689512000	»Abastecimento Financeiro obtido do IGFSS	0,00	233.061.432,41	0,00	0,00	0,00	233.061.432,41
2689530000	»IGFSS-adiantamento p/financ.prest.doenças prof.	5.762.072,58	0,00	0,00	0,00	5.762.072,58	0,00
2689540000	»ISSS-Adiantamentos p/fin.prest.doenças prof.	0,00	5.762.072,58	0,00	0,00	0,00	5.762.072,58
2689550000	»IGFSS-c/FGAM - valores a depositar	6,08	0,00	0,00	0,00	6,08	0,00
2689560000	ISSSS-Valores cobrados - FGAM	0,00	6,08	0,00	0,00	0,00	6,08
2689592300	»Valores a pagar por conta do ISS	15.938,15	0,00	0,00	0,00	15.938,15	0,00
2689592400	»Valores a receber do IGFSS	0,00	15.938,15	0,00	0,00	0,00	15.938,15
2689595400	»Valores a pagar por conta do ISS	0,00	18.920,37	0,00	0,00	0,00	18.920,37
2689595500	»Valores a receber do IGFSS	18.920,37	0,00	0,00	0,00	18.920,37	0,00
2689711310	»Prestações sociais (TU)	743.896,87	0,00	0,00	0,00	743.896,87	0,00
2689711390	»Valores diversos (TU)	12.016.412,70	0,00	0,00	0,00	12.016.412,70	0,00
2689712310	»Prestações sociais (TU)	0,00	743.896,87	0,00	0,00	0,00	743.896,87
2689712390	»Valores diversos (TU)	0,00	12.016.412,70	0,00	0,00	0,00	12.016.412,70
2689820000	»CNP - Adiantamentos p/c de acordos - Pensões	0,00	176.308.677,22	0,00	0,00	0,00	176.308.677,22
2689830000	»IGFSS-Adiantamentos p/c de acordos - Pensões	176.308.677,22	0,00	0,00	0,00	176.308.677,22	0,00
2689985141	»Vencimentos a repor s/reconciliação	0,00	0,00	85,88	0,00	85,88	0,00
2689986141	»Vencimentos a repor s/reconciliação	0,00	0,00	0,00	85,88	0,00	85,88
2689989300	»IGFSS - Outras Operações de Tesouraria	16.620,89	0,00	0,00	0,00	16.620,89	0,00
2689989400	»ISS's - Outras Operações de Tesouraria	0,00	16.620,89	0,00	0,00	0,00	16.620,89
2700000000	Acréscimos e diferimentos	59.435.743,57	59.435.743,57	0,00	17.113,90	59.435.743,57	59.452.857,47
2717000001	»Transferências a receber do IGFSS	0,00	58.717.635,18	0,00	0,00	0,00	58.717.635,18
2719000000	»Outros acréscimos de proveitos	0,00	444.578,44	0,00	0,00	0,00	444.578,44
2722000000	»Rendas adiantadas	0,00	78.892,67	0,00	0,00	0,00	78.892,67
2727000000	»Transferências p#Instituições de Seg. Social	0,00	194.637,28	0,00	0,00	0,00	194.637,28
2737000000	»Transf. p#Inst. Seg. Social-Valores a liquidar	58.717.635,18	0,00	0,00	0,00	58.717.635,18	0,00
2739900000	»Outros acréscimos de custos	390.640,59	0,00	0,00	0,00	390.640,59	0,00
2742000000	»Rendas recebidas adiantamente	78.892,67	0,00	0,00	0,00	78.892,67	0,00
2745410000	»Investimento A	28.734,11	0,00	0,00	17.113,90	28.734,11	17.113,90
2749700001	»Transferências obtidas do IGFSS	194.637,28	0,00	0,00	0,00	194.637,28	0,00
2749900000	»Outros	25.203,74	0,00	0,00	0,00	25.203,74	0,00
2910000000	Para cobranças duvidosas	0,00	0,00	556.003,32	556.003,32	556.003,32	556.003,32
2914190000	»Outros	0,00	0,00	0,00	556.003,32	0,00	556.003,32
2919199000	»Outras	0,00	0,00	556.003,32	0,00	556.003,32	0,00

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 92 - CSS 2017 - Movimentos de consolidação - Classes 4, 5 e 6

Unidade monetária: Euro

Código da Conta	Descrição	Anulações recíprocas		Verbetes		Total	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
Classe 4	Imobilizações corpóreas	0,00	0,00	12.348.242,34	12.348.242,34	12.348.242,34	12.348.242,34
414000000	Investimentos em imóveis	0,00	0,00	0,00	12.306.045,62	0,00	12.306.045,62
414120000	»Com imóveis afetos	0,00	0,00	0,00	3.709.946,53	0,00	3.709.946,53
4142112000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	100.307,80	0,00	100.307,80
4142122000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	29.487,82	0,00	29.487,82
4142221000	»Sem terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	8.466.303,47	0,00	8.466.303,47
420000000	Imobilizações corpóreas	0,00	0,00	12.306.045,62	0,00	12.306.045,62	0,00
4211000000	»Sem imóveis afetos	0,00	0,00	3.709.946,53	0,00	3.709.946,53	0,00
4221100000	»Sem terreno subjacente	0,00	0,00	8.466.303,47	0,00	8.466.303,47	0,00
4221200000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	129.795,62	0,00	129.795,62	0,00
480000000	Amortizações acumuladas	0,00	0,00	42.196,72	42.196,72	42.196,72	42.196,72
4812112000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	20.394,63	0,00	20.394,63	0,00
4812122000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	21.802,09	0,00	21.802,09	0,00
4822120000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	42.196,72	0,00	42.196,72
Classe 5	Fundo patrimonial	0,00	0,00	228.827.752,03	18.813.829,07	228.827.752,03	18.813.829,07
5100000000	»Património	0,00	0,00	210.013.922,96	0,00	210.013.922,96	0,00
5100000000	»Património	0,00	0,00	210.013.922,96	0,00	210.013.922,96	0,00
5700000000	Reservas	0,00	0,00	18.813.829,07	0,00	18.813.829,07	0,00
5711000000	»Reserva geral do sistema	0,00	0,00	18.813.829,07	0,00	18.813.829,07	0,00
5900000000	Resultados transitados	0,00	0,00	0,00	18.813.829,07	0,00	18.813.829,07
5990000000	»Resultados transitados - Outros	0,00	0,00	0,00	18.813.829,07	0,00	18.813.829,07
Classe 6	Custos e perdas	16.406,65	22.734.561.664,69	8.755,97	3.079.920,34	25.162,62	22.737.641.585,03
6220000000	Fornecimentos e serviços	0,00	946.414,39	0,00	0,00	0,00	946.414,39
6221900000	»Rendas e alugueres	0,00	946.414,39	0,00	0,00	0,00	946.414,39
6311500000	Trans p/ instituições do Sist. Segurança Social	16.406,65	22.465.995.863,84	0,00	0,00	16.406,65	22.465.995.863,84
6311511110	»Pensões	0,00	26.637.196,88	0,00	0,00	0,00	26.637.196,88
6311511180	»Administração	0,00	223.656,07	0,00	0,00	0,00	223.656,07
6311511210	»Excedentes nas Regiões Autónomas	0,00	138.556.956,70	0,00	0,00	0,00	138.556.956,70
6311511990	»Outras	0,00	75.672.965,15	0,00	0,00	0,00	75.672.965,15
6311512220	»Excedentes nas Regiões Autónomas	16.406,65	0,00	0,00	0,00	16.406,65	0,00
6311521110	»Pensões	0,00	16.820.837.981,24	0,00	0,00	0,00	16.820.837.981,24
6311521120	»Subsídio p/ morte	0,00	98.080.593,21	0,00	0,00	0,00	98.080.593,21
6311521130	»Prestação familiar	0,00	588.734.816,53	0,00	0,00	0,00	588.734.816,53
6311521140	»Doença	0,00	481.220.860,65	0,00	0,00	0,00	481.220.860,65
6311521150	»Desemprego	0,00	1.215.837.425,19	0,00	0,00	0,00	1.215.837.425,19
6311521160	»Ação social	0,00	1.510.132.294,19	0,00	0,00	0,00	1.510.132.294,19
6311521170	»Rend. Mínimo Garantido	0,00	327.384.553,65	0,00	0,00	0,00	327.384.553,65
6311521180	»Administração	0,00	239.268.002,98	0,00	0,00	0,00	239.268.002,98
6311521190	»Outras prestações	0,00	930.081.635,16	0,00	0,00	0,00	930.081.635,16
6311521990	»Outras	0,00	1.098.670,98	0,00	0,00	0,00	1.098.670,98
6311522220	»Excedentes das Regiões Autónomas	0,00	12.008.729,52	0,00	0,00	0,00	12.008.729,52
6311531000	»Ações de Formação Profissional c/ suporte no OSS	0,00	48.556,19	0,00	0,00	0,00	48.556,19
6311534000	»Outros projetos cofinanciados com suporte no OSS	0,00	170.969,55	0,00	0,00	0,00	170.969,55
6320000000	Subsídios correntes concedidos	0,00	2.354.770,31	0,00	0,00	0,00	2.354.770,31
6321350000	»Segurança Social	0,00	34.251,93	0,00	0,00	0,00	34.251,93
6321745000	»Segurança Social	0,00	2.320.518,38	0,00	0,00	0,00	2.320.518,38
6600000000	Amortizações do exercício	0,00	0,00	3.078,34	0,00	3.078,34	0,00
6622120000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	3.078,34	0,00	3.078,34	0,00
6700000000	Provisões do exercício	0,00	0,00	0,00	3.075.700,48	0,00	3.075.700,48
6714111300	»Complementos sociais e Inclusão	0,00	0,00	0,00	77.837,95	0,00	77.837,95
6714111700	»Rendimento social de inserção	0,00	0,00	0,00	26.630,20	0,00	26.630,20
6714111800	»Outros	0,00	0,00	0,00	1.607.286,81	0,00	1.607.286,81
6714112000	»Subsistema de Ação Social	0,00	0,00	0,00	4.931,51	0,00	4.931,51
6714121110	»Sub. familiar/ Abono família a crianças e jovens	0,00	0,00	0,00	5.197,83	0,00	5.197,83
6714121200	»Outros	0,00	0,00	0,00	604,24	0,00	604,24
6714131110	»Doença	0,00	0,00	0,00	64.016,99	0,00	64.016,99
6714131120	»Maternidade	0,00	0,00	0,00	26,23	0,00	26,23
6714131150	»Assistência a menores	0,00	0,00	0,00	40,94	0,00	40,94
6714131160	»Tuberculose	0,00	0,00	0,00	318,65	0,00	318,65
6714131170	»Prestações por parentalidade Dec. lei n.º91/2009	0,00	0,00	0,00	6.629,02	0,00	6.629,02
6714131200	»Subsídio de desemprego	0,00	0,00	0,00	894.101,56	0,00	894.101,56
6714131500	»Subsídio provisório de desemprego	0,00	0,00	0,00	588,44	0,00	588,44
6714131610	»Subsídio de desemprego	0,00	0,00	0,00	2.509,20	0,00	2.509,20
6714131800	»TI - Subs. desemprego p/ cessação de atividade	0,00	0,00	0,00	439,46	0,00	439,46
6714311300	»Complementos sociais e Inclusão	0,00	0,00	0,00	121,65	0,00	121,65
6714311800	»Outros	0,00	0,00	0,00	357.516,22	0,00	357.516,22
6714321110	»Sub. familiar/ Abono família a crianças e jovens	0,00	0,00	0,00	1.016,27	0,00	1.016,27
6714331110	»Doença	0,00	0,00	0,00	3.928,12	0,00	3.928,12
6714331120	»Maternidade	0,00	0,00	0,00	34,36	0,00	34,36
6714331200	»Subsídio de desemprego	0,00	0,00	0,00	12.212,80	0,00	12.212,80
6714331610	»Subsídio de desemprego	0,00	0,00	0,00	3.222,36	0,00	3.222,36
6718113000	»Divida da entidade empregadora artº63 DL 220/2006	0,00	0,00	0,00	6.460,97	0,00	6.460,97
6718115000	»Divida por Serviços de Verificação de Incapacidade	0,00	0,00	0,00	28,70	0,00	28,70
6800000000	Custos e perdas financeiras	0,00	0,00	0,00	3.078,34	0,00	3.078,34
6832112000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	2.509,02	0,00	2.509,02
6832122000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	569,32	0,00	569,32
6910000000	Transferências de capital concedidas	0,00	231.065.965,76	0,00	0,00	0,00	231.065.965,76
6911511000	»Transferências de capital - PIDDAC - OE	0,00	938.394,01	0,00	0,00	0,00	938.394,01
6911517000	»Transferências de capital - Outras	0,00	20.113.648,79	0,00	0,00	0,00	20.113.648,79
6911524000	»Trans. cap. OSS - Saldos anuais Subsis. Previdencial	0,00	200.000.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000.000,00
6911525000	»Trans. cap. OSS - recei. da alien do patrim. Seg. Social	0,00	10.013.922,96	0,00	0,00	0,00	10.013.922,96
6920000000	Dívidas incobráveis	0,00	0,00	5.677,63	1.141,52	5.677,63	1.141,52
6922100000	»Por prescrição	0,00	0,00	5.677,63	1.141,52	5.677,63	1.141,52
6970000000	Correções relativas a exercícios anteriores	0,00	34.198.650,39	0,00	0,00	0,00	34.198.650,39
6972870000	»Regularização de transferências	0,00	34.198.650,39	0,00	0,00	0,00	34.198.650,39

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 93 - CSS 2017 - Movimentos de consolidação - Classe 7

Unidade monetária: Euro

Código da Conta	Descrição	Anulações recíprocas		Verbetes		Total	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
Classe 7	Proveitos e ganhos	22.734.545.258,04	0,00	3.128.835,05	210.049.943,63	22.737.674.093,09	210.049.943,63
7421000000	Transferências de Administrações Públicas	22.465.979.457,19	0,00	0,00	0,00	22.465.979.457,19	0,00
7421311110	»Pensões	16.820.837.981,24	0,00	0,00	0,00	16.820.837.981,24	0,00
7421311120	»Sub. por morte	98.080.593,21	0,00	0,00	0,00	98.080.593,21	0,00
7421311130	»Prestação familiar	588.734.816,53	0,00	0,00	0,00	588.734.816,53	0,00
7421311140	»Doença	481.220.860,65	0,00	0,00	0,00	481.220.860,65	0,00
7421311150	»Desemprego	1.215.837.425,19	0,00	0,00	0,00	1.215.837.425,19	0,00
7421311160	»Ação social	1.509.871.294,19	0,00	0,00	0,00	1.509.871.294,19	0,00
7421311170	»R. Mínimo Garantido / R.Inserção Social	327.384.553,65	0,00	0,00	0,00	327.384.553,65	0,00
7421311180	»Administração	237.085.502,98	0,00	0,00	0,00	237.085.502,98	0,00
7421311190	»Outras Prestações	930.011.307,59	0,00	0,00	0,00	930.011.307,59	0,00
7421311990	»Outras	10.435.584,37	0,00	0,00	0,00	10.435.584,37	0,00
7421312990	»Outras	1.969.483,73	0,00	0,00	0,00	1.969.483,73	0,00
7421313100	»Ações de Formação Profissional com suporte no OSS	48.556,19	0,00	0,00	0,00	48.556,19	0,00
7421313400	»Outros projetos cofinanciados com suporte no OSS	170.969,55	0,00	0,00	0,00	170.969,55	0,00
7421321110	»Pensões	26.637.196,88	0,00	0,00	0,00	26.637.196,88	0,00
7421321160	»Ação social	261.000,00	0,00	0,00	0,00	261.000,00	0,00
7421321180	»Administração	2.406.156,07	0,00	0,00	0,00	2.406.156,07	0,00
7421321190	»Outras prestações	71.836,68	0,00	0,00	0,00	71.836,68	0,00
7421321210	»Excedentes nas Regiões Autónomas	138.540.550,05	0,00	0,00	0,00	138.540.550,05	0,00
7421321990	»Outras	75.976.665,12	0,00	0,00	0,00	75.976.665,12	0,00
7421332100	»Excedentes nas Regiões Autónomas	397.123,32	0,00	0,00	0,00	397.123,32	0,00
7430000000	Subsídios correntes obtidos	2.354.770,31	0,00	34.251,93	34.251,93	2.389.022,24	34.251,93
7433310000	»C/ suporte no FSE	34.251,93	0,00	0,00	34.251,93	34.251,93	34.251,93
7433330000	»C/ suporte no FEAC	2.320.518,38	0,00	34.251,93	0,00	2.354.770,31	0,00
7830000000	Rendimentos de imóveis	946.414,39	0,00	0,00	0,00	946.414,39	0,00
7831100000	»Renda social	165,12	0,00	0,00	0,00	165,12	0,00
7832100000	»Serviços	873,15	0,00	0,00	0,00	873,15	0,00
7832200000	»Outros	945.376,12	0,00	0,00	0,00	945.376,12	0,00
7962100000	Para cobranças duvidosas	0,00	0,00	3.075.700,48	0,00	3.075.700,48	0,00
7962141113	»Complementos sociais	0,00	0,00	77.837,95	0,00	77.837,95	0,00
7962141117	»Rendimento social de inserção	0,00	0,00	26.630,20	0,00	26.630,20	0,00
7962141118	»Outros	0,00	0,00	1.607.286,81	0,00	1.607.286,81	0,00
7962141120	»Subsistema de Ação Social	0,00	0,00	4.931,51	0,00	4.931,51	0,00
7962141211	»Sub.a famílias/Ab.de família a crianças e jovens	0,00	0,00	5.197,83	0,00	5.197,83	0,00
7962141212	»Outros	0,00	0,00	604,24	0,00	604,24	0,00
7962141311	»Regimes de Segurança Social - Doença	0,00	0,00	64.016,99	0,00	64.016,99	0,00
7962141312	»Regimes de Segurança Social - Maternidade	0,00	0,00	26,23	0,00	26,23	0,00
7962141315	»Regimes de Seg. Social - Assistência a menores	0,00	0,00	40,94	0,00	40,94	0,00
7962141316	»Regimes de Segurança Social - Tuberculose	0,00	0,00	318,65	0,00	318,65	0,00
7962141317	»Regimes de Seg. Social - Subsídio de desemprego	0,00	0,00	894.101,56	0,00	894.101,56	0,00
7962141321	»Reg.de Seg.Social -Subs. provisório de desemprego	0,00	0,00	588,44	0,00	588,44	0,00
7962141322	»Reg.de Seg. Social -Majoração do subs. desemprego	0,00	0,00	2.509,20	0,00	2.509,20	0,00
7962141324	»Prestações por parentalidade Dec. Lei n.º91/2009	0,00	0,00	6.629,02	0,00	6.629,02	0,00
7962141326	»TI - Subs. desemprego p/ cessação de atividade	0,00	0,00	439,46	0,00	439,46	0,00
7962143113	»Complementos sociais	0,00	0,00	121,65	0,00	121,65	0,00
7962143118	»Outros	0,00	0,00	357.516,22	0,00	357.516,22	0,00
7962143211	»Sub.a famílias/Ab.de família a crianças e jovens	0,00	0,00	1.016,27	0,00	1.016,27	0,00
7962143311	»Regimes de Segurança Social - Doença	0,00	0,00	3.928,12	0,00	3.928,12	0,00
7962143312	»Regimes de Segurança Social - Maternidade	0,00	0,00	34,36	0,00	34,36	0,00
7962143317	»Regimes de Seg. Social - Subsídio de desemprego	0,00	0,00	12.212,80	0,00	12.212,80	0,00
7962143322	»Reg.de Seg. Social -Majoração do subs. desemprego	0,00	0,00	3.222,36	0,00	3.222,36	0,00
7962181130	»Divida da entidade empregadora artº63 DL 220/2006	0,00	0,00	6.460,97	0,00	6.460,97	0,00
7962181150	»Divida p/ Serviços de Verificação de Incapacidade	0,00	0,00	28,70	0,00	28,70	0,00
7970000000	Correções relativas a exercícios anteriores	34.198.650,39	0,00	0,00	0,00	34.198.650,39	0,00
7978170000	»Regularização de transferências	34.198.650,39	0,00	0,00	0,00	34.198.650,39	0,00
7983000000	Transferências de capital obtidas	231.065.965,76	0,00	18.882,64	210.015.691,70	231.084.848,40	210.015.691,70
7983116110	»Trans. de cap. com suporte no O.E.	938.394,01	0,00	0,00	0,00	938.394,01	0,00
7983116162	»Trans. cap.OSS - Saldos anuais do Sist. Previdencial	200.000.000,00	0,00	0,00	200.000.000,00	200.000.000,00	200.000.000,00
7983116163	»Trans.cap.OSS - Receitas alienação patrim. Seg. Social	10.013.922,96	0,00	0,00	10.013.922,96	10.013.922,96	10.013.922,96
7983116170	»Transferências de capital - Outras	19.996.148,79	0,00	0,00	0,00	19.996.148,79	0,00
7983116280	»Transferências de capital - Outras	117.500,00	0,00	0,00	1.768,74	117.500,00	1.768,74
7983200000	»Transf.capital obtidas - Subsídios para investimentos	0,00	0,00	18.882,64	0,00	18.882,64	0,00
TOTAL		23.275.406.392,29	23.275.406.392,29	244.894.200,82	244.894.200,82	23.520.300.593,11	23.520.300.593,11

8. Operações de controlo, que englobam a comparação de valores anuláveis reconhecidos pelas entidades com a informação reportada nos respetivos balancetes e a análise de valores anuláveis reconhecidos por cada entidade face à entidade parceira, sendo este processo validado com a informação do Módulo de Consolidação EC-CS – Consolidação Financeira, do SIF. Adicionalmente e em paralelo ao processo descrito, no presente exercício, as demonstrações financeiras consolidadas são obtidas do balancete consolidado, elaborado para o efeito.
9. Após as operações de controlo são elaborados os quadros de variação do balanço, da demonstração de resultados do exercício, de resultados financeiros e extraordinários, onde constam as demonstrações agregadas das instituições que integram o perímetro de consolidação, às quais são abatidos os movimentos de consolidação, dando origem às demonstrações financeiras consolidadas.

Acresce referir o contributo da ferramenta de controlo proporcionada pela transação “Operações Financeiras e Orçamentais entre entidades” no módulo IS-PS, disponível em SIF desde janeiro de 2008, possibilitando obter informação sobre a execução orçamental recíproca, identificando simultaneamente as contas patrimoniais associadas. Esta funcionalidade permite no decorrer do exercício detetar as divergências de execução orçamental entre instituições da Segurança Social e, em simultâneo, a nível patrimonial, verificar eventuais divergências de registos contabilísticos, contribuindo assim como mais um complemento para garantir a fiabilidade das operações de consolidação da Conta da Segurança Social.

Os quadros que se seguem correspondem aos quadros de variação das demonstrações financeiras. As primeiras colunas dizem respeito à agregação das demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação, seguindo-se as colunas com os movimentos de consolidação e as colunas finais que correspondem às demonstrações financeiras consolidadas.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 94 - Quadro de Variações do Balanço da CSS - Ativo - 2017

Código das Contas POCSISS	ATIVO	Unidade monetária: Euro								
		Balanço Agregado			Movimentos de Consolidação			Balanço Consolidado		
		AB	AP	AL	AB	AP	AL	AB	AP	AL
	Imobilizado									
	Bens de domínio público:									
451	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
455	Bens do património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações incorpóreas:									
431	Despesas de instalação	262.502,53	262.502,53	0,00	0,00	0,00	0,00	262.502,53	262.502,53	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	711.891,46	691.447,95	20.443,51	0,00	0,00	0,00	711.891,46	691.447,95	20.443,51
435	Direitos económicos desportivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		974.393,99	953.950,48	20.443,51	0,00	0,00	0,00	974.393,99	953.950,48	20.443,51
	Imobilizações corpóreas:									
421	Terrenos e recursos naturais	35.491.200,94	0,00	35.491.200,94	3.709.946,53	0,00	3.709.946,53	39.201.147,47	0,00	39.201.147,47
422	Edifícios e outras construções	187.069.960,84	73.459.617,46	113.610.343,38	8.596.099,09	42.196,72	8.553.902,37	195.666.059,93	73.501.814,18	122.164.245,75
423	Equipamento básico	372.349.368,34	343.636.755,37	28.712.612,97	0,00	0,00	0,00	372.349.368,34	343.636.755,37	28.712.612,97
424	Equipamento de transporte	8.181.639,98	7.775.263,85	406.376,13	0,00	0,00	0,00	8.181.639,98	7.775.263,85	406.376,13
425	Ferramentas e utensílios	238.157,88	236.210,23	1.947,65	0,00	0,00	0,00	238.157,88	236.210,23	1.947,65
426	Equipamento administrativo	53.279.679,29	52.769.357,85	510.321,44	0,00	0,00	0,00	53.279.679,29	52.769.357,85	510.321,44
427	Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	6.608.528,26	6.346.199,56	262.328,70	0,00	0,00	0,00	6.608.528,26	6.346.199,56	262.328,70
442	Imobilizações em curso	8.579.840,47	0,00	8.579.840,47	0,00	0,00	0,00	8.579.840,47	0,00	8.579.840,47
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		671.798.376,00	484.223.404,32	187.574.971,68	12.306.045,62	42.196,72	-12.263.848,90	684.104.421,62	484.265.601,04	199.838.820,38
	Investimentos financeiros:									
411	Partes de capital	7.043.946,65	2.608.314,54	4.435.632,11	0,00	0,00	0,00	7.043.946,65	2.608.314,54	4.435.632,11
412	Obrigações e títulos de participação	228.609,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.609,05	0,00	0,00
413	Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
414	Investimentos em imóveis	105.794.006,92	12.930.897,24	92.863.109,68	-12.306.045,62	-42.196,72	-12.263.848,90	93.477.961,30	12.888.700,52	80.589.260,78
415	Outras aplicações financeiras	49.402.603,92	18.550,03	49.384.053,89	0,00	0,00	0,00	49.402.603,92	18.550,03	49.384.053,89
441	Imobilizações em curso	41.365,57	0,00	41.365,57	0,00	0,00	0,00	41.365,57	0,00	41.365,57
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		162.500.532,11	15.788.370,86	146.714.161,25	-12.306.045,62	-42.196,72	-12.263.848,90	150.194.486,49	15.744.174,14	134.450.312,36
	Circulante									
	Existências:									
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.711.574,28	0,00	1.711.574,28	0,00	0,00	0,00	1.711.574,28	0,00	1.711.574,28
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	900,49	0,00	900,49	0,00	0,00	0,00	900,49	0,00	900,49
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.712.474,77	0,00	1.712.474,77	0,00	0,00	0,00	1.712.474,77	0,00	1.712.474,77
2812+2822	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo									
	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Clientes c/c	103.293,26	0,00	103.293,26	0,00	0,00	0,00	103.293,26	0,00	103.293,26
212	Contribuintes c/c	1.501.383.480,84	0,00	1.501.383.480,84	4.534,87	0,00	4.534,87	1.501.388.015,71	0,00	1.501.388.015,71
213	Utentes c/c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	6.983.594.324,80	6.920.999.662,93	62.594.661,87	-16.185,26	-6.338.590,64	6.322.405,38	6.983.578.139,54	6.914.661.072,29	68.917.067,25
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	4.462,60	0,00	4.462,60	0,00	0,00	0,00	4.462,60	0,00	4.462,60
265	Prestações sociais a repôr	633.715.136,29	558.680.621,53	75.034.514,76	-78.718,34	537.960,59	-616.678,93	633.636.417,95	559.218.582,12	74.417.835,83
262+263+267+268	Outros devedores	599.170.673,92	71.692.241,30	527.478.432,62	-242.371.867,06	-556.003,32	-241.815.863,74	356.798.806,86	71.136.237,98	285.662.568,88
		9.717.971.371,71	7.551.372.525,76	2.166.598.845,95	-242.462.235,79	-6.356.633,37	-236.105.602,42	9.475.509.135,92	7.545.015.892,39	1.930.493.243,53
2811+2821	Dívidas de terceiros - Curto prazo:									
	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Clientes c/c	15.039.158,07	0,00	15.039.158,07	0,00	0,00	0,00	15.039.158,07	0,00	15.039.158,07
212	Contribuintes c/c	2.544.897.222,88	0,00	2.544.897.222,88	5.869,80	0,00	5.869,80	2.544.903.092,68	0,00	2.544.903.092,68
213	Utentes c/c	284.369,18	0,00	284.369,18	0,00	0,00	0,00	284.369,18	0,00	284.369,18
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Clientes contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	189.851.331,27	108.866.908,62	80.984.422,65	1.244,48	6.338.590,64	-6.337.346,16	189.852.575,75	115.205.499,26	74.647.076,49
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	10.383.202,00	0,00	10.383.202,00	0,00	0,00	0,00	10.383.202,00	0,00	10.383.202,00
24	Estado e outros entes públicos	2.679,78	0,00	2.679,78	0,00	0,00	0,00	2.679,78	0,00	2.679,78
265	Prestações sociais a repôr	69.587.986,95	6.992.081,55	62.595.905,40	78.718,34	18.042,73	60.675,61	69.666.705,29	7.010.124,28	62.656.581,01
262+263+267+268	Outros devedores	463.300.135,78	1.396.008,15	461.904.127,63	-238.008.251,37	0,00	-238.008.251,37	225.291.884,41	1.396.008,15	223.895.876,26
		3.293.346.085,91	117.254.998,32	3.176.091.087,59	-237.922.418,75	6.356.633,37	-244.279.052,12	3.055.423.667,16	123.611.631,69	2.931.812.035,47
	Títulos negociáveis:									
151	Ações	1.934.360.281,68	0,00	1.934.360.281,68	0,00	0,00	0,00	1.934.360.281,68	0,00	1.934.360.281,68
152	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Títulos da dívida pública	13.104.861.868,74	0,00	13.104.861.868,74	0,00	0,00	0,00	13.104.861.868,74	0,00	13.104.861.868,74
159	Outros títulos	42.183.292,21	0,00	42.183.292,21	0,00	0,00	0,00	42.183.292,21	0,00	42.183.292,21
158	Outras aplicações de tesouraria	43.551.895,51	0,00	43.551.895,51	0,00	0,00	0,00	43.551.895,51	0,00	43.551.895,51
		15.124.957.338,14	0,00	15.124.957.338,14	0,00	0,00	0,00	15.124.957.338,14	0,00	15.124.957.338,14
	Depósitos em instituições financeiras e caixa:									
12	Depósitos em instituições financeiras	5.654.742.755,71	0,00	5.654.742.755,71	0,00	0,00	0,00	5.654.742.755,71	0,00	5.654.742.755,71
11	Caixa	2.161.845,79	0,00	2.161.845,79	0,00	0,00	0,00	2.161.845,79	0,00	2.161.845,79
13										

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 95 - Quadro de Variações do Balanço da CSS - Fundos Próprios e Passivo - 2017

Unidade monetária: Euro

Código das Contas POCISSS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Balanço Agregado	Movimentos de Consolidação	Balanço Consolidado
	Fundos próprios:			
51	Património	15.773.328.197,49	-210.013.922,96	15.563.314.274,53
52	Cedências de Ativos	-2.873.521,53	0,00	-2.873.521,53
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00	0,00	0,00
56	Reservas de reavaliação	0,00	0,00	0,00
		15.770.454.675,96	-210.013.922,96	15.560.440.753,00
	Reservas:			
571	Reservas legais	1.023.371.319,36	-18.813.829,07	1.004.557.490,29
572	Reservas estatutárias	33.786.859,28	0,00	33.786.859,28
573	Reservas contratuais	0,00	0,00	0,00
574	Reservas livres	0,00	0,00	0,00
575	Subsídios	0,00	0,00	0,00
576	Doações	480.739,78	0,00	480.739,78
577	Reservas decorrentes da transferência de ativos	720.279,73	0,00	720.279,73
		1.058.359.198,15	-18.813.829,07	1.039.545.369,08
59	Resultados transitados	4.977.105.427,29	18.813.829,07	4.995.919.256,36
88	Resultado líquido do exercício	2.694.678.331,86	209.992.272,95	2.904.670.604,81
		7.671.783.759,15	228.806.102,02	7.900.589.861,17
	Total dos Fundos Próprios	24.500.597.633,26	-21.650,01	24.500.575.983,25
	Passivo:			
292	Provisões para riscos encargos	20.165.936,47	0,00	20.165.936,47
262+263+267+268	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo Outros credores	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:			
23111+23211	Empréstimo por dívida titulada	0,00	0,00	0,00
23112+23212	Empréstimos por dívida não titulada	0,00	0,00	0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00	0,00
221	Fornecedores, c/c	123.664,90	0,00	123.664,90
228	Fornecedores - Faturas em receção e conferência	1.603.707,69	0,00	1.603.707,69
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00	0,00	0,00
2612	Fornecedores de imobilizado - Títulos a pagar	0,00	0,00	0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00
219	Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	7.577,73	0,00	7.577,73
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	25.862,46	0,00	25.862,46
24	Estado e outros entes públicos	96.504.333,83	0,00	96.504.333,83
266	Prestações sociais a pagar	5.531.062,33	0,00	5.531.062,33
262+263+267+268	Outros credores	659.407.894,79	-480.380.118,43	179.027.776,36
		763.204.103,73	-480.380.118,43	282.823.985,30
	Acréscimos e diferimentos:			
273	Acréscimo de custos	93.067.118,90	-59.108.275,77	33.958.843,13
274	Proveitos diferidos	1.186.791.493,36	-310.353,90	1.186.481.139,46
		1.279.858.612,26	-59.418.629,67	1.220.439.982,59
	Total do Passivo	2.063.228.652,46	-539.798.748,10	1.523.429.904,36
	Total dos Fundos Próprios e do Passivo	26.563.826.285,72	-539.820.398,11	26.024.005.887,61

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 96 - Quadro de Variações da Demonstração de Resultados da CSS - 2017

Unidade monetária: Euro

Código das Contas POCISSS	Custos e Perdas	D.R. Agregados	Movimentos de Consolidação	D.R. Consolidados
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:			
	Mercadorias	0,00	0,00	0,00
	Matérias	1.022.294,72	0,00	1.022.294,72
62	Fornecimentos e serviços externos	62.300.093,23	-946.414,39	61.353.678,84
64	Custos com o pessoal:			
641+642	Remunerações	203.179.985,87	0,00	203.179.985,87
643 a 648	Encargos sociais:			
	Pensões	165.280,80	0,00	165.280,80
	Outros	48.375.188,98	0,00	48.375.188,98
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	46.260.907.205,58	-22.468.334.227,50	23.792.572.978,08
66	Amortizações do exercício	18.666.237,84	3.078,34	18.669.316,18
67	Provisões do exercício	287.946.058,14	-3.075.700,48	284.870.357,66
65	Outros custos e perdas operacionais	340.927.476,40	0,00	340.927.476,40
	(A)	47.223.489.821,56	-22.472.353.264,03	24.751.136.557,53
68	Custos e perdas financeiros	441.191.712,58	-3.078,34	441.188.634,24
	(C)	47.664.681.534,14	-22.472.356.342,37	25.192.325.191,77
69	Custos e perdas extraordinários	4.291.640.775,17	-265.260.080,04	4.026.380.695,13
	(E)	51.956.322.309,31	-22.737.616.422,41	29.218.705.886,90
88	Resultado líquido do exercício	2.694.678.331,86	209.992.272,95	2.904.670.604,81
		54.651.000.641,17	-22.527.624.149,46	32.123.376.491,71
	Proveitos e Ganhos			
71	Vendas e prestações de serviços			
	Vendas de mercadorias	5.473,60	0,00	5.473,60
	Vendas de Produtos	0,00	0,00	0,00
	Prestações de serviços	141.226.075,08	0,00	141.226.075,08
72	Impostos e taxas	16.028.594.064,38	0,00	16.028.594.064,38
	Variação da produção			
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00	0,00
73	Proveitos suplementares	0,00	0,00	0,00
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:			
741	Transferências - Tesouro	0,00	0,00	0,00
742+743	Outras	32.315.902.596,72	-22.468.334.227,50	9.847.568.369,22
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	69.772,26	0,00	69.772,26
	(B)	48.485.797.982,04	-22.468.334.227,50	26.017.463.754,54
78	Proveitos e ganhos financeiros	1.709.876.246,77	-946.414,39	1.708.929.832,38
	(D)	50.195.674.228,81	-22.469.280.641,89	27.726.393.586,92
79	Proveitos e ganhos extraordinários	4.455.326.412,36	-58.343.507,57	4.396.982.904,79
	(F)	54.651.000.641,17	-22.527.624.149,46	32.123.376.491,71

	2017 - CSS Agregada	2017 - CSS Consolidada
Resultados Operacionais: (B) - (A) =	1.262.308.160,48	1.266.327.197,01
Resultados Financeiros: (D-B) - (C-A) =	1.268.684.534,19	1.267.741.198,14
Resultados Correntes: (D) - (C) =	2.530.992.694,67	2.534.068.395,15
Resultado Líquido do Exercício: (F) - (E) =	2.694.678.331,86	2.904.670.604,81

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

V.2 BALANÇO CONSOLIDADO

O quadro seguinte evidencia as grandes rubricas do Balanço Consolidado referente ao biénio 2017/2016, permitindo observar, para além do valor desses elementos patrimoniais, as variações, em termos de valores absolutos e percentuais, bem como o respetivo peso relativo.

Quadro 97 - Balanço Consolidado - Variação das rubricas do Balanço - Biénio 2017/2016

Rubricas	Unidade monetária: m €					
	2016		2017		Variação	
	Valor (1)	% (2)	Valor (3)	% (4)	Absoluta (5)=(3)-(1)	% (6)=(5)/(1)
ATIVO LÍQUIDO DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES						
Ativo fixo líquido	333.808,4	1,5%	334.309,6	1,3%	501,1	0,2%
Imobilizado	333.808,4	1,5%	334.309,6	1,3%	501,1	0,2%
Imobilizações incorpóreas	1.252,5	0,0%	20,4	0,0%	-1.232,0	-98,4%
Imobilizações corpóreas	196.841,8	0,9%	199.838,8	0,8%	2.997,0	1,5%
Investimentos financeiros	135.714,1	0,6%	134.450,3	0,5%	-1.263,8	-0,9%
Ativo circulante líquido	22.575.334,6	98,5%	25.689.696,3	98,7%	3.114.361,7	13,8%
Existências	1.717,6	0,0%	1.712,5	0,0%	-5,1	-0,3%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	1.896.963,9	8,3%	1.930.493,2	7,4%	33.529,4	1,8%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	3.136.546,7	13,7%	2.931.812,0	11,3%	-204.734,6	-6,5%
Disponibilidades	17.537.441,1	76,6%	20.781.861,9	79,9%	3.244.420,9	18,5%
Títulos negociáveis	13.720.838,2	59,9%	15.124.957,3	58,1%	1.404.119,2	10,2%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	3.816.602,9	16,7%	5.656.904,6	21,7%	1.840.301,7	48,2%
Acréscimos e diferimentos	2.665,4	0,0%	43.816,6	0,2%	41.151,2	1543,9%
TOTAL DO ATIVO LÍQUIDO	22.909.143,1	100,0%	26.024.005,9	100,0%	3.114.862,8	13,6%
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO						
Fundos Próprios	21.542.261,5	94,0%	24.500.576,0	94,1%	2.958.314,4	13,7%
Passivo	1.366.881,5	6,0%	1.523.429,9	5,9%	156.548,4	11,5%
Provisões para riscos e encargos	19.698,9	0,1%	20.165,9	0,1%	467,1	2,4%
Dívidas a terceiros - Curto prazo	275.155,1	1,2%	282.824,0	1,1%	7.668,9	2,8%
Acréscimos e diferimentos	1.072.027,5	4,7%	1.220.440,0	4,7%	148.412,5	13,8%
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	22.909.143,1	100,0%	26.024.005,9	100,0%	3.114.862,8	13,6%

Da análise ao referido quadro pode observar-se o seguinte:

- O valor das grandes massas patrimoniais do Ativo deduzidas as amortizações e as provisões, sofrem um aumento de 13,6%, o que representa (+) 3.114.862,8 m€, em termos de valores absolutos;
- Para a variação do “Ativo líquido”, em (+) 3.114.862,8 m€, relativamente ao período homólogo do ano anterior, contribuiu significativamente a variação ocorrida no “Ativo circulante líquido” que acusa um aumento de 13,8% influenciado fundamentalmente pela rubrica de “Disponibilidades”. A análise detalhada das componentes do ativo é apresentada nos capítulos seguintes;
- Os “Fundos próprios” representam 94,1% do ativo líquido, em 31 de dezembro de 2017, e registam um aumento de 13,7% face a 2016. No ponto **V.2.3.** deste relatório é apresentada uma análise mais detalhada da composição dos “Fundos próprios” e a respetiva evolução.

Tendo em conta a representatividade do FEFSS nos ativos da Conta da Segurança Social, em cerca de 63,5% dos Fundos Próprios, o quadro que se segue ilustra bem o peso de cada uma das rubricas. Com efeito, é visível que as dívidas ativas e as dívidas passivas, são as rubricas em que as demais ISS's apresentam uma

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

maior preponderância ao contrário da rubrica “Títulos negociáveis”, em que o FEFSS se destaca com uma representatividade de 100,0%.

Quadro 98 - Representatividade da Conta do FEFSS (*) na CSS 2017

Rubricas	Unidade monetária: m €		
	CSS	FEFSS	
	Valor (1)	Valor (2)	% (3) = (2)/(1)
ATIVO LÍQUIDO DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES			
Ativo fixo líquido	334.309,6	15.551,1	4,7%
Imobilizado	334.309,6	15.551,1	4,7%
Imobilizações incorpóreas	20,4	0,0	0,0%
Imobilizações corpóreas	199.838,8	12.176,3	6,1%
Investimentos financeiros	134.450,3	3.374,8	2,5%
Ativo circulante líquido	25.689.696,3	15.753.752,0	61,3%
Existências	1.712,5	0,0	0,0%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	1.930.493,2	0,0	0,0%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	2.931.812,0	26.523,9	0,9%
Disponibilidades	20.781.861,9	15.727.200,9	75,7%
Títulos negociáveis	15.124.957,3	15.124.957,3	100,0%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	5.656.904,6	602.243,6	10,6%
Acréscimos e diferimentos	43.816,6	27,2	0,1%
TOTAL DO ATIVO LÍQUIDO	26.024.005,9	15.769.303,1	60,6%
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO			
Fundos Próprios	24.500.576,0	15.559.183,0	63,5%
Passivo	1.523.429,9	1.163,1	0,1%
Provisões para riscos e encargos	20.165,9	0,0	0,0%
Dívidas a terceiros - curto prazo	282.824,0	975,0	0,3%
Acréscimos e diferimentos	1.220.440,0	188,2	0,0%
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	26.024.005,9	15.560.346,2	59,8%

(*) Balanço do FEFSS, a 31/12/2017, após os movimentos de ajustamento efetuados em sede de consolidação.

Da análise evolutiva das grandes massas patrimoniais, *vide* quadro seguinte, no período de 2013 a 2017 constata-se um crescimento médio anual de aproximadamente 6,3%, sendo que para o mesmo concorrem essencialmente:

Quadro 99 - Balanço da Segurança Social - Evolução das rubricas do Balanço no quinquénio 2017/2013

Rubricas	Anos					Unidade monetária: m €	
	2013	2014	2015	2016	2017	Variação 2017/2013	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Valor (6)=(5)-(1)	% (7)=(6)/(1)
ATIVO LÍQUIDO							
Imobilizado	431.833,0	381.509,8	346.213,4	333.808,4	334.309,6	-97.523,5	-22,6%
Existências	1.416,8	1.486,7	1.631,2	1.717,6	1.712,5	295,6	20,9%
Dívidas de Terceiros - Curto e M/L prazo	6.284.565,2	6.345.195,7	7.104.627,9	5.033.510,5	4.862.305,3	-1.422.259,9	-22,6%
Disponibilidades	13.829.885,0	15.680.758,9	16.494.711,7	17.537.441,1	20.781.861,9	6.951.976,9	50,3%
Acréscimos e diferimentos	31.005,1	31.203,2	41.678,5	2.665,4	43.816,6	12.811,5	41,3%
Total do Ativo Líquido	20.578.705,2	22.440.154,3	23.988.862,7	22.909.143,1	26.024.005,9	5.445.300,7	26,5%
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO							
Fundos Próprios	19.219.850,9	21.342.907,6	22.799.905,1	21.542.261,5	24.500.576,0	5.280.725,1	27,5%
Passivo	1.358.854,3	1.097.246,7	1.188.957,6	1.366.881,5	1.523.429,9	164.575,6	12,1%
Provisões para riscos e encargos	541,9	17.215,5	25.997,5	19.698,9	20.165,9	19.624,0	3621,2%
Dívidas a terceiros - Curto prazo	333.976,8	293.675,1	280.670,2	275.155,1	282.824,0	-51.152,8	-15,3%
Acréscimos e diferimentos	1.024.335,5	786.356,2	882.289,9	1.072.027,5	1.220.440,0	196.104,4	19,1%
Total dos Fundos Próprios e Passivo	20.578.705,2	22.440.154,3	23.988.862,7	22.909.143,1	26.024.005,9	5.445.300,7	26,5%

- a) No “Ativo líquido”, a rubrica de “Disponibilidades”, evidencia um acréscimo de 50,3% entre 2013 e 2017;
- b) No “Passivo”, a rubrica de “Acréscimos e diferimentos” regista um acréscimo em valores absolutos de 196.104,4 m€, a que corresponde uma variação de (+) 19,1% no quinquénio.

Seguidamente é apresentada uma desagregação e análise mais detalhada das rubricas que compõem o Balanço.

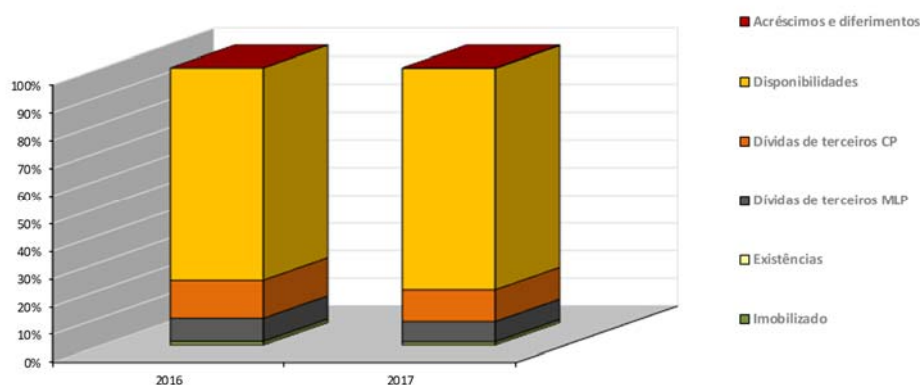
V.2.1 - Composição do Ativo

Em 31 de dezembro de 2017, as “Disponibilidades” constituem a rubrica do ativo com maior valor absoluto, 20.781.861,9 m€, representando 79,9% do total do ativo líquido.

Relativamente a 2017, as maiores variações positivas das rubricas do Ativo ocorrem em “Acréscimos e diferimentos” com um aumento de 1543,9% e “Depósitos em instituições financeiras e caixa”, com um acréscimo de 48,2%, e negativamente em “Imobilizações incorpóreas”, com (-) 98,4%, e em “Dívidas de terceiros - Curto prazo”, com (-) 6,5%.

Complementarmente, o gráfico a seguir inserido ilustra a evolução da estrutura do ativo líquido no biénio 2017/2016, bem como o peso de cada uma das rubricas que o compõem.

Gráfico 36 - Composição do Ativo Líquido



V.2.1.1. Imobilizações incorpóreas e corpóreas

No quadro seguinte encontram-se vertidos os critérios de valorimetria aplicados às imobilizações financeiras, sendo ainda de referir que:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 100 - Critérios de Valorimetria - Imobilizações Corpóreas - Ativo Bruto

Unidade monetária: m €

Rubricas	Justo valor	Valor de mercado	Critérios de valorimetria POCISSS	Total
ATIVO				
Imobilizado				
Imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais			39.201,1	39.201,1
Edifícios e outras construções			195.666,1	195.666,1
Equipamento básico			372.349,4	372.349,4
Equipamento de transporte			8.181,6	8.181,6
Ferramentas e utensílios			238,2	238,2
Equipamento administrativo			53.279,7	53.279,7
Taras e vasilhame			0,0	0,0
Outras imobilizações corpóreas			6.608,5	6.608,5
Imobilizações em curso			8.579,8	8.579,8
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas			0,0	0,0
Total	0,0	0,0	684.104,4	684.104,4

- a) As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens e registadas por contrapartida da rubrica "Amortizações" da demonstração consolidada dos resultados.
- b) A respeito das amortizações e depreciações, o exercício de 2017 regula-se pela aplicação do disposto no Decreto-Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Regulamentar n.º 4/2015, de 22 de abril, e na Portaria n.º 671/2000 (II Série) de 17 de abril, que aprovou as instruções regulamentadoras do cadastro e inventário dos bens do Estado (CIBE) e respetivo classificador geral, contendo ainda as taxas de depreciação a aplicar a esses bens.
- c) Em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou produção os bens sujeitos a depreciação, em mais de um ano económico, cujos valores respeitem os limites fixados no artigo 34.º do CIBE.
- d) As despesas com reparação e manutenção dos imobilizados corpóreos são consideradas como custo no exercício em que ocorrem.
- e) Os imobilizados corpóreos em curso, os quais representam ativos fixos ainda em fase de construção, encontram-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso.
- f) As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos imobilizados corpóreos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Proveitos extraordinários" ou "Custos extraordinários".

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

- g) Procedeu-se à reclassificação dos edifícios e dos respetivos terrenos arrendados a Instituições de Segurança Social e classificados como “Imobilizado Financeiro” para a rubrica do Balanço de “Imobilizações Corpóreas”.

O quadro seguinte apresenta a desagregação das imobilizações incorpóreas e corpóreas permitindo analisar a evolução das respetivas rubricas, comparativamente ao ano de 2016, assim como o peso relativo de cada uma delas.

Quadro 101 - Imobilizações Incorpóreas e Corpóreas - 2016/2017

Unidade monetária: m €

Rubricas	2016		2017				Variação 2017/2016	
	AL (1)	Peso relativo (2)	AB (3)	AP (4)	AL (5)=(3)-(4)	Peso relativo (6)	Absoluta (7)=(5)-(1)	% (8)=(7)/(1)
Imobilizações Incorpóreas	1.252,5	0,6%	974,4	954,0	20,4	0,0%	-1.232,0	-98,4%
Despesas de instalação			262,5	262,5				
Propriedade industrial e outros direitos	1.252,5	0,6%	711,9	691,4	20,4	0,0%	-1.232,0	-98,4%
Imobilizações Corpóreas	196.841,8	99,4%	684.104,4	484.265,6	199.838,8	100,0%	2.997,0	1,5%
Terrenos e recursos naturais	36.369,6	18,4%	39.201,1	39.201,1		19,6%	2.831,5	7,8%
Edifícios e outras construções	127.892,1	64,6%	195.666,1	73.501,8	122.164,2	61,1%	-5.727,9	-4,5%
Equipamento básico	26.146,9	13,2%	372.349,4	343.636,8	28.712,6	14,4%	2.565,7	9,8%
Equipamento de transporte	385,9	0,2%	8.181,6	7.775,3	406,4	0,2%	20,4	5,3%
Ferramentas e utensílios	0,3	0,0%	238,2	236,2	1,9	0,0%	1,6	512,4%
Equipamento administrativo	588,6	0,3%	53.279,7	52.769,4	510,3	0,3%	-78,2	-13,3%
Outras imobilizações corpóreas	294,0	0,1%	6.608,5	6.346,2	262,3	0,1%	-31,7	-10,8%
Imobilizações em curso	5.164,4	2,6%	8.579,8	8.579,8		4,3%	3.415,5	66,1%
Total	198.094,3	100,0%	685.078,8	485.219,6	199.859,3	100,0%	1.765,0	0,9%

A variação total do conjunto das imobilizações (incorpóreas e corpóreas), de 0,9% no biénio, reflete o aumento de 1.765,0 m€, justificado essencialmente pelo aumento das rubricas de “Imobilizações em curso” “Terrenos e recursos naturais” e “Equipamento básico”, cujos aumentos ascendem aos montantes de 3.415,5 m€, 2.831,5 m€ e 2.565,7 m€, respetivamente.

No cômputo global das “Imobilizações Corpóreas”, o “Equipamento básico”, com o valor bruto de 372.349,4 m€, detém a mais elevada expressão relativa, representando 54,4% do total do imobilizado corpóreo bruto (684.104,4 m€), seguindo-se a rubrica de “Edifícios e outras construções”, com 195.666,1 m€, ou seja, 28,6%.

Quadro 102 - Ativo Bruto Consolidado - Imobilizações Corpóreas

Unidade monetária: m €

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Taras e vasilhame	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos p/conta de imob. corpóreas	Total
Aumentos											
Aquisições	78,3	234,8	7.393,8	134,8	1,8	134,4		31,6	14.185,0		22.194,3
Integração de imobilizado em curso		1.027,6	9.160,5								10.188,2
Valorizações	20,0	119,4									139,4
Reclassificação de contas	3.371,6	67,9									3.439,5
Regularizações	736,5	3.778,1	236,5	1,4		45,5		7,3	29,8		4.835,1
Total dos aumentos	4.206,4	5.227,8	16.790,8	136,2	1,8	180,0		38,8	14.214,8		40.796,5
Diminuições											
Alienações				25,7							25,7
Abates	358,1	424,3	859,6	181,9	2,9	296,0		186,2			2.309,0
Cedência património			12,8								12,8
Integração de imobilizado em curso									972,2		972,2
Reclassificação de contas	287,4	3.788,0									4.075,3
Nota de crédito/ Mov reg a crédito	640,1	3.778,1	236,5	1,4		52,7		2,4	535,3		5.246,6
Transferência para Imob. Corpóreas	89,3	374,2							9.291,8		9.755,3
Regularizações		96,4						4,8			101,2
Total das diminuições	1.374,9	8.461,0	1.109,0	208,9	2,9	348,8		193,4	10.799,3		22.498,1

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

A desagregação do imobilizado corpóreo bruto por instituições (ver quadro seguinte) permite concluir que em 31 de dezembro de 2017, o ISS, IP detém imobilizações corpóreas no montante bruto de 326.206,7 m€, o que representa 47,7% do total do imobilizado corpóreo da Segurança Social, seguindo-se-lhe o II, IP com 39,2%, sendo este o Instituto responsável pela gestão da rede informática - *hardware* e *software*.

Quadro 103 - Evolução do Imobilizado Corpóreo por Instituição de Segurança Social - 2016/2017

Instituições	Unidade monetária: m €					
	2016		2017		Variação	
	AB (1)	Peso relativo (2)	AB (3)	Peso relativo (4)	Absoluta (5)=(3)-(1)	% (6)=(5)/(1)
IGFSS	7.564,9	1,1%	7.472,4	1,1%	-92,5	-1,2%
ISS	327.537,9	49,2%	326.206,7	47,7%	-1.331,2	-0,4%
II	249.490,0	37,5%	268.181,4	39,2%	18.691,4	7,5%
FSS	70,1	0,0%	70,1	0,0%		
ISSM	35.431,1	5,3%	36.121,4	5,3%	690,3	1,9%
ISSA	32.301,8	4,9%	32.640,5	4,8%	338,7	1,0%
IGFCSS	1.234,0	0,2%	1.235,8	0,2%	1,8	0,1%
FEFSS	12.176,3	1,8%	12.176,3	1,8%		
Total	665.806,0	100%	684.104,4	100%	18.298,5	2,7%

O II, IP apresenta um acréscimo no montante de 18.691,4 m€, fruto essencialmente do aumento da rubrica de “Equipamento básico” com mais 18.686,4 m€.

No que se refere ao ISSA, IPRA, o acréscimo no montante de 338,7 m€ deve-se sobretudo às rubricas de “Edifícios e outras construções” e “Equipamento básico”, com mais 267,1 m€ e 53,9 m€, respetivamente.

O ISS, IP apresenta uma evolução negativa na ordem dos 1.331,2 m€, fruto essencialmente da diminuição nas rubricas de “Terrenos e Recursos Naturais”, “Equipamento Administrativo”, “Edifícios e outras construções” e “Equipamento básico”, com (-) 407,7 m€, (-) 269,5 m€, (-) 184,9 m€ e (-) 181,0 m€, respetivamente.

No que se refere ao crescimento de 690,3 m€ no ISSM, IP-RAM, aquele deve-se essencialmente às rubricas de “Terrenos e Recursos Naturais”, com (+) 3.200,1m€, e “Equipamento básico”, com (+) 389,4 m€, em contrapartida da rubrica de “Edifícios e outras construções”, com (-) 3.143,6 m€.

Finalmente, no que se refere às amortizações acumuladas do imobilizado corpóreo, no final de 2017 totalizavam 484.265,6 m€, o que representa um aumento de 3,3%, em relação ao ano anterior. O quadro que se segue apresenta a desagregação daquele total por rubricas, evidenciando ainda os respetivos reforços e regularizações.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 104 - Amortizações de Imobilizado Corpóreo

Unidade monetária: m €

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Edifícios e outras construções	71.007,1	4.058,8	-1.564,1	73.501,8
Equipamento básico	330.520,6	13.994,2	-878,1	343.636,8
Equipamento de transporte	7.868,4	114,4	-207,5	7.775,3
Ferramentas e utensílios	238,9	0,1	-2,9	236,2
Equipamento administrativo	52.859,9	205,5	-296,0	52.769,4
Taras e vasilhame				
Outras imobilizações corpóreas	6.469,1	44,9	-167,8	6.346,2
Total	468.964,1	18.417,9	-3.116,5	484.265,6

Ainda relativamente a este quadro, importa referir que no exercício de 2017, tal como ocorreu no exercício anterior, reclassificaram-se os edifícios (e os respetivos terrenos) arrendados a Instituições da Segurança Social e classificados nas Contas individuais como “Imobilizado financeiro” para a rubrica do Balanço de “Imobilizado corpóreo” (Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas, Nota n.º 20).

V.2.1.2. Investimentos financeiros

O critério de valorimetria aplicado a estes ativos é o custo de aquisição, sendo que, nos casos em que os investimentos financeiros, relativamente a cada um dos seus elementos específicos, tiverem, à data do balanço, um valor de mercado inferior ao registado na contabilidade, são objeto da correspondente redução, através da conta apropriada. Apenas a carteira de títulos do FEFSS, gerida pelo IGFCSS, IP, que se subordina ao Regulamento de Gestão do FEFSS (nos termos da Portaria n.º 1273/2004, de 7 de outubro) tendo, como tal, integrado a correspondente Nota n.º 12 do Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas, constitui uma derrogação àquele princípio.

Ainda sobre os critérios de valorimetria importa referir que:

- a) Os elementos do ativo, do passivo e dos fundos próprios, a incluir nas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se valorizados segundo critérios de valorimetria uniformes e de acordo com o previsto no POCISSSS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de janeiro.
- b) Constitui derrogação à norma enunciada anteriormente, a valorimetria aplicável aos investimentos financeiros do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) gerido pelo IGFCSS, IP, aprovados pelo Conselho Diretivo do IGFCSS, IP em dezembro de 2003, após obtenção de parecer favorável da Comissão Fiscalizadora e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7º dos Estatutos do IGFCSS, IP, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 449-A/99, de 4 de novembro.

Os critérios valorimétricos estabelecidos no POCISSSS no que respeita à carteira de investimentos do FEFSS, foram derogados, por forma a que fosse adotado, na conta individual e na conta consolidada, o critério do justo valor na valorização dos investimentos financeiros de negociação e do custo amortizado para efeito da carteira em convergência, de acordo com o referido Normativo de Valorimetria do FEFSS (Regulamento específico do IGFCSS, IP - baseado na Norma 26/2002-R do Instituto de Seguros de Portugal, de 31/12/2002).

A Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública emitiu em 31 de julho de 2008 o seguinte Parecer:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

“A utilização do “Normativo específico de valorimetria do FEFSS”, que contempla a utilização do “justo valor”, na valorização dos ativos melhora a utilidade da informação financeira e permite atingir a imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do IGFCSS, IP.

As normas internacionais e nacionais de contabilidade, em sede de consolidação de contas, admitem a derrogação de disposições das políticas contabilísticas desde que isso permita a apresentação de uma imagem mais adequada da realidade do grupo público.

De acordo com o exposto, considera-se que a derrogação à uniformização dos critérios de valorimetria nas contas consolidadas da Segurança Social, apresentada no Anexo às respetivas demonstrações financeiras, pode ser admitida”.

No quadro seguinte encontram-se vertidos os critérios de valorimetria aplicados às imobilizações financeiras.

Quadro 105 - Critérios de Valorimetria - Investimentos Financeiros

Unidade monetária: m €

Rubricas	Justo valor	Valor de mercado	Critérios de valorimetria POCISSSS	Total
ATIVO				
Imobilizado				
Investimentos financeiros:				
Partes de capital		3.374,8	3.669,1	7.043,9
Obrigações e títulos de participação			228,6	228,6
Investimentos em imóveis			93.478,0	93.478,0
Outras aplicações financeiras			49.402,6	49.402,6
Imobilizações em curso			41,4	41,4
Total	0,0	3.374,8	146.819,7	150.194,5

Conforme referido anteriormente, no exercício de 2017, reclassificaram-se os edifícios e os respetivos terrenos arrendados a Instituições da Segurança Social e classificados nas Contas individuais como “Imobilizado Financeiro” para a rubrica do Balanço de “Imobilizado Corpóreo”, no montante de 12.306,0 m€.

Os “Investimentos financeiros” integram as aplicações financeiras de carácter permanente, correspondendo-lhe, no balanço em 31 de dezembro de 2017, a seguinte decomposição:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 106 - Investimentos Financeiros

Rubricas	Ativo Bruto	Amortizações e Provisões	Unidade monetária: m €	
			Ativo Líquido	
			Montante	Peso Relativo
Partes de capital	7.043,9	2.608,3	4.435,6	3,3%
Obrigações e títulos de participação	228,6	228,6	0,0	0,0%
Investimentos em imóveis	93.478,0	12.888,7	80.589,3	59,9%
Outras aplicações financeiras	49.402,6	18,6	49.384,1	36,7%
Imobilizações em curso	41,4	0,0	41,4	0,0%
Total	150.194,5	15.744,2	134.450,3	100,0%

O valor líquido dos “Investimentos financeiros” registou um decréscimo de 0,9% relativamente ao ano anterior, totalizando em 31 de dezembro de 2017 a cifra de 134.450,3 m€ e representando 0,5% do total do ativo líquido. A rubrica “Investimentos em imóveis” é a que tem maior peso relativo, cerca de 59,9% do total dos investimentos financeiros líquidos de provisões e amortizações.

Através da análise do quadro seguinte é possível verificar que:

- O IGFSS, IP é a instituição com maior valor na rubrica “Investimentos em imóveis”, seguindo-se-lhe a Região Autónoma dos Açores. Para uma análise mais detalhada *vide* “c) Investimento em imóveis” do presente capítulo;
- As “Partes de capital” no FEFSS e no IGFSS, IP representam cerca de 99,9% do total desta rubrica. No cômputo global dos investimentos financeiros, as “Partes de capital” (valor bruto) representam 4,7%.

Quadro 107 - Investimentos Financeiros Brutos - Distribuição por Instituição de Segurança Social

Designação	Unidade monetária: m €						Total
	IGFSS	FEESPBC	ISS	FEFSS	ISSA	ISSM	
Partes de Capital	3.659,3		9,9	3.374,8			7.043,9
Obrigações e títulos de participação	203,2	25,4					228,6
Investimentos em imóveis	74.969,1	19,2	5,5		18.466,8	17,3	93.478,0
Outras aplicações financeiras	48.858,5	544,1					49.402,6
Imobilizações em curso	41,4						41,4
Total	127.731,4	588,7	15,4	3.374,8	18.466,8	17,3	150.194,5

Relativamente ao valor bruto de “Outras aplicações financeiras” (49.402,6 m€), verifica-se que o IGFSS, IP detém 98,9% (48.858,5 m€).

As “Outras aplicações financeiras” do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos (544,1 m€) são respeitantes a unidades de participação em fundos de investimento imobiliário.

Durante o ano 2017, as provisões e amortizações constituídas relativamente aos “investimentos financeiros” foram objeto dos reajustamentos a seguir indicados:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 108 - Provisões e amortizações de investimentos financeiros

Unidade monetária: m €

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
Partes de capital	3.012,0	2,5	-406,2	2.608,3
Obrigações e títulos de participação	228,6	0,0	0,0	228,6
Investimentos em imóveis	12.219,8	1.586,0	-917,0	12.888,7
Outras aplicações financeiras	50,5	0,0	-32,0	18,6
Total	15.510,9	1.588,4	-1.355,1	15.744,2

Analisando com maior detalhe as contas que integram os investimentos financeiros verifica-se o seguinte:

a) Partes de capital

Nesta conta são registadas as participações de capital cuja aquisição tenha caráter de permanência na entidade (superior a um ano).

Em 31 de dezembro de 2017, o valor bruto investido pela Segurança Social em “Partes de capital” totaliza 7.043,9 m€, distribuídas pelo: IGFSS, IP (3.659,3 m€), ISS, IP (9,9 m€) e FEFSS (3.374,8 m€).

No quadro seguinte estão indicadas as empresas participadas pelo FEFSS, IGFSS, IP e ISS, IP e a parcela de capital respetivamente detida.

Quadro 109 - Partes de capital detidas por Instituição de Segurança Social

Unidade monetária: m €

Designação	Parcela detida	Ativo Bruto 2017	Ativo Líquido 2017
FEFSS			
PHAROL, SGPS, S.A.	1,51%	3.374,8	3.374,8
FINPRO, SCR, S.A. (anterior FINPRO, S.G.P.S., S.A.)		0,0	
IGFSS			
ADRAVE - Agência Desenv. Região Vale do Ave	1,47%	1,7	0,0
Gestínsua, S.A.	36,07%	18,0	0,0
Comp. Minas Ouro Penedono	N/D	57,4	0,0
Companhia de Pescarias do Algarve	0,11%	2,5	0,0
Monte D'alva, S.A.	3,67%	639,7	639,7
Soc. Hidroeléctrica do Revué, S.A.	N/D	268,1	0,0
FRME - Fundo Revit. Modern. Tecido Empresarial	3,69%	2.666,8	406,2
MARGUEIRA, S.A. - Soc. Gestão Fundos Investimento	1,03%	5,1	5,1
ISS			
RIBEIRAPERA - Sociedade p/ Desenv. Cast. Pêra, S.A.	11,93%	5,4	5,4
FARMINVESTES - SGPS, S.A.	0,01%	4,5	4,5

N/D - Não Disponível (Cessou atividade/não se dispõe de elementos/processo indemnizatório/falência).

Conforme referido na nota 8.2.18 do Anexo às Demonstrações Financeiras do FEFSS, relativamente ao valor da carteira do FEFSS atribuído à FINPRO em 31/12/2017, a empresa foi declarada insolvente pelo Tribunal em agosto de 2015 e dado que a mesma ainda não foi extinta a respetiva participação integra a carteira do FEFSS valorizada a 0 (zero) euros.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

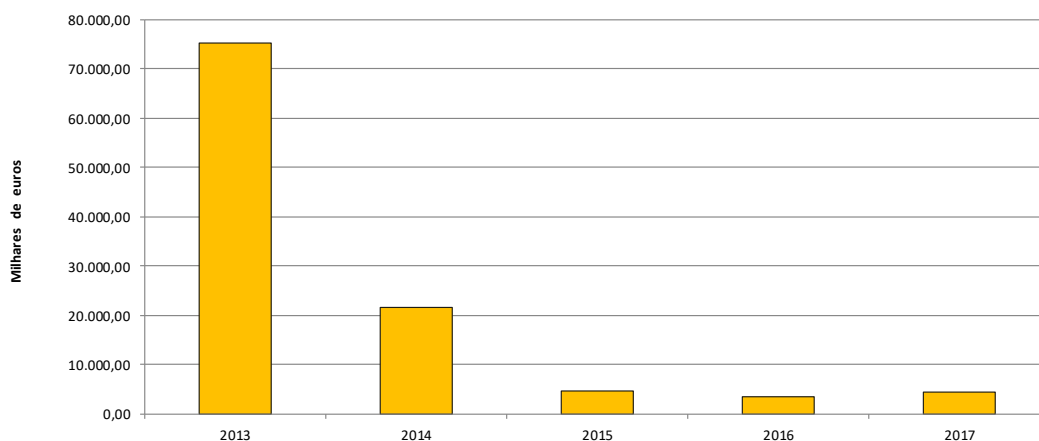
No quadro seguinte é apresentado, em síntese, a evolução do valor líquido dos investimentos financeiros, no biénio 2017/2016, permitindo verificar que a rubrica “Partes de capital” registou um aumento de 28,5% e que as rubricas “Investimentos em imóveis” e “Outras aplicações financeiras” registaram um decréscimo de 2,4% e 0,7%, respetivamente.

Quadro 110 - Investimentos Financeiros - 2016/2017

Rubricas	2016		2017		Variação	
	AL	Peso relativo (%)	AL	Peso relativo (%)	Absoluta	%
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)-(1)	(6)=(5)/(1)
Partes de capital	3.451,5	2,5%	4.435,6	3,3%	984,1	28,5%
Investimentos em imóveis	82.530,8	60,8%	80.589,3	59,9%	-1.941,5	-2,4%
Outras aplicações financeiras	49.731,8	36,6%	49.384,1	36,7%	-347,8	-0,7%
Imobilizações em curso	0,0	0,0%	41,4	0,0%	41,4	100,0%
Total	135.714,1	100,0%	134.450,3	100,0%	-1.263,8	-0,9%

O gráfico a seguir inserido, ilustra a evolução do saldo desta conta, referente a 31 de dezembro, no período de 2013 a 2017, permitindo observar que o valor líquido do investimento feito pela Segurança Social em “Partes de capital”, tem acusado de forma continuada um decréscimo motivado pela desvalorização das participações constantes da carteira de títulos do FEFSS, apesar da ligeira recuperação verificada no exercício de 2017.

Gráfico 37 - Evolução de Partes de Capital - Valor líquido - 2013/2017



Para uma análise de maior detalhe das variações das rubricas que compõem os investimentos financeiros - valor bruto - *vide* quadro seguinte:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 111 - Ativo Bruto Consolidado - Investimentos Financeiros

Unidade monetária: m €

	Partes de capital	Obrigações e títulos de participação	Empréstimos de Financiamento	Investimentos em imóveis	Outras aplicações financeiras	Imobilizações em curso	Adiantamentos p/conta de invest. Financeiros	Total
Aumentos								
Aquisições	0,0	0,0	0,0	0,1	10,9	491,4	0,0	502,4
Integração de imobilizado em curso	0,0	0,0	0,0	450,0	0,0	0,0	0,0	450,0
Dações	0,0	0,0	0,0	229,0	0,0	0,0	0,0	229,0
Valorizações	580,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	580,5
Reclassificação de contas	0,0	0,0	0,0	1.572,9	0,0	0,0	0,0	1.572,9
Total dos aumentos	580,5	0,0	0,0	2.252,1	10,9	491,4	0,0	3.334,8
Diminuições								
Alienações	0,0	0,0	0,0	2.014,1	390,6	0,0	0,0	2.404,7
Abates	0,0	0,0	0,0	957,6	0,0	0,0	0,0	957,6
Cedência património	0,0	0,0	0,0	19,9	0,0	0,0	0,0	19,9
Reclassificação de contas	0,0	0,0	0,0	533,0	0,0	450,0	0,0	983,0
Total das diminuições	0,0	0,0	0,0	3.524,7	390,6	450,0	0,0	4.365,3

a.1) Partes de capital detidas pelo FEFSS

O valor inscrito pelo FEFSS integra uma classe de ativos denominada “reserva estratégica”. Esta reserva, constituída por Despacho n.º 20-I/SESS/2002 da Sra. Secretária de Estado da Segurança Social, de 30 de dezembro, é formada por participações de longo prazo no capital de sociedades que representem interesses estratégicos do Estado Português ou constituam uma vertente complementar de investimento para a carteira, com um perfil temporal mais longo, com rendibilidade superior, prevendo o regulamento de gestão do FEFSS que pode representar até 5% do valor patrimonial do FEFSS.

Quadro 112 - Variação das Partes de Capital detidas - Valor Bruto - Biénio 2017/2016 - FEFSS

Unidade monetária: m €

Participações	2016		2017		Variação	
	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Absoluta	%
PHAROL, SGPS, S.A.	13.499.268	2.794,3	13.499.268	3.374,8	580,5	20,8%
Total	13.499.268	2.794,3	13.499.268	3.374,8	580,5	20,8%

Da análise do quadro supra constatou-se, no biénio 2017/2016, a tendência observada em 2017, ou seja, um aumento das mais-valias acumuladas, evidenciada pela valorização relativa da cotação das unidades de participação na PHAROL, em 20,8%.

a.2) Partes de capital detidas pelo IGFSS, IP

A carteira de títulos do IGFSS, IP é composta maioritariamente por ações obtidas sobretudo em processos de dação em pagamento de dívidas à Segurança Social e inclui, também, ações associadas à revitalização e modernização do tecido empresarial, de que é exemplo a participação detida na empresa FRME - Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A..

Importa ainda referir que foi dado cumprimento ao disposto no normativo internacional - IAS28, relativamente aos investimentos financeiros nas entidades onde se detém pelo menos 20% dos direitos de voto procedendo as instituições ao registo das participações pelo método do custo e não pelo método da equivalência patrimonial quando existem restrições severas e duradouras que prejudiquem significativamente a capacidade de transferência de fundos para a entidade detentora.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 113 - Variação das Partes de Capital detidas - Valor Bruto - Biénio 2017/2016 - IGFSS, IP

Participações	Unidade monetária: m €					
	2016		2017		Variação	
	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Absoluta	%
ADRAVE - Agência Desenv. Região Vale do Ave	5.000	1,7	5.000	1,7	0,0	0,0%
Gestínsua, S.A.	3.607	18,0	3.607	18,0	0,0	0,0%
Comp. Minas Ouro Penedono	11.500	57,4	11.500	57,4	0,0	0,0%
Companhia de Pescarias do Algarve	250	2,5	250	2,5	0,0	0,0%
FRME - Fundo Revit. Modern. Tecido Empresarial	534.428	2.666,8	534.428	2.666,8	0,0	0,0%
Soc. Hidroeléctrica do Revué, S.A.	54.265	268,1	54.265	268,1	0,0	0,0%
MARGUEIRA, S.A. - Soc. Gestão Fundos Investimento	1.025	5,1	1.025	5,1	0,0	0,0%
Monte D'alva, S.A.	64.095.000	639,7	64.095.000	639,7	0,0	0,0%
Total	64.705.075	3.659,3	64.705.075	3.659,3	0,0	0,0%

O quadro seguinte reflete o montante provisionado das partes de capital detidas pelo IGFSS, IP no biénio 2017/2016.

Quadro 114 - Provisões - Biénio 2017/2016 - IGFSS, IP

Participações	Unidade monetária: m €	
	2016	2017
ADRAVE - Agência Desenv. Região Vale do Ave	1,7	1,7
Gestínsua, S.A.	18,0	18,0
Companhia de Pescarias do Algarve	0,0	2,5
Comp. Minas Ouro Penedono	57,4	57,4
FRME - Fundo Revit. Modern. Tecido Empresarial	2.666,8	2.260,6
Soc. Hidroeléctrica do Revué, S.A.	268,1	268,1
Total	3.012,0	2.608,3

Relativamente à constituição de provisões sobre “Partes de Capital”, o decréscimo do saldo em 403,7 m€, face a 2016, deve-se à anulação de provisões sobre ações detidas na Caixa Geral de Depósitos referente ao Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS (FRME), em 406,2 m€, por contrapartida do reforço, em 2,5 m€, das provisões sobre ações detidas na Companhia de Pescarias do Algarve.

a.3) Partes de capital detidas pelo ISS, IP

O ISS, IP detém parte do capital da “FARMINVEST - SGPS, S.A.”, no valor de 4,5 m€, e da “RIBEIRAPERÁ - Sociedade para o Desenvolvimento de Castanheira de Pêra, S.A.”, no valor de 5,4 m€.

Tendo ocorrido no exercício de 2004 uma redução do capital social para 62,5 m€ na Sociedade RIBEIRAPERÁ, S.A., entidade participada (ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, na redação do Decreto-Lei n.º 162/2002, de 11 de julho), mantendo-se o mesmo número de ações, mas reduzindo-se o valor unitário de 5,0 euro para 1,0 euro, o referido ativo do ISS, IP (registado pelo método do custo), foi ajustado por uma provisão no montante de 21,4 m€, relevando-se no ativo líquido do Balanço reportado a 31/12/2009, a quantia recuperável, no montante de 5,4 m€, correspondente ao valor nominal da participação detida desde 2004. Decorridos alguns anos, considerou-se que a referida redução do capital social da participada não demonstrava indícios de recuperação pelo que, no exercício de 2010, ajustou-se tal investimento financeiro permanente, reduzindo-se no montante de 21,4 m€, o saldo da rubrica 411 – “Partes de capital”.

b) Obrigações e títulos de participação

O valor total bruto investido pela Segurança Social em “Obrigações e títulos de participação” é, em 31 de dezembro de 2017, no montante de 228,6 m€, não se tendo verificado alteração em relação ao ano anterior.

Ainda sobre este assunto de referir que as “Obrigações e Títulos de Participação” detidos pelo IGFSS, IP mantêm-se totalmente provisionados, uma vez que as empresas C^a Minas Ouro Penedono e Soc. Hidro - Elect. Revué se encontram em processo de falência e, conseqüentemente, o seu valor de mercado é nulo.

Conforme quadro infra apresentado, e à semelhança do ano anterior, cerca de 88,9% do montante total encontra-se na posse do IGFSS, IP e o restante na posse do FESSPBC.

Quadro 115 - Obrigações e títulos de participação - Distribuição por Instituição de Segurança Social

Unidade monetária: m €	
Designação	Valor
IGFSS	203,2
Obrigações da Companhia Minas Penedono	124,7
Obrigações da Soc. Hidroeléctrica do Revué, S.A.	78,5
FESSPBC	25,4
Obrigações da Vilatêxtil - Soc. Industrial Têxtil, S.A.	25,4
TOTAL	228,6

c) Investimentos em imóveis

A conta 414 – “Investimentos em imóveis” regista o valor dos edifícios e outras construções, terrenos subjacentes, terrenos urbanos e propriedades rústicas que não estejam afetas à atividade operacional da entidade. Privilegia o objetivo do investimento realizado - rendibilização dos capitais aplicados - e não a realização dos bens neles incluídos.

Mais, e tal como está referido no Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas: são considerados investimentos em imóveis, de acordo com as IFRS, os investimentos em imóveis em desenvolvimento, que reúnam as condições para que o seu justo valor seja fiavelmente determinável. Considera-se que os investimentos em imóveis em desenvolvimento reúnem as condições para que o seu justo valor seja fiavelmente determinável quando existe uma probabilidade elevada de a propriedade ser concluída num prazo relativamente curto.

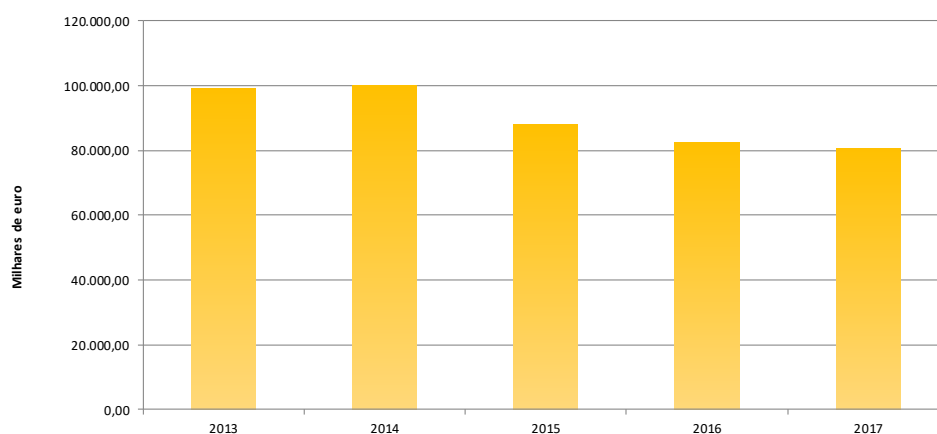
Os ativos da Segurança Social que se qualificam como investimentos em imóveis só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até ao momento em que o ativo se qualifica como investimento em imóveis, o mesmo ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica de “Investimentos em imóveis em curso”.

Os custos incorridos com investimentos em imóveis em utilização, nomeadamente manutenções e reparações são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem. As beneficiações, relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas na rubrica de “Investimentos em imóveis”.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

No contexto referido, no exercício de 2017 e em sede de consolidação, reclassificaram-se os edifícios (e os respetivos terrenos) arrendados a Instituições da Segurança Social e classificados nas Contas individuais das entidades proprietárias como “Imobilizado Financeiro” para a rubrica do Balanço de “Imobilizado Corpóreo”, no montante de 12.306,0 m€.

Gráfico 38 - Evolução de investimentos em imóveis no período de 2013 a 2017 - Valor Líquido



Ainda em relação à conta 414 – “Investimentos em imóveis”, o gráfico anterior ilustra a evolução do saldo contabilístico desta conta no período de 2013 a 2017, sendo que para o biénio 2017/2016 é demonstrado um decréscimo de 1.941,5 m€ no total do Sistema.

A análise do quadro a seguir apresentado permite observar a evolução dos investimentos em imóveis no biénio 2017/2016 desagregada pelas instituições de Segurança Social, sendo que, em 31 de dezembro de 2017, o saldo devedor desta conta, no valor de 93.478,0 m€, regista um decréscimo de cerca de 1,3% relativamente ao período homólogo do exercício anterior (94.750,6 m€).

Quadro 116 - Evolução dos investimentos em imóveis 2016/2017 - Desagregação por Instituição de Segurança Social - Valor Bruto

Instituições	Unidade monetária: m €			
	2016 (1)	2017 (2)	Variação	
			Absoluta (3)=(2)-(1)	% (4)=(3)/(1)
IGFSS	75.561,3	74.969,1	-592,2	-0,8%
FESSPBC	19,2	19,2	0,0	0,0%
ISS	0,0	5,5	5,5	100,0%
ISSA	19.152,8	18.466,8	-686,0	-3,6%
ISSM	17,3	17,3	0,0	0,0%
Total	94.750,6	93.478,0	-1.272,6	-1,3%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

O quadro a seguir inserido apresenta a desagregação dos investimentos em imóveis em 31 de dezembro de 2017, segundo a natureza dos mesmos e por instituição.

Quadro 117 - Desagregação dos investimentos em imóveis por natureza e instituição

Unidade monetária: m €

Designação	IGFSS	FESSPBC	ISS	ISSA	ISSM	Total
Terrenos e recursos naturais	29.720,3		1,4	15.957,6		45.679,3
Habitacões de renda social	3.379,0				11,0	3.390,0
Habitacões de renda livre	32.568,4		4,2	846,8	6,4	33.425,6
Serviços	6.068,7	19,2		310,7		6.398,7
Outros	3.232,7			1.351,7		4.584,4
Total	74.969,1	19,2	5,5	18.466,8	17,3	93.478,0

Como se constata, o IGFSS, IP é responsável pela gestão de 80,2% do capital investido pela Segurança Social em imóveis (93.478,0 m€). Tal proporção decorre do enquadramento da gestão destes ativos, dado que, no cumprimento das suas atribuições, compete ao IGFSS, IP assegurar a titularidade, gestão e administração do património imobiliário e promover e implementar programas de alienação do mesmo património.

No quadro seguinte encontram-se traduzidos os critérios de valorimetria aplicados ao Imobilizado, Existências e Títulos Negociáveis. O FEFSS está sujeito, no aspeto contabilístico, à disciplina do POCISSSS – Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social, seguindo o mesmo com exceção da derrogação dos critérios valorimétricos da carteira de investimentos.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 118 - Critérios de valorimetria

Unidade monetária: m €

Designação	Justo valor	Valor de mercado	Critérios de valorimetria POCISSS	Total
Imobilizado				
Bens de domínio público				
451-Terrenos e recursos naturais				
452-Edifícios				
453-Outras construções e infra-estruturas				
455-Bens do património histórico, artístico e cultural				
459-Outros bens de domínio público				
445-Imobilizações em curso				
446-Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
Imobilizações incorpóreas:	0,0	0,0	974,4	974,4
431-Despesas de instalação	0,0	0,0	262,5	262,5
432-Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,0	0,0	0,0	0,0
433-Propriedade industrial e outros direitos	0,0	0,0	711,9	711,9
443-Imobilizações em curso	0,0	0,0	0,0	0,0
449-Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,0	0,0	0,0	0,0
Imobilizações corpóreas:	0,0	0,0	684.104,4	684.104,4
421-Terrenos e recursos naturais	0,0	0,0	39.201,1	39.201,1
422-Edifícios e outras construções	0,0	0,0	195.666,1	195.666,1
423-Equipamento básico	0,0	0,0	372.349,4	372.349,4
424-Equipamento de transporte	0,0	0,0	8.181,6	8.181,6
425-Ferramentas e utensílios	0,0	0,0	238,2	238,2
426-Equipamento administrativo	0,0	0,0	53.279,7	53.279,7
427-Taras e vasilhame	0,0	0,0	0,0	0,0
429-Outras imobilizações corpóreas	0,0	0,0	6.608,5	6.608,5
442-Imobilizações em curso	0,0	0,0	8.579,8	8.579,8
448-Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos financeiros:	0,0	3.374,8	146.819,7	150.194,5
411-Partes de capital	0,0	3.374,8	3.669,1	7.043,9
412-Obrigações e títulos de participação	0,0	0,0	228,6	228,6
413-Empréstimos de financiamento	0,0	0,0	0,0	0,0
414-Investimentos em imóveis	0,0	0,0	93.478,0	93.478,0
415-Outras aplicações financeiras	0,0	0,0	49.402,6	49.402,6
441-Imobilizações em curso	0,0	0,0	41,4	41,4
447-Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
Existências:	0,0	0,0	1.712,5	1.712,5
36-Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,0	0,0	1.711,6	1.711,6
35-Produtos e trabalhos em curso	0,0	0,0	0,0	0,0
34-Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,0	0,0	0,0	0,0
33-Produtos acabados e intermédios	0,0	0,0	0,0	0,0
32-Mercadorias	0,0	0,0	0,9	0,9
37-Adiantamentos por conta de compras	0,0	0,0	0,0	0,0
Títulos negociáveis:	15.124.957,3	0,0	0,0	15.124.957,3
151-Ações	1.934.360,3	0,0	0,0	1.934.360,3
152-Obrigações e títulos de participação	0,0	0,0	0,0	0,0
153-Títulos da dívida pública	13.104.861,9	0,0	0,0	13.104.861,9
159-Outros títulos	42.183,3	0,0	0,0	42.183,3
18-Outras aplicações de tesouraria	43.551,9	0,0	0,0	43.551,9

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

No que se refere aos investimentos em imóveis que integram o património do FEFSS acresce ainda referir o seguinte:

- a) Os investimentos em imóveis são valorizados ao valor de mercado, exceto no caso de imóveis adquiridos há menos de 5 anos, situação em que é utilizado o valor da transação de aquisição, não sendo sujeitos a amortização;
- b) O valor de mercado é definido como o preço pelo qual os terrenos e edifícios poderiam ser vendidos, à data da avaliação, por contrato privado, celebrado entre um vendedor e um comprador interessados e independentes, subentendendo-se que o bem é objeto de uma oferta pública no mercado, que as condições deste permitem uma venda regular e que se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do bem. É determinado com base numa avaliação separada de cada terreno e de cada edifício, devendo aquele valor resultar da avaliação efetuada por um perito independente;
- c) As avaliações são atualizadas no mínimo de cinco em cinco anos, sem embargo de avaliações mais frequentes quando se observarem alterações significativas do mercado;
- d) No primeiro período de cinco anos é utilizado, para efeitos de avaliação, o valor da transação de aquisição;
- e) O valor da diferença entre o valor de mercado face ao valor de aquisição (no caso de imóveis não reavaliados) ou valor contabilístico na data anterior à de reavaliação (no caso de imóveis reavaliados) é registado diretamente em contas de resultados do exercício;
- f) O rendimento obtido com o arrendamento dos imóveis é registado na rubrica “Rendimentos de imóveis” incluída em proveitos financeiros;
- g) A última avaliação do IGFCSS, IP, ao Edifício do Taguspark, ocorreu em 2013 e foi utilizada a média simples das avaliações de dois peritos independentes, o que originou uma imparidade no valor de 2.302,0 m€:

Quadro 119 - Detalhe de Investimentos em Imóveis - FEFSS

Descrição	Saldo Inicial	Reavaliação	Aumento	Alienação	Unidade monetária: m €	
					Valor contabilístico reavaliado 31/12/2017	Valor contabilístico reavaliado 31/12/2016
Taguspark	12.176,3	0,0	0,0	0,0	12.176,3	12.176,3
Total	12.176,3	0,0	0,0	0,0	12.176,3	12.176,3

De referir que em sede de consolidação e decorrente do arrendamento do edifício do Taguspark afeto à atividade de uma instituição da Segurança Social - II, IP - procedeu-se à reclassificação, para a rubrica de imobilizado corpóreo, do montante de 12.176,3 m€.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

d) Outras aplicações financeiras

A evolução ocorrida nesta rubrica, no biénio 2017/2016, está apresentada no quadro seguinte. Apenas o IGFSS, IP e o FESSPBC detêm títulos registados nesta conta, revestindo a forma de depósitos em instituições financeiras, títulos da dívida pública e unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, num total de 49.402,6 m€, em 31 de dezembro de 2017.

Quadro 120 - Evolução de outras aplicações financeiras no biénio 2017/2016 - Valor Bruto

Designação	2016	2017	Variação	
			Absoluta	%
Depósitos em instituições financeiras	48.996,1	48.605,5	-390,6	-0,8%
Títulos da dívida pública	253,1	253,1	0,0	0,0%
Unid. Part. Fundos Investimento - Imobiliário	533,2	544,1	10,9	2,0%
TOTAL	49.782,3	49.402,6	-379,7	-0,8%

É de salientar que os títulos da dívida pública estão na posse do IGFSS, IP e as unidades de participação em fundos de investimento imobiliário encontram-se registados no FESSPBC.

A variação de 2,0% na “Unid. Part. Fundos investimento - Imobiliário” deve-se ao reinvestimento, no ano 2017, do valor líquido do rendimento da Aplicação Financeira “FUNDIMO” na aquisição de mais 1.528 Unidades de Participação. O montante de 544,1 m€ representa 71.926 Unidades de Participação.

No que concerne ao depósito em instituições financeiras no montante de 48.605,5 m€, no IGFSS, IP, o mesmo serve de garantia à linha de crédito de apoio à economia social 1 e 2. No exercício de 2017, o montante total desta rubrica apresenta uma variação absoluta de (-) 390,6 m€, decorrente do acionamento da garantia prestada ao Montepio Geral no âmbito da Economia Social.

e) Imobilizações em curso

Em 31 de dezembro de 2017 as “Imobilizações em curso”, no âmbito de investimentos financeiros, apresentavam um saldo de 41,4 m€ refletido, na sua totalidade, no IGFSS, IP.

V.2.1.3. Existências

As mercadorias e matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição deduzidos dos valores dos descontos obtidos ou estimados ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio de saída.

Esta rubrica do ativo decompõe-se em:

a) Mercadorias, onde se registam os bens adquiridos com destino a venda e que não são objeto de trabalho posterior de natureza industrial, ascendendo em 31 de dezembro de 2017 a 0,9 m€, valor contabilizado no Balanço do Instituto da Segurança Social, IP.

b) Matérias-primas, subsidiárias e de consumo, que regista os bens que se destinam a ser incorporados materialmente nos produtos finais e também os bens necessários à produção que não se incorporam materialmente nos produtos finais. Em 31 de dezembro de 2017, o valor das existências em matérias-primas, subsidiárias e de consumo ascendia a 1.711,6 m€.

V.2.1.4. Dívidas de terceiros

Esta rubrica regista as dívidas a receber pela Segurança Social.

Sobre esta rubrica e de acordo com o Anexo às Demonstrações Financeiras e Consolidadas da Conta da Segurança Social de 2017, importa referir o seguinte:

- a) Relativamente às provisões para cobranças duvidosas:
- i. São calculadas de acordo com os critérios do POCISSSS, isto é, a uma taxa de 25% para as dívidas com prazo de vencimento superior a 6 meses e inferior a um ano, a uma taxa de 50% para as dívidas com prazo de vencimento superior a um ano e inferior a dezoito meses, a uma taxa de 75% para as dívidas com prazo de vencimento superior a dezoito meses e inferior a vinte e quatro meses e a uma taxa de 100% para as dívidas em mora há mais de vinte e quatro meses.
 - ii. A reversão de provisões reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as provisões reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que as provisões anteriormente reconhecidas tenham revertido. A reversão das provisões é reconhecida na demonstração dos resultados como “Proveitos extraordinários”.
 - iii. O POCISSSS é omissivo para as dívidas que se encontrem em execução fiscal, contencioso ou nos casos de insolvência pelo que, para estas situações, também é utilizado o critério acima mencionado.
 - iv. Estas provisões não incluem as dívidas abrangidas por planos de pagamento ou por garantia real prestada, seguro ou caução, com exceção da importância correspondente à percentagem de descoberto ou desconto obrigatório, apesar de englobadas no valor em dívida constante das contas de “clientes, contribuintes, utentes” e/ou “outros devedores”, nem incluem as dívidas sobre o Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais.
 - v. No caso do Fundo de Garantia Salarial, não são seguidos os critérios expostos anteriormente. Dada a característica deste Fundo e face ao elevado risco de cobrança associado às entidades que a ele recorrem, é constituída uma provisão para cobranças duvidosas de 100% dos valores pagos.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Em 31 de dezembro de 2017, o valor global bruto das “Dívidas de terceiros” ascendeu a 12.530.932,8 m€, correspondendo 75,6% a dívidas de médio e longo prazo e 24,4% a dívidas de curto prazo.

Seguidamente é feita uma análise mais detalhada das “Dívidas de terceiros”.

V.2.1.5. Dívidas de terceiros a médio e longo prazo

Em dívidas de terceiros a médio e longo prazo são registadas as dívidas de terceiros classificadas em ativas não correntes, cujo total bruto ascende a 9.475.509,1 m€, sendo que relativamente às dívidas de cobrança duvidosa foram constituídas provisões, no montante de 7.545.015,9 m€, situando-se o ativo líquido com o valor de 1.930.493,2 m€.

Quadro 121 - Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo - 2015/2017

Rubricas	2015			2016			2017			Unidade monetária: m €	
	Ativo Bruto	Provisões	Ativo Líquido	Ativo Bruto	Provisões	Ativo Líquido	Ativo Bruto	Provisões	Ativo Líquido	Variação do Ativo Líquido 2017/2016	
										Absoluta	%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo											
Cientes c/c	90,0	0,0	90,0	98,7	0,0	98,7	103,3	0,0	103,3	4,6	4,6%
Contribuintes c/c	3.211.887,5	0,0	3.211.887,5	1.498.285,6	0,0	1.498.285,6	1.501.388,0	0,0	1.501.388,0	3.102,4	0,2%
Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	4.676.396,1	4.577.824,8	98.571,3	6.879.992,3	6.791.905,4	88.086,9	6.983.578,1	6.914.661,1	68.917,1	-19.169,8	-21,8%
Estado e outros entes públicos	4,5	0,0	4,5	3,9	0,0	3,9	4,5	0,0	4,5	0,5	13,9%
Prestações sociais a repôr	574.759,7	530.570,2	44.189,5	566.334,4	547.370,7	18.963,7	633.636,4	559.218,6	74.417,8	55.454,1	292,4%
Outros devedores	371.509,9	59.389,8	312.120,1	355.646,9	64.121,9	291.525,0	356.798,8	71.136,2	285.662,6	-5.862,4	-2,0%
Total	8.834.647,6	5.167.784,9	3.666.862,8	9.300.361,8	7.403.397,9	1.896.963,9	9.475.509,1	7.545.015,9	1.930.493,2	33.529,4	1,8%

Como se pode verificar no quadro supra, as dívidas de terceiros a médio e longo prazo, em termos brutos, registaram face a 2016 um acréscimo de 175.147,3 m€, o que representa em termos líquidos (+) 33.529,4 m€, sendo a rubrica de “Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa” a que tem maior peso relativo do total das dívidas de terceiros de médio e longo prazo, no triénio 2017/2015.

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor total bruto das “Dívidas de terceiros - médio e longo prazo”, permitindo conhecer o montante registado em conta corrente e em cobrança duvidosa, assim como as respetivas provisões. A sua análise permite verificar que o montante da dívida de “Clientes, contribuintes e utentes” é quase na sua totalidade de cobrança duvidosa e encontra-se maioritariamente provisionada.

Quadro 122 - Dívidas de terceiros MLP e respetivas provisões acumuladas

Rubricas	Unidade monetária: m €		
	Conta corrente	Cobrança duvidosa	Provisões acumuladas
Médio e Longo Prazo			
Cientes	103,3	1.389.611,9	1.378.284,0
Contribuintes	1.501.388,0	5.590.465,0	5.532.973,2
Utentes	0,0	3.501,2	3.403,9
Estado e outros entes públicos	4,5	0,0	0,0
Prestações sociais a repôr	60.547,0	573.089,4	559.218,6
Outros devedores	282.198,6	74.600,2	71.136,2
Total	1.844.241,4	7.631.267,7	7.545.015,9

O total das dívidas de contribuintes de MLP (7.091.853,0 m€), cuja maturidade é superior a 1 ano apresenta, em 2017, um valor líquido de provisões de 1.558.879,8 m€ refletindo um decréscimo de 1,0% face a igual período de 2016.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Seguidamente é feita a análise detalhada das rubricas que compõem as “Dívidas de terceiros - médio e longo prazo”.

a) Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa (médio e longo prazo)

Em 31 de dezembro de 2017, esta rubrica apresenta um saldo de 6.983.578,1 m€, registando um acréscimo de 1,5% face a igual período de 2016 e decompõem-se da seguinte forma:

- “Clientes de cobrança duvidosa” apresenta o valor de 1.389.611,9 m€, encontrando-se 99,2% provisionado;
- A rubrica “Utentes”, refletida na sua totalidade no ISS, IP, regista, o montante de 3.501,2 m€, encontrando-se 97,2% provisionado;
- “Contribuintes de cobrança duvidosa” apresenta um saldo devedor de 5.590.465,0 m€, sendo que efetivamente as dívidas de contribuintes representam 80,1% do valor global da rubrica de “Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa”.

O valor provisionado representa 99,0% da dívida de “Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa”.

Quadro 123 - Variação das dívidas de contribuintes de cobrança duvidosa (valor bruto) - Médio e longo prazo

Designação	2016	2017	Unidade monetária: m €	
			Variação 2017/2016	
			Absoluta	Percentual
Cobrança em litígio - Contribuintes de cobrança duvidosa	5.612.879,7	5.590.465,0	-22.414,7	-0,4%
Total	5.612.879,7	5.590.465,0	-22.414,7	-0,4%

A decomposição das dívidas em análise por Instituição de Segurança Social está refletida no quadro abaixo, constatando-se que os valores registados no IGFSS, IP concorrem com 94,8% do total do valor bruto desta rubrica.

Quadro 124 - Cobrança em litígio - Contribuintes de cobrança duvidosa - Médio e longo prazo

Instituição	Montante	Unidade monetária: m €	
		Provisões acumuladas	Valor líquido
Contribuintes de cobrança duvidosa IGFSS	5.301.419,3	5.246.980,5	54.438,8
Contribuintes de cobrança duvidosa ISSA	88.826,3	87.509,4	1.316,9
Contribuintes de cobrança duvidosa ISSM	200.219,5	198.483,4	1.736,1
Total	5.590.465,0	5.532.973,2	57.491,8

Observa-se no biénio 2017/2016 um decréscimo do saldo da rubrica “Contribuintes de cobrança duvidosa” em 0,4%, sendo que o seu valor líquido de provisões é de 57.491,8 m€ refletindo um decréscimo de 24,9% face a igual período de 2016.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Relativamente às dívidas de clientes de médio e longo prazo - valor líquido de provisões - do Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores (FGADM), registadas no IGFSS, IP, acusam em 2017 o valor líquido de 11.327,9 m€, representando um decréscimo de 57,1 m€, isto é, menos 0,5%, comparativamente a 2016.

b) Prestações sociais a repor (médio e longo prazo)

Em “Prestações sociais a repor” estão registadas as dívidas dos beneficiários relativamente a prestações indevidamente processadas e pagas. O montante total em 31 de dezembro de 2017 é de 633.636,4 m€, dos quais 573.089,4 m€ são considerados de cobrança duvidosa.

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor global de “Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa” por Subsistemas/Sistemas de Segurança Social.

Quadro 125 - Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa

Unidade monetária: m €	
Designação	Montante
Subsistema de Ação Social e Subsistema de Solidariedade	204.462,1
Subsistema de Proteção Familiar	82.092,4
Sistema Previdencial	285.778,2
Sistemas Complementares	3,1
Regimes Especiais	179,0
Outros	574,5
Total	573.089,4

A análise do quadro supra permite concluir que em 2017 cerca de 49,9% das “Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa” respeitam ao Subsistema Previdencial, seguindo-se as prestações referentes ao Subsistema de Ação Social e Subsistema de Solidariedade, representando cerca de 35,7% do montante total desta rubrica.

Em 2017, permanece ainda por recuperar pelo Fundo de Garantia Salarial, a dívida de 31,1 m€ paga indevidamente no ano 2007 e resultante de um erro na *interface* do FGS/SICC.

c) Outros devedores (médio e longo prazo)

Em 31 de dezembro de 2017, esta rubrica apresenta o montante bruto de 356.798,8 m€, dos quais 282.198,6 m€ referem-se a dívidas registadas em conta corrente e 74.600,2 m€ registadas como cobrança duvidosa. O montante provisionado é de 71.136,2 m€.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

O montante das dívidas registadas em situação de conta corrente, apresenta a seguinte desagregação, face a sua relevância, no quadro seguinte:

Quadro 126 - Outros devedores - conta corrente - Dívida de terceiros a médio e longo prazo

		Unidade monetária: Euro
Entidade devedora	Natureza da dívida	Valor
Ministério da Saúde	Dívida ao IGFSS relativa à Indemnização do Estado às Misericórdias	406.086,33
Ministério da Defesa Nacional	Dívida ao IGFSS relativa ao Fundo dos Antigos Combatentes	19.844.169,01
Ministério da Agricultura	Dívida ao IGFSS relativa à aplicação do Decreto-Lei n.º 159/2001, de 18 de maio	84.519.452,26
Direção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional da RAA	Dívida ao IGFSS relativa ao Fundo do Desemprego	1.825.029,00
DAFSE	Dívida ao IGFSS relativa a Ações de Formação Profissional com suporte no FSE	1.280.551,71
CPP dos Caminhos de Ferro de Benguela	Dívida ao IGFSS relativa a adiantamentos, para pagamento de pensões	5.714.939,29
Casa da Imprensa	Dívida ao IGFSS relativa a adiantamentos, com regularização em curso	659.201,29
FSE - Fundo Social Europeu	Dívida ao IGFSS relativa ao projeto Integrar	2.793.673,57
Ministério da Saúde	Dívida ao ISS relativa a encargos com despesas de saúde dos beneficiários que passaram para a responsabilidade do OE	88.652.877,04
Instituto de Emprego e Formação Profissional	Dívida ao ISS relativa ao financiamento comunitário nos projetos cofinanciados	40.277,22
FER - Fundo Europeu para os Refugiados	Dívida ao ISS relativa ao financiamento comunitário nos projetos cofinanciados	4.425,20
Devedores/Países estrangeiros	Dívida ao ISS por acordos e convenções internacionais	61.382.009,29
Diversos	Dívidas ao ISSM referentes a planos prestacionais	62.446,80
Ministério da Saúde - ARS Centro	Dívida ao ISS referente a encargos com instalações	1.449.656,59
Diversos	Dívida ao ISS por prestações de doença profissional	616.161,14
FCT	Dívidas ao IGFSS relativas a despesas de administração	612.045,14
IPSS	Dívidas ao ISS referentes a programas	3.793.831,96
Diversos	Dívidas ao ISS referentes a vencimentos	292.957,75

De acordo com o Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas, refira-se que a rubrica “Outros devedores” inclui dívidas sobre as quais não foi constituída provisão por se tratar de créditos sobre entidades públicas que, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de janeiro, que aprovou o POCISSSS, não são considerados de cobrança duvidosa, nomeadamente:

- I. Encontra-se registado no IGFSS, IP o valor de 406.086,33 € correspondente a dívida do Ministério da Saúde relativa à indemnização do Estado às Misericórdias;
- II. A dívida do “Fundo dos Antigos Combatentes” do Ministério da Defesa Nacional ao IGFSS, IP, respeitante ao período de 2004 a 2006, em 31 de dezembro de 2017 apresenta o valor global de 19.844.169,01 €; de referir que em 2017 este Ministério procedeu à regularização parcial do valor em dívida. Em termos globais, a dívida encontra-se classificada na sua totalidade em médio e longo prazo;
- III. Dívida do Ministério da Agricultura de 84.519.452,26 €. Encontra-se em curso o processo de análise da dívida em causa através dos códigos de classificação de regimes incluídos;
- IV. Mantém-se pendente a regularização da dívida da Direção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional da Região Autónoma dos Açores relativa a encargos com o subsídio de desemprego no período de 1 de maio de 1981 a dezembro de 1984, no montante de 1.825.029,00 €;

- V. Dívida da Caixa de Previdência do Pessoal do Caminho de Ferro de Benguela, ao IGFSS, IP, relativa ao empréstimo no valor de 5.714.939,29 €, cuja antiguidade se reporta ao período de 1989 a 1993. Conforme recomendação do Tribunal de Contas, o IGFSS, IP tem diligenciado junto da referida Caixa no sentido da efetiva regularização da dívida;
- VI. Casa da Imprensa – Foi suspensa em setembro de 2008 a remessa para a Casa da Imprensa do valor das retenções efetuadas sobre o valor da faturação aos jornais. Por outro lado, foram celebradas adendas ao Protocolo no âmbito da faturação do ISS, IP, à exceção do Público que respondeu negativamente. Quanto às restantes, o IGFSS, IP não logrou obter resposta favorável por não concordaram com o seu teor, não sendo possível o ISS, IP proceder às retenções. O IGFSS, IP está a dar cumprimento à recomendação do Tribunal de Contas procedendo à regularização do valor em dívida com suporte nas retenções efetuadas e prestando contas trimestralmente ao Tribunal de Contas.
- O IGFSS, IP nos meses de julho e agosto de 2013 encetou contactos vários com a Casa da Imprensa, no sentido de solucionar a questão em apreço pela via graciosa, no entanto todos infrutíferos, pelo que em 30 de outubro de 2013 intentou uma ação judicial contra a Casa da Imprensa, ação essa que se encontra a correr seus trâmites junto do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, 5ª unidade orgânica, sob o n.º de processo 2806/13.1BELSB. Este procedimento foi devidamente notificado ao Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2013. A Casa da Imprensa apresentou contestação ao processo judicial em curso em 14 de abril de 2014, tendo, em 3 de junho de 2014, o IGFSS, IP efetuado resposta à contestação, encontrando-se a decorrer o processo os seus ulteriores termos.
- Os últimos desenvolvimentos no processo ocorreram em julho de 2015 com a prolação de despacho onde se requeria a junção aos autos de ficheiro informático, em formato editável, das peças processuais apresentadas em juízo, tendo sido dado cumprimento atempado ao requerido no mês de agosto de 2015, encontrando-se o processo em conclusão desde o mês de setembro de 2015. Não existindo desde aquela data qualquer desenvolvimento.
- VII. Encontra-se refletida no ISS, IP, a dívida à ex-Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e do Porto relativa a encargos com despesas de saúde dos beneficiários que passaram, a partir de 1979, para a responsabilidade do Orçamento do Estado, na sequência da implementação do serviço nacional de saúde, no montante de 88.652.877,04 €;
- VIII. Dívida do Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP relativa a financiamento comunitário nos projetos cofinanciados, no montante de 40.277,22 €.

Na sequência da informação apresentada no quadro anterior, o próximo quadro ilustra o valor total das dívidas registadas na rubrica de “Outros devedores de cobrança duvidosa”:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 127 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Dívida de terceiros a médio e longo prazo

Natureza da dívida	Unidade monetária: m €	
	Valor	
Reembolso do IVA - IPSS	365,1	
Valores a repôr por segurados estrangeiros	6,7	
Dívida da entidade empregadora, art. 63º Decreto-Lei 220/2006	52.950,2	
Vencimentos a repôr	780,7	
Devedores por serviços de verificação de incapacidades	158,6	
Devedores por rendas	3.598,3	
Contra-ordenações	13.420,6	
Outros	3.319,9	
Total	74.600,2	

V.2.1.6. Dívidas de terceiros a curto prazo

Em 31 de dezembro de 2017 o montante total bruto registado em “Dívidas de terceiros - curto prazo” era de 3.055.423,7 m€, cuja distribuição por natureza está refletida no quadro seguinte:

Quadro 128 - Dívidas de terceiros - curto prazo - Desagregação por natureza

Rubricas	Unidade monetária: m €					
	2016		2017		Variação	
	Ativo Líquido (1)	Ativo Bruto (2)	Provisões (3)	Ativo Líquido (4)	Absoluta (5)=(4)-(1)	Percentual (6)=(5)/(1)
Dívidas de terceiros - Curto prazo						
Clientes c/c	16.069,3	15.039,2	0,0	15.039,2	-1.030,2	-6,4%
Contribuintes c/c	2.265.165,7	2.544.903,1	0,0	2.544.903,1	279.737,4	12,3%
Utentes c/c	332,1	284,4	0,0	284,4	-47,7	-14,4%
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	95.716,1	189.852,6	115.205,5	74.647,1	-21.069,1	-22,0%
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,0	10.383,2	0,0	10.383,2	10.383,2	100,0%
Estado e outros entes públicos	3,2	2,7	0,0	2,7	-0,5	-16,9%
Prestações sociais a repôr	120.590,0	69.666,7	7.010,1	62.656,6	-57.933,4	-48,0%
Outros devedores	638.670,2	225.291,9	1.396,0	223.895,9	-414.774,4	-64,9%
Total	3.136.546,7	3.055.423,7	123.611,6	2.931.812,0	-204.734,6	-6,5%

a) Empréstimos concedidos (a curto prazo)

No exercício de 2017 esta rubrica não apresenta valores.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

b) Clientes c/c (a curto prazo)

Em 31 de dezembro de 2017 esta rubrica apresentava um saldo de 15.039,2 m€, o que representa uma variação negativa de 6,4% face ao período homólogo do ano anterior, onde registava o valor de 16.069,3 m€.

O IGFSS, IP é a instituição que mais contribuiu para o saldo desta rubrica, no montante de 15.018,2m€, dos quais 14.882,0 m€ dizem respeito a devedores por prestação de alimentos devidos a menores.

c) Contribuintes c/c (a curto prazo)

Em “Contribuintes” são registados os movimentos relativos às contribuições declaradas à Segurança Social, mediante declarações de remunerações, e às contribuições pagas pelos contribuintes e beneficiários apresentando, em 31 de dezembro de 2017, um saldo devedor de 2.544.903,1 m€.

Quadro 129 - Variação das dívidas de contribuintes - Valor Bruto - Rubricas de curto prazo

Designação	2016 (1)	2017 (2)	Unidade monetária: m €	
			Variação 2017/2016	
			Absoluta (3)=(2)-(1)	% (4)=(3)/(1)
Contribuintes c/c	2.265.165,7	2.544.903,1	279.737,4	12,3%
Cobrança em litígio - Contribuintes de cobrança duvidosa	117.102,6	90.701,2	-26.401,4	-22,5%
Total	2.382.268,3	2.635.604,3	253.336,0	10,6%

O quadro supra, evidencia a variação ocorrida nas rubricas de contribuintes no biénio 2017/2016. A maior variação absoluta ocorreu na rubrica “Contribuintes c/c”, evidenciado um acréscimo de 12,3% face a 2016; no sentido inverso, a rubrica “Cobrança em litígio - Contribuintes de cobrança duvidosa” acusa uma variação negativa de 22,5%.

Como complemento desta análise, o quadro seguinte ilustra a desagregação por instituição da variação ocorrida na rubrica “Contribuintes c/c”.

Quadro 130 - Variação das dívidas de contribuintes c/c - Curto prazo - Desagregação por Instituição

Instituição	2016 (1)	2017 (2)	Unidade monetária: m €	
			Variação 2017/2016	
			Absoluta (3)=(2)-(1)	% (4)=(3)/(1)
IGFSS	2.199.495,7	2.252.430,9	52.935,3	2,4%
ISSM	56.198,6	64.134,1	7.935,5	14,1%
ISSA	9.471,4	228.338,0	218.866,6	2310,8%
Total	2.265.165,7	2.544.903,1	279.737,4	12,3%

O acréscimo da variação do saldo de dívida desta natureza assumiu maior expressão no ISSA, IPRA em (+) 2310,8%, ou, em termos absolutos, (+) 218.866,6 m€. O IGFSS, IP registou um aumento do saldo nesta rubrica em 2,4%, face a 2016.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

d) Utentes c/c (a curto prazo)

Em 31 de dezembro de 2017 apresenta o valor de 284,4 m€, representando um decréscimo de 14,4% face ao período homólogo do ano anterior.

e) Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa (a curto prazo)

As dívidas de "Clientes, contribuintes e utentes" são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço consolidado deduzidas de eventuais provisões, reconhecidas na rubrica "Provisões para cobranças duvidosas", de forma a refletir o valor de realização.

A desagregação da dívida de clientes, contribuintes e utentes (ver quadro seguinte) oferece uma visão da natureza da dívida. A rubrica que mais contribui para o saldo de "Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa" - curto prazo - é "Clientes" com cerca de 52,1% do montante global desta rubrica, seguindo-se "Contribuintes" com cerca de 47,8% e por último "Utentes" com 0,1%.

Quadro 131 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa - Curto prazo

Unidade monetária: m €	
Designação	Montante
Clientes	99.002,5
Contribuintes	90.701,2
Utentes	148,9
Total	189.852,6

O quadro seguinte consubstancia a desagregação de "Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa" por natureza identificando o montante provisionado. A sua análise permite verificar que as dívidas de "Clientes" se encontram provisionadas em 88,5%, uma vez que incluem as dívidas ao Fundo de Garantia Salarial no montante de 83.811,5m€ que, pelas razões indicadas anteriormente, estão provisionadas a 100% seja qual for a maturidade da dívida.

Quadro 132 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas - Curto prazo

Unidade monetária: m €			
Rubricas	Cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	% da dívida provisionada
Clientes	99.002,5	87.609,3	88,5%
Contribuintes	90.701,2	27.559,0	30,4%
Utentes	148,9	37,2	25,0%
Total	189.852,6	115.205,5	60,7%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

f) Prestações sociais a repor (a curto prazo)

As dívidas dos beneficiários relativamente a prestações indevidamente processadas e pagas apresentam em 31 de dezembro de 2017 o valor de 69.666,7 m€, dos quais 28.399,4 m€ são considerados de cobrança duvidosa gerando a constituição de uma provisão acumulada de 7.010,1 m€.

A dívida a receber por prestações sociais indevidamente pagas, valor líquido das respetivas provisões, atinge em 2017 o montante de 62.656,6 m€, refletindo um decréscimo de 57.933,4 m€ face a igual período de 2016, isto é, (-) 48,0%.

O quadro seguinte apresenta a desagregação das “Prestações sociais a repor” de cobrança duvidosa por natureza da conta.

Quadro 133 - Prestações sociais a repor - Cobrança duvidosa - Curto prazo

Designação	Unidade monetária: m €	
	Montante	
Subsistema de Ação Social e Subsistema de Solidariedade (inclui cobranças em litígio)	8.781,7	
Subsistema de Proteção Familiar	2.601,3	
Sistema Previdencial (inclui cobranças em litígio)	17.014,2	
Regimes Especiais	2,2	
Total	28.399,4	

g) Outros devedores (a curto prazo)

Em 31 de dezembro de 2017 esta rubrica apresenta o valor de 225.291,9 m€, dos quais 5.115,5 m€ estão registados em cobrança duvidosa, a que corresponde uma provisão de 1.396,0 m€.

O quadro seguinte mostra a desagregação das dívidas de cobrança duvidosa por Instituição de Segurança Social e a respetiva provisão.

Quadro 134 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Curto prazo - Desagregação por Instituição de Segurança Social

Instituição	2016							2017					
	Devedores por rendas	Dívida da entidade empregadora, art.º 63 DL 220/2006	Outros	Montante Total	Provisões acumuladas	% provisionada	Devedores por rendas	Dívida da entidade empregadora, art.º 63 DL 220/2006	Outros	Montante Total	Provisões acumuladas	% provisionada	
IGFSS	162,3	0,0	0,5	162,8	40,7	25,0%	93,1	0,0	154,0	247,1	177,1	71,7%	
ISS	0,1	1.973,2	4.131,0	6.104,2	1.532,0	25,1%	0,0	1.583,0	3.234,4	4.817,4	1.206,1	25,0%	
ISSA	22,3	0,0	1,7	24,0	6,0	25,0%	0,0	5,5	1,9	7,4	1,9	25,0%	
ISSM	0,0	16,4	0,0	16,4	4,1	25,0%	0,0	43,5	0,1	43,6	10,9	25,0%	
Total	184,7	1.989,6	4.133,2	6.307,5	1.582,8	25,1%	93,1	1.632,1	3.390,4	5.115,5	1.396,0	27,3%	

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

No que respeita ao total das dívidas de “Outros devedores - c/c”, o quadro seguinte apresenta a sua evolução no biénio 2017/2016.

Quadro 135 - Outros devedores, c/c - Curto prazo

2016	2017	Unidade monetária: m €	
		Variação 2017/2016	
		Absoluta	%
(1)	(2)	(3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(1)
633.945,6	220.176,4	-413.769,2	-65,3%

No ano de 2017, as dívidas registadas nessa rubrica diminuíram 65,3% relativamente ao período homólogo de 2016, sendo que para este comportamento concorreram designadamente os adiantamentos efetuados pelo IGFSS, IP no âmbito dos projetos cofinanciados de ações de formação profissional. O quadro seguinte reflete os adiantamentos e amortizações desta natureza verificadas no ano de 2017.

Quadro 136 - Amortização de adiantamentos efetuados pela Segurança Social no âmbito dos quadros comunitários

Unidade monetária: m €	
Quadros e Programas	2017
Total de Adiantamentos concedidos no âmbito do QREN	459,3
Amortização de Adiantamentos:	
QREN POPH	-322.566,4
QREN PORAM	-6.768,9
QREN PORAA	-9.500,0
Total de Amortização de Adiantamentos	-338.835,3
Total da Variação Anual da Dívida a Receber	-338.376,0

V.2.1.7. Provisões (acumuladas)

De acordo com o Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas da Conta da Segurança Social de 2017:

- i. As provisões são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada entidade da Segurança Social tem em consideração informação de mercado que demonstre que:
 - a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
 - se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
 - se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.
- ii. São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

- iii. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma provisão, registada na demonstração consolidada dos resultados na rubrica “Provisões”.
- iv. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.
- v. Desconhecendo-se o valor de mercado dos investimentos financeiros, são constituídas provisões com base na comparação entre o custo de aquisição/constituição e o valor de capital próprio da empresa de acordo com as contas disponíveis (proporcional à participação). Quando os capitais próprios das empresas participadas se apresentam negativos, são constituídas provisões para cobertura da totalidade da participação.

O quadro seguinte apresenta o desdobramento das contas de provisões acumuladas e os movimentos ocorridos no exercício (*vide* Nota 42 do Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas da Conta da Segurança Social):

Quadro 137 - Provisões acumuladas - Ativo

Designação	Unidade monetária: m €			
	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
Provisões para cobranças duvidosas	7.545.719,6	286.175,4	163.267,5	7.668.627,5
Provisões para investimentos financeiros	3.291,1	2,5	438,1	2.855,5

Apresenta-se no quadro seguinte a desagregação das provisões acumuladas de dívidas de cobrança duvidosa, em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros incluídas em Balanço:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 138 - Demonstração das dívidas de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas - Médio e longo prazo

Unidade monetária: m €

Rubricas POCISSSS	Dívidas de cobrança duvidosa (1)	Provisões acumuladas (2)	% da dívida de cobrança duvidosa provisionada (3)=(2)/(1)
Médio Longo Prazo:			
218 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	6.983.578,1	6.914.661,1	99,0%
2181 - Cobranças em atraso	1.393.111,7	1.381.686,4	99,2%
21811 - Clientes de cobrança duvidosa	1.389.611,9	1.378.284,0	99,2%
218111 - Devedores por garantia salarial	1.121.722,3	1.121.722,3	100,0%
218112 - Devedores por prestação de alimentos a menores	267.364,5	256.036,6	95,8%
218119 - Outros	525,1	525,1	100,0%
21813 - Utes de cobrança duvidosa	3.499,8	3.402,4	97,2%
218131 - Por utilização de estabelecimentos sociais	817,8	801,3	98,0%
218132 - Por funcionamento de atividades de amas	709,3	692,4	97,6%
218133 - Por colocação em famílias de acolhimento	1.455,3	1.391,3	95,6%
218138 - Por outros	517,4	517,4	100,0%
2182 - Cobranças em litígio	5.590.466,4	5.532.974,7	99,0%
21822 - Contingentes de cobrança duvidosa	5.590.465,0	5.532.973,2	99,0%
218221 - SEF	5.590.465,0	5.532.973,2	99,0%
21823 - Utes de cobrança duvidosa	1,4	1,4	100,0%
218238 - Por outros	1,4	1,4	100,0%
2652 - Outros devedores e credores - Prestações sociais a repor - Prestações a repor cobrança duvidosa	573.089,4	559.218,6	97,6%
26521 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em Atraso	541.830,0	529.499,1	97,7%
265211 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	197.036,6	192.195,8	97,5%
2652111 - Subsistema de Solidariedade	195.532,5	190.872,7	97,6%
26521111 - Rendimento Mínimo Garantido	30.317,6	30.317,4	100,0%
26521112 - Pensões	7.368,9	6.647,1	90,2%
26521113 - Complementos sociais	6.156,5	6.084,2	98,8%
26521117 - Rendimento Social de Inserção	86.407,5	83.156,5	96,2%
26521118 - Outros	65.282,0	64.667,5	99,1%
2652112 - Ação Social	1.504,0	1.323,2	88,0%
265212 - Subsistema de Proteção Familiar	81.951,8	79.622,2	97,2%
2652121 - Encargos familiares	68.111,7	66.381,8	97,5%
26521211 - Subsídios a famílias - Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	67.995,7	66.266,4	97,5%
26521212 - Outros	115,9	115,4	99,5%
2652122 - Deficiência	13.840,1	13.240,4	95,7%
265213 - Sistema Previdencial	262.085,0	256.925,0	98,0%
26521311 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Doença	62.953,1	62.337,2	99,0%
26521312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Maternidade	2.939,4	2.939,3	100,0%
26521313 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Paternidade	133,8	133,8	100,0%
26521314 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Adoção	8,3	8,3	100,0%
26521315 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	135,9	135,9	99,7%
26521316 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	636,4	636,4	100,0%
26521317 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	1.515,0	1.447,5	95,5%
26521312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego	164.465,1	161.333,8	98,1%
26521313 - Regimes de Segurança Social - Pensões	22.206,5	20.900,9	94,1%
26521314 - Regimes de Segurança Social - Outros	3.894,7	3.887,2	99,8%
26521315 - Regimes de Segurança Social - Subsídio provisório de desemprego	324,0	324,0	100,0%
265213161 - Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	2.159,8	2.145,3	99,3%
26521317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	628,0	614,1	97,8%
26521318 - Regimes de Segurança Social - TI - Subs. desemprego p/ cessação atividade	84,7	83,4	98,5%
265214 - Sistemas Complementares	3,1	3,1	100,0%
265215 - Regimes Especiais	179,0	177,5	99,1%
265219 - Outros	574,5	574,5	100,0%
26522 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em litígio - SEF	31.259,4	29.719,5	95,1%
265221 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	7.425,6	6.987,0	94,1%
2652211 - Subsistema de Solidariedade	7.425,6	6.987,0	94,1%
26522111 - Rendimento Mínimo Garantido	23,2	23,2	100,0%
26522112 - Pensões	518,7	513,5	99,0%
26522113 - Complementos sociais	282,8	264,5	93,5%
26522117 - Rendimento Social de Inserção	3.821,7	3.577,0	93,6%
26522118 - Outros	2.779,1	2.608,8	93,9%
265222 - Subsistema de Proteção Familiar	140,6	141,7	100,7%
2652221 - Encargos familiares	113,3	114,4	100,9%
26522211 - Subsídios a famílias - Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	113,1	114,2	100,9%
26522212 - Outros	0,2	0,2	100,0%
2652222 - Deficiência	27,3	27,3	100,0%
265223 - Sistema Previdencial	23.693,2	22.590,9	95,3%
26522311 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Doença	1.663,1	1.562,2	93,9%
26522312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Maternidade	24,9	24,9	100,1%
26522313 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Paternidade	0,5	0,5	100,0%
26522314 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Adoção	0,6	0,6	100,0%
26522315 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	4,5	4,5	100,0%
26522316 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	7,2	7,1	98,4%
26522317 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	300,3	274,0	91,2%
26522312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego	15.837,1	14.927,6	94,3%
26522313 - Regimes de Segurança Social - Pensões	5.742,1	5.675,8	98,8%
26522314 - Regimes de Segurança Social - Outros	4,9	4,9	100,0%
26522315 - Regimes de Segurança Social - Subsídio provisório de desemprego	0,8	0,8	100,0%
265223161 - Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	39,4	40,1	101,8%
26522317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	68,0	68,0	100,0%
268998 - Outros devedores de cobrança duvidosa	74.600,2	71.136,2	95,4%
2689985 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em atraso	74.597,5	71.133,6	95,4%
268998511 - Reembolso do IVA - IPSS	365,1	365,1	100,0%
2689985121 - Valores a repor por segurados estrangeiros	6,7	6,7	100,0%
2689985131 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	36,3	36,3	100,0%
2689985132 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	52.913,9	51.569,9	97,5%
2689985142 - Vencimentos a repor	84,4	84,4	100,0%
2689985151 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	693,9	691,7	99,7%
2689985152 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	9,2	8,8	94,8%
2689985161 - Devedores por rendas	149,4	141,3	94,6%
2689985162 - Devedores por rendas	3.479,3	3.393,1	97,5%
2689985191 - Contra-ordenações - Beneficiários	119,0	119,0	100,0%
2689985192 - Contra-ordenações - Estab. s/ fins lucrativos	284,3	269,0	94,6%
2689985193 - Contra-ordenações - Est. ap. soc. c/ fins lucrativos	1.091,9	857,0	78,5%
268998599 - Outros	12.044,4	10.287,8	85,4%
2689986 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em litígio	3.196,7	3.303,6	99,5%
2689986141 - Vencimentos a repor s/reconciliação	2,6	2,6	98,3%
2689986142 - Vencimentos a repor c/reconciliação	1,2	1,2	100,0%
2689986992 - Outros	1,2	1,1	96,1%
2689986992 - Outros	0,3	0,3	100,0%
Total do Médio Longo Prazo	7.631.267,7	7.545.015,9	99%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 139 - Demonstração das dívidas de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas - Curto prazo

Rubricas POCISSSS	Unidade monetária: m €		
	Dívidas de cobrança duvidosa (1)	Provisões acumuladas (2)	% da dívida de cobrança duvidosa provisionada (3)=(2)/(1)
Curto Prazo:			
218 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	189.852,6	115.205,5	60,7%
2181 - Cobranças em atraso	99.151,4	87.646,5	88,4%
21811 - Clientes de cobrança duvidosa	99.002,5	87.609,3	88,5%
218111 - Devedores por garantia salarial	83.811,5	83.811,5	100,0%
218112 - Devedores por prestação de alimentos a menores	15.191,0	3.797,7	25,0%
21813 - Utes de cobrança duvidosa	148,9	37,2	25,0%
218131 - Por utilização de estabelecimentos sociais	21,6	5,4	24,9%
218132 - Por funcionamento de atividades de amas	23,6	5,9	25,0%
218133 - Por colocação em famílias de acolhimento	103,7	25,9	25,0%
2182 - Cobranças em litígio	90.701,2	27.559,0	30,4%
21822 - Contabilintes de cobrança duvidosa	90.701,2	27.559,0	30,4%
218221 - SEF	90.701,2	27.559,0	30,4%
2652 - Outros devedores e credores - Prestações sociais a repor - Prestações a repor cobrança duvidosa	28.399,4	7.010,1	24,7%
26521 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em Atraso	24.534,0	6.133,5	25,0%
265211 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	7.981,3	1.995,3	25,0%
2652111 - Subsistema de Solidariedade	7.604,2	1.901,1	25,0%
26521111 - Rendimento Mínimo Garantido	0,0	0,0	25,0%
26521112 - Pensões	2.012,8	503,2	25,0%
26521113 - Complementos sociais	124,4	31,1	25,0%
26521117 - Rendimento Social de Inserção	4.392,5	1.098,1	25,0%
26521118 - Outros	1.074,5	268,6	25,0%
2652112 - Ação Social	377,1	94,3	25,0%
265212 - Subsistema de Proteção Familiar	2.601,3	650,3	25,0%
2652121 - Encargos familiares	2.079,9	520,0	25,0%
26521211 - Subsídios a famílias - Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	2.079,3	519,8	25,0%
26521212 - Outros	0,6	0,2	25,0%
2652122 - Deficiência	521,4	130,3	25,0%
265213 - Sistema Previdencial	13.949,3	3.487,3	25,0%
26521311 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Doença	1.940,0	485,0	25,0%
265213112 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Maternidade	3,5	0,9	25,0%
265213113 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Paternidade	0,0	0,0	26,7%
265213115 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	0,3	0,1	25,0%
265213116 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	1,2	0,3	25,0%
265213117 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	186,3	46,6	25,0%
26521312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego	4.378,3	1.094,6	25,0%
26521313 - Regimes de Segurança Social - Pensões	7.334,9	1.833,7	25,0%
26521314 - Regimes de Segurança Social - Outros	62,7	15,7	25,0%
26521315 - Regimes de Segurança Social - Subsídio provisório de desemprego	1,4	0,3	25,0%
265213161 - Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	17,9	4,5	25,0%
26521317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	20,6	5,1	25,0%
26521318 - Regimes de Segurança Social - TI - Subs. desemprego p/ cessação atividade	2,2	0,6	25,0%
265215 - Regimes Especiais	2,2	0,5	25,0%
26522 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em litígio - SEF	3.865,4	876,6	22,7%
265221 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	800,4	179,2	22,4%
2652211 - Subsistema de Solidariedade	800,4	179,2	22,4%
26522113 - Complementos sociais	38,8	8,8	22,7%
26522117 - Rendimento Social de Inserção	338,6	74,2	21,9%
26522118 - Outros	423,1	96,2	22,7%
265223 - Sistema Previdencial	3.064,9	697,4	22,8%
265223111 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Doença	338,7	69,1	20,4%
265223116 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	0,1	0,0	25,0%
265223117 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	91,3	19,8	21,7%
26522312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego	2.483,9	570,8	23,0%
26522313 - Regimes de Segurança Social - Pensões	150,9	37,7	25,0%
268998 - Outros devedores de cobrança duvidosa	5.115,5	1.396,0	27,3%
2689985 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em atraso	5.115,5	1.396,0	27,3%
2689985131 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	5,5	1,4	25,0%
2689985132 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	1.626,5	406,6	25,0%
2689985141 - Vencimentos a repor	0,1	0,0	25,0%
2689985142 - Vencimentos a repor	7,3	1,8	25,0%
2689985151 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	1,0	0,2	25,0%
2689985152 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	11,1	2,8	25,0%
2689985161 - Devedores por rendas	93,1	23,3	25,0%
2689985162 - Devedores por rendas	0,0	0,0	25,0%
2689985191 - Contra-ordenações - Beneficiários	21,5	5,4	25,0%
2689985192 - Contra-ordenações - Estab. s/ fins lucrativos	378,8	94,7	25,0%
2689985193 - Contra-ordenações - Est. ap. soc. c/ fins lucrativos	2.812,0	703,0	25,0%
268998599 - Outros	158,7	156,8	98,8%
Total do Curto Prazo	223.367,5	123.611,6	55,3%
Total (M/L Prazo e Curto Prazo)	7.854.635,2	7.668.627,5	97,6%

V.2.1.8. Disponibilidades

O grupo patrimonial de “Disponibilidades” representa 79,9% do total do ativo líquido registando, um acréscimo de 18,5%, relativamente ao período homólogo de 2016.

O quadro seguinte apresenta a desagregação por natureza desta rubrica.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 140 - Desagregação por natureza da rubrica de Disponibilidades - 2016/2017

Rubricas	2016		2017		Variação 2017/2016	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Absoluta	Percentual
Títulos negociáveis	13.720.838,2	78,2%	15.124.957,3	72,8%	1.404.119,2	10,2%
Ações	1.556.616,8	8,9%	1.934.360,3	9,3%	377.743,5	24,3%
Títulos da dívida pública	12.084.414,6	68,9%	13.104.861,9	63,1%	1.020.447,3	8,4%
Outros títulos	18.380,8	0,1%	42.183,3	0,2%	23.802,4	129,5%
Outras aplicações de tesouraria	61.425,9	0,4%	43.551,9	0,2%	-17.874,0	-29,1%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	3.816.602,9	21,8%	5.656.904,6	27,2%	1.840.301,7	48,2%
Depósitos em instituições financeiras	3.814.491,6	21,8%	5.654.742,8	27,2%	1.840.251,1	48,2%
Caixa	2.111,3	0,0%	2.161,8	0,0%	50,5	2,4%
Total das Disponibilidades	17.537.441,1	100,0%	20.781.861,9	100,0%	3.244.420,9	18,5%

Da análise do quadro anterior, ressalta que 72,8% das Disponibilidades do Sistema estão aplicadas em títulos negociáveis e 27,2% respeitam a depósitos em instituições financeiras e caixa. A variação absoluta do biénio 2017/2016, no montante de 3.244.420,9 m€, justifica-se essencialmente pela variação ocorrida nas rubricas “Depósitos em instituições financeiras”, no montante 1.840.251,1 m€, e “Títulos da dívida pública”, no montante de 1.020.447,3 m€.

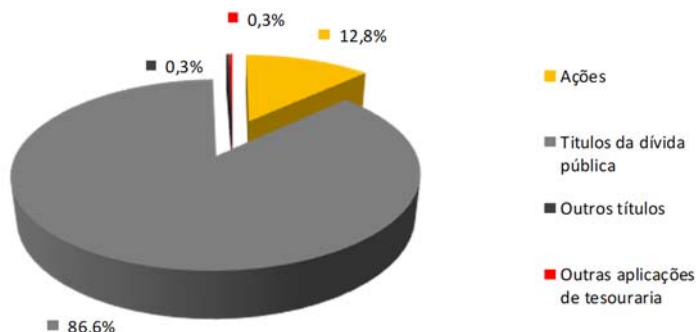
De seguida é feita a análise detalhada das rubricas de “Disponibilidades”.

a) Títulos negociáveis

Em 31 de Dezembro de 2017, a totalidade do saldo da rubrica de “Títulos negociáveis”, no valor de 15.124.957,3 m€, encontra-se registada no património do FEFSS.

O gráfico seguinte ilustra a estrutura dos “Títulos negociáveis” em 31 de dezembro de 2017.

Gráfico 39 - Estrutura dos “Títulos negociáveis”



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Conforme se pode observar no gráfico supra os valores aplicados em títulos da dívida pública representam 86,6% do total dos títulos negociáveis, 12,8% do total são correspondentes a ações e 0,3%, igualmente, a outras aplicações de tesouraria e a outros títulos. É de salientar que:

- Na rubrica “Ações” estão incluídos títulos desde que a rentabilidade dos mesmos seja integralmente indexada à variação do preço de ações ou de índices de ações.
- Na rubrica “Títulos da dívida pública” estão incluídos títulos de dívida pública emitidos diretamente pelos Estados respetivos ou títulos de dívida emitidos por entidades privadas mas que foram garantidos pelo Estado Português.

b) Depósitos em instituições financeiras e caixa

De acordo com o Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas da Conta da Segurança Social de 2017, todos os montantes incluídos na rubrica de “Depósitos bancários e caixa” devem, em regra, ser passíveis de realização no curto prazo, pese embora o FEFSS inclua, na rubrica “depósitos à ordem”, o valor de margens depositadas relativamente a contratos futuros (26.969,2 m€ em 31 de dezembro de 2017), o qual pode ser movimentado na sequência do encerramento das posições abertas.

O quadro seguinte apresenta a desagregação de “Depósitos em instituições financeiras” por natureza e por Instituição de Segurança Social. A sua análise permite concluir que:

- As instituições com maior valor nesta rubrica são o IGFSS, IP e o FEFSS com, respetivamente, 86,3% e 10,7% do total do saldo registado em 31 de dezembro de 2017.
- Os depósitos à ordem representam 77,7% do total dos “Depósitos em instituições financeiras”, assumindo maior expressão no IGFSS, IP (3.718.786,7 m€) e no FEFSS (602.243,6 m€).
- Os depósitos a prazo representam cerca de 22,3% do total dos “Depósitos em instituições financeiras” e estão distribuídos por duas instituições: IGFSS, IP (1.158.876,0 m€) e ISSA, IPRA (99.970,0 m€).

Quadro 141 - Depósitos em Instituições Financeiras - Desagregação por Instituição de Segurança Social - 2015/2017

Instituições	2015				2016				2017			
	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo	Total	Peso relativo	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo	Total	Peso relativo	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo	Total	Peso relativo
IGFSS	871.889,1	1.379.953,0	2.251.842,1	75,2%	1.689.123,6	1.445.992,0	3.135.115,6	82,2%	3.718.786,7	1.158.876,0	4.877.662,7	86,3%
FESSPBC	433,1		433,1	0,0%	313,4		313,4	0,0%	1.407,2		1.407,2	0,0%
ISS	26.087,8	619,5	26.707,3	0,9%	33.789,6		33.789,6	0,9%	25.691,1		25.691,1	0,5%
II	384,4		384,4	0,0%	2.055,6		2.055,6	0,1%	717,9		717,9	0,0%
FSS	18,6		18,6	0,0%	7,5		7,5	0,0%	0,0		0,0	0,0%
FGS	581,3		581,3	0,0%	999,6		999,6	0,0%	752,2		752,2	0,0%
IGFCSS	797,2		797,2	0,0%	797,2	470,0	1.267,2	0,0%	801,4		801,4	0,0%
FEFSS	312.340,0	269.000,0	581.340,0	19,4%	464.755,0	37.000,0	501.755,0	13,2%	602.243,6		602.243,6	10,7%
ISSM	26.378,8		26.378,8	0,9%	27.671,5		27.671,5	0,7%	31.103,1		31.103,1	0,6%
ISSA	10.122,6	96.270,0	106.392,6	3,6%	10.531,7	100.985,0	111.516,7	2,9%	14.393,4	99.970,0	114.363,4	2,0%
Total	1.249.033,1	1.745.842,5	2.994.875,6	100,0%	2.230.044,6	1.584.447,0	3.814.491,6	100,0%	4.395.896,8	1.258.846,0	5.654.742,8	100,0%
Peso relativo	41,7%	58,3%	100,0%		58,5%	41,5%	100,0%		77,7%	22,3%	100,0%	

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Por sua vez, a conta “Caixa” inclui os meios de pagamento de propriedade das Instituições de Segurança Social e apresentava o valor de 2.161,8 m€ à data de 31 de dezembro de 2017. O quadro seguinte ilustra a desagregação de “Caixa” por natureza e por Instituição de Segurança Social.

Quadro 142 - Desagregação de Caixa por Instituição de Segurança Social - 2015/2017

Unidade monetária: m €

Instituições	2015						2016						2017						
	Caixa	Tesouraria	Contribuições e Juros de Mora a depositar	Outros valores a depositar	Fundo de Maneio	Total	Caixa	Tesouraria	Contribuições e Juros de Mora a depositar	Outros valores a depositar	Fundo de Maneio	Total	Caixa	Tesouraria	Contribuições e Juros de Mora a depositar	Outros valores a depositar	Fundo de Maneio	Total	
IGFSS	0,4	20,3				20,7	4,0	9,0				13,0	1,1	0,0					1,1
ISS	9,3	146,6	786,4	0,1		942,5	9,3	51,3	747,5			808,1	9,3	68,6	1.087,0	0,0			1.164,9
IGFCSS		801,3				801,3		1,4				1,4		1,3					1,3
ISSM		1,2				1,2		625,4				625,4		308,5					308,5
ISSA	58,7	52,6		0,2		111,4	114,2	547,3		1,8		663,3	139,7	546,4					686,0
Total	68,3	1.022,1	786,4	0,3	0,0	1.877,1	127,4	1.234,5	747,5	1,8	0,0	2.111,3	150,1	924,8	1.087,0	0,0	0,0	2.161,8	

Como se pode observar no quadro supra, cerca de 93,1% do valor total da rubrica “Caixa” é registado no ISSA, IPRA, seguindo-se o ISS, IP (6,2%) e IGFSS, IP (0,7%).

O acréscimo verificado na rubrica “Caixa” em 2017 face a 2016, de 22,6 m€, teve maior expressão no saldo do ISSA, IPRA, cujo volume de aumento se cifrou nos 25,5 m€, isto é, (+) 22,3% relativamente ao ano transato.

V.2.1.9. Acréscimos e diferimentos

a) Acréscimos de proveitos

No quadro que se segue é apresentada a decomposição do valor total registado no biénio 2017/2016 por tipo de valores a receber e por instituições.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 143 - Acréscimos de proveitos

Instituições	2016 - Valores a receber de:				2017 - Valores a receber de:				Unidade monetária: m € Variação 2017/2016	
	Juros de depósitos, de títulos e outros	Transferências da SCML	Outros acréscimos de proveitos	Total (1)	Juros de depósitos, de títulos e outros	Transferências da SCML	Outros acréscimos de proveitos	Total (2)	Absoluta	%
									(3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(1)
IGFSS	329,9		899,8	1.229,7	168,1	38.777,0	3.972,2	42.917,4	41.687,7	3390,1%
II			63,9	63,9				0,0	-63,9	-100,0%
IGFCSS	0,0		58,0	58,0	0,1		79,9	79,9	21,9	37,8%
FEFSS	9,9			9,9	22,7			22,7	12,8	129,4%
ISSA	201,8			201,8	95,6			95,6	-106,2	-52,6%
Total	541,6	0,0	1.021,8	1.563,4	286,5	38.777,0	4.052,1	43.115,6	41.552,2	2657,8%
%	34,6%	0,0%	65,4%	100,0%	0,7%	89,9%	9,4%	100,0%		

Da análise ao quadro supra, verifica-se que a rubrica “Transferências da SCML” representa 89,9% do total de acréscimos de proveitos seguida das rubricas de “Outros acréscimos de proveitos”, com 9,4%, e de “Juros de depósitos, de títulos e outros”, com 0,7%.

Por instituições, verifica-se que o IGFSS detém 99,5% do total da rubrica de “Acréscimos de proveitos” do Balanço da CSS, registando um acréscimo no valor de 41.687,7 m€, face ao ano de 2016. O ISSA, IPRA e o II, IP comparativamente ao ano de 2016, apresentam decréscimos de 106,2 m€ e 63,9 m€, respetivamente.

Os “Acréscimos de proveitos” registaram um acréscimo de 2.657,8% comparativamente ao período homólogo de 2016.

b) Custos diferidos

Em 31 de dezembro de 2017 o valor das despesas antecipadas era de 701,0 m€, cuja desagregação é seguidamente apresentada.

Quadro 144 - Custos diferidos

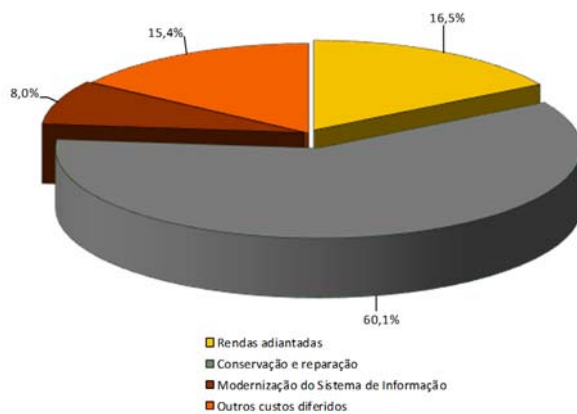
Instituições	2016 - Rubricas					2017 - Rubricas					Unidade monetária: m € Variação 2017/2016	
	Rendas adiantadas	Conservação e reparação	Modernização do Sistema de Informação	Outros custos diferidos	Total (1)	Rendas adiantadas	Conservação e reparação	Modernização do Sistema de Informação	Outros custos diferidos	Total (2)	Absoluta	%
											(3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(1)
IGFSS	6,3			77,8	84,1	6,3			72,1	78,4	-5,7	-6,8%
ISS	99,4	448,7	65,4	32,1	645,7	101,4	224,1	56,2	14,4	396,0	-249,7	-38,7%
II		63,6		1,4	64,9		63,6			63,6	-1,4	-2,1%
IGFCSS	7,9			18,3	26,2	7,9			17,3	25,2	-1,0	-3,8%
FEFSS				4,5	4,5				4,5	4,5	0,0	0,0%
ISSM		247,9			247,9		116,7			116,7	-131,2	-52,9%
ISSA		28,7			28,7		16,7			16,7	-12,0	-41,7%
Total	113,6	788,9	65,4	134,1	1.102,0	115,5	421,1	56,2	108,2	701,0	-401,0	-36,4%
Peso relativo	10,3%	71,6%	5,9%	12,2%	100,0%	16,5%	60,1%	8,0%	15,4%	100,0%		

Da análise do quadro supra conclui-se que, do total das despesas antecipadas contabilizadas em 31 de dezembro de 2017, o montante de 421,1 m€ (60,1% do total) diz respeito a conservação e reparação de edifícios, 115,5 m€ (16,5%) a rendas adiantadas, 108,2 m€ (15,4%) a outros custos diferidos e 56,2 m€ (8,0%) são referentes a modernização do sistema de informação.

Relativamente à distribuição dos custos diferidos pelas Instituições de Segurança Social verifica-se que o ISS, IP e o ISSM, IP-RAM, registam os valores mais elevados, respetivamente, com 56,5% e 16,6% do valor total. Assume maior expressão no ISS, IP e no ISSM, IP-RAM a rubrica de “Conservação e reparação” de imobilizado.

Complementarmente, o gráfico seguinte ilustra a distribuição dos custos diferidos por contas divisionárias:

Gráfico 40 - Custos diferidos por contas divisionárias



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

V.2.2 - Composição do Passivo

A composição e a evolução das rubricas do passivo no biénio de 2017/2016 encontram-se refletidas no quadro a seguir apresentado:

Quadro 145 - Evolução do Passivo por rubricas

Unidade monetária: m €

Rubricas	2016		2017		Variação 2017/2016	
		%		%		%
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)-(1)	(6)=(5)/(1)
Provisões para riscos e encargos	19.698,9	1,4%	20.165,9	1,3%	467,1	2,4%
Dívidas a terceiros - curto prazo	275.155,1	20,1%	282.824,0	18,6%	7.668,9	2,8%
Fornecedores, c/c	538,7	0,0%	123,7	0,0%	-415,0	-77,0%
Fornecedores - Faturas em receção e conferência	448,6	0,0%	1.603,7	0,1%	1.155,1	257,5%
Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	163,2	0,0%	7,6	0,0%	-155,6	-95,4%
Fornecedores de imobilizado c/c	37,7	0,0%	25,9	0,0%	-11,9	-31,5%
Estado e outros entes públicos	70.955,9	5,2%	96.504,3	6,3%	25.548,4	36,0%
Prestações sociais a pagar	4.788,7	0,4%	5.531,1	0,4%	742,4	15,5%
Outros credores	198.222,3	14,5%	179.027,8	11,8%	-19.194,5	-9,7%
Acréscimos e diferimentos	1.072.027,5	78,4%	1.220.440,0	80,1%	148.412,5	13,8%
Acréscimo de custos	33.967,1	2,5%	33.958,8	2,2%	-8,3	0,0%
Proveitos diferidos	1.038.060,4	75,9%	1.186.481,1	77,9%	148.420,7	14,3%
Total do passivo	1.366.881,5	100,0%	1.523.429,9	100,0%	156.548,4	11,5%

Como indica o quadro supra, o passivo, que representa 6,0% do total do balanço consolidado de 2017, regista um acréscimo de 11,5% relativamente ao ano transato, o que corresponde, em termos absolutos, a (+) 156.548,4 m€.

O referido acréscimo decorre sobretudo da variação verificada em “Proveitos diferidos”, (+) 148.420,7 m€, face a 2016.

Os “Acréscimos e diferimentos” representam, em 31 de dezembro de 2017, 80,1% do total das responsabilidades do Sistema, sendo que os “Proveitos diferidos”, no valor de 1.186.481,1 m€, contribuem com 77,9% para o total do passivo do Sistema.

Seguidamente detalham-se as rubricas que compõem o passivo.

V.2.2.1. Provisões para riscos e encargos

A rubrica de “provisões para riscos e encargos” apresenta, em 31 de dezembro de 2017, um saldo de 20.165,9 m€. No exercício de 2017 foram constituídas provisões para riscos e encargos no montante de 1.770,7 m€ e reduzidas provisões transitadas de anos anteriores no montante de 1.303,6 m€, que resulta numa variação líquida de (+) 467,1 m€.

O valor acumulado desta rubrica apresenta o desdobramento pelas Instituições de Segurança Social indicado no quadro seguinte:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 146 - Evolução de provisões para riscos e encargos por instituição

Instituição	2016	2017	Unidade monetária: m €	
			Variação 2017/2016	
			Valor	%
IGFSS	854,5	821,6	-32,9	-3,8%
ISS	17.999,0	18.439,7	440,7	2,4%
II	626,8	658,3	31,5	5,0%
IGFCSS	218,5	246,3	27,7	12,7%
Total	19.698,9	20.165,9	467,1	2,4%

Verifica-se pela análise do quadro anterior que o acréscimo verificado nesta rubrica deve-se essencialmente à expressão do saldo no ISS, IP, entre a constituição (1.711,4 m€) e a anulação (1.270,7 m€) de provisões decorrentes de processos em contencioso.

V.2.2.2. Dívidas a terceiros – Curto prazo

No quadro seguinte é possível analisar a evolução das dívidas a terceiros a curto prazo ao longo do quinquénio 2017/2013.

Quadro 147 - Evolução das dívidas a terceiros a curto prazo

Rubricas	2013	2014	2015	2016	2017	Unidade monetária: m €	
						Variação 2017/2013	
						Valor	%
Fornecedores, c/c	74,7	899,9	237,5	538,7	123,7	49,0	65,6%
Fornecedores - Faturas em receção e conferência	1.416,4	748,3	572,1	448,6	1.603,7	187,3	13,2%
Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,0	0,0	0,0	163,2	7,6	7,6	100,0%
Fornecedores de imobilizado c/c	60,0	43,4	25,8	37,7	25,9	-34,1	-56,9%
Estado e outros entes públicos	105.300,2	66.165,0	71.719,4	70.955,9	96.504,3	-8.795,8	-8,4%
Prestações sociais a pagar	3.940,8	5.094,6	4.684,4	4.788,7	5.531,1	1.590,3	40,4%
Outros credores	223.184,8	220.723,8	203.430,9	198.222,3	179.027,8	-44.157,0	-19,8%
Total	333.976,8	293.675,1	280.670,1	275.155,1	282.824,0	-51.152,8	-15,3%

Em 2017, as dívidas a terceiros a curto prazo atingem o montante de 282.824,0 m€, tendo registado um decréscimo de 15,3%, isto é, (-) 51.152,8 m€, comparativamente a 2013. Para este resultado contribuiu essencialmente o decréscimo verificado nas rubricas de “Outros Credores”, (-) 44.157,0 m€ e de “Estado e outros entes públicos”, (-) 8.795,8 m€.

Segue-se uma análise detalhada às rubricas que compõem as dívidas a terceiros a curto prazo.

V.2.2.2.1. Fornecedores, c/c

Em 2017, a rubrica de “Fornecedores, c/c”, embora não sendo uma rubrica relevante no conjunto das dívidas a terceiros, evidencia um saldo credor de 123,7 m€ registando um decréscimo de 415,0 m€, face a 2016. Comparativamente a 2013, assiste-se a um acréscimo de 65,6%, ou seja, (+) 49,0 m€.

V.2.2.2.2. Fornecedores – Faturas em receção e conferência

No final do ano de 2017, o saldo credor nesta conta cifrou-se em 1.603,7 m€, representando um acréscimo de 257,5% relativamente a 2016, justificado pelo aumento do tempo de conferência das faturas em relação ao ano anterior.

V.2.2.2.3. Fornecedores de imobilizado c/c

Esta conta regista as dívidas aos fornecedores de imobilizado, apresenta um saldo de 25,9 m€ no final de 2017 e evidencia um decréscimo de 11,9 m€ face ao período homólogo de 2016. Ao longo do quinquénio 2013 a 2017, verificam-se oscilações positivas e negativas que, no cômputo global, resultam num decréscimo de 56,9%, traduzido em (-) 34,1 m€.

V.2.2.2.4. Estado e outros entes públicos

A conta patrimonial em apreço apresenta em 31 de dezembro de 2017 um saldo credor no valor de 96.504,3 m€, registando um acréscimo de 36,0% relativamente a 2016.

Quadro 148 - Estado e outros entes públicos

Rubricas	Unidade monetária: m €					
	2016		2017		Variação 2017/2016	
	Montante	%	Montante	%	Valor	%
Retenção de impostos sobre rendimentos	65.621,6	92,5%	91.630,4	94,9%	26.008,8	39,6%
Imposto sobre o Valor Acrescentado	88,5	0,1%	89,1	0,1%	0,6	0,7%
Contribuições para a Segurança Social	5.245,8	7,4%	4.784,9	5,0%	-461,0	-8,8%
Total	70.955,9	100,0%	96.504,3	100,0%	25.548,4	36,0%

Em 2017, o saldo desta conta contempla valores relativos a:

- Retenção de impostos sobre rendimentos, no montante de 91.630,4 m€, sendo que 88.987,9 m€ respeitam à retenção do IRS de pensões, 2.242,3 m€ relativos à retenção do IRS de trabalho dependente, 370,0 m€ da retenção de IRS de trabalho independente e 30,3 m€ da retenção inerente a rendimentos de capitais, prediais e outros rendimentos.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

A variação significativa ocorrida, na rubrica de retenção de impostos sobre rendimentos, é essencialmente explicada pelo pagamento de 50% do Subsídio de Natal aos pensionistas, em dezembro de 2017, procedimento que não se verificou no exercício de 2016;

- Imposto sobre o Valor Acrescentado, no montante de 89,1 m€;
- Contribuições para a Segurança Social, no montante de 4.784,9 m€, sendo que 3,8 m€ respeitam à ADSE, 2.939,5 m€ à CGA, 1.830,6 m€ à Segurança Social - Regime Geral e 11,0 m€ a outras contribuições, nomeadamente, dos “Cofres de Previdência”, do SAMS, do Fundo de Pensões, da ADM – Sistema de Assistência na Doença aos Militares e do SAD – Sistema de Assistência na Doença ao Pessoal da PSP e GNR.

V.2.2.2.5. Prestações sociais a pagar

As prestações sociais a pagar, em 31 de dezembro de 2017, representam 0,4% do total das responsabilidades do Sistema e apresentam um saldo de 5.531,1 m€, o que representa um acréscimo de 15,5% relativamente ao valor registado no final do ano 2016 (4.788,7 m€).

Os quadros seguintes refletem a evolução no biénio 2017/2016 da rubrica “prestações sociais a pagar”, o primeiro por natureza, seguindo-se a desagregação por instituições.

Quadro 149 - Evolução das prestações sociais a pagar por natureza

Rubricas	2016	2017	Unidade monetária: m €	
			Variação 2017/2016	
			Valor	%
Subsistema de Solidariedade (1)	367,6	419,4	51,8	14,1%
RMG	0,4	0,0	-0,4	-100,0%
Pensões	15,3	31,2	16,0	104,5%
Complementos sociais	64,3	66,0	1,7	2,6%
RSI	112,6	117,9	5,3	4,7%
Outros	175,0	204,4	29,4	16,8%
Subsistema de Ação Social (2)	285,9	308,7	22,8	8,0%
Ação Social	285,9	308,7	22,8	8,0%
Subsistema de Proteção Familiar (3)	1.507,3	1.874,1	366,8	24,3%
Subsídio Familiar/Abono Família/Outros	618,2	948,2	330,0	53,4%
Deficiência	889,0	925,6	36,6	4,1%
Dependência	0,1	0,3	0,2	187,6%
Sistema Previdencial (4)	2.609,9	2.903,3	293,5	11,2%
Doença/Maternidade/Paternidade/Adoção	550,2	711,8	161,7	29,4%
Desemprego	1.965,4	2.038,2	72,7	3,7%
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	54,1	98,2	44,1	81,5%
Subsídio de Desemprego por Cessação de Atividade (TI)	2,6	1,5	-1,1	-40,7%
Outros	37,6	53,6	16,1	42,7%
Regimes Especiais (5)	18,0	25,5	7,5	41,7%
Regimes Especiais	18,0	25,5	7,5	41,7%
Total (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)	4.788,7	5.531,1	742,4	15,5%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 150 - Evolução das prestações sociais a pagar por instituição

Instituições	2016		2017		Unidade monetária: m € Variação 2017/2016	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
IGFSS	3,1	0,1%	4,7	0,1%	1,6	52,5%
ISS	4.717,0	98,5%	5.475,5	99,0%	758,5	16,1%
ISSM	33,4	0,7%	12,7	0,2%	(20,8)	-62,1%
ISSA	35,2	0,7%	38,3	0,7%	3,1	8,7%
Total	4.788,7	100,0%	5.531,1	100,0%	742,4	15,5%

Da análise dos quadros anteriores pode concluir-se o seguinte:

- Ao ISS, IP como principal entidade processadora das prestações sociais, pertencem 99,0% do total das prestações sociais a pagar, sendo que o valor destas acusa em 31 de dezembro de 2017 um total de 5.475,5 m€.

Quadro 151 - Evolução das prestações sociais a pagar no ISS, IP

Designação	2016	2017	Unidade monetária: m € Variação 2017/2016	
			Valor	%
Subsistema de Solidariedade (1)	354,3	410,5	56,2	15,9%
RMG	0,4	0,0	-0,4	-100,0%
Pensões	15,3	31,2	16,0	104,5%
Complementos sociais	62,7	65,5	2,8	4,4%
RSI	105,4	113,8	8,5	8,0%
Outros	170,6	200,0	29,5	17,3%
Subsistema de Ação Social(2)	282,9	304,0	21,2	7,5%
Ação Social	282,9	304,0	21,2	7,5%
Subsistema de Proteção Familiar (3)	1.473,9	1.862,8	388,9	26,4%
Subsídio Familiar/Abono Família	600,7	942,1	341,4	56,8%
Outros	2,5	3,2	0,7	28,5%
Deficiência	870,6	917,2	46,6	5,4%
Dependência	0,1	0,3	0,2	187,6%
Sistema Previdencial (4)	2.588,1	2.872,7	284,7	11,0%
Doença/Maternidade/Paternidade/Adoção	534,4	689,9	155,5	29,1%
Desemprego	1.960,0	2.030,3	70,3	3,6%
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	54,1	98,2	44,1	81,5%
Subsídio de Desemprego por Cessação de Atividade (TI)	2,6	1,5	-1,1	-40,9%
Outros	37,0	52,8	15,9	42,9%
Regimes Especiais (5)	17,9	25,3	7,5	41,9%
Regimes Especiais	17,9	25,3	7,5	41,9%
Total (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)	4.717,0	5.475,5	758,5	16,1%

Constata-se que, no exercício em análise, as seguintes rubricas, do ISS, IP, registam um acréscimo mais significativo, em termos de valor absoluto, quando comparadas com o período homólogo de 2016:

- No Subsistema de Solidariedade, as rubricas “Outros”, (+) 29,5m€, “Pensões”, (+) 16,0 m€ e “RSI”, (+) 8,5 m€;
- No Subsistema de Proteção Familiar, as rubricas de “Subsídio Familiar/Abono Família”, (+) 341,4 m€ e “Deficiência”, (+) 46,6 m€;

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

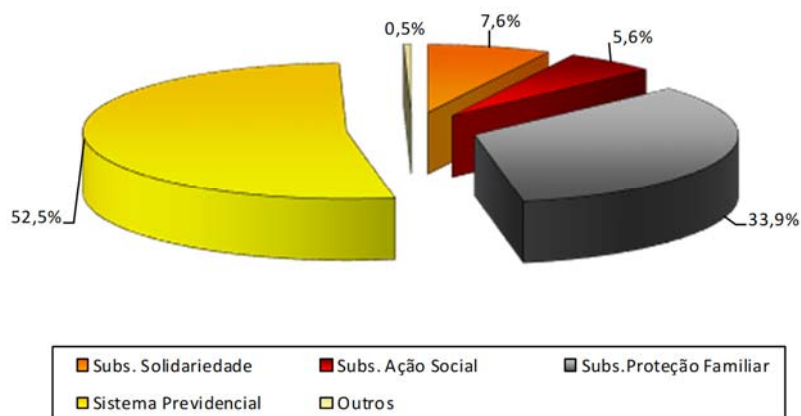
- No Sistema Previdencial, a rubrica “Doença/Maternidade/Paternidade/Adoção”, (+) 155,5 m€, “Desemprego”, (+) 70,3 m€ e “Acidentes de trabalho e doenças profissionais”, (+) 44,1 m€;
- O Subsistema de Ação Social é responsável por 5,6% do valor das prestações sociais a pagar.

Ao nível da variação negativa, ainda na mesma Instituição, o maior decréscimo verifica-se nas prestações de “Subsídio de Desemprego por Cessação de Atividade (TI)” do Sistema Previdencial, que assume um montante de (-) 1,1 m€ face ao ano de 2016.

O ISSA, IPRA detém um peso relativo de 0,7% do total de prestações sociais a pagar no final do exercício de 2017, registando um acréscimo de 8,7 % no biénio em análise, decorrente fundamentalmente do aumento das rubricas de “Desemprego”, (+) 6,8 m€, “Deficiência”, (+) 2,5 m€, e “Doença /Maternidade/ Paternidade/ Adoção”, (+) 2,3 m€.

O ISSM, IP-RAM regista no seu balanço, no final do exercício 2017, o valor de 12,7 m€, que representa apenas 0,2% do total da rubrica de prestações sociais a pagar do Sistema de Segurança Social, tendo sofrido um decréscimo, relativamente ao exercício de 2016, de 62,1%, o que corresponde em termos absolutos a (-) 20,8 m€.

Gráfico 41 - Prestações sociais a pagar por Sistema/Subsistema



O gráfico anterior apresenta o peso relativo das prestações sociais a pagar em cada um dos Sistemas/Subsistemas, em 31 de dezembro de 2017, sendo que:

- O Sistema Previdencial - Repartição responde pela maior parcela das prestações sociais a pagar no final do ano, evidenciando um peso relativo de 52,5%, de entre as quais assumem especial importância as prestações de desemprego e de doença/maternidade/paternidade/adoção representando, respetivamente, 36,8% e 12,9% do total desta rubrica;
- O Subsistema de Solidariedade é responsável por 7,6% do saldo global de prestações desta natureza, assumindo, no cômputo deste Subsistema, maior importância os complementos sociais (CSI, Social

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

de Desemprego e Social de Maternidade/Outros e o RSI/RMG, representando 4,9% e 2,1%, respetivamente);

- Ao Subsistema de Proteção Familiar corresponde um peso relativo de 33,9% das prestações sociais a pagar, sendo as mais significativas as relativas a abono de família a crianças e jovens e bonificação por deficiência, com uma expressão relativa no total de 17,1% e 16,7%, respetivamente;
- O Subsistema de Ação Social é responsável por 5,6% do valor das prestações sociais a pagar.

V.2.2.2.6. Outros credores

Incluem-se nesta rubrica as dívidas a pagar relativas ao “Pessoal”, “Sindicatos”, “Consultores, assessores e intermediários” e “Outros credores diversos” onde se incluem as “Prestações Sociais em Prescrição”.

Quadro 152 - Evolução da rubrica “Outros Credores”

Rubricas	2013	2014	2015	2016	2017	Unidade monetária: m €			
						Variação 2017/2016		Variação 2017/2013	
						Valor	%	Valor	%
Pessoal	0,4	4,1	6,9	9,5	18,8	9,3	98,7%	18,4	4601,9%
Sindicatos	30,0	27,3	21,9	23,4	23,5	0,1	0,5%	-6,5	-21,6%
Credores diversos	223.154,4	220.692,4	203.402,0	198.189,4	178.985,5	-19.204,0	-9,7%	-44.168,9	-19,8%
Total	223.184,8	220.723,8	203.430,9	198.222,3	179.027,8	-19.194,5	-9,7%	-44.157,0	-19,8%

À data de 31 de dezembro de 2017 totalizava o valor de 179.027,8 m€, representando 11,8% do total do passivo. Ao longo do quinquénio verifica-se um decréscimo de 19,8%, isto é, (-) 44.157,0 m€.

Face ao saldo credor de 198.222,3 m€ em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica apresenta no final do exercício de 2017 uma variação absoluta de (-) 19.194,5 m€, traduzindo-se num decréscimo de 9,7%, explicado de forma significativa pela diminuição de 19.204,0 m€ na rubrica de “Credores diversos”, cuja decomposição se apresenta no quadro seguinte:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 153 - Desagregação de “Credores diversos”

Rubricas	2016	2017	Unidade monetária: m €	
			Variação 2017/2016	
			Valor	%
Credores por prestações sociais em prescrição	55.798,7	55.005,7	-793,0	-1,4%
Valores reembolsáveis de países estrangeiros - Doença, Maternidade	57.907,1	50.994,0	-6.913,1	-11,9%
Prestações sociais a pagar p/ conta de Org. Estrangeiros	3.228,9	3.069,4	-159,5	-4,9%
Valores pagos pelo ISS ainda não solicitados	3.419,8	3.239,2	-180,6	-5,3%
Instituições de Segurança Social estrangeira - Benefícios - Pensões de reforma	58,4	33,4	-25,0	-42,8%
Penhoras	29.968,6	29.652,1	-316,5	-1,1%
SEF val. à guarda - Venda em processo executivo	4.839,4	4.016,5	-822,9	-17,0%
IGFSS - Subs. complementar de desemprego Port. 1324/93	1.995,9	1.995,9	0,0	0,0%
Valores a identificar	628,9	629,6	0,6	0,1%
Valores a identificar - SIF - GT	853,6	920,9	67,3	7,9%
Valores a identificar - TU	12.814,3	12.495,6	-318,6	-2,5%
Subs. Eventuais c/ suporte no FSS - Inst. s/ fins lucrativos	7.657,4	6.709,1	-948,3	-12,4%
Credores p/ transf. de capital - Part.port.proj. cofinanciados	2.653,1	2.653,1	0,0	0,0%
Valores pendentes de liquidação - Títulos da dívida pública	114,1	89,9	-24,2	-21,2%
Revalorizações negativas de "Forwards"	9.226,8	885,0	-8.341,8	-90,4%
Outros credores	7.024,6	6.596,0	-428,6	-6,1%
Total	198.189,4	178.985,5	-19.204,0	-9,7%

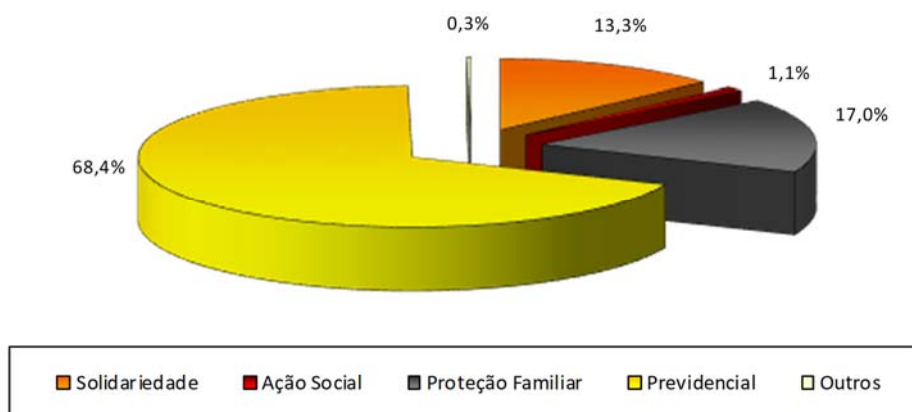
Conforme se pode verificar no quadro anterior, a conta 268 – “Credores diversos” regista em 2017 um saldo credor de 178.985,5 m€, para o qual concorrem, entre outros, os seguintes valores:

- Créditos por prestações sociais em prescrição (com um peso relativo de 30,7%), no montante de 55.005,7 m€, refletindo, relativamente a 2016, uma descida de 1,4%;
- “Valores a pagar a países estrangeiros” relevados no ISS, IP e respeitantes a subsídios de doença e maternidade e outras prestações sociais, no montante de 54.063,4 m€, evidenciando um decréscimo de 11,6% relativamente a 2016, decorrente do trabalho desenvolvido por parte do ISS desde janeiro de 2010 (após a integração do DAISS neste instituto em 2009) no sentido da redução dos valores a reembolsar a países estrangeiros no âmbito da aplicação de acordos e instrumentos internacionais de Segurança Social;
- “Penhoras de créditos”, nomeadamente de contas bancárias, IRS, imóveis, veículos, vencimentos entre outros, no valor de 29.652,1 m€, obtiveram um decréscimo de 1,1%, face ao exercício anterior;
- “Subsídios eventuais com suporte no Fundo de Socorro Social a instituições sem fins lucrativos”, no valor de 6.709,1 m€, refletindo, relativamente a 2016, um decréscimo de 12,4%;
- “SEF - Valores à guarda”, no montante de 4.016,5 m€, obteve um decréscimo de 17,0%, relativamente ao ano de 2016, ou seja, (-) 822,9 m€. Nesta rubrica encontram-se registadas as vendas por processo executivo a aguardar graduação de créditos;
- “Valores a identificar - TU” inclui os montantes a pagar a beneficiários, entrados no âmbito da Tesouraria Única e que aguardam identificação por parte do ISS, IP, apresentando um saldo de 12.495,6 m€;
- A rubrica “Outros credores” releva, em 31 de dezembro de 2017, 6.596,0 m€ e apresenta um decréscimo de 428,5 m€, relativamente a igual período de 2016.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Seguidamente, apresenta-se um gráfico que ilustra a repartição por Subsistema das prestações sociais em prescrição, onde se verifica que a maior fatia está afeta ao Sistema Previdencial - Repartição (68,4%), seguindo-se os Subsistemas de Proteção Familiar (17,0%), de Solidariedade (13,3%) e de Ação Social (1,1%). Em “Outros” encontram-se incluídos os regimes especiais que apenas representam 0,3% do total das prestações sociais em prescrição.

Gráfico 42 - Prestações Sociais em prescrição por Subsistema/Sistema



Complementarmente o quadro seguinte releva a decomposição por rubrica, das prestações sociais em prescrição no biénio 2017/2016, sendo que da sua análise se verifica:

Quadro 154 - Evolução das prestações sociais em prescrição

Rubricas	2016	2017	Unidade monetária: m €	
			Variação 2017/2016	
			Valor	%
Subsistema de Solidariedade (1)	8.931,9	7.303,6	-1.628,3	-18,2%
RMG	0,1	0,0	-0,1	-99,9%
Pensões	8,0	1,2	-6,8	-85,0%
Complementos sociais	261,3	220,5	-40,8	-15,6%
RSI	7.445,5	6.061,8	-1.383,7	-18,6%
Outros	1.217,1	1.020,1	-197,0	-16,2%
Subsistema de Ação Social (2)	589,2	614,6	25,5	4,3%
Ação Social	589,2	614,6	25,5	4,3%
Subsistema de Proteção Familiar (3)	9.355,6	9.332,3	-23,3	-0,2%
Encargos familiares	8.024,3	7.892,7	-131,5	-1,6%
Deficiência	1.260,7	1.369,0	108,2	8,6%
Outras	70,6	70,6	0,0	0,0%
Sistema Previdencial (4)	36.772,7	37.608,6	836,0	2,3%
Doença	6.873,6	7.235,2	361,6	5,3%
Desemprego	5.202,5	4.999,1	-203,4	-3,9%
Pensões	23.644,9	23.905,1	260,2	1,1%
Provisório + Majoração desemprego	2,2	0,0	-2,2	-100,0%
Subsídio de Desemprego por Cessação de Atividade (TI)	10,1	4,5	-5,5	-55,0%
Outros	1.039,4	1.464,7	425,3	40,9%
Regimes Especiais (5)	147,1	144,3	-2,8	-1,9%
Regimes Especiais	147,1	144,3	-2,8	-1,9%
Outras (6)	2,3	2,3	0,0	0,0%
Prestações não identificadas	2,3	2,3	0,0	0,0%
Total (7)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	55.798,7	55.005,7	-793,0	-1,4%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Em 31 de dezembro de 2017, o cômputo das prestações em prescrição totaliza 55.005,7 m€, sendo que:

- A parcela mais significativa refere-se à rubrica de Pensões no âmbito do Sistema Previdencial - Repartição no total de 23.905,1 m€, isto é, representando 43,5% do total e denotando um acréscimo de 260,2 m€, isto é, (+) 1,1% em relação a 2016;
- O Subsídio familiar a crianças e jovens e Abono de Família registam 7.892,7 m€, correspondendo a 14,3% do total e registando um decréscimo de 1,6%, quando comparado com o exercício de 2016;
- O Rendimento Social de Inserção detém 6.061,8 m€ (11,0%) registando um decréscimo de 1.383,7 m€ relativamente ao ano anterior, o que corresponde a (-) 18,6%;
- As prestações de Doença representam 13,2% do total da rubrica e, quando comparadas com o exercício anterior, cresceram 5,3%, ou seja, (+) 361,6 m€;
- As prestações de Desemprego têm um peso relativo de 9,1% e sofreram uma diminuição de 203,4 m€, correspondendo a (-) 3,9% face a 2016.

Complementarmente, apresenta-se a desagregação por instituições e por anos, no período de 2013 a 2017, da rubrica de prestações sociais em prescrição.

Quadro 155 - Decomposição de Prestações Sociais em Prescrição - 2013/2017

Instituição	Unidade Monetária: m €										Variação 2017/2013	
	2013		2014		2015		2016		2017		Valor	%
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
IGFSS	0,0	0,0%	34,4	0,1%	60,5	0,1%	77,5	0,1%	92,4	0,2%	92,4	100,0%
ISS	62.080,7	98,5%	60.499,9	98,5%	58.278,3	98,6%	54.975,5	98,5%	54.226,5	98,6%	-7.854,2	-12,7%
FGS	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	7,5	0,0%	0,0	0,0%	0,0	
ISSM	629,0	1,0%	562,9	0,9%	491,0	0,8%	510,8	0,9%	450,4	0,8%	-178,6	-28,4%
ISSA	333,2	0,5%	302,8	0,5%	271,8	0,5%	227,3	0,4%	236,4	0,4%	-96,8	-29,0%
Total	63.042,9	100,0%	61.399,9	100,0%	59.101,6	100,0%	55.798,7	100,0%	55.005,7	100,0%	-8.037,2	-12,7%

Da análise do quadro anterior pode observar-se que em 31 de dezembro de 2017:

- 98,6% do saldo desta rubrica encontra-se registado no ISS, IP, apesar de ter acusado uma redução no biénio 2017/2016 de 749,0 m€ e, no quinquénio indicado, de 7.854,2 m€;
- 0,8% do peso total das prestações desta natureza é atribuível ao ISSM, IP-RAM, registando um decréscimo de 178,6 m€ no quinquénio 2017/2013;
- O ISSA, IPRA detém 0,4% do saldo desta rubrica e regista um decréscimo de 29,0% [(-) 96,8 m€] no período compreendido entre 2013 e 2017;
- O IGFSS, IP regista nesta rubrica um saldo de 92,4 m€ referente ao Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

V.2.2.3. Acréscimos e diferimentos

V.2.2.3.1. Acréscimos de custos

Esta conta apresenta, em 31 de dezembro de 2017, um saldo de 33.958,8 m€, o que representa um decréscimo de 8,3 m€ relativamente ao ano anterior. No quadro que se segue é apresentada a decomposição, por tipo de valores a liquidar.

Quadro 156 - Acréscimos de custos

Designação	2016		2017		Unidade monetária: m € Variação 2017/2016	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Remunerações a liquidar	32.335,8	95,2%	32.615,5	96,0%	279,8	0,9%
Outras rubricas de acréscimos de custos	1.631,3	4,8%	1.343,3	4,0%	-288,0	-17,7%
Total de acréscimos de custos	33.967,1	100,0%	33.958,8	100,0%	-8,3	0,0%

Relativamente ao quadro conclui-se:

- A maior fatia do saldo apresentado na conta de Acréscimos de custos respeita a “Remunerações a liquidar”, com um peso relativo de 96,0% a que correspondem 32.615,5 m€, designadamente as relativas ao direito a férias, subsídio de férias e respetivos encargos sociais.
- As “Outras rubricas de acréscimos de custos”, com um peso de 4,0%, registam um decréscimo de 288,0 m€, isto é, (-) 17,7%, face a 2016.

V.2.2.3.2. Proveitos diferidos

Em 31 de dezembro de 2017 esta rubrica ascendia a 1.186.481,1 m€, destacando-se a especialização do exercício referente a “SalDOS de Programas” com um peso relativo de 58,8% e a referente a “Ações de Formação Profissional” com uma expressão relativa de 39,4%.

Quadro 157 - Proveitos diferidos

Designação	2016		2017		Unidade monetária: m € Variação 2017/2016	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Juros vencidos	19.398,3	1,9%	12.394,4	1,0%	-7.003,9	-36,1%
Rendas recebidas adiantadamente	148,5	0,0%	141,8	0,0%	-6,7	-4,5%
AFP's e Outros Projetos de Ação Social - FSE	33.077,0	3,2%	30.014,8	2,5%	-3.062,1	-9,3%
AFP's e Outros Projetos de Ação Social - CPN	343.762,5	33,1%	437.342,1	36,9%	93.579,6	27,2%
PO APMC - FEAC	1.482,5	0,1%	56,2	0,0%	-1.426,2	-96,2%
Subsídios para investimentos	3.498,7	0,3%	5.658,6	0,5%	2.159,9	61,7%
SalDOS de Programas	601.852,6	58,0%	697.355,8	58,8%	95.503,2	15,9%
Outros proveitos diferidos	34.840,4	3,4%	3.517,4	0,3%	-31.323,0	-89,9%
Total de proveitos diferidos	1.038.060,4	100,0%	1.186.481,1	100,0%	148.420,7	14,3%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Nesta rubrica, as alterações mais relevantes ocorridas no exercício de 2017 face a 2016 são as seguintes:

- Os juros vencidos, respeitantes a dívidas de contribuintes objeto de celebração de acordos entre a Segurança Social e os contribuintes, ascendem a 12.394,4 m€, representando um decréscimo de 36,1% face a 2016;
- O saldo com as ações de formação profissional (AFP's) e outros projetos de Ação Social ascende a 467.413,2 m€ (30.014,8 m€ com suporte no FSE, 437.342,1 m€ com suporte no OE-CPN e 56,2 m€ com suporte no FEAC), correspondendo no seu conjunto a uma variação percentual de (+) 23,5% relativamente ao ano anterior;
- Os subsídios para investimentos, que respeitem a subsídios/transferências associados aos ativos, totalizam, em 2017, o montante de 5.658,6 m€ e repartem-se da seguinte forma:

Quadro 158 - Subsídios para investimentos

Designação	Unidade monetária: m €					
	2016		2017		Variação 2017/2016	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
PIDDAC - OE	861,0	24,6%	837,6	14,8%	-23,3	-2,7%
FEDER	1.637,7	46,8%	4.163,5	73,6%	2.525,8	154,2%
FSE	968,7	27,7%	612,8	10,8%	-356,0	-36,7%
OSS	31,3	0,9%	44,7	0,8%	13,4	42,8%
Total	3.498,7	100,0%	5.658,6	100,0%	2.159,9	61,7%

- A rubrica “Outros proveitos diferidos”, apresenta um total de 3.517,4 m€, referindo-se maioritariamente ao cofinanciamento do FSE - transferência do IEFP, IP (3.509,5 m€), respeitante ao subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego e ao rendimento social de inserção a pagar a beneficiários inseridos em ações de formação profissional, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 6/2013, de 24 de maio.

Face ao peso relativo, 58,8%, da rubrica “SalDOS de Programas” na conta de Proveitos diferidos, é apresentada a decomposição do valor total registado em 31 de dezembro de 2017 e a respetiva comparação com a posição em 31 de dezembro de 2016:

Quadro 159 - SalDOS de Programas

Designação	Unidade monetária: m €					
	2016		2017		Variação 2017/2016	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Euromilhões - Programa de apoio a pessoas idosas e com deficiência	44.272,7	7,4%	44.272,7	6,3%	0,0	0,0%
Pré-escolar - componente educativa na rede social	17.340,7	2,9%	19.073,8	2,7%	1.733,0	10,0%
Outras receitas - Jogos sociais – D.L. n.º 56/2006	470.159,9	78,1%	562.834,0	80,7%	92.674,1	19,7%
FSE - Outros Programas - Anteriores Quadros	34.583,2	5,7%	35.679,2	5,1%	1.096,0	3,2%
Ações de formação profissional - CPN - Rendimentos	1.937,2	0,3%	1.937,2	0,3%	0,0	0,0%
PIDDAC - OE	15.047,2	2,5%	15.047,2	2,2%	0,0	0,0%
PES	18.511,6	3,1%	18.511,6	2,7%	0,0	0,0%
Total SalDOS de Programas	601.852,6	100,0%	697.355,8	100,0%	95.503,2	15,9%

Da análise do quadro anterior, verifica-se:

- Em 2017, o saldo do Euromilhões - Programa de apoio a pessoas idosas e com deficiência, não sofreu qualquer alteração face a 2016;
- O saldo de “Outras receitas - Jogos sociais”, cresceu 92.674,1 m€, que corresponde a valores recebidos da SCML em 2017 não aplicados em despesa;
- O montante de 18.511,6 m€, registado na rubrica “PES”, refere-se à parcela do valor recebido em 2012 e ainda não aplicada em despesa com o Programa de Emergência Social.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

V.2.3 - Composição dos Fundos Próprios

Através dos quadros seguintes é apresentada a evolução das rubricas que compõem os Fundos Próprios, no período de 2013 a 2017.

Quadro 160 - Evolução dos fundos próprios - 2013/2017

Rubricas	2013		2014		2015		2016		2017		Variação 2017/2013	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(9)-(1)	(12)=(11)/(1)
Património	12.210.496,3	63,5	12.965.362,6	60,7	14.771.042,8	64,8	15.366.380,2	71,3	15.563.314,3	63,5	3.352.818,0	27,5
Cedência de Ativos	-918,6	0,0	-921,8	0,0	-2.635,0	0,0	-2.845,8	0,0	-2.873,5	0,0	-1.954,9	212,8
Reservas:	1.063.816,6	5,5	1.070.271,8	5,0	1.051.559,4	4,6	1.045.992,6	4,9	1.039.545,4	4,2	(24.271,2)	-2,3
Reservas legais	1.004.557,5	5,2	1.004.557,5	4,7	1.004.557,5	4,4	1.004.557,5	4,7	1.004.557,5	4,1	(0,0)	0,0
Reservas estatutárias	58.387,8	0,3	64.842,2	0,3	46.023,7	0,2	40.234,1	0,2	33.786,9	0,1	(24.600,9)	-42,1
Doações	298,1	0,0	298,8	0,0	298,8	0,0	480,7	0,0	480,7	0,0	182,6	61,3
Reservas decorrentes da transferência de ativos	573,2	0,0	573,2	0,0	679,3	0,0	720,3	0,0	720,3	0,0	147,1	25,7
Resultados transitados	4.306.897,3	22,4	5.236.424,2	24,5	5.514.428,6	24,2	4.323.033,3	20,1	4.995.919,3	20,4	689.022,0	16,0
Resultado líquido do exercício	1.639.559,3	8,5	2.071.770,9	9,7	1.465.509,4	6,4	809.701,2	3,8	2.904.670,6	11,9	1.265.111,3	77,2
Total dos Fundos Próprios	19.219.850,9	100,0	21.342.907,6	100,0	22.799.905,1	100,0	21.542.261,5	100,0	24.500.576,0	100,0	5.280.725,1	27,5

Da análise ao quadro supra conclui-se:

- O valor total dos Fundos Próprios registou sucessivos aumentos anuais entre 2013 a 2015, sendo que em 2016 a tendência verificada nos últimos anos inverteu-se, voltando novamente a crescer em 2017;
- Em 31 de dezembro de 2017, o cômputo dos elementos patrimoniais que compõem os fundos próprios cifrou-se em 24.500.576,0 m€, correspondendo-lhe um acréscimo de 5.280.725,1 m€ [(+) 27,5%], no quinquénio em análise.

Seguidamente apresenta-se uma análise detalhada dos elementos patrimoniais que compõem os fundos próprios.

V.2.3.1. Património

A rubrica “Património” da Segurança Social constitui a componente predominante dos fundos próprios do balanço consolidado. Esta rubrica apresenta, em 31 de dezembro de 2017, um saldo no valor de 15.563.314,3 m€, correspondente a cerca de 63,5% do total dos fundos próprios.

Para o referido valor concorre o FEFSS com 14.081.238,7 m€, o IGFSS, IP com 1.477.598,0 m€ e o FSS com 4.477,6 m€, conforme a seguir se indica:

Quadro 161 - Distribuição do património por instituições

Instituições	2016		2017		Variação 2017/2016	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	Unidade monetária: m €					
IGFSS	1.477.598,0		1.477.598,0		0,0	0,0%
FEFSS	13.884.304,6		14.081.238,7		196.934,1	1,4%
FSS	4.477,6		4.477,6		0,0	0,0%
TOTAL	15.366.380,2		15.563.314,3		196.934,1	1,3%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Relativamente ao saldo da rubrica “Património” acresce ainda referir o seguinte:

- O valor da conta “Património” do FEFSS é incrementado pelas transferências obtidas do IGFSS, IP na data em que as mesmas são creditadas em contas bancárias do FEFSS.
- Em 2017, o saldo desta conta, no FEFSS, foi ainda influenciado pela transferência obtida referente ao Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis, no âmbito do n.º 2 do artigo 1º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).
- A diferença entre o valor do património registado na conta do FEFSS em 31 de dezembro de 2017 (14.291.252,6 m€) e o valor do património daquele Instituto indicado acima (14.081.238,7 m€), no montante de 210.013,9 m€, corresponde à verba transferida para o FEFSS no exercício de 2017, que deriva por um lado, do saldo do Sistema Previdencial - Repartição referente a 2017 (200.000,0 m€) e por outro, da alienação de imóveis do ano (10.013,9 m€).
- O montante da transferência para o FEFSS (210.013,9 m€) foi anulado em sede de consolidação por contrapartida da correspondente conta de proveitos, de modo a garantir uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do setor da Segurança Social.

A variação na rubrica “Património” é explicada no quadro seguinte:

Quadro 162 - Movimentos ocorridos no Património

Unidade monetária: m €	
Designação	Valor
Saldo inicial	15.366.380,2
Movimentos do ano:	196.934,1
Transferências do Sistema Previdencial-Repartição para o Sistema Previdencial-Capitalização ocorrida em 2016:	227.482,3
Saldos anuais do Sistema Previdencial-Repartição	200.000,0
Alienação de imóveis 2016	27.482,3
Transferência do Resultado Líquido do Exercício de 2016 (FEFSS)	-80.548,2
Adicional de IMI	50.000,0
Saldo final	15.563.314,3

V.2.3.2. Cedência de Ativos

No Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2007 o Tribunal de Contas considerou que o POCISSSS era omissivo quanto à contabilização das doações a entidades externas à Segurança Social, tendo-se obtido da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública o seguinte parecer:

“No caso em apreço somos de parecer que não deve ser utilizada a conta 577 “Reservas decorrentes da transferência de ativos” porque, o seu âmbito respeita a operações em que a entidade se apresenta como beneficiária e neste caso a entidade assume a qualidade de cedente dos bens.

A cedência gratuita de bens do imobilizado a outras entidades representa uma operação que se enquadra no âmbito da conta 51 “Património”.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Contudo, por razões informativas e para evitar reduções diretas no “Património”, não se recomenda a utilização da referida conta, pelo que, considerando o princípio da transparência sugere-se a criação de uma conta 52 “Cedência de Ativos”.

Decorrente do parecer da Comissão Executiva da CNCAP, a cedência gratuita de bens do imobilizado a entidades não compreendidas no perímetro de consolidação da Segurança Social, apresentava em 31 de dezembro de 2017 um saldo devedor de 2.873,5 m€, tendo sofrido um acréscimo de 27,7 m€ relativamente a 2016, que corresponde nas ISS's às seguintes operações:

- ISS, IP – 18,4 m€ – Cedência de bens à CRC- Av. Manuel da Maia, 40-D;
- IGFSS, IP – 9,3 m€ – Cedência de imóveis à Câmara Municipal de Portalegre e à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

V.2.3.3. Ajustamentos de partes de capital em empresas

À imagem do que sucedeu no ano anterior, esta conta, em 31 de dezembro de 2017, apresenta um valor nulo.

V.2.3.4. Reservas de reavaliação

Esta conta, em 31 de dezembro de 2017, apresenta um valor nulo, à semelhança do que sucedeu no ano anterior.

V.2.3.5. Reservas

V.2.3.5.1. Reservas legais

As reservas legais, em 31 de dezembro de 2017, apresentam um saldo de 1.004.557,5 m€, não sofrendo nenhuma variação em relação ao valor registado em 2016.

V.2.3.5.2. Reservas estatutárias

Nesta rubrica são registadas as reservas que se constituem de acordo com os estatutos das entidades, apresentando, em 31 de dezembro de 2017, um saldo de 33.786,9 m€, cujo desdobramento por ISS's está indicado no quadro seguinte.

Quadro 163 - Evolução das reservas estatutárias

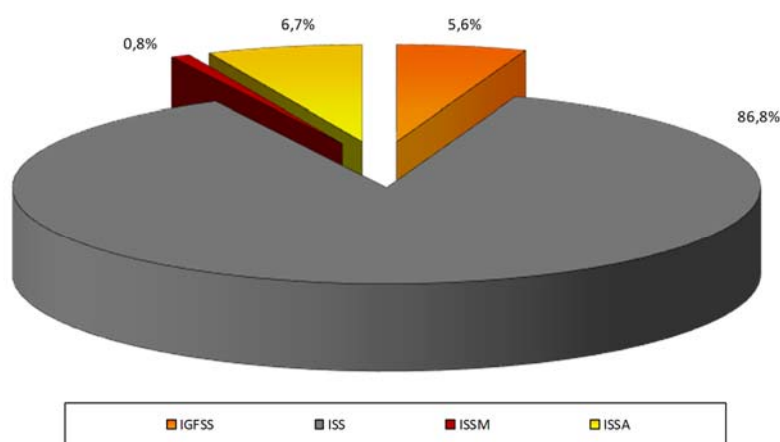
Instituições	2016	2017	Unidade monetária: m €	
			Variação 2017/2016	
			Valor	%
IGFSS	14.689,7	8.242,5	-6.447,2	-43,9%
FESSPBC	25.544,4	25.544,4	0,0	0,0%
TOTAL	40.234,1	33.786,9	-6.447,2	-16,0%

V.2.3.5.3. Doações

Esta conta serve de contrapartida às doações de que as instituições de Segurança Social são beneficiárias.

Em 31 de dezembro de 2017, esta conta apresenta um saldo credor de 480,7 m€, não sofrendo nenhuma variação em relação ao valor registado em 2016, sendo registados no ISS, IP (86,8%), no ISSA, IPRA (6,7%) no IGFSS, IP (5,6%) e no ISSM, IP-RAM (0,8%), conforme gráfico a seguir apresentado.

Gráfico 43 - Doações por Instituição



V.2.3.5.4. Reservas decorrentes da transferência de ativos

Em 31 de dezembro de 2017 esta conta apresenta um saldo credor de 720,3 m€, não sofrendo nenhuma variação em relação ao valor registado em 2016.

V.2.3.6. Resultados transitados

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica de Resultados transitados apresenta um saldo final credor de 4.995.919,3 m€, com a seguinte decomposição por instituição:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 164 - Movimentos efetuados em Resultados transitados

Unidade monetária: m €

Instituição	Saldo inicial	Transferência do RLE	Regularização de direitos económicos desportivos	Regularização de imobilizado	Correções de exercícios anteriores	Fundos especiais	Saldo final
IGFSS	3.906.124,8	578.155,6	3.889,2			6.447,2	4.494.616,8
FESSPBC	-24.582,8	-109,8					-24.692,6
ISS	69.411,9	26.827,5		-204,2	-2,8		96.032,4
II	397,8	-3.208,7					-2.810,9
IGFCSS	-389,1						-389,1
FSS	-17.650,2	-482,6					-18.132,7
ISSM	68.060,2	3.314,3					71.374,5
ISSA	321.660,7	58.260,2					379.920,8
Total	4.323.033,3	662.756,5	3.889,2	-204,2	-2,8	6.447,2	4.995.919,3

Pela sua relevância assinalam-se os movimentos mais proeminentes que contribuíram para o saldo final da conta “Resultados Transitados”:

- Transferência do Resultado Líquido do Exercício de 2016 no montante de 662.756,5 m€;
- No IGFSS, IP a regularização de direitos económicos desportivos e o impacto da correção ao saldo dos Fundos Especiais, geridos por este, no montante, respetivamente, de 3.889,2 m€ e de 6.447,2 m€;
- Durante o exercício de 2017 o ISS, IP registou o montante de (-) 204,2 m€ referente a regularização de imobilizado e (-) 2,8 m€ referente a correções de exercícios anteriores.

V.2.3.7. Resultado líquido do exercício

Em 2017, esta rubrica regista um saldo credor no valor de 2.904.670,6 m€, o que representa 11,9% do total dos fundos próprios.

Face a 2016, verificou-se um acréscimo neste saldo de 2.094.969,4 m€, que corresponde a (+) 258,7%.

No Capítulo V.3 – “Demonstração de Resultados Consolidados” do presente relatório, são apresentados os fatores que concorrem para a formação deste resultado.

V.3 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

No exercício económico de 2017, e após as operações de consolidação, o valor total dos proveitos e ganhos ascende a 32.123.376,5 m€, superior em 2.904.670,6 m€, ao total dos custos e perdas que se cifra em 29.218.705,9 m€, correspondendo a diferença ao saldo credor da conta de resultado líquido do exercício.

Para o resultado líquido do exercício concorrem os resultados operacionais, financeiros e extraordinários no montante de (+) 1.266.327,2 m€, (+) 1.267.741,2 m€ e (+) 370.602,2 m€ respetivamente, conforme se verifica através do quadro a seguir apresentado.

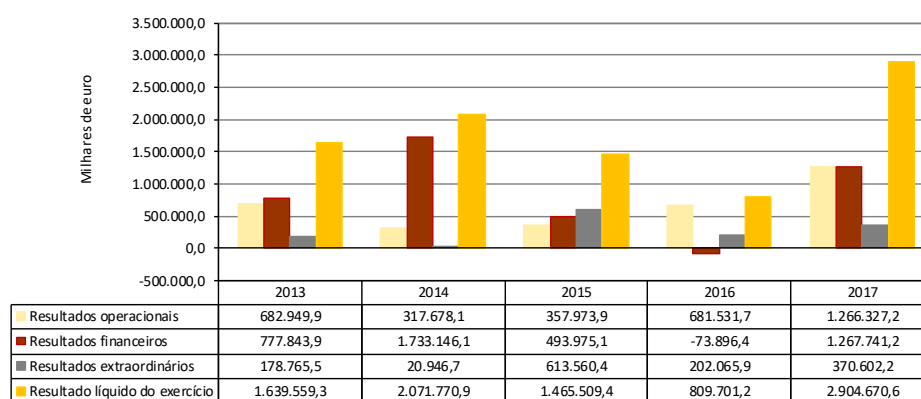
Quadro 165 - Síntese da Demonstração de Resultados Consolidados

Unidade monetária: m €

Tipo de Resultados	Proveitos e ganhos		Custos e perdas		Resultados
	Valor	%	Valor	%	Valor
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1)-(3)
Operacionais	26.017.463,8	81,0%	24.751.136,6	84,7%	1.266.327,2
Financeiros	1.708.929,8	5,3%	441.188,6	1,5%	1.267.741,2
Extraordinários	4.396.982,9	13,7%	4.026.380,7	13,8%	370.602,2
Total	32.123.376,5	100,0%	29.218.705,9	100,0%	2.904.670,6

O gráfico a seguir apresentado ilustra a influência dos resultados operacionais, financeiros e extraordinários na evolução dos resultados líquidos no quinquénio 2013/2017.

Gráfico 44 - Demonstração de Resultados Consolidados - 2013/2017



O resultado líquido consolidado¹⁵ foi afetado pelo ajustamento às Contas individuais das Instituições que integram o perímetro de consolidação no montante total de 209.992,3 m€, conforme quadro seguinte:

¹⁵ Vide descrição mais pormenorizada dos movimentos na Nota n.º 50.7 do Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 166 - Síntese das correções ao "Resultado Líquido"

Unidade monetária: m €	
Resultado Líquido das Contas Individuais	2.694.678,3
Correção às Contas das seguintes Instituições:	209.992,3
IGFCSS	-17,1
FEFSS	210.013,9
ISSM	1,1
ISSA	-5,7
Resultado Líquido Consolidado	2.904.670,6

Nos pontos seguintes analisa-se a evolução dos proveitos e dos custos no quinquénio 2017/2013, bem como a repartição, por natureza e por instituição, das suas rubricas mais significativas.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

V.3.1 RESULTADOS OPERACIONAIS

Os resultados operacionais consolidados da Segurança Social atingem o montante de 1.266.327,2 m€, isto é, um acréscimo de 85,8% face ao ano de 2016.

Os quadros seguintes permitem uma leitura mais detalhada das rubricas que compõem a Demonstração de Resultados Consolidados e a sua evolução no período de 2013 a 2017.

Quadro 167 - Demonstração de Resultados Consolidados - 2013/2017

Unidade monetária: m €

RUBRICAS	2013		2014		2015		2016		2017	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Proveitos e ganhos operacionais										
Impostos e taxas	14.997.429,1	57,4%	14.261.554,4	57,3%	14.371.298,4	59,6%	15.036.084,8	60,1%	16.028.594,1	61,6%
Transferências e subsídios correntes obtidos	10.916.222,0	41,8%	10.421.123,2	41,9%	9.594.132,1	39,8%	9.836.832,1	39,3%	9.847.568,4	37,8%
Outros proveitos e ganhos operacionais	211.782,9	0,8%	215.052,6	0,9%	141.937,0	0,6%	154.927,3	0,6%	141.301,3	0,5%
Total dos proveitos e ganhos operacionais (A)	26.125.433,9	100,0%	24.897.730,2	100,0%	24.107.367,5	100,0%	25.027.844,2	100,0%	26.017.463,8	100,0%
Custos e perdas operacionais										
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	24.286.197,2	95,5%	23.723.994,1	96,5%	23.056.453,2	97,1%	23.675.721,6	97,2%	23.792.573,0	96,1%
Custos com o pessoal	267.002,0	1,0%	280.272,6	1,1%	239.924,5	1,0%	243.399,5	1,0%	251.720,5	1,0%
Fornecimentos e serviços externos	78.548,2	0,3%	78.179,8	0,3%	70.334,0	0,3%	59.021,3	0,2%	61.353,7	0,2%
Provisões do exercício	709.056,7	2,8%	469.147,4	1,9%	322.597,2	1,4%	335.503,8	1,4%	284.870,4	1,2%
Amortizações do exercício	17.556,3	0,1%	17.785,1	0,1%	16.761,3	0,1%	18.157,8	0,1%	18.669,3	0,1%
Outros custos e perdas operacionais	84.123,6	0,3%	10.673,1	0,0%	43.323,5	0,2%	14.508,5	0,1%	341.949,8	1,4%
Total dos custos e perdas operacionais (B)	25.442.484,0	100,0%	24.580.052,2	100,0%	23.749.393,6	100,0%	24.346.312,5	100,0%	24.751.136,6	100,0%
Resultados operacionais (1) = (A) - (B)	682.949,9		317.678,1		357.973,9		681.531,7		1.266.327,2	
Proveitos e ganhos financeiros	1.378.317,2		2.037.956,6		993.302,4		805.124,9		1.708.929,8	
Custos e perdas financeiros	600.473,3		304.810,6		499.327,3		879.021,4		441.188,6	
Resultados financeiros (2)	777.843,9		1.733.146,1		493.975,1		-73.896,4		1.267.741,2	
Resultados correntes (3)=(1)+(2)	1.460.793,8		2.050.824,0		851.949,0		607.635,3		2.534.068,4	
Proveitos e ganhos extraordinários	6.427.274,5		3.932.465,2		4.927.977,1		4.397.240,5		4.396.982,9	
Custos e perdas extraordinários	6.248.508,9		3.911.518,5		4.314.416,6		4.195.174,5		4.026.380,7	
Resultados extraordinários (4)	178.765,5		20.946,7		613.560,4		202.065,9		370.602,2	
Resultado líquido do exercício (5)=(3)+(4)	1.639.559,3		2.071.770,9		1.465.509,4		809.701,2		2.904.670,6	

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 168 - Evolução da Demonstração de Resultados Consolidados - 2013/2017

Unidade monetária: m €

RUBRICAS	2013 / 2014		2014 / 2015		2015 / 2016		2016/2017		2013 / 2017	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Proveitos e ganhos operacionais										
Impostos e taxas	-735.874,6	-4,9%	109.744,0	0,8%	664.786,4	4,6%	992.509,2	6,6%	1.031.165,0	6,9%
Transferências e subsídios correntes obtidos	-495.098,8	-4,5%	-826.991,2	-7,9%	242.700,1	2,5%	10.736,2	0,1%	-1.068.653,6	-9,8%
Outros proveitos e ganhos operacionais	3.269,8	1,5%	-73.115,6	-34,0%	12.990,2	9,2%	-13.626,0	-8,8%	-70.481,5	-33,3%
Total dos proveitos e ganhos operacionais (A)	-1.227.703,8	-4,7%	-790.362,7	-3,2%	920.476,7	3,8%	989.619,5	4,0%	-107.970,2	-0,4%
Custos e perdas operacionais										
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	-562.203,0	-2,3%	-667.540,9	-2,8%	619.268,5	2,7%	116.851,3	0,5%	-493.624,2	-2,0%
Custos com o pessoal	13.270,6	5,0%	-40.348,1	-14,4%	3.475,0	1,4%	8.321,0	3,4%	-15.281,5	-5,7%
Fornecimentos e serviços externos	-368,4	-0,5%	-7.845,9	-10,0%	-11.312,7	-16,1%	2.332,4	4,0%	-17.194,6	-21,9%
Provisões do exercício	-239.909,3	-33,8%	-146.550,2	-31,2%	12.906,6	4,0%	-50.633,4	-15,1%	-424.186,4	-59,8%
Amortizações do exercício	228,9	1,3%	-1.023,8	-5,8%	1.396,4	8,3%	511,6	2,8%	1.113,0	6,3%
Outros custos e perdas operacionais	-73.450,6	-87,3%	32.650,4	305,9%	-28.815,0	-66,5%	327.441,3	2256,9%	257.826,1	306,5%
Total dos custos e perdas operacionais (B)	-862.431,8	-3,4%	-830.658,5	-3,4%	596.918,8	2,5%	404.824,1	1,7%	-691.347,5	-2,7%
Resultados operacionais (1) = (A) - (B)	-365.271,8	-53,5%	40.295,8	12,7%	323.557,9	90,4%	584.795,5	85,8%	583.377,3	85,4%
Proveitos e ganhos financeiros	659.639,4	47,9%	-1.044.654,2	-51,3%	-188.177,5	-18,9%	903.804,9	112,3%	330.612,6	24,0%
Custos e perdas financeiros	-295.662,7	-49,2%	194.516,7	63,8%	379.694,1	76,0%	-437.832,7	-49,8%	-159.284,6	-26,5%
Resultados financeiros (2)	955.302,1	122,8%	-1.239.171,0	-71,5%	-567.871,5	-115,0%	1.341.637,6	1815,6%	489.897,3	63,0%
Resultados correntes (3)=(1)+(2)	590.030,2	40,4%	-1.198.875,1	-58,5%	-244.313,7	-28,7%	1.926.433,1	317,0%	1.073.274,6	73,5%
Proveitos e ganhos extraordinários	-2.494.809,3	-38,8%	995.511,9	25,3%	-530.736,6	-10,8%	-257,6	0,0%	-2.030.291,6	-31,6%
Custos e perdas extraordinários	-2.336.990,4	-37,4%	402.898,1	10,3%	-119.242,1	-2,8%	-168.793,8	-4,0%	-2.222.128,2	-35,6%
Resultados extraordinários (4)	-157.818,9	-88,3%	592.613,8	2829,2%	-411.494,5	-67,1%	168.536,3	83,4%	191.836,7	107,3%
Resultado líquido do exercício (5)=(3)+(4)	432.211,5	26,4%	-606.261,5	-29,3%	-655.808,2	-44,7%	2.094.969,4	258,7%	1.265.111,3	77,2%

De acordo com o quadro anteriormente exposto, verifica-se que no quinquénio 2017/2013, quer o total de proveitos e ganhos operacionais, quer o total dos custos e perdas operacionais apresentam um decréscimo (0,4% e 2,7%, respetivamente).

Relativamente ao conjunto de contas que integram o grupo de “Proveitos e ganhos”, observa-se que os proveitos que financiam a atividade operacional do Sistema provêm essencialmente de “Impostos e taxas” e de “Transferências e subsídios correntes obtidos”, representando, em 2017, cerca de 61,6% e 37,8%, respetivamente.

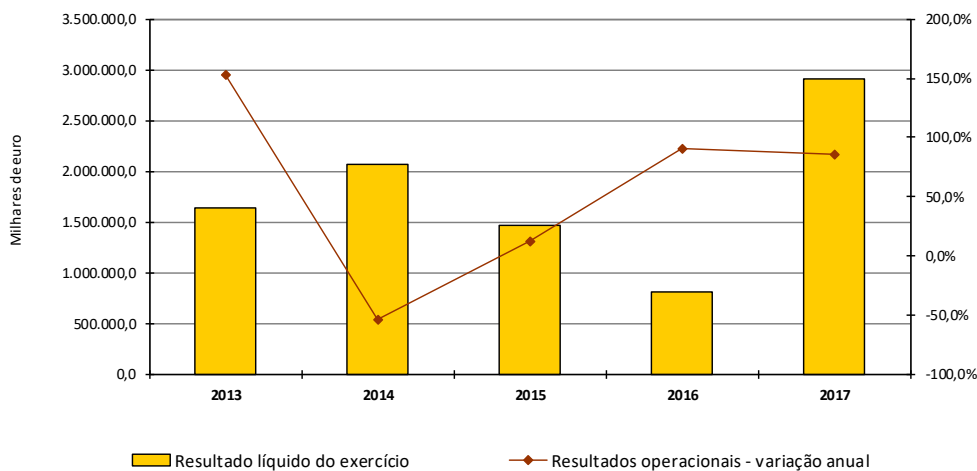
Da análise evolutiva dos proveitos desta natureza, constata-se que os mesmos manifestam, no biénio 2017/2016 uma variação relativa de 6,6% e 0,1%, respetivamente (para maior detalhe *vide* pontos seguintes deste relatório).

No que se refere ao conjunto de contas que integram o grupo de “Custos e perdas”, a rubrica de “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” representa, em 2017, 96,1% da totalidade dos custos operacionais reconhecidos, registando no biénio 2017/2016 uma variação positiva de 0,5%.

O gráfico a seguir ilustra a influência dos resultados operacionais na evolução dos resultados líquidos no quinquénio 2017/2013.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Gráfico 45 - Demonstração de Resultados Consolidados - Resultados Operacionais e Líquidos - 2013/2017

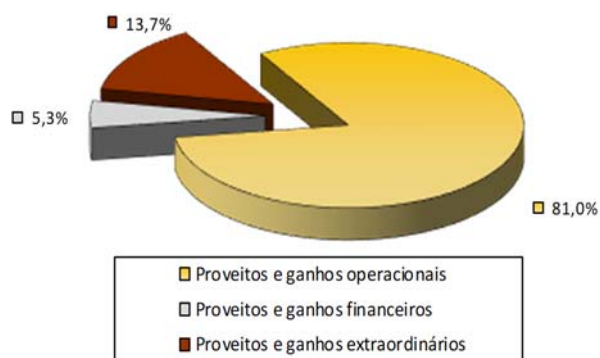


Seguidamente é efetuada uma análise mais detalhada dos proveitos e ganhos operacionais registados em 2017.

V.3.1.1 Proveitos e ganhos operacionais

Os proveitos e ganhos operacionais obtidos no exercício de 2017, no valor de 26.017.463,8 m€, representam 81,0% do total dos proveitos reconhecidos naquele exercício, como se pode verificar no gráfico seguinte.

Gráfico 46 - Proveitos e ganhos



Em 2017, as rubricas “Impostos e taxas” e “Transferências e subsídios correntes obtidos”, correspondem, no seu conjunto, a 99,5% do total anteriormente referido de proveitos desta natureza, mantendo aliás, o perfil identificado em exercícios anteriores.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

A rubrica “Impostos e taxas”, com o valor de 16.028.594,1 m€, regista um acréscimo de 6,6%, relativamente ao valor reconhecido nesta rubrica em 2016 (15.036.084,8 m€) e mantém, ainda assim, a sua expressão relativa muito próxima dos anos antecessores.

A rubrica “Transferências e subsídios correntes obtidos”, com o valor de 9.847.568,4 m€, regista, em 2017, um acréscimo de 0,1% face a 2016.

V.3.1.1.1 Impostos e Taxas

A rubrica de “Impostos e Taxas” inclui essencialmente as contribuições e cotizações declaradas à Segurança Social com a seguinte desagregação por natureza:

Quadro 169 - Decomposição de "Impostos e taxas" por instituição e natureza

Rubricas	Instituição					Total
	IGFSS	FESSPBC	ISS	ISSM	ISSA	
Contribuições e Cotizações para a Segurança Social	15.323.415,0	1.017,7	0,0	262.501,4	270.831,1	15.857.765,2
Taxas, multas e outros penalidades	16.122,0	0,0	3.310,4	305,3	351,8	20.089,5
Impostos - Jogos sociais	150.739,4	0,0	0,0	0,0	0,0	150.739,4
Total	15.490.276,3	1.017,7	3.310,4	262.806,7	271.183,0	16.028.594,1

Em 2017, as contribuições e cotizações para a Segurança Social cifram-se nos 15.857.765,2 m€, representando 98,9% do total registado em “Impostos e taxas” (16.028.594,1 m€).

Da análise evolutiva, no biénio 2017/2016, das “Contribuições para a Segurança Social” desagregadas por “Regimes” pode observar-se (*vide* quadro seguinte) que o proveito reconhecido no âmbito do Regime de Segurança Social dos Trabalhadores por Conta de Outrem regista um acréscimo de 7,0% e o Regime de Inscrição Facultativa acusa uma subida de 3,2%.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 170 - Evolução das Contribuições para a Segurança Social - Decomposição por Regimes

Rubricas	2016	2017	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
Contribuições e Cotizações para a Segurança Social	14.859.248,1	15.857.765,2	998.517,1	6,7%
Subsistema Previdencial	14.851.028,9	15.849.339,9	998.311,0	6,7%
Regime de Segurança Social dos Trabalhadores por Conta de Outrem	14.280.533,4	15.281.150,4	1.000.617,0	7,0%
Cotizações dos Trabalhadores	4.576.877,0	4.907.113,0	330.236,1	7,2%
Contribuições das Entidades Empregadoras	9.703.656,4	10.374.037,4	670.380,9	6,9%
Regime de Segurança Social dos Trabalhadores Independentes	527.386,9	530.996,5	3.609,6	0,7%
Regime de Segurança Social de Inscrição Facultativa	36.048,5	37.187,9	1.139,3	3,2%
Contribuição extraordinária de solidariedade	6.945,9	5,1	-6.940,8	-99,9%
Contribuições sobre prestações sociais	114,2	0,0	-114,2	-100,0%
Sistema Complementar	7,0	6,0	-1,0	-14,1%
Regimes Especiais	8.212,2	8.419,3	207,1	2,5%

De referir que, no exercício de 2017, se registou na rubrica “Contribuição extraordinária de solidariedade” um decréscimo de 6.940,8 m€, ou seja, (-) 99,9% relativamente ao ano de 2016, explicado pela alteração dos critérios de apuramento da CES.

V.3.1.1.2 Transferências e Subsídios Correntes Obtidos

Quadro 171 - Transferências e subsídios correntes obtidos - 2013/2017

Rubricas	2013	2014	2015	Unidade monetária: m €	
				2016	2017
Transferências de Administrações Públicas	9.608.325,7	9.266.687,0	8.968.441,0	8.894.521,4	8.833.458,6
Transferências correntes do exterior	1.304.302,5	1.151.031,6	623.240,2	940.475,3	1.012.419,4
Transferências obtidas de instituições sem fins lucrativos	366,2	20,0	103,9	16,4	3,0
Outras transferências	1.090,3	1.608,8	1.600,9	1.739,4	1.590,1
Subsídios correntes obtidos	2.137,2	1.775,9	746,1	79,5	97,1
Total	10.916.222,0	10.421.123,2	9.594.132,1	9.836.832,1	9.847.568,4
Variação anual homóloga:					
Δ Transferências de Administrações Públicas	20,2%	-3,6%	-3,2%	-0,8%	-0,7%
Δ Transferências correntes do exterior	21,3%	-11,8%	-45,9%	50,9%	7,6%
Δ Transferências obtidas de instituições sem fins lucrativos	-99,8%	-94,6%	420,8%	-84,2%	-81,8%
Δ Outras transferências	50,6%	47,6%	-0,5%	8,7%	-8,6%
Δ Subsídios Correntes Obtidos		-16,9%	-58,0%	-89,3%	22,2%
Δ Total	17,4%	-4,5%	-7,9%	2,5%	0,1%

No quadro supra é apresentada a evolução, no período de 2013 a 2017, da composição dos proveitos de “Transferências e subsídios correntes obtidos” pela respetiva origem, podendo concluir-se que, em síntese, as transferências e subsídios correntes obtidos em 2017 totalizam 9.847.568,4 m€, sendo que na sua quase totalidade são reconhecidos pelo IGFSS, IP, fruto das competências que lhe estão atribuídas no âmbito da gestão e controlo financeiro do Sistema.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Da análise àquele quadro, pode observar-se que do total das transferências e subsídios correntes obtidos em 2017, 89,7% (8.833.458,6 m€), são provenientes da Administração Pública com vista ao cofinanciamento do Sistema de Segurança Social, definido nos termos da Lei de Bases n.º 4/2007 de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013 de 30 de dezembro, e do Decreto-Lei n.º 367/2007 de 2 de novembro, verificando-se ainda um decréscimo no quinquénio na ordem dos 8,1%, resultante da diminuição da transferência extraordinária para compensar o défice do Sistema de Segurança Social.

Relativamente às transferências correntes do exterior, na sua maioria com origem no FSE, visando cofinanciar as ações de formação profissional, registam, em 2017, o montante de 1.012.419,4 m€.

No que concerne às transferências obtidas de instituições sem fins lucrativos estas apresentam um decréscimo, face a 2016, de 81,8%.

No exercício em análise, a rubrica “Subsídios correntes obtidos” apresenta um acréscimo de 22,2%, registando o montante de 97,1 m€ em 2017.

V.3.1.1.3 Outros Proveitos e Ganhos Operacionais

No cômputo total dos “Proveitos e ganhos operacionais” reconhecidos no ano de 2017, as restantes componentes totalizam o montante de 141.301,3 m€ e referem-se a “vendas e prestações de serviços” e “outros proveitos e ganhos operacionais” (*vide* quadro seguinte).

Quadro 172 - Outros proveitos operacionais - 2013/2017

Rubricas	Unidade monetária: m €				
	2013	2014	2015	2016	2017
Vendas e prestações de serviços	211.714,9	214.884,9	141.660,9	154.747,7	141.231,5
Proveitos suplementares		0,1			
Outros proveitos e ganhos operacionais	68,0	167,6	276,1	179,5	69,8
Total	211.782,9	215.052,6	141.937,0	154.927,3	141.301,3
Variação anual homóloga:					
Δ Vendas e prestações de serviços	74,6%	1,5%	-34,1%	9,2%	-8,7%
Δ Proveitos suplementares	-100,0%		-100,0%		
Δ Outros proveitos e ganhos operacionais	-57,8%	146,5%	64,8%	-35,0%	-61,1%
Δ Total	74,2%	1,5%	-34,0%	9,2%	-8,8%

A análise do quadro supra permite concluir que a rubrica “Outros proveitos e ganhos operacionais” registou um decréscimo de 61,1%, (-) 109,8 m€, relativamente a 2016.

As “Vendas e prestações de serviços” acusam um decréscimo de 8,7% relativamente a 2016. Nesta rubrica estão incluídos, nomeadamente:

- 4.554,5 m€ referentes a participações de Ação social, dos quais 2.489,9 m€ encontram-se registados no ISS, IP, 2.044,6 m€ no ISSM, IP-RAM e 19,9 m€ no ISSA, IPRA;

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

- b) 103.767,7 m€, respeitantes à imputação, às entidades patronais, da responsabilidade de reembolsar o Fundo de Garantia Salarial dos pagamentos realizados aos trabalhadores, referentes a créditos emergentes do contrato de trabalho e da sua cessação ou violação, os quais não foram pagos pelo empregador por motivo de insolvência ou de situação económica difícil;
- c) 30.079,8 m€, referentes à imputação ao representante legal do menor, da responsabilidade em reembolsar o IGFSS, IP pela prestação de alimentos recebida.

V.3.1.2 Custos e perdas operacionais

Os custos e perdas operacionais do exercício de 2017, no valor de 24.751.136,6 m€, correspondem a 84,7% do total dos custos e perdas assumidos naquele exercício, registando um acréscimo de 1,7% relativamente ao ano de 2016 (*vide* quadro seguinte).

Quadro 173 - Evolução dos Custos e perdas operacionais - 2013/2017

Designação	Unidade monetária: m €				
	2013	2014	2015	2016	2017
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	24.286.197,2	23.723.994,1	23.056.453,2	23.675.721,6	23.792.573,0
Custos com o pessoal	267.002,0	280.272,6	239.924,5	243.399,5	251.720,5
Fornecimentos e serviços externos	78.548,2	78.179,8	70.334,0	59.021,3	61.353,7
Provisões do exercício	709.056,7	469.147,4	322.597,2	335.503,8	284.870,4
Amortizações do exercício	17.556,3	17.785,1	16.761,3	18.157,8	18.669,3
Outros custos e perdas operacionais	84.123,6	10.673,1	43.323,5	14.508,5	341.949,8
Total	25.442.484,0	24.580.052,2	23.749.393,6	24.346.312,5	24.751.136,6
Variação anual homóloga:					
Δ Transferências correntes concedidas e prestações sociais	4,5%	-2,3%	-2,8%	2,7%	0,5%
Δ Custos com o pessoal	7,4%	5,0%	-14,4%	1,4%	3,4%
Δ Fornecimentos e serviços externos	-10,9%	-0,5%	-10,0%	-16,1%	4,0%
Δ Provisões do exercício	42,8%	-33,8%	-31,2%	4,0%	-15,1%
Δ Amortizações do exercício	-17,6%	1,3%	-5,8%	8,3%	2,8%
Δ Outros custos e perdas operacionais	781,5%	-87,3%	305,9%	-66,5%	2256,9%
Δ Total	5,6%	-3,4%	-3,4%	2,5%	1,7%

De seguida serão analisadas em detalhe as rubricas que compõem os custos e perdas operacionais.

V.3.1.2.1. Transferências Correntes Concedidas e Prestações Sociais

No ano 2017 o valor total das “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” (23.792.573,0 m€) distribuiu-se por “Prestações sociais”, “Transferências correntes concedidas” e “Subsídios correntes concedidos”.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 174 - Evolução das transferências correntes concedidas e prestações sociais - 2013/2017

Unidade monetária: m €

Rubricas	2013	2014	2015	2016	2017
Prestações sociais	20.836.011,8	20.371.705,1	19.758.249,3	20.017.222,7	20.340.428,8
Transferências correntes concedidas	2.344.448,9	2.427.264,5	2.790.884,4	3.021.042,7	3.030.239,9
Transferências para Administrações Públicas	941.610,2	991.107,8	1.332.903,7	1.545.267,8	1.518.703,0
Transferências para instituições sem fins lucrativos	1.398.662,4	1.433.062,3	1.453.416,6	1.471.546,9	1.507.267,5
Transferências para o Resto do Mundo	4.176,3	3.094,3	4.564,2	4.227,9	4.269,4
Subsídios correntes concedidos	1.105.736,4	925.024,6	507.319,5	637.456,3	421.904,4
Total	24.286.197,2	23.723.994,1	23.056.453,2	23.675.721,6	23.792.573,0
Variação anual homóloga:					
Δ Prestações sociais	4,1%	-2,2%	-3,0%	1,3%	1,6%
Δ Transferências correntes concedidas	19,0%	3,5%	15,0%	8,2%	0,3%
Δ Subsídios correntes concedidos	-11,6%	-16,3%	-45,2%	25,7%	-33,8%
Δ Total	4,5%	-2,3%	-2,8%	2,7%	0,5%

Da análise ao quadro anterior verifica-se que, em 2017, o valor global das “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” apresenta um acréscimo na ordem dos 0,5%, relativamente ao ano anterior, isto é, (+) 116.851,3 m€, destacando-se o comportamento de:

- “Prestações sociais”, com um peso relativo de 85,5% no valor total das “Transferências correntes concedidas e prestações sociais”, registando um acréscimo de 1,6% no biénio 2017/2016;
- “Transferências correntes concedidas” que representa 12,7% desta rubrica assistindo-se, comparativamente ao exercício anterior, a um aumento de 0,3%;
- Relativamente a “Subsídios correntes concedidos”, acusa um peso relativo de 1,8% no total desta rubrica e reflete um decréscimo face ao ano anterior na ordem dos 33,8%, destacando-se o facto de 98,4% destes estarem contabilizados no IGFSS, IP.

A distribuição dos custos incorridos em 2017 na rubrica “Prestações sociais” pelos Subsistemas do Sistema de Segurança Social é apresentada no quadro que se segue, destacando-se a importância do Sistema Previdencial que absorve 70,9% dos custos totais com as prestações sociais, seguindo-se o Subsistema de Solidariedade e o Subsistema de Ação Social com 20,8% do total daqueles custos, o Subsistema de Proteção Familiar com 5,9% e os Regimes Especiais com 2,5%.

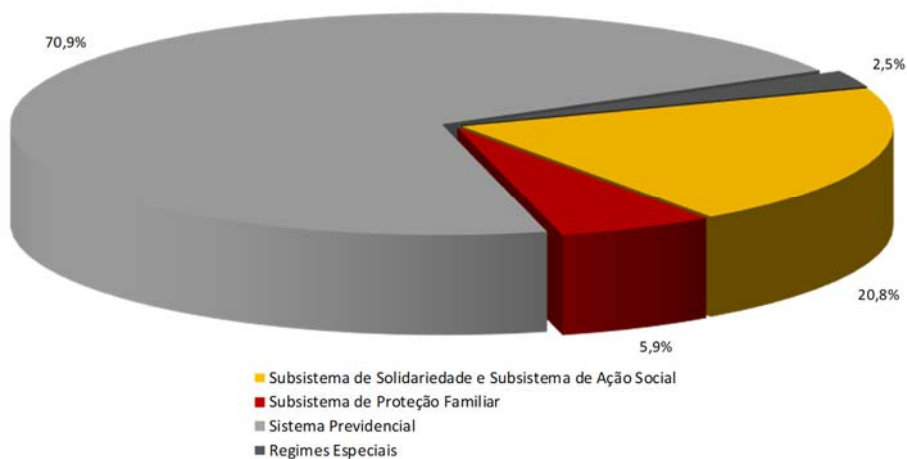
Quadro 175 - Evolução dos encargos com prestações sociais - 2013/2017

Unidade monetária: m €

Rubricas	2013	2014	2015	2016	2017
Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	4.388.018,7	4.329.968,5	4.325.444,5	4.317.659,7	4.227.392,7
Subsistema de Proteção Familiar	1.155.982,0	1.125.329,5	1.118.332,2	1.142.076,5	1.191.432,5
Sistema Previdencial	14.753.422,2	14.387.375,7	13.799.578,6	14.052.379,3	14.420.819,5
Regimes Especiais	538.589,0	529.031,4	514.894,0	505.107,2	500.784,0
Total	20.836.011,8	20.371.705,1	19.758.249,3	20.017.222,7	20.340.428,8
Variação anual homóloga:					
Δ Sub. Solidariedade e Sub. Ação Social	-1,0%	-1,3%	-0,1%	-0,2%	-2,1%
Δ Sub. Proteção Familiar	-1,6%	-2,7%	-0,6%	2,1%	4,3%
Δ Sub. Previdencial	6,4%	-2,5%	-4,1%	1,8%	2,6%
Δ Regimes especiais	-1,6%	-1,8%	-2,7%	-1,9%	-0,9%
Δ Total	4,1%	-2,2%	-3,0%	1,3%	1,6%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Gráfico 47 - Encargos com prestações sociais por Sistema/Subsistema de Segurança Social



A decomposição dos custos reconhecidos em “Transferências Correntes para Administrações Públicas” por entidades beneficiárias, pode observar-se no quadro seguinte:

Quadro 176 - Transferências correntes concedidas para Administrações Públicas

Administrações Públicas	2016	2017	Variação	
			Valor	%
Transferências para Administração Central Estado	159.658,1	184.840,2	25.182,1	15,8%
Transferências para Administração Central - SFA	1.290.916,7	1.249.846,6	-41.070,1	-3,2%
Instituto de Emprego e Formação Profissional	509.151,8	520.364,2	11.212,5	2,2%
Instituto para a Inovação na Formação - INOFOR	2.683,0	4.079,6	1.396,6	52,1%
Higiene, saúde e segurança no trabalho	19.940,3	20.059,1	118,8	0,6%
Gab. de Gestão Fin. do Emp. e Form. Profis.- RA Açores	8.415,4	8.645,0	229,5	2,7%
AD&C	3.297,6	3.302,8	5,2	0,2%
Casa Pia de Lisboa	35.003,0	33.137,6	-1.865,4	-5,3%
Caixa Geral de Aposentações CGA	528.119,0	529.785,2	1.666,2	0,3%
Agência para a Modernização Administrativa	0,0	783,9	783,9	100,0%
Ações de formação profissional - C/ suporte no FSE	184.262,1	127.461,2	-56.800,9	-30,8%
Ações de formação profissional - C/ suporte na CPN	0,0	50,6	50,6	100,0%
Ações de formação profissional - Devolução de Saldos - C/ suporte no FSE	44,6	0,0	-44,6	-100,0%
Programas C/ Projetos de Ação Social - C/ suporte no FSE	0,0	2.177,5	2.177,5	100,0%
Transferências para Administração Local - Continente	0,0	3,4	3,4	100,0%
Transferências para Administração Regional - RAAçores	57.020,4	54.746,5	-2.273,9	-4,0%
Transferências para Administração Regional - RAMadeira	37.672,7	29.266,3	-8.406,3	-22,3%
Total	1.545.267,8	1.518.703,0	-26.564,8	-1,7%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Como se constata no quadro anterior, no exercício de 2017, o conjunto das transferências concedidas para administrações públicas cifra-se nos 1.518.703,0 m€, o que comparativamente a 2016 representa um decréscimo relativo de 1,7%.

No que se refere a subsídios concedidos, regista-se um decréscimo de 33,8% no biénio 2017/2016, como se pode observar no quadro abaixo, explicado essencialmente pelo decréscimo dos subsídios para financiamento de AFP no montante de 213.843,8 m€ face a 2016 [(-) 199.479,9 m€ com suporte no FSE e (-) 14.364,0 m€ com suporte no OE].

Quadro 177 - Subsídios correntes concedidos

Rubricas	2016	2017	Unidade monetária: m € Variação	
			Valor	%
Para financiamento de Ações de Formação Profissional	627.511,0	413.667,2	-213.843,8	-34,1%
Subsídios para financiamento de AFP c/ suporte no OE	54.862,8	40.498,8	-14.364,0	-26,2%
Subsídios para financiamento de AFP c/ suporte no FSE	572.648,3	373.168,4	-199.479,9	-34,8%
Subsídios eventuais com suporte no FSS	2.021,1	1.889,8	-131,4	-6,5%
Subsídios atribuídos aos CCD's	665,0	747,0	82,0	12,3%
Subsídios p/ financiamento de outros projetos	211,1	587,6	376,5	178,4%
Outros subsídios eventuais	517,7	347,3	-170,4	-32,9%
Subsídios correntes concedidos - Investimento	6.530,2	4.665,5	-1.864,8	-28,6%
Total	637.456,3	421.904,4	-215.551,9	-33,8%

V.3.1.2.2. Custos com o Pessoal

Da análise do quadro seguinte, constata-se que no quinquénio indicado, do total das rubricas que integram os custos com pessoal, a que apresenta, em 2017, um decréscimo face ao exercício anterior é a referente a “Prémios para pensões”, com uma variação de (-) 39,9%.

Quadro 178 - Desagregação de custos com pessoal por natureza - 2013/2017

Rubricas	Unidade monetária: m €				
	2013	2014	2015	2016	2017
Remunerações dos órgãos diretivos	1.439,8	1.324,5	1.274,9	1.455,9	1.458,5
Remunerações do pessoal	227.608,5	215.930,5	190.291,0	195.955,6	201.721,5
Pensões	1.596,1	2.816,5	488,7	145,1	158,4
Prémios para pensões			30,3	11,4	6,8
Encargos sobre remunerações	33.541,7	51.410,1	45.716,1	43.741,6	45.850,3
Seguros de acidentes de trab. e doenças prof.	5,7	1,5	0,0	0,0	0,0
Outros custos com pessoal	2.810,3	8.789,5	2.123,4	2.089,9	2.524,9
Total	267.002,0	280.272,6	239.924,5	243.399,5	251.720,5
Variação anual homóloga:					
Δ Remunerações dos órgãos diretivos	9,3%	-8,0%	-3,7%	14,2%	0,2%
Δ Remunerações do pessoal	7,2%	-5,1%	-11,9%	3,0%	2,9%
Δ Pensões	173,1%	76,5%	-82,6%	-70,3%	9,2%
Δ Prémios para pensões	-100,0%		100,0%	-62,4%	-39,9%
Δ Encargos sobre remunerações	31,3%	53,3%	-11,1%	-4,3%	4,8%
Δ Seguros de acidentes de trab. e doenças prof.	-33,1%	-73,5%	-100,0%		
Δ Outros custos com pessoal	-68,2%	212,8%	-75,8%	-1,6%	20,8%
Δ Total	7,4%	5,0%	-14,4%	1,4%	3,4%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Os custos com o pessoal no exercício em análise ascendem a 251.720,5 m€, sendo que o ISS, IP apresenta o valor mais significativo, no montante de 187.725,0 m€, seguindo-se o ISSM, IP-RAM com 26.108,6 m€, perfazendo estas duas entidades 84,9% do total de custos com pessoal.

O quadro abaixo evidencia a desagregação dos custos com pessoal por instituições e por natureza:

Quadro 179 - Desagregação dos custos com pessoal por instituições de Segurança Social e natureza

Instituições	Unidade monetária: m €								Variação %
	2016 Total	2017							
		Remunerações dos órgãos diretivos	Remunerações do pessoal	Pensões	Prémios para pensões	Encargos sobre remunerações	Outros custos com pessoal	Total	
IGFSS	11.278,3	290,8	8.305,3	1,4		1.950,2	1.810,1	12.357,8	9,6%
ISS	182.435,7	318,1	152.153,1	125,1		34.745,3	383,5	187.725,0	2,9%
II	11.790,8	244,5	9.275,7	7,4	6,8	2.172,4	1,0	11.707,7	-0,7%
IGFCSS	1.462,5	248,6	980,8			281,2	7,8	1.518,5	3,8%
FGS	0,5							0,0	-100,0%
ISSM	24.392,5	181,2	20.953,7	17,1		4.634,3	322,4	26.108,6	7,0%
ISSA	12.039,1	175,5	10.052,8	7,5		2.067,0	0,1	12.302,9	2,2%
TOTAL	243.399,5	1.458,5	201.721,5	158,4	6,8	45.850,3	2.524,9	251.720,5	3,4%

No quadro anterior, evidencia-se, que no biénio 2017/2016, a taxa de variação positiva mais significativa é no IGFSS, IP.

Da desagregação de “outros custos com pessoal” por natureza, verifica-se que a rubrica mais significativa é a relativa a “Outros” que absorveu em 2017 cerca de 96,7% do total de “Outros custos com pessoal”.

Quadro 180 - Evolução de "Outros custos com pessoal" por natureza - 2013/2017

Designação	Unidade monetária: m €				
	2013	2014	2015	2016	2017
Despesas de saúde	1,7	9,3	7,5	5,8	6,7
Formação profissional - Monitoragem	6,1	7,3	13,7	13,9	11,5
Acidentes de Serviço e Doenças Profissionais	476,7	69,1	79,1	83,0	64,3
Outros	2.325,8	8.703,7	2.023,1	1.987,3	2.442,4
Total	2.810,3	8.789,5	2.123,4	2.089,9	2.524,9
Variação anual homóloga:					
Δ Despesas de saúde	-99,6%	460,7%	-19,8%	-23,1%	16,9%
Δ Formação profissional - Monitoragem	2,0%	19,2%	87,1%	1,8%	-17,5%
Δ Acidentes de Serviço e Doenças Profissionais	-90,8%	-85,5%	14,5%	4,9%	-22,5%
Δ Outros	-26,8%	274,2%	-76,8%	-1,8%	22,9%
Δ Total	-68,2%	212,8%	-75,8%	-1,6%	20,8%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

V.3.1.2.3. Fornecimentos e Serviços Externos

Estão contabilizados nesta rubrica no exercício de 2017, 61.353,7 m€, sendo que os custos com maior peso relativo são os referentes a honorários (10.054,2 m€), seguido de comunicações (9.820,0 m€) e dos serviços prestados pela banca e outras entidades (9.125,1 m€).

O quadro a seguir apresenta a desagregação desta rubrica por natureza no biénio 2017/2016.

Quadro 181 - Desagregação dos fornecimentos e serviços externos

Rubricas	2016		2017		Evolução 2016/2017	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Valor absoluto	%
Eletricidade	4.424,0	7,5%	4.363,8	7,1%	-60,2	-1,4%
Combustíveis	670,1	1,1%	601,2	1,0%	-68,9	-10,3%
Água	959,9	1,6%	986,4	1,6%	26,5	2,8%
Outros fluídos	377,3	0,6%	363,5	0,6%	-13,8	-3,7%
Ferramentas e utensílios	20,4	0,0%	17,0	0,0%	-3,5	-17,0%
Livros e documentação técnica	8,4	0,0%	8,8	0,0%	0,4	5,4%
Material de escritório	288,2	0,5%	212,6	0,3%	-75,6	-26,2%
Artigos para oferta	5,3	0,0%	5,5	0,0%	0,2	3,5%
Rendas e alugueres	4.959,0	8,4%	3.954,5	6,4%	-1.004,5	-20,3%
Despesas de representação	0,0	0,0%	0,6	0,0%	0,6	100,0%
Comunicação	8.484,2	14,4%	9.820,0	16,0%	1.335,8	15,7%
Seguros	61,7	0,1%	97,1	0,2%	35,4	57,3%
Transportes de mercadorias	0,0	0,0%	11,1	0,0%	11,1	100,0%
Transportes de pessoal	30,8	0,1%	72,4	0,1%	41,6	134,9%
Deslocação e estadas	371,6	0,6%	446,2	0,7%	74,6	20,1%
Comissões	2,6	0,0%	3,1	0,0%	0,4	17,0%
Honorários	9.509,5	16,1%	10.054,2	16,4%	544,6	5,7%
Contencioso e notariado	1.260,0	2,1%	1.171,8	1,9%	-88,2	-7,0%
Conservação e reparação	2.274,4	3,9%	1.913,2	3,1%	-361,2	-15,9%
Publicidade e propaganda	156,7	0,3%	164,3	0,3%	7,6	4,9%
Limpeza, higiene e conforto	4.006,9	6,8%	3.950,6	6,4%	-56,3	-1,4%
Vigilância e segurança	3.730,5	6,3%	3.485,6	5,7%	-244,9	-6,6%
Trabalhos especializados	3.605,8	6,1%	3.738,3	6,1%	132,5	3,7%
Material lúdico e didático	40,5	0,1%	47,8	0,1%	7,3	18,1%
Vestuário e calçado	7,5	0,0%	8,8	0,0%	1,3	16,8%
Artigos de roupa	0,1	0,0%	4,0	0,0%	3,9	4589,8%
Transporte de materiais	56,7	0,1%	59,7	0,1%	3,0	5,3%
Cursos de formação	228,9	0,4%	244,3	0,4%	15,4	6,7%
Transportes de utentes	28,5	0,0%	33,5	0,1%	5,0	17,7%
Serviços prestados pela banca e outras entidades	9.057,9	15,3%	9.125,1	14,9%	67,2	0,7%
Assistência técnica	1.122,1	1,9%	908,4	1,5%	-213,8	-19,1%
Serviços de saúde	359,1	0,6%	389,5	0,6%	30,4	8,5%
Alimentação de utentes	1.246,1	2,1%	1.195,7	1,9%	-50,4	-4,0%
Outros fornecimentos	1.666,7	2,8%	3.895,3	6,3%	2.228,6	133,7%
Total	59.021,3	100,0%	61.353,7	100,0%	2.332,4	4,0%

Da análise do quadro supra verifica-se, no biénio 2017/2016, um acréscimo de 4,0% na rubrica de fornecimentos e serviços externos, das quais se destacam:

- “Seguros”, que apresenta um aumento de 57,3% (35,4 m€);
- “Transporte de pessoal”, com um aumento de 134,9% (41,6 m€); e,
- “Outros fornecimentos”, que aumentou cerca de 133,7% (2.228,6 m€).

Contudo, é de referir que as rubricas de “Material de escritório”, “Rendas e alugueres” e “Assistência técnica” apresentam decréscimos de 26,2% [(-) 75,6 m€], 20,3% [(-) 1.004,5 m€] e 19,1% [(-)213,8 m€], respetivamente, face a 2016.

V.3.1.2.4. Provisões do Exercício

No exercício de 2017, as provisões do exercício atingem o montante de 284.870,4 m€, sendo que as referentes a dívidas de clientes e de contribuintes representam 47,0% (133.797,3 m€) e 42,2% (120.305,9 m€), respetivamente, do total de provisões do exercício.

Analisando a evolução no biénio 2017/2016, verifica-se um decréscimo de custos desta natureza em 15,1%, justificado designadamente pelo comportamento das seguintes rubricas:

- Dívidas de contribuintes, apresentando um decréscimo de 26,2%, que acompanha a diminuição verificada na dívida de contribuições, sendo o seu registo realizado tendo por base a informação disponibilizada pelo II, IP relativamente à maturidade da dívida de contribuintes de cobrança duvidosa;
- Dívidas de clientes, registando um decréscimo de 8,2% no biénio 2017/2016, justificado pela diminuição das dívidas de cobrança duvidosa registadas no FGS;
- Dívidas de utentes, com um decréscimo de 49,5%, justificado essencialmente pela diminuição das dívidas de cobrança duvidosa referentes ao funcionamento de atividade de amas e à colocação em famílias de acolhimento;
- Relativamente às dívidas de beneficiários, que regista um acréscimo de 18,2%, é de referir que o valor de provisões do exercício referentes a estas dívidas reflete o ajustamento da dívida em SIF à registada no Sistema de Conta Corrente (SICC).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 182 - Provisões do exercício - desagregação por instituições e por natureza

Rubricas	Unidade monetária: m €							TOTAL
	IGFSS	ISS	II	FGS	IGFCSS	ISSM	ISSA	
Dívidas de clientes	30.029,6			103.767,7				133.797,3
Dívidas de contribuintes	110.415,3					4.531,6	5.358,9	120.305,9
Dívidas de utentes		313,0						313,0
Dívidas de beneficiários	408,0	20.272,8				153,9	686,2	21.520,9
Outras dívidas de terceiros	291,5	6.856,3				0,0	14,9	7.162,7
Total de provisões p/ cobranças duvidosas (1)	141.144,4	27.442,2	0,0	103.767,7	0,0	4.685,5	6.060,0	283.099,7
Outras		1.711,4	31,5			27,7		1.770,6
Total de provisões p/ riscos e encargos (2)	0,0	1.711,4	31,5	0,0	27,7	0,0	0,0	1.770,6
Total de provisões (3)=(1)+(2)	141.144,4	29.153,5	31,5	103.767,7	27,7	4.685,5	6.060,0	284.870,4

V.3.1.2.5. Amortizações do Exercício

As amortizações do exercício de 2017 totalizam 18.669,3 m€, cuja desagregação por instituição e por natureza é apresentada no seguinte quadro:

Quadro 183 - Desagregação das amortizações do exercício por instituições e por natureza

Rubricas	Unidade monetária: m €							TOTAL
	IGFSS	ISS	II	IGFCSS	ISSM	ISSA		
Imobilizações corpóreas:								
Edifícios e outras construções	108,1	2.638,5				79,7	333,3	3.159,5
Equipamento básico	56,9	319,3	13.108,9	0,4		318,2	112,1	13.915,8
Equipamento de transporte		42,7	1,4	0,0		31,8	38,5	114,4
Ferramentas e utensílios		0,0		0,1				0,1
Equipamento administrativo	71,6	4,6	36,5	17,8		64,7	7,4	202,6
Outras imobilizações corpóreas	0,4	14,1	2,3	0,6		13,8	13,7	44,8
Total (1)	236,9	3.019,2	13.149,1	18,9	508,2	505,0		17.437,3
Imobilizações incorpóreas								
Proprie. industrial e out. direitos	1.230,9	1,1						1.232,0
Total (2)	1.230,9	1,1	0,0	0,0	0,0	0,0		1.232,0
Total (3) = (1)+(2)	1.467,8	3.020,3	13.149,1	18,9	508,2	505,0		18.669,3

À semelhança do exercício anterior, as amortizações constituídas/reforçadas no exercício de 2017 referem-se maioritariamente a amortizações do imobilizado corpóreo, sendo que as mais significativas, no montante de 13.915,8 m€, dizem respeito a “Equipamento básico”, representando cerca de 74,5% do valor total das amortizações do exercício. Acresce ainda, o facto de 94,2% das amortizações deste tipo de equipamento terem sido registadas por parte do Instituto de Informática, IP.

Por ordem decrescente do seu valor absoluto e relativo, seguem-se as amortizações referentes a “Edifícios e outras construções” no montante de 3.159,5 m€ (16,9% do total das amortizações do exercício) e as amortizações de “Equipamento administrativo” no valor de 202,6 m€ (1,1% do total das amortizações do exercício).

V.3.1.2.6. Outros Custos e Perdas Operacionais

A rubrica de “Outros custos e perdas operacionais” totaliza, em 2017, o montante de 341.949,8 m€, apresentando uma variação positiva de 327.441,3 m€, comparativamente ao período homólogo de 2016. O quadro seguinte apresenta a desagregação e evolução no biénio 2017/2016 desta rubrica.

Quadro 184 - Evolução de Outros custos e perdas operacionais

Rubricas	2016	2017	Unidade monetária: m€	
			Evolução 2016/2017	
			Valor	%
Impostos e taxas	1.263,6	1.454,2	190,6	15,1%
Quotizações	202,8	211,4	8,6	4,2%
Encargos com utentes	285,3	274,0	-11,4	-4,0%
Outros custos e perdas operacionais + CMV (Materiais diversos)	12.756,8	340.010,2	327.253,5	2565,3%
Total	14.508,5	341.949,8	327.441,3	2256,9%

Analisando a rubrica de “Outros custos e perdas operacionais e CMV” observa-se um significativo acréscimo em 2017 face a igual período de 2016, que deriva da relevação contabilística, no exercício de 2017, da amortização de adiantamentos no âmbito dos quadros comunitários, realizada de acordo com orientações da DGO.

Como é possível verificar, através da análise do quadro supra, com exceção da parcela referida dos “Outros custos e perdas operacionais e CMV”, a rubrica “Impostos e taxas” continua a assumir o maior peso (1.454,2 m€) em 2017, tendo sofrido um acréscimo de 15,1% relativamente ao exercício de 2016. Esta rubrica inclui maioritariamente a verba contabilizada de IRC referente ao imposto suportado nos dividendos recebidos de ações estrangeiras, no FEFSS (87,0% do total dos custos com impostos e taxas, no montante de 1.265,7 m€).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

V.3.2 RESULTADOS FINANCEIROS

O exercício económico de 2017 apresenta resultados financeiros positivos no montante de 1.267.741,2 m€.

Os quadros seguintes apresentam a evolução dos proveitos e ganhos financeiros e dos custos e perdas financeiros no período de 2013 a 2017.

Quadro 185 - Demonstração de Resultados Financeiros Consolidados - 2013/2017

Rubricas	Unidade monetária: m €				
	2013	2014	2015	2016	2017
Proveitos e ganhos financeiros	1.378.317,2	2.037.956,6	993.302,4	805.124,9	1.708.929,8
Custos e perdas financeiros	600.473,3	304.810,6	499.327,3	879.021,4	441.188,6
Resultados financeiros	777.843,9	1.733.146,1	493.975,1	-73.896,4	1.267.741,2
Variação anual homóloga:					
Δ Proveitos e ganhos financeiros	-53,2%	47,9%	-51,3%	-18,9%	112,3%
Δ Custos e perdas financeiros	-28,3%	-49,2%	63,8%	76,0%	-49,8%
Δ Resultados financeiros	-63,1%	122,8%	-71,5%	-115,0%	1815,6%

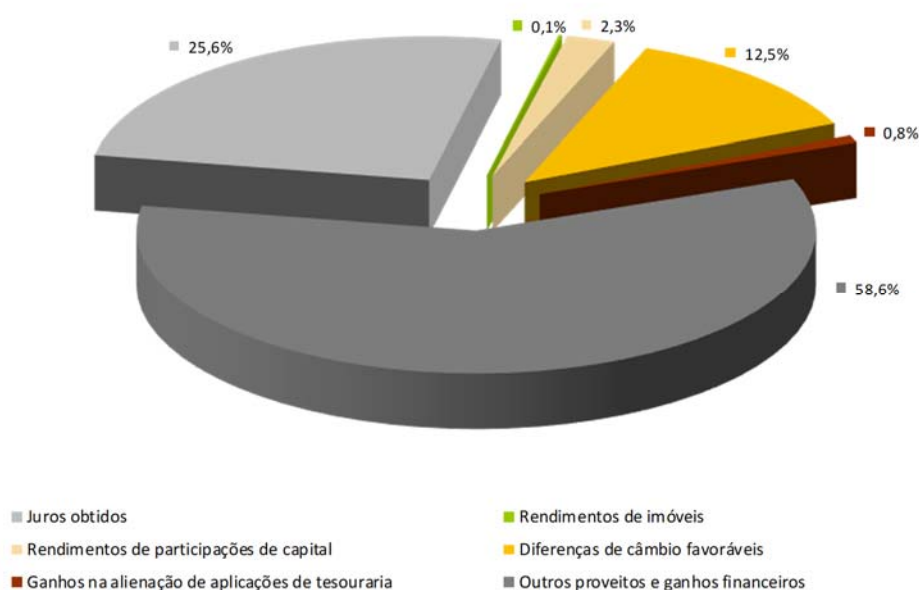
Em 2017, os resultados financeiros apurados, refletem um acentuado acréscimo de 1.815,6%, quando comparado com o exercício de 2016. Para este resultado concorreram, a diminuição registada nas rubricas de “custos e perdas financeiros” (49,8%) e o acréscimo das rubricas de “proveitos e ganhos financeiros” (112,3%).

V.3.2.1 Proveitos e ganhos financeiros

No exercício de 2017, as rubricas que assumem maior expressão são “Outros proveitos e ganhos financeiros” (1.001.874,0 m€), “Juros obtidos” (437.952,3 m€), “Diferenças de câmbio favoráveis” (213.128,2 m€) e “Rendimentos de participação de capital” (39.421,0 m€) que, no seu conjunto, detêm um peso relativo de 99,0% do total dos proveitos financeiros.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Gráfico 48 - Proveitos e ganhos financeiros



De realçar que, os proveitos e ganhos financeiros obtidos em 2017, no valor de 1.708.929,8 m€, correspondentes a 5,3% do total dos proveitos e ganhos obtidos no Sistema da Segurança Social, apresentam no biénio 2017/2016 a seguinte desagregação por natureza:

Quadro 186 - Evolução dos proveitos e ganhos financeiros - Desagregação por instituições e natureza

Rubricas	IGFSS		FEFSS		Outros		Total	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
Juros obtidos	3.947,2	3.966,0	422.332,2	433.240,6	1.000,7	745,7	427.280,0	437.952,3
Rendimentos de imóveis	2.419,0	2.287,2			79,5	87,9	2.498,6	2.375,1
Rendimentos de participações de capital			32.371,7	39.421,0		0,0	32.371,7	39.421,0
Diferenças de câmbio favoráveis			161.553,2	213.127,9	0,0	0,3	161.553,2	213.128,2
Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria			27.403,0	14.179,2		0,0	27.403,0	14.179,2
Outros proveitos e ganhos financeiros			154.016,0	1.001.873,9	2,4	0,1	154.018,4	1.001.874,0
Total	6.366,2	6.253,2	797.676,1	1.701.842,8	1.082,6	833,9	805.124,9	1.708.929,8
Δ Juros obtidos		0,5%		2,6%		-25,5%		2,5%
Δ Rendimentos de imóveis		-5,4%				10,5%		-4,9%
Δ Rendimentos de participações de capital				21,8%				21,8%
Δ Diferenças de câmbio favoráveis				31,9%		2402,0%		31,9%
Δ Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria				-48,3%				-48,3%
Δ Outros proveitos e ganhos financeiros				550,5%				550,5%
Δ Total por Instituição		-1,8%		113,4%		-97,8%		112,3%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

O acréscimo observado no total dos proveitos financeiros, na ordem de 112,3%, face a 2016, encontra-se registado maioritariamente no FEFSS e é explicado pelo efeito conjugado da diminuição verificada nas rubricas de “Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria” (13.223,7 m€) e do aumento registado em “Outros proveitos e ganhos financeiros” (847.855,5 m€) e em “Diferenças de câmbio favoráveis” (51.575,0 m€), conforme desagregado no quadro supra.

Ainda decorrente da observação do quadro anterior, verifica-se que, do total dos “Juros obtidos”, o montante de 433.240,6 m€, foi obtido no âmbito da gestão em regime de capitalização de ativos financeiros do Sistema, da responsabilidade do FEFSS.

A respetiva evolução registada em “Outros proveitos e ganhos financeiros” encontra-se detalhada no quadro seguinte:

Quadro 187 - Evolução dos Outros proveitos e ganhos financeiros - FEFSS

Rubricas	2016	2017	Unidade monetária: m € Variação	
			Valor	%
Ganhos de contratos de futuros	49.445,8	41.727,7	-7.718,1	-15,6%
Fundos de investimento	4.501,8	11.548,8	7.047,0	156,5%
Ganhos potenciais	100.068,3	948.597,4	848.529,1	847,9%
Total	154.016,0	1.001.873,9	847.857,9	550,5%

Analisando o quadro supra observa-se, em 2017, uma variação positiva de 156,5% na rubrica de “Fundos de investimento” e de 847,9% em “Ganhos potenciais” comparativamente ao exercício anterior, sendo que a restante rubrica apresenta uma variação negativa que reflete a reavaliação diária dos contratos de futuros ao longo do exercício.

V.3.2.2 Custos e perdas financeiros

Em 2017, os custos e perdas financeiros atingem o montante de 441.188,6 m€, evidenciando um decréscimo de 49,8% comparativamente ao ano de 2016, sendo que as rubricas com maior expressão são “Diferenças de câmbio desfavoráveis” no montante de 294.162,4 m€, “Outros custos e perdas financeiros” no valor de 135.029,4 m€ e “Perdas na alienação de aplicações de tesouraria”, no montante de 10.897,8 m€, correspondendo a 66,7%, 30,6% e 2,5%, respetivamente, do total de custos e perdas financeiros (*vide* quadro e gráfico seguintes).

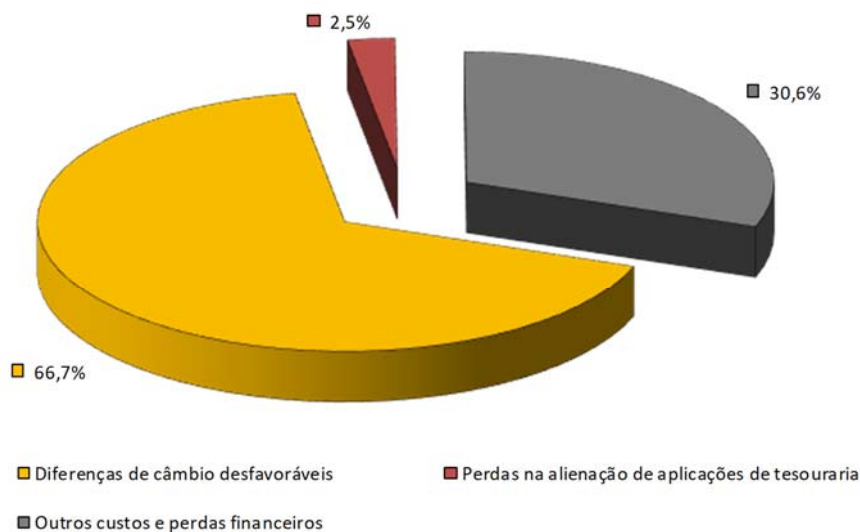
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 188 - Desagregação dos custos e perdas financeiros - 2013/2017

Unidade monetária: m €

Rubricas	2013	2014	2015	2016	2017
Juros suportados	37,9	40,7	28,3	9,7	61,6
Amortizações de investimentos em imóveis	1.132,1	1.150,7	1.216,4	1.065,3	1.035,0
Provisões para aplicações financeiras	210,1	1,7	194,9	449,1	2,5
Diferenças de câmbio desfavoráveis	310.513,6	166.018,3	251.239,0	196.750,0	294.162,4
Perdas em investimentos financeiros		23,3			0,0
Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	52.964,8	20.355,3	22.845,9	18.797,9	10.897,8
Outros custos e perdas financeiros	235.614,9	117.220,7	223.802,7	661.949,4	135.029,4
Total	600.473,3	304.810,6	499.327,3	879.021,4	441.188,6
Varição anual homóloga:					
Δ Juros suportados	83,0%	7,4%	-30,4%	-65,9%	537,1%
Δ Amortizações de investimentos em imóveis	10,0%	1,6%	5,7%	-12,4%	-2,8%
Δ Provisões para aplicações financeiras	1,1%	-99,2%	11711,1%	130,4%	-99,4%
Δ Diferenças de câmbio desfavoráveis	-28,2%	-46,5%	51,3%	-21,7%	49,5%
Δ Perdas em Investimentos financeiros		100,0%	-100,0%		
Δ Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	-45,3%	-61,6%	12,2%	-17,7%	-42,0%
Δ Outros custos e perdas financeiros	-23,5%	-50,2%	90,9%	195,8%	-79,6%
Δ Total	-28,3%	-49,2%	63,8%	76,0%	-49,8%

Gráfico 49 - Custos e Perdas Financeiros - Principais rubricas



Relativamente à rubrica “Juros suportados”, o quadro seguinte ilustra a desagregação por natureza no exercício em análise.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 189 - Evolução dos juros suportados por natureza

Rubricas	Unidade monetária: m €			
	Anos		Variação 2017/2016	
	2016	2017	Valor	%
Juros de mora e compensatórios	6,8	44,8	38,0	559,2%
Outros juros	2,9	16,8	13,9	484,8%
Total	9,7	61,6	51,9	537,1%

De referir que os montantes referentes à rubrica de “Juros de mora e compensatórios” encontram-se registados no ISS, IP (44,5 m€) e no ISSM, IP-RAM, (0,3 m€), registando um acréscimo de 559,2%, ou seja, (+) 38,0 m€ relativamente ao ano de 2016.

No que respeita à rubrica “Juros suportados”, o acréscimo de 51,9 m€, face ao ano 2016, encontra-se maioritariamente refletido no ISS, IP.

A rubrica “Provisões para aplicações financeiras” apresenta um decréscimo de 446,6 m€ e encontra-se somente relevada no IGFSS, IP.

A rubrica “Perdas na alienação de aplicações de tesouraria”, com expressão no FEFSS, atinge o montante de 10.897,8 m€, registando um decréscimo de 42,0% face a 2016. Esta rubrica reflete as menos valias realizadas resultantes da alienação/reembolso de aplicações de tesouraria, sendo apuradas pela diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico, isto é, pelo valor de aquisição corrigido pelo efeito da valorização.

No biénio 2017/2016, a rubrica “Diferenças de câmbio desfavoráveis” regista um acréscimo de 49,5%, fruto do aumento das perdas cambiais associadas à conversão para o Euro das transações em moeda estrangeira.

No que se refere a “Outros custos e perdas financeiros” o quadro seguinte apresenta a desagregação por natureza e por instituição no biénio 2017/2016, observando-se na rubrica “Menos valias potenciais” um decréscimo de 514.557,4 m€ em relação a 2016, ou seja, (-) 84,6%.

Quadro 190 - Evolução dos outros custos e perdas financeiros por instituição e natureza

Rubricas	Unidade monetária: m €						
	2016	2017			Variação 2017/2016		
	Total	IGFSS	IGFCSS + FEFSS	Outras ISS's	Total	Valor	%
Serviços bancários	2.084,2	27,5	1.253,3	45,5	1.326,3	-757,9	-36,4%
Despesas com investimentos em imóveis	1.007,6	1.318,1		23,5	1.341,5	333,9	33,1%
Menos valias potenciais	608.371,9		93.814,5		93.814,5	-514.557,4	-84,6%
Perdas em contratos futuros	50.485,6		38.547,1		38.547,1	-11.938,5	-23,6%
Total	661.949,4	1.345,5	133.614,8	69,0	135.029,4	-526.920,0	-79,6%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

V.3.3 RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

No exercício económico de 2017 foram obtidos resultados extraordinários positivos no valor de 370.602,2 m€, à semelhança do que tem acontecido durante os últimos cinco anos, como pode verificar-se no seguinte quadro.

Quadro 191 - Demonstração de Resultados Extraordinários Consolidados - 2013/2017

Rubricas	Unidade monetária: m €				
	2013	2014	2015	2016	2017
Proveitos e ganhos extraordinários	6.427.274,5	3.932.465,2	4.927.977,1	4.397.240,5	4.396.982,9
Custos e perdas extraordinárias	6.248.508,9	3.911.518,5	4.314.416,6	4.195.174,5	4.026.380,7
Resultados extraordinários	178.765,5	20.946,7	613.560,4	202.065,9	370.602,2
Varição anual homóloga:					
Δ Proveitos e ganhos extraordinários	720,4%	-38,8%	25,3%	-10,8%	0,0%
Δ Custos e perdas extraordinários	4804,3%	-37,4%	10,3%	-2,8%	-4,0%
Δ Resultados extraordinários	-72,8%	-88,3%	2829,2%	-67,1%	83,4%

V.3.3.1 Proveitos e ganhos Extraordinários

No exercício em análise, o valor dos “Proveitos e Ganhos Extraordinários” atingiu 4.396.982,9 m€, representando aproximadamente 13,7% do total dos proveitos e ganhos obtidos naquele exercício, correspondendo-lhe a seguinte desagregação por natureza:

Quadro 192 - Proveitos e ganhos extraordinários - Desagregação por natureza

Rubricas	Unidade monetária: m €					
	2016		2017		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Ganhos em existências	13,2	0,0%	36,1	0,0%	22,9	174,4%
Ganhos em imobilizações	23.117,1	0,5%	8.955,5	0,2%	-14.161,6	-61,3%
Benefícios de penalidades contratuais	72.963,0	1,7%	77.274,5	1,8%	4.311,6	5,9%
Reduções de amortizações e de provisões	58.778,1	1,3%	162.144,0	3,7%	103.365,9	175,9%
Correções relativas a exercícios anteriores	4.227.524,9	96,1%	4.135.706,4	94,1%	-91.818,5	-2,2%
Outros proveitos e ganhos extraordinários:	14.844,2	0,3%	12.866,4	0,3%	-1.977,9	-13,3%
Transferências de capital obtidas	1.261,7	0,0%	1.665,7	0,0%	404,0	32,0%
Prestações prescritas	10.740,8	0,2%	10.341,7	0,2%	-399,1	-3,7%
Diferenças de preços de existências	1,6	0,0%	0,1	0,0%	-1,6	-95,2%
Indemnizações imóveis	131,2	0,0%	49,3	0,0%	-81,9	-62,4%
Âmbito de Acordo	2.169,3	0,0%	281,8	0,0%	-1.887,5	-87,0%
Outros não especificados	539,6	0,0%	527,7	0,0%	-11,8	-2,2%
Total	4.397.240,5	100,0%	4.396.982,9	100,0%	-257,6	0,0%

De realçar que, no biénio de 2017/2016, o total registado em “Proveitos e ganhos extraordinários” apresenta um decréscimo de 257,6 m€.

Do conjunto das respetivas componentes, a rubrica referente a “Correções relativas a exercícios anteriores” é a que maior peso assume (94,1%), registando um decréscimo de 2,2%, ou seja, (-) 91.818,5 m€, assumindo maior representatividade no IGFSS, IP (3.916.745,4 m€), no ISSA, IPRA (91.676,8 m€), no ISS, IP (73.717,1 m€) e no ISSM, IP-RAM (53.394,4 m€).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 193 - Correções relativas a exercícios anteriores - Decomposição por instituição e natureza

Instituições	Prestações Sociais	Ações Formação Profissional	Ação Social	Vencimentos	Contribuições	Outros	Unidade monetária: m €
							Total
IGFSS	560,2	2.215,2		0,0	3.911.099,8	2.870,2	3.916.745,4
ISS	64.419,8		7.573,6	721,9	0,4	1.001,5	73.717,1
II				0,5		4,4	4,8
FGS						167,4	167,4
FSS	0,5						0,5
ISSM	1.114,9		84,0	4,4	52.188,7	2,4	53.394,4
ISSA	2.017,6		0,2	0,8	89.525,7	132,5	91.676,8
Total	68.112,9	2.215,2	7.657,8	727,6	4.052.814,6	4.178,3	4.135.706,4
2016	67.615,0	5.870,2	9.139,4	725,7	4.137.290,4	6.884,2	4.227.524,9
Δ 2017/2016	0,7%	-62,3%	-16,2%	0,3%	-2,0%	-39,3%	-2,2%

Da análise ao quadro supra, verifica-se uma maior expressão das rubricas de “Contribuições” e de “Prestações Sociais” que, no seu conjunto, representam 99,6% das correções relativas a exercícios anteriores.

Em 2017, o ISS, IP apresenta “Correções relativas a exercícios anteriores” no montante de 64.419,8 m€ referentes a “Prestações Sociais” e 7.573,6 m€ registados na rubrica “Ação Social”.

Na rubrica referente a “Outros proveitos e ganhos extraordinários” (12.866,4 m€) estão incluídos 1.665,7 m€ contabilizados, em 2017, na rubrica “Transferências de capital obtidas” que, comparativamente ao ano anterior, teve um acréscimo de 32,0%, contrariamente ao das restantes rubricas que apresentam variações negativas, cuja desagregação consta no quadro a seguir apresentado.

Quadro 194 - Evolução das Transferências de capital obtidas

Designação	2016	2017	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
Transferências de capital PIDDAC-O.E. - Fin.global dos invest.do Sistema	725,6	1.235,9	510,2	70,3%
Transferências de capital do exterior	25,3	0,0	-25,3	-100,0%
Transferências de capital obtidas - Subsídios para investimentos	510,7	429,8	-80,9	-15,8%
Total	1.261,7	1.665,7	404,0	32,0%

Da análise ao quadro supra, pode verificar-se que, em 2017, comparativamente ao ano anterior, no cômputo global das transferências de capital obtidas ocorreu um aumento de 32,0% [(+) 404,0 m€], com especial relevância em termos absolutos em “Transferências de capital PIDDAC-OE - Financiamento global dos investimentos do Sistema” com um aumento de 510,2 m€.

V.3.3.2 Custos e perdas extraordinários

O valor total dos “Custos e perdas extraordinários” cifra-se no exercício de 2017 em 4.026.380,7 m€, tendo-se verificado um decréscimo de 4,0% relativamente ao exercício de 2016, correspondendo-lhe a desagregação por natureza apresentada no quadro seguinte.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 195 - Desagregação dos custos e perdas extraordinários - 2013/2017

Rubricas	Unidade monetária: m €									
	2013		2014		2015		2016		2017	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Transferências de capital concedidas	14.237,0	0,2%	11.095,0	0,3%	7.207,6	0,2%	8.126,8	0,2%	6.087,4	0,2%
Dívidas incobráveis	58.306,0	0,9%	30.117,6	0,8%	24.224,2	0,6%	34.794,6	0,8%	35.579,3	0,9%
Perdas em existências	87,0	0,0%	72,2	0,0%	48,7	0,0%	34,2	0,0%	35,0	0,0%
Perdas em imobilizações	2.404,9	0,0%	1.674,9	0,0%	7.294,2	0,2%	1.462,5	0,0%	367,8	0,0%
Multas e penalidades	20,9	0,0%	6,9	0,0%	11,0	0,0%	4,4	0,0%	29,2	0,0%
Aumentos de amortizações e provisões	3,5	0,0%	26,6	0,0%	331,9	0,0%	429,3	0,0%	137,3	0,0%
Correções relativas a exercícios anteriores	6.173.295,9	98,8%	3.868.335,2	98,9%	4.266.373,1	98,9%	4.147.492,7	98,9%	3.982.947,5	98,9%
Outros custos e perdas extraordinários	153,7	0,0%	190,0	0,0%	8.926,0	0,2%	2.830,1	0,1%	1.197,1	0,0%
Total de custos e perdas extraordinários	6.248.508,9	100,0%	3.911.518,5	100,0%	4.314.416,6	100,0%	4.195.174,5	100,0%	4.026.380,7	100,0%
Variação anual homóloga:										
Δ Transferências de capital concedidas	-29,4%		-22,1%		-35,0%		12,8%		-25,1%	
Δ Dívidas incobráveis	-22,7%		-48,3%		-19,6%		43,6%		2,3%	
Δ Perdas em existências	-38,4%		-17,1%		-32,5%		-29,8%		2,5%	
Δ Perdas em imobilizações	-53,3%		-30,4%		335,5%		-80,0%		-74,8%	
Δ Multas e penalidades	-60,8%		-66,7%		58,3%		-59,9%		563,3%	
Δ Aumentos de amortizações e provisões	100,0%		656,8%		1145,8%		29,3%		-68,0%	
Δ Correções relativas a exercícios anteriores	23935,9%		-37,3%		10,3%		-2,8%		-4,0%	
Δ Outros custos e perdas extraordinários	-80,1%		23,7%		4597,3%		-68,3%		-57,7%	
Δ Total	4804,3%		-37,4%		10,3%		-2,8%		-4,0%	

Das rubricas mais relevantes, destacam-se as “Correções relativas a exercícios anteriores” e as “Dívidas incobráveis”, registando 3.982.947,5 m€ e 35.579,3 m€, respetivamente.

As “Dívidas incobráveis” sofreram um aumento de 2,3% face a 2016, ou seja, (+) 784,7 m€, fundamentalmente justificado pela variação das dívidas de beneficiários e utentes e de contribuintes, reconhecidas como incobráveis, (+) 42,9 m€ e (+) 877,2 m€, respetivamente. No quadro seguinte apresenta-se a respetiva desagregação.

Quadro 196 - Desagregação das dívidas incobráveis

Designação	Unidade monetária: m €			
	2016	2017	Variação	
			Valor	%
Dívidas incobráveis:	34.794,6	35.579,3	784,7	2,3%
De clientes	0,6	0,0	-0,6	-100,0%
De contribuintes	34.523,2	35.400,4	877,2	2,5%
De beneficiários e utentes	59,9	102,9	42,9	71,6%
De outros devedores	210,9	76,0	-134,8	-63,9%

A rubrica “Transferências de capital concedidas” apresenta um saldo de 5.652,5 m€, referente a transferências para Instituições sem fins lucrativos, o qual se encontra desagregado por Instituição e por natureza de acordo com o seguinte quadro:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

Quadro 197 - Desagregação das transferências de capital para instituições sem fins lucrativos

Designação	Instituições				Total
	IGFSS	ISS	ISSM	ISSA	
Com suporte no PIDDAC - O.E.	297,5	938,4			1.235,9
Outras transferências de capital com suporte no OE	2.067,1				2.067,1
Com suporte na alínea a) do n.º 5 do Art. 2º do DL n.º 102/2011, de 21 de outubro		1.600,9			1.600,9
Outras transferências de capital concedidas			248,6	500,0	748,6
Total	2.364,6	2.539,3	248,6	500,0	5.652,5

Unidade monetária: m €

Do total das transferências para instituições sem fins lucrativos, cerca de 44,9% (2.539,3 m€) está registado no ISS, IP, sendo que o valor de 1.600,9 m€ refere-se a transferências de capital com suporte no disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 106/2011, de 21 de outubro.

Da desagregação da rubrica “Correções relativas a exercícios anteriores” por instituição e natureza, atingindo no exercício de 2017 o montante total de 3.982.947,5 m€, e refletindo um decréscimo de 4,0%, face a 2016, pode constatar-se que a rubrica que assume maior peso relativo no exercício de 2017 (99,0%) diz respeito a “Anulações” e regista 3.942.673,6 m€, conforme quadro a seguir apresentado.

Quadro 198 - Desagregação das correções relativas a exercícios anteriores por instituição e natureza

Rubricas	Instituição								Total
	IGFSS	FESSPBC	ISS	II	FGS	IGFCSS	ISSM	ISSA	
Restituições	157,7				4,3			421,2	583,2
Regularizações	3,9		36.532,9			24,3	121,6	4,2	36.686,9
Anulações	3.813.391,1		2.490,5				41.958,6	84.833,4	3.942.673,6
Remunerações dos órgãos diretivos e pessoal			25,7						25,7
Outras	2.554,1	0,2	423,9	0,0			0,0	0,0	2.978,1
Total	3.816.106,7	0,2	39.473,0	0,0	4,3	24,3	42.080,3	85.258,8	3.982.947,5

Unidade monetária: m €

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 9 de outubro de 2019

O Departamento de Orçamento e Conta,


(Paula Isabel Morais Guerra da Fonseca)

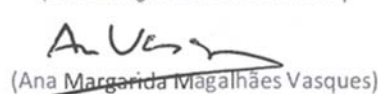

(Nuno Miguel Cabaço Martins)


(Samuel Carvalho Cerqueira)

O Conselho Diretivo,


(Teresa Maria da Silva Fernandes)


(Nuno Miguel da Costa Santos)


(Ana Margarida Magalhães Vasques)



SEGURANÇA SOCIAL

igfss

INSTITUTO
DE GESTÃO FINANCEIRA
DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.